

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 07 de Dezembro de 2010 Nº 25452

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Primeiro ADITIVO AO CONVÊNIO 1580/2007

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CASA CIVIL

CONVENIENTE: Município de CANABRAVA DO NORTE/MT.

OBJETO: Complementar com recursos do FUNDESMAT, o valor da Contrapartida em R\$ 189.957,80 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2010.

Assinam; Eder de Moraes Dias – Secretário Chefe da Casa Civil

Lair Ferreira – Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 17/2010

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETO: Acréscimo de R\$ 220.000,00 ao valor do Termo de Cooperação 017/2010 com recursos do FUNDESMAT, para “Obra de Reforma e Ampliação Lar das Crianças no Município de Cuiabá/MT”, conforme solicitação no Processo nº. 765450/2010 devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

Dotação Orçamentária: 1820 4490.5100 - Fonte: 148 - Região: 0600

Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 42 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a medida de liminar concedida, torna pública a convocação da candidata *sub judice* STEPHANIE FÁTIMA MARTIN QUIRINO, inscrição n. 50364, para a realização da Quarta Fase – Avaliação Psicológica do Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, no dia 13 de dezembro de 2010 às 8 horas na Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada à Rua Maiza Matarazzo, s/n, Bairro: Costa Verde – Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 07 de Dezembro de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

Rerratificação do extrato do segundo termo aditivo ao contrato n.º 001/2009/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03.12.2010, pág. 14.

Onde se lê: ADRIANO APARECIDO SILVA

Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Leia-se: TAISIR MAHMUDOKARIM

Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde .....	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 021/GPI/SPS/SAD/2010****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**PROCESSO N.º:** 891975/2010/SAD.

**OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 021/GPI/SPS/SAD/2010, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Saúde, firmado em 03 de dezembro de 2.010, referente ao imóvel localizado na Rua Antonio Dorileo, Bairro Cophema, Cuiabá-MT, com área total de terreno de **5.525,00 m²** (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2.010.

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CEDENTE

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
CESSIONÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 016/GPI/SPS/SAD/2010****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**PROCESSO N.º:** 701052/2010/SAD.

**OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 016/GPI/SPS/SAD/2010, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, firmado em 22 de outubro de 2.010, referente ao imóvel localizado na Rua "C", com Rua n.º 02, Quadras n.º 03 e 05, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de **56.515,98 m²** (cinquenta e seis mil, quinhentos e quinze metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrado), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2.010.

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CEDENTE

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
CESSIONÁRIO

**Portaria Conjunta n.º 595/SAD/CASA CIVIL/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.032, de 12 de Dezembro de 2003 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Casa Civil do Governo**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto n.º 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>GESTOR GOVERNAMENTAL</b>		
79836	Susan Dignat Ferronato	APROVADO

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)  
Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Portaria Conjunta n.º 596/SAD/CASA CIVIL/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Casa Civil do Governo**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>GESTOR GOVERNAMENTAL</b>		
95131	Ágape Grace Moura de Faria	9,65

96703	Edson Monfort de Albuquerque	9,83
96722	Flavio Lima de Oliveira	9,10
95152	Gil Borges Pimenta	9,25
95137	Jose Carlos dos Santos	9,52
32840	Ozenira Felix Soares de Souza	9,79

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)  
Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2009/SEPLAN/MT**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada:** PEG TAXI PRESTADORA DE SERVIÇOS  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses.  
**Dotação Orçamentária:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto, será a Unidade Orçamentária: 20.101 - Orçamento da SEPLAN/MT, Projeto Atividade 2007, Fonte 100, Elemento Despesa 3390-3900.  
**Vigência:** Início em **01/12/2010** a **01/12/2011**  
**Fund. Legal:** O fundamento legal está expresso no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data:** Cuiabá/MT 07/12/2010  
**Assinam:** **JOSÉ GONÇALVES BOTELHO**, Representante da Contratante.  
**ELTON PEREIRA DE MATOS**, Representante da Contratada.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**

COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FORMULÁRIOS CONTINUOS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5º-A-III. GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 77.941.490/0163-10 INSC. ESTADUAL 13.349.551-5 NOTAS FISCAIS MOD 1-FATUTA, SERIE 1 DE Nº 366457 A 367000-Protocolado nº 17313 de 12/01/2010. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente ficam INTIMADO (S) o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Paraná, nº 81, Sala 02, Centro, Campo Novo do Parecis/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital de intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica (m) também o (s) contribuinte (s) CIENTIFICADO (S) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei Nº 7.098/98:

Empresa autuada: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Inscrição Estadual: 13.199.501-4 CNPJ: 01.806.966/0016-60;

End.: Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 1.621, Distrito Industrial – 78360000 – Campo Novo do Parecis/MT;

PAT nº 14.291/2010 NAI nº 24846001300104201016 lavrada em 04/11/2010.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 07 de Dezembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ELEONIDES SEVERO DOS SANTOS CPF 499.756.921/68; Nome: PETER HUDSON RAMOS SILVA CPF 010.803.471/27; Nome: MARCONDES AUGUSTO DE ALMEIDA CPF 021.746.551/01; Nome: VALDICLEIA DIAS DE MORAES CPF 026.543.751/29; Nome: CLEUZA ALVES DE SOUZA BATISTA CPF 027.815.451/47; Nome: ELIENE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF 934.652.971/72; Nome: DERZINA OLIVEIRA DE PAULA CPF 568.693.801/63.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 12/2010. Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais. Lorival Antonio Sguissardi - IE 13.233.277-9 – NF – MOD I – 218 a 225 e 229 a 250; Inviolável Colider alarmes LTDA - ME – IE 13.330.923-1 - NF MODELO 1 E 1 A – nº 556 a 750. Gerente Sandra Lucia Luna Falquetto Tome.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Endereço: RUA PROGRESSO, S/N QD 3 LT 2-Bairro: CJ. SÁBIA - Cidade: SENADO R. CANEDO - UF: GO - CEP: 75250-000

I.E.: 132046008 CNPJ/CPF: 02293021000330

Termo de Intimação nº: 38425001700062201037, lavrado em 18/11/2010. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.

Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 07 de Dezembro de 2010.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: DARK OIL DO BRASIL LTDA

Endereço: RUA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 2593 - Bairro: CASCATA - Cidade: PAULINIA - UF: SP - CEP: 13140-000

I.E.: 132082977 CNPJ/CPF: 0479759000107

Termo de Intimação nº: 38425001700061201033, lavrado em 18/11/2010. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.

Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 07 de Dezembro de 2010.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: PAULO CESAR DE OLIVEIRA CPF: 424.156.679.00 IE: 13.403.374-4. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Comunicado nº 020/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS): TEGOMAT TELHAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – IE: 13.330119-2, NFS: MOD 1 DE NºS 359 A 500. Janete

Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

Comunicado nº 40/2010. CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO. INSTITUÍDO PELO ART. 1º, DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. GILMAR VICENTE VENDRUSCULO – I.E. 13.241900-9– CPF: 392.736.520-34; efeitos retroativos a data do protocolo na Agenfa de Lucas do Rio Verde 11/08/2008. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

Comunicado nº 018/2010. TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000/SEFAZ – REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006/SEFAZ): VALDIR LAZAROTTO – IE: 13.407109-3. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 137/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): MAGNOS JOCEMAR ZABALOTSKI, RANCHO ZABALOTSKI, CPF: 954.032.050-04 RG: 15213897 SSP/MT, AREA 10,5264 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, \*\* Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Convênida, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

CANCELAMENTO DO TDI Nº 079/2009. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 25092, PÁGINA 6, DE 08/06/2009. NOME: ELIANE DE SOUZA SILVA CPF Nº: 772.633.401-00 RG Nº: 1294566-8 SSP/MT MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT. Cancelamento realizado a pedido do contribuinte. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck. Agente de Administração Fazendária. Matrícula nº 48719001-7.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE****TERMO DE VISTA**

Empresa: SG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

Inscrição Estadual: 13.313.361-3 CNPJ: 07.761.407/0001-80;

End: Avenida Florianópolis, nº 619, Centro Leste – 78850000 – Primavera do Leste;

NAI nº 38417001300032200919 lavrada em 08/05/2009.

Tendo em vista a retificação da NAI promovida pelo FTE autuante, às fls. 56 a 64 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.647/2009, originário da NAI e empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Primavera do Leste, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. São João, Nº 794, Centro – 78850-000 – Primavera do Leste/ MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050-903 - Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 06 de Dezembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****INTIMAÇÃO**

Pelo presente ficam INTIMADO (S) o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de São José do Rio Claro, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Júlio Campos, nº 740, Centro – São José do Rio Claro/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica (m) também o (s) contribuinte (s) CIENTIFICADO (S) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei Nº 7.098/98:

Empresa autuada: DESTILARIA DE ALCÓOL LIBRA LTDA.

Inscrição Estadual: 13.009.490-0 CNPJ: 00.297.598/0001-22;

End.: Rodovia MT 10, S/Nº, Zona Rural – 78435000 - São José do Rio Claro/MT;

PAT nº 14.283/2010 NAI nº 967000093201012 lavrada em 25/10/2010.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 06 de Dezembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

COMUNICADO. Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: GILMAR LUIZ SCUSSIATO ME, detentora de Inscrição Estadual nº 13.156.166-9 e CNPJ/MF nº 00.174.079/0001-77, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais Modelo-1, remanescentes, de numeração: 472 à 500 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Sapezal-MT 07 de Dezembro de 2010. Clemilda Rodrigues Batista, AAF/ Ger. Fazendária.

COMUNICADO. Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: ELETROTECNICA SÃO TOMAS LTDA ME, detentora de Inscrição Estadual nº 13.261.980-6 e CNPJ/MF nº 78.642.253/0001-56, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais Modelo-1, remanescentes, de numeração: 85 à 100 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Sapezal-MT 07 de Dezembro de 2010. Clemilda Rodrigues Batista, AAF/ Ger. Fazendária.

COMUNICADO. Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: BARBIERO E SCANAGATTA LTDA ME, detentora de Inscrição Estadual nº 13.314.066-0 e CNPJ/MF nº 07.790.714/0001-44, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais Modelo-1, remanescentes, de numeração: 953 à 1000 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Sapezal-MT 02 de Dezembro de 2010. Clemilda Rodrigues Batista, AAF/ Ger. Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

COMUNICADO Nº 044/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: Leonardo Virgílio Gregório Guimarães / 799.419.406-06 / 13.403.515-1 / 18/11/2010; Gilmar Mistura / 277.469.841-34 / 13.321.696-9 / 22/11/2010; Airton Frigeri / 870.711.501-68 / 13.316.374-1 / 23/11/2010. Agenfa Sinop-MT, 02 de dezembro de 2010 Gisela Luisa P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 046/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) CONTRIBUINTE / INSC ESTADUAL: Guilherme Carreira de Paula / 13.408.414-0; Leandro Barbieri / 13.401.863-0; Orencio Fuchs / 13.401.865-6; Evandro Cardoso / 13.401.885-0; Ariovaldo José da Silva / 13.401.502-9; Dalvânio Claudemar Krieser / 13.406.582-4; Marcos Antonio Ribeiro / 13.406.812-2; Ildo Boton / 13.406.805-0; Fabiano Ribeiro / 13.406.816-5; Francisco de Assis Bregonci dos Santos / 13.403.513-5; Leonard Virgílio Gregório Guimarães / 13.403.515-1; Delci Terezinha dos Santos Cappellari / 13403.514-3; Elcio Torresan / 13.403.516-0; Ozeias Aguiar / 13.403.114-8; Vitorino Manuel de Santa / 13.402.999-2; Eldimir Gabe / 13.306.780-7; Alan Rocha Flores / 13.403.676-0; Dalnei Leudir Krieser / 13.403.678-6; Valdir Menegatti / 13.406.564-6; Anderson Elias da Silva / 13.406.950-1; Rui Carlos Mannrick / 13.263.546-1; Carlos Renato Marzola de Andrade / 13.408.514-0; Osamu Yabuta e outros / 13.407.365-7; Giovana Camilotti Silveira dos Santos / 13.407.384-3; Camila Camilotti Silveira / 13.407.373-8; Roberto Luiz Mannrick / 13.407.403-3; Giovana Camilotti Silveira dos Santos / 13.407.384-3; Milton Candido de Souza / 13.407.395-2. Agenda de Sinop, 02 de dezembro de 2010. Gisela Luisa P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 027/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009. (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte / Insc. Estadual / TIPO / NF nº: R A R DE MENDONÇA CONFECÇÕES / 13.192.594-6 / D-1 / 003 022 A 00 3250; GHIRALDI COM MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA / 13.315.733-4 / M-1 / 001.250 A 001.300; SINOPEÇAS RETIFICA DE MOTORES LTDA / 13.200.804-1 / M-1 / 009.373 A 009.500. Agência de Sinop, 07 de Dezembro de 2010. Gisela L.P.Grudzinski – Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 018/2010. Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF / RG / NOME: 638334179-00 / 13/R 22046R 14 / Ademir Alves de Rezende; 276939709-59 / 1734460 / Pedro Furquin Pereira; 543235178-15 / 6961.356 / Osvaldo Silva; 593.039.301-00 / 1570684-2 / Tereza Batista Mendonça. Agência de Sinop, 02 de dezembro de 2010. Gisela Luisa P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de IPVA GIPVA Tel. (65) 3617-2714 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: COUROESTE IND.COM.IMP.E EXP.LTDA Número Documento: 37.488.566/0001-14 Nº da Notificação: 227954/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 37.488.566/0001-14  
Contribuinte: J.M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA Inscricao Estadual: 132032716 Nº da Notificação: 227963/82/34/2010  
Contribuinte: ROGERIO SOUZA SILVA Número Documento: 452.049.421-49 Nº da Notificação: 228080/82/34/2010  
CPF: 452.049.421-49  
Contribuinte: AUTO POSTO DOS INGAS LTDA Número Documento: 04.071.119/0001-06 Nº da Notificação: 228088/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 04.071.119/0001-06  
Contribuinte: MARCELO SEGURA Número Documento: 110.667.678-58 Nº da Notificação: 228091/82/34/2010  
CPF: 110.667.678-58  
Contribuinte: NUTRI MARIMAR IND COM E TRANSPORTES LTDA Inscricao Estadual: 131961527 Nº da Notificação: 228092/82/34/2010  
Contribuinte: LUIS BENETTI Número Documento: 407.628.071-72 Nº da Notificação: 228096/82/34/2010  
CPF: 407.628.071-72  
Contribuinte: CORMAT CORPO DE VIGILANTES DE MT Número Documento: 03.485.414/0001-46 Nº da Notificação: 228097/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 03.485.414/0001-46  
Contribuinte: REFINADORA DE MILHO COLORADO LTDA Número Documento: 02.077.136/0001-25 Nº da Notificação: 228114/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 02.077.136/0001-25  
Contribuinte: AMERICA DO SUL LEAS S/A ARRE MERC Número Documento: 44.081.677/0001-77 Nº da Notificação: 228118/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 44.081.677/0001-77  
Contribuinte: ALCEU SCHIMAINSKI Número Documento: 317.814.381-53 Nº da Notificação: 228121/82/34/2010  
CPF: 317.814.381-53  
Contribuinte: ARCI JOSE SMANIOTO Número Documento: 250.783.729-20 Nº da Notificação: 228124/82/34/2010  
CPF: 250.783.729-20  
Contribuinte: MARTA BRAGHIN SERRA RODRIGUES Número Documento: 121.123.868-75 Nº da Notificação: 228127/82/34/2010  
CPF: 121.123.868-75  
Contribuinte: NILVO FOLLE Número Documento: 052.484.349-04 Nº da Notificação: 228343/82/34/2010  
CPF: 052.484.349-04  
Contribuinte: WANDERSON BRITO PINTO Número Documento: 787.284.601-20 Nº da Notificação: 228344/82/34/2010  
CPF: 787.284.601-20  
Contribuinte: SOBREODAS PECAS E SERVICOS LTDA Inscricao Estadual: 131693123 Nº da Notificação: 228351/82/34/2010  
Contribuinte: MARIA JOSE DA SILVA LOPES Número Documento: 138.898.931-04 Nº da Notificação: 228359/82/34/2010  
CPF: 138.898.931-04  
Contribuinte: BACURAU IND E COM LTDA Número Documento: 03.638.231/0001-13 Nº da Notificação: 228362/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 03.638.231/0001-13  
Contribuinte: SERGIO APARECIDO FACCIO Número Documento: 528.884.019-91 Nº da Notificação: 228363/82/34/2010  
CPF: 528.884.019-91  
Contribuinte: AGMON CANDIDO DA SILVA Número Documento: 088.544.401-91 Nº da Notificação: 228373/82/34/2010  
CPF: 088.544.401-91  
Contribuinte: JOSE HUMBERTO S. SANTOS Número Documento: 407.111.613-72 Nº da Notificação: 228376/82/34/2010  
CPF: 407.111.613-72  
Contribuinte: ANDAFORTE COM. DERIV DE PETROLEO LTDA Número Documento: 00.326.707/0001-92 Nº da Notificação: 228378/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 00.326.707/0001-92  
Contribuinte: PRIGU TRANSPORTESLTDA Número Documento: 03.587.491/0001-07 Nº da Notificação: 228383/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 03.587.491/0001-07  
Contribuinte: MILTON MATIOLLI Número Documento: 491.528.159-00 Nº da Notificação: 228387/82/34/2010  
CPF: 491.528.159-00  
Contribuinte: RAIMUNDO ARCANJO DA SILVA Número Documento: 806.578.262-00 Nº da Notificação:

228389/82/34/2010  
CPF: 806.578.262-00  
Contribuinte: ER COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA Inscricao Estadual: 131372068 Nº da Notificação: 228393/82/34/2010  
Contribuinte: ALEXANDRE LIMA SAMPAIO NOVAIS Número Documento: 250.089.998-50 Nº da Notificação: 228396/82/34/2010  
CPF: 250.089.998-50  
Contribuinte: WILLIAM OMAX BATISTA Número Documento: 384.663.091-87 Nº da Notificação: 228397/82/34/2010  
CPF: 384.663.091-87  
Contribuinte: PATRICIA L. DA SILVA Número Documento: 876.110.071-49 Nº da Notificação: 228421/82/34/2010  
CPF: 876.110.071-49  
Contribuinte: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CELESTINO Número Documento: 041.858.268-85 Nº da Notificação: 228434/82/34/2010  
CPF: 041.858.268-85  
Contribuinte: SANTA ROSA TRANSPORTES LTDA Número Documento: 24.743.080/0001-33 Nº da Notificação: 228438/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 24.743.080/0001-33  
Contribuinte: LUIZ HENRIQUE BENTO Número Documento: 538.435.766-53 Nº da Notificação: 228441/82/34/2010  
CPF: 538.435.766-53  
Contribuinte: BELY ROSALIA ATHAYDE FIRMIANO Número Documento: 314.634.521-87 Nº da Notificação: 228442/82/34/2010  
CPF: 314.634.521-87  
Contribuinte: JACKSON WILLIAN DE ARRUDA Número Documento: 823.894.111-34 Nº da Notificação: 228445/82/34/2010  
CPF: 823.894.111-34  
Contribuinte: TRANSPORTADORA A. M. B. LTDA Número Documento: 01.253.363/0001-00 Nº da Notificação: 228447/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 01.253.363/0001-00  
Contribuinte: TRANCOPEL TRANSPORTADORA LTDA Inscricao Estadual: 130508306 Nº da Notificação: 228455/82/34/2010  
Contribuinte: ANTONIO LUIZ GANANCIN Número Documento: 361.432.439-72 Nº da Notificação: 228462/82/34/2010  
CPF: 361.432.439-72  
Contribuinte: VASONORTE TRANSPORTADORA LTDA Número Documento: 26.575.993/0001-13 Nº da Notificação: 228467/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 26.575.993/0001-13  
Contribuinte: EZEQUIEL URUGUAI DE ALMEIDA Número Documento: 103.148.651-87 Nº da Notificação: 228468/82/34/2010  
CPF: 103.148.651-87  
Contribuinte: JOSE GARCIA ARANTES Número Documento: 005.664.541-49 Nº da Notificação: 228471/82/34/2010  
CPF: 005.664.541-49  
Contribuinte: LUCIA APARECIDA JARDIM Número Documento: 986.022.928-72 Nº da Notificação: 228473/82/34/2010  
CPF: 986.022.928-72  
Contribuinte: PANTA PANTANAL AUT.LTDA-MATRIZ Número Documento: 01.383.744/0001-03 Nº da Notificação: 228476/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 01.383.744/0001-03  
Contribuinte: OK VEICULOS LTDA Inscricao Estadual: 130917672 Nº da Notificação: 228477/82/34/2010  
Contribuinte: ANDERSON CLAYTON VICENSI Número Documento: 836.216.871-49 Nº da Notificação: 228478/82/34/2010  
CPF: 836.216.871-49  
Contribuinte: IVANILDO SANTOS DE ALMEIDA Número Documento: 294.662.158-84 Nº da Notificação: 228479/82/34/2010  
CPF: 294.662.158-84  
Contribuinte: DANIELI DE F DOS SANTOS NERLING Número Documento: 051.667.379-38 Nº da Notificação: 228481/82/34/2010  
CPF: 051.667.379-38  
Contribuinte: ERLER ANTONIO MORANDINI Número Documento: 469.391.059-72 Nº da Notificação: 228483/82/34/2010  
CPF: 469.391.059-72  
Contribuinte: PAULO ROBERTO DAS NEVES NORTE Número Documento: 271.834.401-68 Nº da Notificação: 228489/82/34/2010  
CPF: 271.834.401-68  
Contribuinte: ADENESIO TORREMOCHA AGUILAR Número Documento: 281.942.929-72 Nº da Notificação: 228496/82/34/2010  
CPF: 281.942.929-72  
Contribuinte: ANGELO NEY FERREIRA GOMES Número Documento: 352.576.441-34 Nº da Notificação: 228497/82/34/2010  
CPF: 352.576.441-34  
Contribuinte: ISABEL MOREIRA ALVES Número Documento: 630.572.551-91 Nº da Notificação: 228499/82/34/2010  
CPF: 630.572.551-91  
Contribuinte: GASPARD LUIZ ZAMBAZI Número Documento: 295.499.149-68 Nº da Notificação: 228505/82/34/2010  
CPF: 295.499.149-68  
Contribuinte: ADAO JACOBOWSKY Número Documento: 408.342.719-15 Nº da Notificação: 228510/82/34/2010  
CPF: 408.342.719-15  
Contribuinte: GV LOCADORA LTDA Inscricao Estadual: 131225073 Nº da Notificação: 228517/82/34/2010  
Contribuinte: JOSE VITOR SOBRINHO - ME Número Documento: 37.518.065/0001-33 Nº da Notificação: 228528/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 37.518.065/0001-33  
Contribuinte: LICIO DE AQUINO NUNES Número Documento: 111.558.251-87 Nº da Notificação: 246253/82/34/2010  
CPF: 111.558.251-87  
Contribuinte: ANTONIO FABIANO AZOIA DOS SANTOS Número Documento: 015.552.128-40 Nº da Notificação: 247231/82/34/2010  
CPF: 015.552.128-40  
Contribuinte: JOSE LOPES SOBRINHO Número Documento: 488.934.041-68 Nº da Notificação: 247459/82/34/2010  
CPF: 488.934.041-68  
Contribuinte: JOSE ALBERTO DA SILVA Número Documento: 206.451.801-06 Nº da Notificação: 251256/82/34/2010  
CPF: 206.451.801-06  
Contribuinte: MARILZA SQUEIRA FERREIRA MATTIOLLI Número Documento: 661.011.589-34 Nº da Notificação: 252680/82/34/2010  
CPF: 661.011.589-34  
Contribuinte: ANTONIO MARCOS DE SOUZA ROSA Número Documento: 780.366.401-63 Nº da Notificação: 252771/82/34/2010  
CPF: 780.366.401-63  
Contribuinte: FRIVAG FRIGORIFICO VARZEA GRANDENSE LTDA Número Documento: 00.824.987/0001-69 Nº da Notificação: 255723/82/34/2010  
CPF: 076.389.988-71  
Contribuinte: LUIZ MADRONE COELHO Número Documento: 308.641.786-20 Nº da Notificação: 255724/82/34/2010  
CPF: 308.641.786-20  
Contribuinte: HAMILTON PEREIRA DA SILVA Número Documento: 627.388.951-15 Nº da Notificação: 255730/82/34/2010  
CPF: 627.388.951-15  
Contribuinte: OSNI VANDERLINDE Número Documento: 478.201.369-87 Nº da Notificação: 255747/82/34/2010  
CPF: 478.201.369-87  
Contribuinte: FRIVAG FRIGORIFICO VARZEA GRANDENSE LTDA Número Documento: 00.824.987/0001-69 Nº da Notificação: 255756/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 00.824.987/0001-69  
Contribuinte: EDSON PRADO DE CARVALHO Número Documento: 004.999.001-20 Nº da Notificação: 255763/82/34/2010  
CPF: 004.999.001-20

Contribuinte: NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO Número Documento: 384.197.261-68 Nº da Notificação: 255767/82/34/2010  
CPF: 384.197.261-68  
Contribuinte: BRUNSTOLIN & CIA LTDA Número Documento: 36.930.378/0001-31 Nº da Notificação: 255780/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 36.930.378/0001-31  
Contribuinte: LUIZ ANTONIO FAGUNDES DOS SANTOS Número Documento: 538.214.599-72 Nº da Notificação: 255787/82/34/2010  
CPF: 538.214.599-72  
Contribuinte: ANDREIA FERNANDA DE ALMEIDA LORENZONI Número Documento: 489.367.071-91 Nº da Notificação: 255794/82/34/2010  
CPF: 489.367.071-91  
Contribuinte: VALTER STAVARENGO Número Documento: 474.690.569-04 Nº da Notificação: 255802/82/34/2010  
CPF: 474.690.569-04  
Contribuinte: JOACIL DA SILVA ALBUQUERQUE Número Documento: 138.648.311-72 Nº da Notificação: 255819/82/34/2010  
CPF: 138.648.311-72  
Contribuinte: ANTONIO JOSE DE GOIS Número Documento: 523.067.631-00 Nº da Notificação: 255820/82/34/2010  
CPF: 523.067.631-00  
Contribuinte: TRANSPORTADORA CODOPEL LTDA Número Documento: 03.242.146/0001-31 Nº da Notificação: 255821/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 03.242.146/0001-31  
Contribuinte: A.R.P. CAMPOS ME Número Documento: 05.555.181/0001-36 Nº da Notificação: 255836/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 05.555.181/0001-36  
Contribuinte: JOAO MAURICIO DE FREITAS NASCIMENTO Número Documento: 288.650.066-68 Nº da Notificação: 255864/82/34/2010  
CPF: 288.650.066-68  
Contribuinte: NILSON FERREIRA GUIMARAES Número Documento: 325.766.091-04 Nº da Notificação: 255869/82/34/2010  
CPF: 325.766.091-04  
Contribuinte: JOSE DAVI BETTIO Número Documento: 010.118.040-34 Nº da Notificação: 255870/82/34/2010  
CPF: 010.118.040-34  
Contribuinte: JOSÉ ROBERTO GIROTTI Número Documento: 015.558.018-38 Nº da Notificação: 255872/82/34/2010  
CPF: 015.558.018-38  
Contribuinte: CELSO RICARDO MARTINS CALE Número Documento: 101.721.568-58 Nº da Notificação: 255873/82/34/2010  
CPF: 101.721.568-58  
Contribuinte: CLAUDEMIR MARIANI Número Documento: 976.201.221-68 Nº da Notificação: 255875/82/34/2010  
CPF: 976.201.221-68  
Contribuinte: J. B. DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME Inscrição Estadual: 133025730 Nº da Notificação: 255876/82/34/2010  
CPF: 133025730  
Contribuinte: ILTON CARLOS INACIO DA SILVA Número Documento: 435.518.749-72 Nº da Notificação: 259420/82/34/2010  
CPF: 435.518.749-72  
Contribuinte: IRANDIR OLIVEIRA SOUZA Número Documento: 219.760.232-20 Nº da Notificação: 259422/82/34/2010  
CPF: 219.760.232-20  
Contribuinte: FERNANDO ALENCAR BEZERRA Número Documento: 292.800.871-34 Nº da Notificação: 259436/82/34/2010  
CPF: 292.800.871-34  
Contribuinte: FRIGORIFICO ARAPUTANGA S.A. FRIGOARA Número Documento: 00.958.181/0001-63 Nº da Notificação: 259442/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 00.958.181/0001-63  
Contribuinte: JAMEL AJADA Número Documento: 397.269.599-34 Nº da Notificação: 259448/82/34/2010  
CPF: 397.269.599-34  
Contribuinte: RENATO MELGACO DOS SANTOS Número Documento: 314.286.301-04 Nº da Notificação: 259449/82/34/2010  
CPF: 314.286.301-04  
Contribuinte: ALCIDES DE FERITAS Número Documento: 091.790.119-34 Nº da Notificação: 259450/82/34/2010  
CPF: 091.790.119-34  
Contribuinte: GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA Número Documento: 009.615.431-40 Nº da Notificação: 259452/82/34/2010  
CPF: 009.615.431-40  
Contribuinte: JOSE DO ROSARIO DOS SANTOS Número Documento: 453.610.969-20 Nº da Notificação: 259453/82/34/2010  
CPF: 453.610.969-20  
Contribuinte: ROBERTO CARLOS MILANI Número Documento: 396.294.491-53 Nº da Notificação: 259454/82/34/2010  
CPF: 396.294.491-53  
Contribuinte: ALCEU LUIZ TRES Número Documento: 080.596.590-49 Nº da Notificação: 259455/82/34/2010  
CPF: 080.596.590-49  
Contribuinte: DINAMICA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 130665886 Nº da Notificação: 259457/82/34/2010  
CPF: 130665886  
Contribuinte: NILTON MILITAO DA ROCHA Número Documento: 459.468.921-34 Nº da Notificação: 259458/82/34/2010  
CPF: 459.468.921-34  
Contribuinte: ERNANI KLEINUBING Número Documento: 811.409.081-20 Nº da Notificação: 259459/82/34/2010  
CPF: 811.409.081-20  
Contribuinte: JOSE GERMANO DA SILVA NETTO Número Documento: 481.930.201-97 Nº da Notificação: 259468/82/34/2010  
CPF: 481.930.201-97  
Contribuinte: JOSE LUIZ MANRIQUE DE OLIVEIRA Número Documento: 326.368.301-20 Nº da Notificação: 259473/82/34/2010  
CPF: 326.368.301-20  
Contribuinte: LINDAMAR MORAES DE ASSIS Número Documento: 172.819.891-72 Nº da Notificação: 261239/82/34/2010  
CPF: 172.819.891-72  
Contribuinte: ARMANDO DARCI RECK Número Documento: 233.381.300-82 Nº da Notificação: 261536/82/34/2010  
CPF: 233.381.300-82  
Contribuinte: ADEMIR GERONIMO Número Documento: 958.979.687-72 Nº da Notificação: 261624/82/34/2010  
CPF: 958.979.687-72  
Contribuinte: PJ CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA Número Documento: 04.449.953/0001-92 Nº da Notificação: 272358/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 04.449.953/0001-92  
Contribuinte: FRANCISCO DA SILVA Número Documento: 328.738.831-20 Nº da Notificação: 272374/82/34/2010  
CPF: 328.738.831-20  
Contribuinte: AGROP E IND SERRA GRANDE LTDA Número Documento: 11.035.672/0001-59 Nº da Notificação: 272382/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 11.035.672/0001-59  
Contribuinte: EDUARDO ANTONIO DO NASCIMENTO Número Documento: 089.837.598-36 Nº da Notificação: 272384/82/34/2010  
CPF: 089.837.598-36  
Contribuinte: EDVALDO MORENO DE JESUS Número Documento: 206.642.301-72 Nº da Notificação: 272385/82/34/2010  
CPF: 206.642.301-72  
Contribuinte: ANACONDA AG.DE VIAGENS E TUR.LTDA Número Documento: 36.955.755/0001-97 Nº da Notificação: 272402/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 36.955.755/0001-97  
Contribuinte: LUKAS DAYANO LINO DA CRUZ Número Documento: 972.142.301-78 Nº da Notificação:

272406/82/34/2010  
CPF: 972.142.301-78  
Contribuinte: WILLIAN LEMES Número Documento: 007.263.671-84 Nº da Notificação: 272408/82/34/2010  
CPF: 007.263.671-84  
Contribuinte: DOM BOSCO VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131677659 Nº da Notificação: 272412/82/34/2010  
Contribuinte: LAJUANA WOBETO Número Documento: 796.834.521-91 Nº da Notificação: 272417/82/34/2010  
CPF: 796.834.521-91  
Contribuinte: GIANCARLO DA S L CASTRILLON Número Documento: 813.324.831-00 Nº da Notificação: 272418/82/34/2010  
CPF: 813.324.831-00  
Contribuinte: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Número Documento: 346.627.581-49 Nº da Notificação: 272427/82/34/2010  
CPF: 346.627.581-49  
Contribuinte: FABIO APARECIDO DOS SANTOS Número Documento: 177.970.938-22 Nº da Notificação: 272431/82/34/2010  
CPF: 177.970.938-22  
Contribuinte: ALIRIO APARECIDO DE SOUZA Número Documento: 466.817.529-34 Nº da Notificação: 272432/82/34/2010  
CPF: 466.817.529-34  
Contribuinte: FRANCISCO DE MELO E SILVA Número Documento: 065.567.792-53 Nº da Notificação: 272436/82/34/2010  
CPF: 065.567.792-53  
Contribuinte: JOSE LUIZ LANZINI JUNIOR Número Documento: 542.118.591-53 Nº da Notificação: 272439/82/34/2010  
CPF: 542.118.591-53  
Contribuinte: JOSÉ CLAUDIO DIAS Número Documento: 586.439.319-34 Nº da Notificação: 272444/82/34/2010  
CPF: 586.439.319-34  
Contribuinte: ASSIS CINTA LARGA Número Documento: 978.867.181-00 Nº da Notificação: 272446/82/34/2010  
CPF: 978.867.181-00  
Contribuinte: MARIA DAS GRACAS MACEDO DE CARVALHO Número Documento: 318.425.181-00 Nº da Notificação: 272450/82/34/2010  
CPF: 318.425.181-00  
Contribuinte: LAURO DIAVAN NETO Número Documento: 630.240.121-68 Nº da Notificação: 272454/82/34/2010  
CPF: 630.240.121-68  
Contribuinte: AURELIO MILEO Número Documento: 517.934.909-53 Nº da Notificação: 272457/82/34/2010  
CPF: 517.934.909-53  
Contribuinte: PAULO SERGIO TROUVA Número Documento: 098.187.728-14 Nº da Notificação: 272459/82/34/2010  
CPF: 098.187.728-14  
Contribuinte: MANOEL CANHET Número Documento: 957.636.948-72 Nº da Notificação: 272460/82/34/2010  
CPF: 957.636.948-72  
Contribuinte: RUI IVANES GEHRES Número Documento: 178.978.310-00 Nº da Notificação: 272461/82/34/2010  
CPF: 178.978.310-00  
Contribuinte: JULIO CESAR DOS SANTOS Número Documento: 631.590.311-87 Nº da Notificação: 272467/82/34/2010  
CPF: 631.590.311-87  
Contribuinte: TRANSPORTADORA ANDRADE LTDA Inscrição Estadual: 130111376 Nº da Notificação: 272472/82/34/2010  
Contribuinte: VIACAO SAO FELIX TUR LTDA Inscrição Estadual: 131331469 Nº da Notificação: 272486/82/34/2010  
Contribuinte: SEBASTIAO NATALINO DA SILVA Número Documento: 429.351.131-87 Nº da Notificação: 272491/82/34/2010  
CPF: 429.351.131-87  
Contribuinte: ACO MATO GROSSO IND.E COM. LTDA Número Documento: 01.361.781/0001-02 Nº da Notificação: 272493/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 01.361.781/0001-02  
Contribuinte: U F A ROBERTO & CIA LTDA Número Documento: 872.103.201-72 Nº da Notificação: 272497/82/34/2010  
CPF: 872.103.201-72  
Contribuinte: ESPOLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI Número Documento: 091.115.491-49 Nº da Notificação: 272500/82/34/2010  
CPF: 091.115.491-49  
Contribuinte: RICARDO LUIZ RODRIGUES Número Documento: 537.620.459-68 Nº da Notificação: 272501/82/34/2010  
CPF: 537.620.459-68  
Contribuinte: HELENO PEREIRA DOS SANTOS Número Documento: 740.059.522-91 Nº da Notificação: 272503/82/34/2010  
CPF: 740.059.522-91  
Contribuinte: NATUREZA AGRICOLA LTDA Número Documento: 04.940.025/0001-26 Nº da Notificação: 272506/82/34/2010  
Insc. Estadual: CNPJ: 04.940.025/0001-26  
Contribuinte: ANTONIO MANESCO BASSO Número Documento: 010.076.889-04 Nº da Notificação: 272509/82/34/2010  
CPF: 010.076.889-04  
Contribuinte: LUIS CARLOS DE QUEIROZ Número Documento: 110.933.311-00 Nº da Notificação: 272515/82/34/2010  
CPF: 110.933.311-00  
Contribuinte: MARCO ANTONIO FRANÇA DE PAULA Número Documento: 583.940.289-34 Nº da Notificação: 272517/82/34/2010  
CPF: 583.940.289-34  
Contribuinte: GERALDO PEREIRA Número Documento: 453.506.201-34 Nº da Notificação: 272519/82/34/2010  
CPF: 453.506.201-34  
Contribuinte: EVA GERMANA DA CONCEICAO Número Documento: 888.423.391-72 Nº da Notificação: 272529/82/34/2010  
CPF: 888.423.391-72  
Contribuinte: LEZIANE MAZETTO DE OLIVEIRA Número Documento: 887.505.071-68 Nº da Notificação: 272532/82/34/2010  
CPF: 887.505.071-68  
Contribuinte: AVANIR MEIRELLES DOS SANTOS Número Documento: 344.422.271-87 Nº da Notificação: 272537/82/34/2010  
CPF: 344.422.271-87  
Contribuinte: JOSE SILVA Número Documento: 175.011.641-34 Nº da Notificação: 272542/82/34/2010  
CPF: 175.011.641-34  
Contribuinte: ELIZEU DE LIMA PLENZ Número Documento: 654.425.041-49 Nº da Notificação: 272548/82/34/2010  
CPF: 654.425.041-49  
Contribuinte: FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO SA Inscrição Estadual: 1301229595 Nº da Notificação: 272554/82/34/2010  
Contribuinte: PAULO FRANCO DE GODDY BELFORT Número Documento: 115.272.868-78 Nº da Notificação: 272557/82/34/2010  
CPF: 115.272.868-78  
Contribuinte: JOSIMAR VITOR PEREIRA Número Documento: 406.285.151-20 Nº da Notificação: 272558/82/34/2010  
CPF: 406.285.151-20  
Contribuinte: MILTON VIZINI CORREIA JUNIOR Número Documento: 970.449.978-72 Nº da Notificação: 272560/82/34/2010  
CPF: 970.449.978-72  
Contribuinte: DORILDO CARLINI Número Documento: 205.142.631-72 Nº da Notificação: 272579/82/34/2010  
CPF: 205.142.631-72  
Contribuinte: RICARDO EMMANUEL PIPINO Número Documento: 877.033.191-04 Nº da Notificação: 272581/82/34/2010  
CPF: 877.033.191-04

## INTIMACAO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo, onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuario GfSA Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 N° da Notificação: 274914/6312/2010

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 40/00003-6

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato de Abertura de Crédito Nº 40/00003-6, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S.A. em 30/12/2009, para ajustar o valor do crédito aberto ao financiado, na forma da Cláusula Segunda: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, e este aceita, um crédito fixo, no valor de R\$ 13.583.000,00 (Treze milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, integrante do Sistema BNDES, à conta do Instrumento de Adesão nº 360, de 04.07.86, celebrado entre o BNDES e o Banco do Brasil S.A., e com base nas propostas nºs 115.436 e 115.748, apresentada pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de seu Agente Financeiro, dividido nos seguintes subcréditos: a) SUBCRÉDITO A: no valor de R\$ 10.866.400,00 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor do crédito total, a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME; b) SUBCRÉDITO B: no valor de R\$ 2.716.600,00 (Dois milhões, setecentos e dezesseis mil e seiscentos reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do crédito total, referente à participação ampliada, a ser provido com recursos captados pelo BNDES, na forma da (Medida Provisória 453, de 22 de janeiro de 2009, com redação dada pela Medida Provisória 462 de 14.05.2009, conforme o caso), originários de repasse da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.

DATA: Cuiabá, 03 de dezembro de 2010.

ASSINAM: SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Governador do Estado de Mato Grosso e MARCOS PAULO BANKOW –

Gerente Geral – Agência Setor Público do Banco do Brasil S.A. em Cuiabá/MT.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

1-Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança emitido pela Gerência de Conta Corrente Fiscal indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº DO AVISO	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
70579	MAMURA OKU & CIA LTDA	131984560
70728	MANOEL LEAL DA SILVA EPP	130067628
70730	SEDIÓ ANTONIO PASOLINI	130700371
70731	PAPELARIA UZE LTDA	131173472
70732	D ANGELO CALCADOS LTDA	132089351
70733	COSTA & FERNANDES LTDA	131260731
70734	CURRAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	131286960
70735	M.M. DE FATIMA MARINHO SILVA - ME	132129302
70739	OSMAR LUIZ GONCALVES	131394541
70740	J K CALÇADOS LTDA	131435418
70741	A. LAMPIER ME	131440012
70743	MEGAINFO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP	132226308
70744	FUTURA CEREAIS LTDA	132228165
70745	ANDREIA IGNAT	132229374
70746	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	132300133
70748	L D LUQUE COMERCIO	131452100
70749	E NUNES DA SILVA	131487043
70752	R A ANDRADE	131595768
70753	ALAM TECIDOS E CONFECOES LTDA ME	131611429
70763	C J GOULART-ME	131816195
70764	ELIZABETH SUZUKI BEAL EPP	131824554
70766	SILVA & MANCHINI LTDA ME	131841084
70768	CLAUDETTE DE OLIVEIRA FRARE	131689965
70770	RALOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	131875876
70773	QUATRO IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131965662
70774	TUBOELÉTRICA MATERIAL P CONSTRUCAO LTDA	131987720
70779	RODOCENTRO COM DE PEC E SERVICOS LTDA EPP	132035014
70780	DIVINO VAZ DA SILVA	132048248
70782	MANOEL LEAL DA SILVA EPP	130067628
70783	HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	130257737
70786	DE MARQUI & CIA LTDA	130754420
70788	PAPELARIA UZE LTDA	131173472
70790	KATTALOGOS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	132190745
70792	MEGAINFO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP	132226308
70793	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	132300133
70794	DISTRIBUIDORA RADIADORES RADIAL LTDA	131382861
70795	OSMAR LUIZ GONCALVES	131394541
70796	DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131402951
70797	CARINE TREVISAN-ME	132517450
70800	JOAQUIM COSTA AGUIAR	131499432
70804	SANTANA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	132746379
70805	DIPECAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	132986213
70807	JOSE ROBERTO MELO DA SILVA	131664719
70808	MARCOS CLÁUDIO RAINIERI ME	133020380
70809	MARIA JOSE DE LIMA PELLOSI	133081656
70810	J. C. DE CASTRO JORDÃO	133091899
70811	AGROSHOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	131688669
70814	RUSSUEL DE CAMPOS TAVARES JUNIOR	131988510
70816	LIMA & TELES LTDA ME	132365243
70817	CARINE TREVISAN-ME	132517450
70819	REVI COMERCIO DE FILTROS E ROLAMENTOS LTDA EPP	133058964
70820	CENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133112381

70825	AGUINALDO S VIANA	131473433
70828	L S DE MELO DECORACOES	131840240
70832	CLAUDIONOR BARBOSA	132821850
70833	ELIO CUNHA	132596431
70834	INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS REGIONAL LTDA - EPP	130715190
70835	LUIZ FERNANDO SILVA GUERREIRO	132220482
70836	AUTO MAYRA LTDA	130128821
70841	FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP	131216147
70843	P R M GOMES	131653520
70846	AGROTEC MECANICA E IMPLEMENTOS LTDA ME	132971321
70847	DOCES GUERREIRO-COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-EPP	133016617
70865	OXIGENIO CUIABA LTDA	130241750
70870	MILLABELLI LOGISTICA LTDA.	131984241
70883	ATACADAO DISTRIBUICAO COM E IND LTDA	130422525
70884	ATACADAO DISTRIBUICAO COM E IND LTDA	130422525
70885	ATACADAO DISTRIBUICAO COM E IND LTDA	130422525
70886	ATACADAO DISTRIBUICAO COM E IND LTDA	130422525
70887	ATACADAO DISTRIBUICAO COM E IND LTDA	130422525
70888	SOC COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A	131441639
70889	SOC COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A	131441639
70890	SOC COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A	131441639
70891	SOC COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A	131441639
70894	KREMER, KREIN E CIA LTDA	132028190
70904	ATAKTUDO COM ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	132054078
70909	COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	131856707
70910	COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	131856707
70911	COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	131856707
70912	COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	131856707
70913	COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	131856707
70924	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
70925	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
70926	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
70927	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
70933	USICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE GAL LTDA	131887769
70934	NATURA COSMETICOS S/A	132086212
70935	NATURA COSMETICOS S/A	132086212
70936	NATURA COSMETICOS S/A	132086212
70937	DIVAIR EVANGELISTA DO CARMO	131670565
70938	DIVAIR EVANGELISTA DO CARMO	131670565
70939	DIVAIR EVANGELISTA DO CARMO	131670565
70945	ATACADAO DISTR COM E INDUSTRIA LTDA	131904698
70946	ATACADAO DISTR COM E INDUSTRIA LTDA	131904698
70947	ATACADAO DISTR COM E INDUSTRIA LTDA	131904698
70950	DROGARIAS PANDA LTDA	132096030
70951	DROGARIAS PANDA LTDA	132096030
70957	PAPELARIA CUIABA COM REPRESENTACOES LTDA	132110148
70958	PAPELARIA CUIABA COM REPRESENTACOES LTDA	132110148
70959	PAPELARIA CUIABA COM REPRESENTACOES LTDA	132110148
70960	PAPELARIA CUIABA COM REPRESENTACOES LTDA	132110148
70961	MIRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	130969095
70962	MIRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	130969095
70963	MIRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	130969095
70971	ANGELICA MACHADO MEY	133525600
70986	JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	133396231
70987	JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	133396231
70988	JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	133396231
70994	CONTERN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	133647927
70995	CONTERN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	133647927
70996	CONTERN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	133647927
70997	CONTERN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	133647927
70998	W. NEITZEL - ME	133191001
70999	F F DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA ME	133196453
71000	F F DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA ME	133196453
71010	PURITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	132201038
71011	PURITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	132201038
71012	PURITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	132201038
71013	PURITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	132201038
71014	INTERLAGOS COM. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA ME	132983443
71015	LOGICA TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA	133226417
71017	MADEIREIRA RONDONORTE LTDA	133245110
71018	MADEIREIRA RONDONORTE LTDA	133245110
71021	JACIR PASQUALETTO	132292777
71022	AÇOCOTTON COMERCIO DE ARAME LTDA EPP	133030393
71023	AÇOCOTTON COMERCIO DE ARAME LTDA EPP	133030393
71029	Ç Z SECCO - ME	132314029
71030	UNIÃO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	132358182
71031	UNIÃO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	132358182
71032	MINERAÇÃO SHALON LTDA	133043150
71033	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133268578
71034	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133268578
71035	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133268578
71036	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133268578
71037	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133268578
71038	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133268578
71039	DISBRAS TRANSPORTES LTDA	133273067
71040	DISBRAS TRANSPORTES LTDA	133273067
71041	DISBRAS TRANSPORTES LTDA	133273067
71049	NILSON SILVA PIVA E OUTROS	132430746
71050	JOSUE RAMOS TENORIO COMERCIO	133316432
71051	JOSUE RAMOS TENORIO COMERCIO	133316432

71065	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512398
71066	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512398
71067	SOUBHIA & CIA LTDA	132634708
71069	DELTA CONSTRUÇÕES SA	133141780
71070	DELTA CONSTRUÇÕES SA	133141780
71071	RODOPLEM IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	133578283
71072	RODOPLEM IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	133578283
71073	RODOPLEM IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	133578283
71083	COM ALHO COM.ATACADISTA E DISTRI. ALIM LTDA-EPP	133822427
71084	COM ALHO COM.ATACADISTA E DISTRI. ALIM LTDA-EPP	133822427
71085	COM ALHO COM.ATACADISTA E DISTRI. ALIM LTDA-EPP	133822427
71086	COM ALHO COM.ATACADISTA E DISTRI. ALIM LTDA-EPP	133822427
71087	C. V. DOS SANTOS SILVA MERCEARIA	133844790
71088	C. V. DOS SANTOS SILVA MERCEARIA	133844790
71089	A.SONDA & CIA LTDA ME	133718778
71090	MENEZES E SOUZA GOIS LTDA-ME	133722120
71091	MENEZES E SOUZA GOIS LTDA-ME	133722120
71102	COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S.A	133767752
71105	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA	133630218
71106	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA	133630218
71107	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA	133630218
71112	CONTECENTRO IND. E COM. DE CONTETORES FLEXIVEIS LT	133633152
71113	CONTECENTRO IND. E COM. DE CONTETORES FLEXIVEIS LT	133633152
71114	CONTECENTRO IND. E COM. DE CONTETORES FLEXIVEIS LT	133633152
71115	PAES DE BARRROS & CIA LTDA ME	133842584
71116	PAES DE BARRROS & CIA LTDA ME	133842584
71117	TRYPAK COM. IMP EXP DE TECIDOS LTDA ME	133785564
71119	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	133560279
71120	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	133560279
71121	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	133560279
71122	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	133560279
71123	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	133560279
71124	ELISANGELA GUEDES DOS SANTOS ME	133665054
71125	ELISANGELA GUEDES DOS SANTOS ME	133665054
71127	CONSÓRCIO TABOÇAS / L.E.	133716171
71128	CONSÓRCIO TABOÇAS / L.E.	133716171
71129	CONSÓRCIO TABOÇAS / L.E.	133716171
71130	TRANSCUIABA TRANSPORTES LTDA - ME	133566439
71131	TRANSCUIABA TRANSPORTES LTDA - ME	133566439
71132	PANG MARTIM TERRAPLANAGEM LTDA ME	133587576
71136	MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA	132152541
71137	MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA	132152541
71141	AERO HELICE MANUTENCAO LTDA	131215060
71143	LAPIDAÇÃO BRASIL OESTE LTDA	132764970
71144	ADMIR RIBEIRO DA LUZ - ME	133014231
71155	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512533
71156	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512533
71157	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512533
71162	SUMMER 07 COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	133606538
71163	BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	133864146
71164	TERNA SERVIÇOS LTDA	133644740
71165	TERNA SERVIÇOS LTDA	133644740
71166	TERNA SERVIÇOS LTDA	133644740
71169	MB ENGENHARIA SPE 039 S/A	133686396
71170	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	131339567
71171	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	131339567
71172	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	131339567
71173	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	131339567
71180	COMERCIO DE MALHAS CENTRO OESTE LTDA	131765388
71184	MOACY DUARTE BARROS FILHO ME	131604309
71195	ARCOMPEÇAS CUIABA LOC. DE EQUIP. E COM. DE PEÇAS L	133185621
71196	ARCOMPEÇAS CUIABA LOC. DE EQUIP. E COM. DE PEÇAS L	133185621
71197	MAXI REVENDEDORA DE BEBIDAS LTDA	133403467
71198	MAXI REVENDEDORA DE BEBIDAS LTDA	133403467
71199	MAXI REVENDEDORA DE BEBIDAS LTDA	133403467
71202	TRIOX OXIGENIO COMERCIAL LTDA - EPP	133277844
71203	TRIOX OXIGENIO COMERCIAL LTDA - EPP	133277844
71204	TRIOX OXIGENIO COMERCIAL LTDA - EPP	133277844
71205	TRIOX OXIGENIO COMERCIAL LTDA - EPP	133277844
71210	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512452
71211	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512452
71212	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512452
71219	O.P.M DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTD	131721186
71220	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	130324094
71221	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	130324094
71222	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	130324094
71226	MARISTELA RODRIGUES GONSALES ME	131473450
71232	AUTO MAYRA LTDA	130128821
71233	AUTO MAYRA LTDA	130128821
71234	COMIMEX - COMERCIO IMPORT, EXPORT E REPRESENT LTDA	133381870
71235	LOIDEMAR SILVA LANDEFELDT EPP	133173224
71237	FERRO VELHO VITORIA LTDA	133402177
71239	CONSTRUTORA QUEBEC LTDA	133888045
71240	G. TOMBINI & CIA LTDA	132360535
71241	G. TOMBINI & CIA LTDA	132360535
71242	M.DE J.SOUSA ITACARAMBI	133283224
71243	M.DE J.SOUSA ITACARAMBI	133283224
71246	TAQUARI PREST. DE SERVIÇOS AGRICOLAS EM GERAL LTDA	133516032
71247	TAQUARI PREST. DE SERVIÇOS AGRICOLAS EM GERAL LTDA	133516032
71248	BCA - BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	133577996

71249	CLAUDEMIR JOSE CAPPELLESSO	133804950
71250	E. L. MILANI & CIA LTDA	133584917
71251	TRIADE ATACADO E VAREJO LTDA ME	133812871
71253	PNEULINK IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	133616029
71254	PNEULINK IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	133616029
71255	ALTA FLORESTA - COM E EXP DE MADEIRAS LTDA ME	133910660
71256	J C TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP	133733203
71257	J C TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP	133733203
71259	J.F. PEREIRA & CIA LTDA - ME	133651711
71260	J.F. PEREIRA & CIA LTDA - ME	133651711
71261	J.F. PEREIRA & CIA LTDA - ME	133651711
71264	OLIVIO SUTIL DE OLIVEIRA	130071919
71270	BRUNO MARTINI COMERCIO DE MATER PI CONSTRUÇÃO LTDA	131298402
71281	LAPIDACAO BRASIL OESTE LTDA	131746316
71282	NILDO FERREIRA	131439278
71283	NILDO FERREIRA	131439278
71284	NILDO FERREIRA	131439278
71286	SOLIMÕES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	131821814
71287	LUIS FAGNER GEROLIN AMOROSO - ME	132037394
71288	LUIS FAGNER GEROLIN AMOROSO - ME	132037394
71289	EDINEIA F DA COSTA A DE ALMEIDA	132047314
71295	A MATHÉUS COMERCIO	132060655
71299	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	131866141
71306	IVONE F. DE CARVALHO FREITAS & CIA LTDA	131926829
71307	IVONE F. DE CARVALHO FREITAS & CIA LTDA	131926829
71308	LUATRIZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA	131931725
71315	COLINA VERDE RECICLAGEM DE METAIS LTDA ME	133644383
71316	G. TOMBINI & CIA LTDA EPP	133197590
71317	ESTRELA DA MANHÃ COM. SERVIÇOS E REPR. LTDA	133210340
71318	ESTRELA DA MANHÃ COM. SERVIÇOS E REPR. LTDA	133210340
71322	MARIA TELESICO DE MELO SILVA	132257203
71330	AGROXICO & CIA LTDA	133462722
71336	ANDREA C. P. COELHO COMERCIO DE COSMETICOS	133307174
71337	ANDREA C. P. COELHO COMERCIO DE COSMETICOS	133307174
71338	ANDREA C. P. COELHO COMERCIO DE COSMETICOS	133307174
71340	ANDORRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	133322688
71341	ANDORRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	133322688
71342	GLOBEX UTILIDADES S.A	133097013
71343	GLOBEX UTILIDADES S.A	133097013
71349	JOAO CESAR DE FREITAS	132600072
71353	O. F. DE SOUSA MERCADO	133508412
71354	O. F. DE SOUSA MERCADO	133508412
71356	M. R. DE ARAUJO GENEROS ALIMENTICIOS ME	133513017
71363	PAULO ERNESTO CAPPELLESSO	133804984
71364	MARCUS VINICIUS BATISTA NETO - COMERCIO- ME	133850978
71365	MARCUS VINICIUS BATISTA NETO - COMERCIO- ME	133850978
71369	GMDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIG DO VESTUARIO LT	133625249
71370	TROPICAL PNEUS LTDA	133649857
71371	TROPICAL PNEUS LTDA	133649857
71372	ODAIR OLIVEIRA DE SOUZA	133784550
71373	ODAIR OLIVEIRA DE SOUZA	133784550
71374	ODAIR OLIVEIRA DE SOUZA	133784550
71375	THAIS DE PAULA NOBRE	133673189
71376	COMERCIAL MORIMOTO LTDA	130028738
71377	COMERCIAL MORIMOTO LTDA	130028738
71378	COMERCIAL MORIMOTO LTDA	130028738
71382	RADIO INDL VARZEA GRANDE LTDA	131264290
71385	RICARDO MAGNANI	132700042
71391	FRUTARIA CAMPO VERDE LTDA -ME	131993097
71412	SAVANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME	130528153
71413	INFORTELL INFORM E TELECOMUNICACOES LTDA	131850938
71414	INFORTELL INFORM E TELECOMUNICACOES LTDA	131850938
71415	INFORTELL INFORM E TELECOMUNICACOES LTDA	131850938
71421	PAULO ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR	131877020
71431	JOSE XAVIER DA SILVA TRANSPORTE	131911333
71445	UMANN -COML. IMP. EXP. DE TECNOLOGIA E ALIM. LTDA	132124351
71451	GORETTI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	133530655
71458	ZAQUEO MICHELITE - ME	132766922
71459	ACJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	132824329
71463	OSÉIAS DA CRUZ MENDES & CIA. LTDA	133185184
71464	MAX KRAUSE NETO	133398196
71465	MAX KRAUSE NETO	133398196
71466	MAX KRAUSE NETO	133398196
71474	MINERAÇÃO POCONÉ LTDA EPP	132184591
71475	MINERAÇÃO POCONÉ LTDA EPP	132184591
71477	D.H. UMANN & CIA LTDA	133426939
71478	METAL BARRA ENGENHARIA SERVICE LTDA	133781070
71479	COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA	133452255
71480	J. A. GAMBIN TRANSPORTES	133433765
71482	OTICA MATIZ LTDA - EPP	133238946
71483	OTICA MATIZ LTDA - EPP	133238946
71487	TRIP LINHAS AÉREAS S/A	133256154
71488	TRIP LINHAS AÉREAS S/A	133256154
71489	TRIP LINHAS AÉREAS S/A	133256154
71491	M D A DIST MAT ELÉTRICOS E MONT INDUST LTDA	132316048
71492	M D A DIST MAT ELÉTRICOS E MONT INDUST LTDA	132316048
71493	M D A DIST MAT ELÉTRICOS E MONT INDUST LTDA	132316048
71507	MARIANA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	133462714
71510	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	133050114
71511	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	133050114

71512	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	133050114
71519	ELSA PEREIRA DE GODOY - ME	133483835
71520	ELSA PEREIRA DE GODOY - ME	133483835
71521	ELSA PEREIRA DE GODOY - ME	133483835
71528	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
71529	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
71530	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
71531	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
71532	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
71533	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
71537	MJ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	133100553
71538	MJ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	133100553
71539	S. N. GOMES - ME	133328651
71540	S I BOULOS EPP	133498751
71541	S I BOULOS EPP	133498751
71542	S I BOULOS EPP	133498751
71543	NANIN TRANSPORTES LTDA ME	132561352
71544	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132579634
71545	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132579634
71546	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132579634
71549	R. DOS SANTOS MOREIRA -ME	133343103
71550	R. DOS SANTOS MOREIRA -ME	133343103
71551	R. DOS SANTOS MOREIRA -ME	133343103
71558	CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PEÇAS ELETRICAS LTDA	132662590
71559	CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PEÇAS ELETRICAS LTDA	132662590
71560	CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PEÇAS ELETRICAS LTDA	132662590
71565	G. V. - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	133685500
71566	G. V. - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	133685500
71567	G. V. - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	133685500
71568	LUIZ VANDERLEI DE MATHIA	133793818
71570	MARAIZA BENTO DA SILVA	133691349
71571	MARAIZA BENTO DA SILVA	133691349
71572	MARAIZA BENTO DA SILVA	133691349
71573	MARAIZA BENTO DA SILVA	133691349
71574	BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA -EPP	133805824
71575	BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA -EPP	133805824
71576	BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA -EPP	133805824
71577	FRASSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133592120
71578	C B P INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES CONGELADO LTDA	133592790
71582	VERA LUCIA FEITOSA	133711005
71583	VANGUARDA MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA	133600556
71585	EL CID DOS SANTOS ME	133727947
71586	EL CID DOS SANTOS ME	133727947
71587	EL CID DOS SANTOS ME	133727947
71588	ADEMIR ROSINA E OUTRO	133885577
71592	FESTA DOS CAMPEOES EVENTOS E CONVENIENCIA LTDA	133862616
71593	MEDCOR COM.MATERIAIS MED E EQPTOS HOSP LTDA	133627535
71594	MEDCOR COM.MATERIAIS MED E EQPTOS HOSP LTDA	133627535
71595	MEDCOR COM.MATERIAIS MED E EQPTOS HOSP LTDA	133627535
71596	DM BIOTECNOLOGIA LTDA	133772560
71597	E. FRANCO ME	133770885
71598	E. FRANCO ME	133770885
71599	ITACI BRESSAN JUNIOR - ME	133779203
71600	ITACI BRESSAN JUNIOR - ME	133779203
71601	ITACI BRESSAN JUNIOR - ME	133779203
71615	L. V. J. DA SILVA NETO - ME	133559866
71616	L. V. J. DA SILVA NETO - ME	133559866
71618	SANTOS & RAMIRES DOS SANTOS LTDA	133777189
71619	SANTOS & RAMIRES DOS SANTOS LTDA	133777189
71624	J. UBIRAJARA DE ARRUDA ME	133778339
71632	GERSON JOSE DA COSTA	131729624
71633	GERSON JOSE DA COSTA	131729624
71634	GERSON JOSE DA COSTA	131729624
71635	GLOBO QUIMICA IND E COM P QUIMICOS LTDA	131347780
71637	D. VENDRAMIN & CIA LTDA - ME	131837303
71641	SPANHOLI TRANSPORTES DE SUINOS LTDA -EPP	131892274
71646	RODOLFO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	133428168
71647	ANDRADE CAMINHOES LTDA	133240770
71648	ANDRADE CAMINHOES LTDA	133240770
71649	PONTE DE PEDRA ENERGETICA S/A	133036111
71653	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
71656	CENTER NORTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	133478858
71657	HORTA DEZ HORTICULTURA LTDA ME	133484033
71660	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133343022
71664	ERNANI LEORI LANGE	133796930
71665	ELETROPAR AUTOPEÇAS LTDA	133827445
71669	A. F. FERREIRA - K1 FASHION ME	133740528
71679	OLIMPIO A SILVA	130072818
71680	GLOBEX UTILIDADES S/A	130109088
71686	N W FERREIRA DE FARIAS - EPP	131317725
71687	N W FERREIRA DE FARIAS - EPP	131317725
71688	N W FERREIRA DE FARIAS - EPP	131317725
71694	P F SOARES	131735080
71695	SALES DIAS TRATOR PEÇAS LTDA EPP	131735888
71696	SALES DIAS TRATOR PEÇAS LTDA EPP	131735888
71699	JOAO GONCALES RODRIGUES	130334073
71708	FATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA	132009200
71712	VIT FRUTAS E COMERCIO LTDA - ME	131539132
71724	ARIZONA COUNTRY LTDA ME	131875060
71727	MILENAR MÓVEIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	132072637

71728	MILENAR MÓVEIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	132072637
71729	MILENAR MÓVEIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	132072637
71730	A TAPAJOS CONFECCOES LTDA	131640623
71734	CHALE IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA	131883380
71735	CHALE IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA	131883380
71736	MARIA PEREIRA BAMBIL	131888072
71737	MARIA PEREIRA BAMBIL	131888072
71738	MARIA PEREIRA BAMBIL	131888072
71739	FABIANO DALL ASTA	132913194
71740	PAISANO LIANHOS & CIA LTDA - EPP	132084279
71741	GLOBEX UTILIDADES S/A	131677365
71754	FERRAGENS GARCIA LTDA	132108542
71755	FERRAGENS GARCIA LTDA	132108542
71756	CARLOS CEZAR EMERY DE SOUZA	132935660
71758	DALABARBA & DALABARBA LTDA	132115360
71759	DALABARBA & DALABARBA LTDA	132115360
71760	Ç CESAR BARBOZA	132116162
71765	PRINCESS COM DE COSMET E BIJOUT LTDA	131158872
71766	PRINCESS COM DE COSMET E BIJOUT LTDA	131158872
71767	PRINCESS COM DE COSMET E BIJOUT LTDA	131158872
71768	PRINCESS COM DE COSMET E BIJOUT LTDA	131158872
71769	BRUMAT IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP	131938371
71770	ALEGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	131946846
71779	EONIK DO BRASIL LTDA	133525627
71781	J. D. ALUMINIOS MARINGA LTDA	132757540
71787	L J TAFFAREL ME	132825899
71788	MARCELO R. MENDES - ME	132868938
71789	W. M. COM. DE MAT. ELETRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	132894750
71794	EDMAR DE SOUZA NASCIMENTO ME	133402134
71795	EDMAR DE SOUZA NASCIMENTO ME	133402134
71796	EDMAR DE SOUZA NASCIMENTO ME	133402134
71797	FERRARINI & PISONI LTDA	133219313
71801	AA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	133229084
71802	ANSOLIN & CIA LTDA	133018563
71803	ANSOLIN & CIA LTDA	133018563
71804	ANSOLIN & CIA LTDA	133018563
71806	USINA ELETRICA DO NHANDU S A	133445003
71807	ROMANA DE FATIMA TORALE ME	133023702
71808	ROMANA DE FATIMA TORALE ME	133023702
71811	OURO BRANCO MAQUINAS LTDA ME	132363674
71816	EJM INDUSTRIA E COMERCIO PAINELS ELETRICOS LTDA -	133264289
71817	EJM INDUSTRIA E COMERCIO PAINELS ELETRICOS LTDA -	133264289
71818	REMMUS BRASIL IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	133458563
71819	REMMUS BRASIL IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	133458563
71820	REMMUS BRASIL IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	133458563
71821	IRISVAN FARIA DA SILVA - ME	133465985
71822	IRISVAN FARIA DA SILVA - ME	133465985
71824	BUENO & CIA LTDA ME	133283640
71825	BUENO & CIA LTDA ME	133283640
71826	BUENO & CIA LTDA ME	133283640
71828	VERDES VALES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	133289788
71830	GIRO S/A - THERMOINDUSTRIAL	133473970
71832	MILLE HUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	132451360
71833	MILLE HUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	132451360
71841	CARINE TREVISAN-ME	132517450
71842	CARINE TREVISAN-ME	132517450
71843	SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA	132558998
71851	J MARTINS DE SOUZA & CIA LTDA	133352331
71853	E A DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	133366979
71860	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512487
71861	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA.	133512487
71867	JOVANE DUARTE BATISTA	132641640
71872	BRUNO KRANSZCZAK	133684687
71873	TAG TRANSPORTES RODOVÍARIOS LTDA	133795993
71874	L. C. ALVES FERREIRA & CIA. LTDA. - ME	133797252
71875	NUCLEUS COMERCIO EXTERIOR S/A	133798178
71878	JOSE RENATO PERINETE	133801802
71879	L. DUQUE & DUQUE LTDA - EPP	133693392
71880	L. DUQUE & DUQUE LTDA - EPP	133693392
71885	LEONIR CHENET	133609073
71887	CRISTIAN SAGGIN	133869172
71888	F STEFANINI DA COSTA	133876268
71892	CLARINES JANETE WERNER	133902307
71894	FLASH CENTER COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA	133625265
71895	FLASH CENTER COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA	133625265
71896	FLASH CENTER COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA	133625265
71899	R M KLEIN & CIA LTDA	133765903
71900	R M KLEIN & CIA LTDA	133765903
71901	CEREAIS CLAUS LTDA	133767698
71902	CENTRO OESTE SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA	133838013
71903	CENTRO OESTE SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA	133838013
71904	CENTRO OESTE SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA	133838013
71905	CENTRO OESTE SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA	133838013
71906	MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA	133784452
71921	L A ZAIDEN	131337882
71922	L A ZAIDEN	131337882
71923	M B DA SILVA	131721275
71924	DENTAL IMPERADOR LTDA	131723545
71925	DENTAL IMPERADOR LTDA	131723545
71926	PANTANAL LOGISTICA LTDA	131984268



71927	PANTANAL LOGISTICA LTDA	131984268
71931	PAULO AUGUSTO DE SOUZA - EPP	131792890
71932	LIOVALDO REZENDE DE MORAES & CIA LTDA ME	132015544
71935	TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.	130452912
71936	TACH IND E COM DE CONFECCOES LTDA	130482528
71941	GREGORIO ALVES DE MOURA & CIA LTDA ME	133351777
71947	F E MASSON	130735302
71949	COMERCIO DE PRODUTOS AGROP CLARION LTDA	132098474
71950	COMERCIO DE PRODUTOS AGROP CLARION LTDA	132098474
71952	H HEIDEMANN & CIA LTDA - ME	130969036
71953	CLECI LUIS CAOVILLA CHAPEAÇÃO	132128284
71961	M J DE SOUZA - ME	133379647
71962	MAXFORT MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	133531660
71963	MAXFORT MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	133531660
71964	MAXFORT MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	133531660
71965	AGROPECUARIA TRINCHEIRA LTDA	133546080
71969	SCAVASUL TERRAPLANAGEM LTDA	132189127
71970	SCAVASUL TERRAPLANAGEM LTDA	132189127
71971	A.F MOREIRA - ME	132208792
71972	A.F MOREIRA - ME	132208792
71973	R.R. REFRIGERAÇÃO LTDA ME	132212340
71983	MARCOS ANTONIO CAMARGO	133041115
71988	EJM COM. E DIST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	133290549
71989	EJM COM. E DIST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	133290549
71994	EVANDALO MOREIRA CARNEIRO	133493601
71995	COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CUIABA LTDA-ME	132528592
71996	COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CUIABA LTDA-ME	132528592
71997	COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CUIABA LTDA-ME	132528592
71998	B. E. FERREIRA MECANICA DIESEL - ME	133107019
72006	PABLO DIEGO ROCHA ME	133806383
72007	PABLO DIEGO ROCHA ME	133806383
72009	DANIEL BAPTISTA OLIVEIRA - ME	133700909
72013	GENI PIRES FERREIRA	133846792
72014	CONFEITRIGO IND. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LT	133875350
72015	AURORA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	133743934
72016	CASA DE CARNE IMPERIAL LTDA ME	133626660
72017	CASA DE CARNE IMPERIAL LTDA ME	133626660
72020	D. M. DE FÁRIA	133765202
72021	FACHIN & RIBEIRO LTDA ME	133778142
72022	FACHIN & RIBEIRO LTDA ME	133778142
72023	MENDONÇA BUZO & CIA LTDA EPP	133669076
72024	MENDONÇA BUZO & CIA LTDA EPP	133669076
72025	NOVA ALIANÇA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133669203
72026	NOVA ALIANÇA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133669203
72027	KARINA CRISTINA DE SOUZA T. RODRIGUES DA SILVA ME	133675645
72028	KARINA CRISTINA DE SOUZA T. RODRIGUES DA SILVA ME	133675645
72031	ELETRO CAR PEÇAS LTDA	131274112
72035	NEUSA HIROKO MIYAKAWA PINHEIRO ME	132143372
72037	M J C E SILVA ME	131688766
72038	M J C E SILVA ME	131688766
72039	M J C E SILVA ME	131688766
72042	VANUSIA MONTEIRO SERTAO SANTOS	131978012
72043	VANUSIA MONTEIRO SERTAO SANTOS	131978012
72044	AIRTON WILLERS	132264498
72048	JOSE RAFAEL MARTINS E OUTROS	132835975
72049	DIONISIO JOSE ANESE E OUTRO	132246678
72051	L P QUERO PALMA	132003201
72052	L P QUERO PALMA	132003201
72053	JF MECANICA AUTO PEÇAS LTDA	131398499
72055	TRANSPORTES RODOVÁRIOS CONQUISTA LTDA	131809709
72056	MATILDE R C KLETKE & CIA LTDA	131813234
72059	ROBERTO PONTES BORGES	132925559
72062	MBL ALIMENTOS S/A	131817132
72065	GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	131576747
72066	ODENIR ORTOLAN	132642000
72067	ANTONIO JOAQUIM MORAES R NETO	132939940
72068	MARIA H S BARUFFI	132046733
72073	ANTONIO CABRERA MANO FILHO	132265249
72074	ANTONIO CABRERA MANO FILHO	132265249
72075	BRAVEL SERVIÇOS P/ VEICULOS E TRANSPORTES LTDA. ME	130612049
72076	S BOSS MATTOZO	131873440
72077	QUEIROZ CENTER MOTOS LTDA	131875230
72078	QUEIROZ CENTER MOTOS LTDA	131875230
72080	IND E COM DE CONFECCOES LUANDA LTDA	131659375
72086	JOELSO EUGENIO ZANATTA	132906007
72087	VALDECIR TAVARES POLIZELLI	132844826
72094	CALCARIO MORRO GDE IND COMERCIO LTDA	132104024
72098	AGRICOLA FERRARI LTDA	133378896
72099	J.T. DE ASSIZ & CIA LTDA	133535088
72100	ABRANTES DOS SANTOS & SANTOS LTDA	133543072
72104	GILMAR ANTUNES DE SOUZA E OUTRO	133399400
72108	CEREZOLI & SANTOS LTDA	132916851
72116	COMERCIAL EXPRESSO DIST. DE AL. E TRANSPORTES LTDA	133229971
72119	MATO GROSSO METAIS LTDA	132291606
72122	O E S MARMORARIA LTDA	133258149
72123	O E S MARMORARIA LTDA	133258149
72124	O E S MARMORARIA LTDA	133258149
72128	CARLETE L. DE MELO	132400774
72129	CARLETE L. DE MELO	132400774
72130	CARLETE L. DE MELO	132400774

72132	JOSE CARLOS NAITZEL	133472957
72134	EXPRESSION COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	133089428
72138	J. MARLEY DE FREITAS-ME	133349411
72147	MAWÉ ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	133601323
72148	MAWÉ ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	133601323
72152	IVONETE RODRIGUES OLIVEIRA - ME	133745406
72153	MUNDO DAS NOVIDADES LTDA	133742334
72154	R. L. DE SOUZA AUTO ELETRICA - ME	133638936
72155	PAULO EDUARDO F. JACOBS - ME	133770869
72156	PAULO EDUARDO F. JACOBS - ME	133770869
72157	G. FERREIRA DE ALENCAR ME	133795250
72159	NORTRAX DIST NORTE DE BATERIAS LTDA	130047945
72162	FRIGORIFICO PRIMAVERA LTDA - ME	132152509
72164	MUNDIAL CONFECCOES LTDA - EPP	131716778
72166	P. FREITAS & CIA LTDA	130356697
72173	FABRIZIO & FABRIZIO LTDA-EPP	131501623
72174	FABRIZIO & FABRIZIO LTDA-EPP	131501623
72175	LIMA & AGUIAR LTDA	132026171
72176	AGROMENDES REPRESENTACOES LTDA - ME	131544284
72177	MUNDO CASTELO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTD	131824627
72189	ARMARINHOS J L LTDA	132050951
72190	PROTEGE - SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA ME	130532525
72191	PROTEGE - SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA ME	130532525
72194	ALGODOEIRA INACIA DUTRA DUARTE LTDA	131862804
72195	WIEGERT E RIBEIRO LTDA	132066289
72196	WIEGERT E RIBEIRO LTDA	132066289
72197	WIEGERT E RIBEIRO LTDA	132066289
72198	REGIONAL PNEUS LTDA	130620734
72199	DJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	132069610
72200	DJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	132069610
72205	AILTON DE OLANDA FERAZ	132901765
72206	NOLETO & SILVA LTDA - ME	132086239
72207	NOLETO & SILVA LTDA - ME	132086239
72209	M BENEDITO COMERCIO	130751731
72210	M BENEDITO COMERCIO	130751731
72211	RSP AGROPECUARIA LTDA	132095068
72218	BEMEL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	132686546
72220	L. J. CONFECCOES LTDA	132740770
72221	MARCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA EPP	132766914
72222	K.Z. COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	133174107
72223	MINAS PAO IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	133389383
72224	J V DA SILVA-COMERCIO	132843854
72225	J V DA SILVA-COMERCIO	132843854
72226	RODRIGUES DE FRAGA & RODRIGUES DE FRAGA LTDA ME	133186520
72227	RODRIGUES DE FRAGA & RODRIGUES DE FRAGA LTDA ME	133186520
72228	RODRIGUES DE FRAGA & RODRIGUES DE FRAGA LTDA ME	133186520
72229	VALDIVINO G SANTOS ME	133192059
72230	VALDIVINO G SANTOS ME	133192059
72231	VALDIVINO G SANTOS ME	133192059
72232	MINERAÇÃO J E DIAMANTE LTDA	132936178
72233	FAYEZ TAWFIQ M H A G LAYMOUN	133205100
72235	ROSANGELA DE LURDES VERONESI PREARO E OUTROS	132232111
72238	OSVIDIO PINHEIRO & CIA LTDA	133238040
72239	OSVIDIO PINHEIRO & CIA LTDA	133238040
72241	BRILHANTE IND. E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	133451780
72245	AMAURI SCARABELLI	133282775
72246	BORGES SANTINI & CIA LTDA	133071650
72247	PANTANEIRA RECICLAGEM DE METAIS LTDA ME	133315690
72249	ATRAÇÃO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.	133109607
72250	ATRAÇÃO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.	133109607
72251	SPEED PNEUS COMÉRCIO LTDA	133114627
72252	SPEED PNEUS COMÉRCIO LTDA	133114627
72253	SPEED PNEUS COMÉRCIO LTDA	133114627
72254	SPEED PNEUS COMÉRCIO LTDA	133114627
72255	Ç R PASSAGEM E TURISMO LTDA ME	133628469
72256	BELO JARDIM - COMERCIO CONFECCOES LTDA - ME	133820084
72262	GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	133825710
72267	G P DE GOIS DE LIMA ME	133720616
72275	T. CAMPARA GOMES - ME	133621278
72276	T. CAMPARA GOMES - ME	133621278
72280	LUCIANO MARIANO GARCIA	133740846
72285	ANTONIO WELLINGTON PAULINO DE VASCONCELOS	133652262
72288	IND E COM DE BALANÇAS MATO GROSSO LTDA - ME	133568628
72289	LUCIANO & SOUZA LTDA - ME	133831744
72295	KAGE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	132873826
72296	KAGE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	132873826
72299	SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA	132947757
72300	SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA	132947757
72301	SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA	132947757
72302	SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA	132947757
72303	DOCES GUERREIRO-COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-EPP	133016617
72304	DOCES GUERREIRO-COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-EPP	133016617
72305	DOCES GUERREIRO-COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-EPP	133016617
72306	DOCES GUERREIRO-COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-EPP	133016617
72319	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133101797
72320	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133101797
72321	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133101797
72328	ARCOMPEÇAS CUIABA LOC. DE EQUIP. E COM. DE PEÇAS L	133185621
72329	ARCOMPEÇAS CUIABA LOC. DE EQUIP. E COM. DE PEÇAS L	133185621
72332	ATRIUM VEICULOS LTDA	133196224

72333	COMERCIAL EXPRESSO DIST. DE AL. E TRANSPORTES LTDA	133229971
72334	COMERCIAL EXPRESSO DIST. DE AL. E TRANSPORTES LTDA	133229971
72335	COMERCIAL EXPRESSO DIST. DE AL. E TRANSPORTES LTDA	133229971
72336	J. M. V. VASCONCELOS COMERCIO - ME	133232714
72337	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133232331
72338	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133232331
72339	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133232331
72340	FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	133335100
72341	FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	133335100
72342	R. DOS SANTOS MOREIRA - ME	133343103
72343	R. DOS SANTOS MOREIRA - ME	133343103
72344	MACROFERTIL IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA	133377628
72345	MACROFERTIL IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA	133377628
72348	COM E IMP DE FERTILIZANTES CAMPOS NOVOS LTDA	133520056
72349	COM E IMP DE FERTILIZANTES CAMPOS NOVOS LTDA	133520056
72350	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	133521290
72351	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	133521290
72364	GLOBEX UTILIDADES S/A	130109088
72365	GLOBEX UTILIDADES S/A	130109088
72366	GLOBEX UTILIDADES S/A	130109088
72367	GLOBEX UTILIDADES S/A	130109088
72372	Q FRANGO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	130331872
72373	Q FRANGO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	130331872
72374	Q FRANGO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	130331872
72375	DILSON BASSO	130480916
72376	DILSON BASSO	130480916
72377	DILSON BASSO	130480916
72378	DILSON BASSO	130480916
72392	SANITARIOS COM MATERIAL PARA CONST LTDA	131283790
72393	SANITARIOS COM MATERIAL PARA CONST LTDA	131283790
72398	DEVIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	131335456
72399	DEVIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	131335456
72400	COMANDO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	131424580
72405	GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	131501747
72410	EB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131614827
72411	EB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131614827
72412	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131638106
72413	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131638106
72432	EDGAR ANTONIO DA ROCHA	131773240
72433	EDGAR ANTONIO DA ROCHA	131773240
72434	EDGAR ANTONIO DA ROCHA	131773240
72435	EDGAR ANTONIO DA ROCHA	131773240
72436	MATILDE R C KLETKE & CIA LTDA	131813234
72438	CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA	131840169
72439	CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA	131840169
72440	CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA	131840169
72441	CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA	131840169
72446	COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	131856707
72447	COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	131856707
72448	COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	131856707
72449	COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	131856707
72450	R G BRAZ COMERCIO EPP	131858688
72451	R G BRAZ COMERCIO EPP	131858688
72452	R G BRAZ COMERCIO EPP	131858688
72453	R G BRAZ COMERCIO EPP	131858688
72465	PMG TRADING S.A	131876465
72474	DISNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	131910000
72475	DISNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	131910000
72497	KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	132022435
72498	KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	132022435
72499	KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	132022435
72500	KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	132022435
72505	ARUANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	132105934
72506	ARUANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	132105934
72507	MULTICOTTON S.A	132138026
72508	I C DA SILVA ANDRADE	132168391
72509	I C DA SILVA ANDRADE	132168391
72510	I C DA SILVA ANDRADE	132168391
72511	I C DA SILVA ANDRADE	132168391
72512	FIOMAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	132210851
72513	FIOMAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	132210851
72514	FIOMAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	132210851
72515	MEGAPAN ALIMENTOS LTDA	132241099
72516	MEGAPAN ALIMENTOS LTDA	132241099
72517	MEGAPAN ALIMENTOS LTDA	132241099
72518	MEGAPAN ALIMENTOS LTDA	132241099
72519	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO ME	132303086
72520	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO ME	132303086
72521	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO ME	132303086
72522	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO ME	132303086
72523	UNIÃO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	132358182
72524	UNIÃO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	132358182
72525	UNIÃO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	132358182
72530	J DE OLIVEIRA MERCADO - ME	132395142
72531	J DE OLIVEIRA MERCADO - ME	132395142
72532	J DE OLIVEIRA MERCADO - ME	132395142
72533	J DE OLIVEIRA MERCADO - ME	132395142
72535	MOINHO TRIGOESTE IND E COM. DE GEN. ALIM. LTDA ME	132590310
72536	MOINHO TRIGOESTE IND E COM. DE GEN. ALIM. LTDA ME	132590310
72555	MACHRY SUPERMERCADO LTDA	130640980

72556	MACHRY SUPERMERCADO LTDA	130640980
72557	MACHRY SUPERMERCADO LTDA	130640980
72558	MACHRY SUPERMERCADO LTDA	130640980
72578	MAQPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	131847031
72579	MAQPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	131847031
72580	MAQPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	131847031
72581	MAQPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	131847031
72611	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132211700
72612	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132211700
72613	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132211700
72614	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132211700
72615	OBEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	132314100
72616	SULPEÇAS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	132366207
72617	SULPEÇAS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	132366207
72618	SULPEÇAS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	132366207
72619	SULPEÇAS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	132366207
72620	VALDECI FRANCISCO DA SILVA	132455900
72624	MERCANTIL ADHARA LTDA	132849933
72625	MERCANTIL ADHARA LTDA	132849933
72626	MERCANTIL ADHARA LTDA	132849933
72644	G4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133065812
72645	G4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133065812
72646	S. DE SOUZA PEREIRA - ME	133113701
72647	S. DE SOUZA PEREIRA - ME	133113701
72648	S. DE SOUZA PEREIRA - ME	133113701
72649	DELLA SUPERMERCADO LTDA	133128849
72650	DELLA SUPERMERCADO LTDA	133128849
72651	DELLA SUPERMERCADO LTDA	133128849
72655	S. ALVES DE FARIA - COMERCIO	133219950
72656	S. ALVES DE FARIA - COMERCIO	133219950
72657	S. ALVES DE FARIA - COMERCIO	133219950
72663	NESTOR LUIZ ME	133287459
72664	NESTOR LUIZ ME	133287459
72665	SUPERMERCADO BIASBETTI LTDA	133315207
72666	SUPERMERCADO BIASBETTI LTDA	133315207
72667	C. M. DE C. FERREIRA	133333450
72672	NOEMI PEREIRA DE SOUZA ME	133385868
72674	S J CORADO	133413446
72677	AUTOMOTO - AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPA LTDA	133423751
72678	AUTOMOTO - AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPA LTDA	133423751
72686	O XAVIER DE SOUZA	130258628
72687	O XAVIER DE SOUZA	130258628
72688	O XAVIER DE SOUZA	130258628
72689	AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA	130259381
72690	AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA	130259381
72691	AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA	130259381
72692	DOMINGOS DE JESUS MIRANDA	130304581
72693	DOMINGOS DE JESUS MIRANDA	130304581
72694	DOMINGOS DE JESUS MIRANDA	130304581
72695	DOMINGOS DE JESUS MIRANDA	130304581
72696	J ALVES PIEDADE	130525391
72697	J ALVES PIEDADE	130525391
72698	J ALVES PIEDADE	130525391
72699	J ALVES PIEDADE	130525391
72707	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
72708	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
72709	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
72711	CHARLES AUGUSTO LAURINI	131298046
72712	CHARLES AUGUSTO LAURINI	131298046
72713	CHARLES AUGUSTO LAURINI	131298046
72714	CHARLES AUGUSTO LAURINI	131298046
72715	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
72716	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
72717	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
72726	J A MIOTTO	131496050
72728	ANJINHO DA GUARDA CONFECÇÕES LTDA-EPP	131569120
72729	ANJINHO DA GUARDA CONFECÇÕES LTDA-EPP	131569120
72730	ANJINHO DA GUARDA CONFECÇÕES LTDA-EPP	131569120
72731	GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	131576747
72736	ÇARMANDO XAVIER DIAS	131661388
72737	ÇARMANDO XAVIER DIAS	131661388
72738	ÇARMANDO XAVIER DIAS	131661388
72739	ÇARMANDO XAVIER DIAS	131661388
72740	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	131700405
72741	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	131700405
72743	AEROFITO COM IMPORT EXPORTAÇÃO LTDA	131702211
72748	TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA	131742213
72749	TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA	131742213
72750	TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA	131742213
72751	TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA	131742213
72752	RADAR MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	131753819
72753	RADAR MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	131753819
72754	RADAR MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	131753819
72770	D. VENDRAMIN & CIA LTDA - ME	131837303
72771	D. VENDRAMIN & CIA LTDA - ME	131837303
72772	D. VENDRAMIN & CIA LTDA - ME	131837303
72780	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	131864270
72781	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	131864270
72796	BI COMERCIO DE PLASTICOS ESPUMAS LTDA	131912240
72797	BI COMERCIO DE PLASTICOS ESPUMAS LTDA	131912240

72798	BI COMERCIO DE PLASTICOS ESPUMAS LTDA	131912240
72799	BI COMERCIO DE PLASTICOS ESPUMAS LTDA	131912240
72800	RIAMA TRATORES E MAQ AGRICOLAS LTDA	131932020
72802	DEUSVANE QUIRINO REGO - COMÉRCIO	131950029
72803	DEUSVANE QUIRINO REGO - COMÉRCIO	131950029
72804	DEUSVANE QUIRINO REGO - COMÉRCIO	131950029
72805	EHM MARTINS ME	131957082
72806	CICLO RIBEIRO BICICLETAS LTDA	131981544
72807	CICLO RIBEIRO BICICLETAS LTDA	131981544
72808	CICLO RIBEIRO BICICLETAS LTDA	131981544
72813	CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132031159
72814	JSP AGROPECUARIA LTDA	132048833
72815	JSP AGROPECUARIA LTDA	132048833
72816	JSP AGROPECUARIA LTDA	132048833
72817	JSP AGROPECUARIA LTDA	132048833
72818	D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	132081563
72819	D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	132081563
72820	D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	132081563
72826	K S DOS ANJOS- COMERCIO ME	132163853
72827	COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA.	132317990
72828	COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA.	132317990
72829	COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA.	132317990
72833	NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	132399121
72841	REWI COMERCIO DE FILTROS E ROLAMENTOS LTDA EPP	133058964
72842	REWI COMERCIO DE FILTROS E ROLAMENTOS LTDA EPP	133058964
72843	REWI COMERCIO DE FILTROS E ROLAMENTOS LTDA EPP	133058964
72849	VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133124622
72850	VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133124622
72858	F. T. PEDRO - ME	133259889
72859	F. T. PEDRO - ME	133259889
72861	DELCARO & CIA LTDA	130234141
72862	DELCARO & CIA LTDA	130234141
72863	DELCARO & CIA LTDA	130234141
72864	DELCARO & CIA LTDA	130234141
72865	MARTINS E FELTRIN LTDA	130334200
72866	MARTINS E FELTRIN LTDA	130334200
72867	MARTINS E FELTRIN LTDA	130334200
72868	MARTINS E FELTRIN LTDA	130334200
72874	N T UMANN & CIA LTDA	131338536
72875	N T UMANN & CIA LTDA	131338536
72876	N T UMANN & CIA LTDA	131338536
72877	COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA	131400312
72878	COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA	131400312
72879	COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA	131400312
72880	COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA	131400312
72885	J U B DE ARAUJO - ME	131486314
72886	J U B DE ARAUJO - ME	131486314
72887	J U B DE ARAUJO - ME	131486314
72888	J U B DE ARAUJO - ME	131486314
72915	W S D COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131989197
72916	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	132008807
72917	RENATO KASPARY	132017261
72921	JUSCELINO MATIAS DOS SANTOS	132099543
72922	MARSHALL & GOMES LTDA - EPP	132103249
72923	MARSHALL & GOMES LTDA - EPP	132103249
72925	SORVETES FAST FOOD LTDA	132322218
72926	SORVETES FAST FOOD LTDA	132322218
72927	SORVETES FAST FOOD LTDA	132322218
72932	CARLETE L. DE MELO	132400774
72933	CARLETE L. DE MELO	132400774
72934	CARLETE L. DE MELO	132400774
72945	OXIGENIO CUIABA LTDA	132894939
72946	OXIGENIO CUIABA LTDA	132894939
72947	OXIGENIO CUIABA LTDA	132894939
72948	OXIGENIO CUIABA LTDA	132894939
72960	BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133043525
72961	BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133043525
72962	M. A. BENTO PENNA - COMERCIO	133048489
72963	M. A. BENTO PENNA - COMERCIO	133048489
72966	DOSUL ALIMENTOS LTDA - EPP	133097137
72967	DOSUL ALIMENTOS LTDA - EPP	133097137
72968	DOSUL ALIMENTOS LTDA - EPP	133097137
72969	PITANGUEIRAS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	133133591
72970	PITANGUEIRAS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	133133591
72979	SEMENTES SANTA CLARA LTDA	133369439
72980	THONY DHARK REZENDE PIMENTEL	133373622
72981	THONY DHARK REZENDE PIMENTEL	133373622
72982	COCO MAIS FRUTAS E VERDURAS LTDA	133380114
72983	COCO MAIS FRUTAS E VERDURAS LTDA	133380114
72991	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	130340774
72992	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	130340774
72994	RAINIEL DE OLIVEIRA CARMO	130500429
72995	RAINIEL DE OLIVEIRA CARMO	130500429
72996	RAINIEL DE OLIVEIRA CARMO	130500429
73000	JOSE MARIO LAUXEM	130574090
73001	JOSE MARIO LAUXEM	130574090
73002	JOSE MARIO LAUXEM	130574090
73003	MARIA CONCEICAO JACOMINI GAMA FIGUEIREDO	130615790
73004	MARIA CONCEICAO JACOMINI GAMA FIGUEIREDO	130615790
73005	MARIA CONCEICAO JACOMINI GAMA FIGUEIREDO	130615790

73013	ADEMAR MOREIRA DE LIMA	131238922
73014	ADEMAR MOREIRA DE LIMA	131238922
73015	ADEMAR MOREIRA DE LIMA	131238922
73016	ADEMAR MOREIRA DE LIMA	131238922
73018	MERCESCANIA PECAS E SERVICOS LTDA	131445847
73019	MERCESCANIA PECAS E SERVICOS LTDA	131445847
73020	MERCESCANIA PECAS E SERVICOS LTDA	131445847
73024	L V MORAES	131511521
73025	L V MORAES	131511521
73026	L V MORAES	131511521
73036	JOAO MARCOS MARTINEZ LOPES-ME	131644378
73037	JOAO MARCOS MARTINEZ LOPES-ME	131644378
73038	JOAO MARCOS MARTINEZ LOPES-ME	131644378
73040	D ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP	131793012
73041	D ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP	131793012
73042	D ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP	131793012
73050	FRIOSNORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131833464
73055	J E N CONFECOES LTDA	131863843
73056	J E N CONFECOES LTDA	131863843
73057	J E N CONFECOES LTDA	131863843
73065	RIMARI INFORMATICA LTDA	131984845
73066	RIMARI INFORMATICA LTDA	131984845
73067	RIMARI INFORMATICA LTDA	131984845
73071	L. LURDES DE VARGAS REZENDE & CIA LTDA	132006898
73072	L. LURDES DE VARGAS REZENDE & CIA LTDA	132006898
73073	L. LURDES DE VARGAS REZENDE & CIA LTDA	132006898
73074	VIEIRA DOS SANTOS E LOURENÇO DA SILVA LTDA - EPP	132013878
73090	RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	132308657
73091	RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	132308657
73092	RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	132308657
73093	CENTRO-OESTE COMERCIO DE MOTOS LTDA	132314932
73094	CENTRO-OESTE COMERCIO DE MOTOS LTDA	132314932
73095	CENTRO-OESTE COMERCIO DE MOTOS LTDA	132314932
73100	COMERCIAL FOX TINTAS LTDA	132517477
73101	COMERCIAL FOX TINTAS LTDA	132517477
73102	COMERCIAL FOX TINTAS LTDA	132517477
73106	R G BRAZ COMERCIO	132606011
73107	R G BRAZ COMERCIO	132606011
73108	J. V. L. LIMA - COMERCIO	132725517
73109	J. V. L. LIMA - COMERCIO	132725517
73110	J. V. L. LIMA - COMERCIO	132725517
73112	ZR PASQUALI SUPERMERCADO LTDA	133035654
73113	ZR PASQUALI SUPERMERCADO LTDA	133035654
73115	PAZETO RAMOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	133097374
73116	PAZETO RAMOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	133097374
73117	ATRAÇÃO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.	133109607
73118	ATRAÇÃO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.	133109607
73119	STILLUS TRANSPORTES LTDA	133147533
73120	AMAZONIA AUTO MOTORS LTDA	133183130
73122	J. L. PINHEIRO DE SOUSA - ME	133244350
73123	J. L. PINHEIRO DE SOUSA - ME	133244350
73124	J S MOTOS LTDA	133435628
73125	J S MOTOS LTDA	133435628
73127	TROPICAL PNEUS LTDA	133496139
73129	COMERCIO DE TECIDOS R MANSUR LTDA	130351610
73130	COMERCIO DE TECIDOS R MANSUR LTDA	130351610
73131	DISTRIBUIDORA BABI BALAS BISCOITOS LTDA	130502197
73132	SUGIKI, BOAVENTURA SUGIKI & CIA LTDA-EPP	130612375
73133	SUGIKI, BOAVENTURA SUGIKI & CIA LTDA-EPP	130612375
73134	SUGIKI, BOAVENTURA SUGIKI & CIA LTDA-EPP	130612375
73135	SUGIKI, BOAVENTURA SUGIKI & CIA LTDA-EPP	130612375
73136	EUNICE DUARTE NOVODOVOSKI	130683957
73137	EUNICE DUARTE NOVODOVOSKI	130683957
73138	EUNICE DUARTE NOVODOVOSKI	130683957
73141	A B DE OLIVEIRA MERCADINHO	131213180
73142	A B DE OLIVEIRA MERCADINHO	131213180
73149	MODA VERAO CALCADOS E CONFECOES LTDA	131375407
73150	MODA VERAO CALCADOS E CONFECOES LTDA	131375407
73154	OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME	131405241
73155	OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME	131405241
73156	OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME	131405241
73158	AUTO ELÉTRICA ARAUJO LTDA - ME	131431536
73159	AUTO ELÉTRICA ARAUJO LTDA - ME	131431536
73160	AUTO ELÉTRICA ARAUJO LTDA - ME	131431536
73164	RELETRON MAQS E EQTOS DE REFRIG LTDA	131542672
73165	RELETRON MAQS E EQTOS DE REFRIG LTDA	131542672
73175	RODAR PNEUS LTDA	131584618
73178	JOSE VITORINO NETO	131682792
73183	ALVES LEONEL & LEONEL LTDA - ME	131811401
73184	VITORIA AUTO IMPORTS LTDA	131817884
73185	ORNARE COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	131888374
73186	ORNARE COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	131888374
73187	ORNARE COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	131888374
73192	GIRARDI & RODRIGUES LTDA	131947028
73193	GIRARDI & RODRIGUES LTDA	131947028
73194	GIRARDI & RODRIGUES LTDA	131947028
73195	MACIEL & GALLE LTDA	131949896
73196	MACIEL & GALLE LTDA	131949896
73197	BETO COM INST SOM EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA	131969234
73200	MECANICA MASSAROLI LTDA - EPP	131995642

73201	MECANICA MASSAROLI LTDA - EPP	131995642
73203	MATERIAIS DE CONSTRUCAO CALIFORNIA LTDA	132000229
73204	MATERIAIS DE CONSTRUCAO CALIFORNIA LTDA	132000229
73209	JOAO PINHEIRO MACIEL & PINHEIRO MACIEL LTDA	132074702
73210	JOAO PINHEIRO MACIEL & PINHEIRO MACIEL LTDA	132074702
73211	JOAO PINHEIRO MACIEL & PINHEIRO MACIEL LTDA	132074702
73217	A A DE OLIVEIRA COMERCIO- ME	132133911
73218	A A DE OLIVEIRA COMERCIO- ME	132133911
73219	VERGRAN COMERCIAL LTDA	132181606
73220	VERGRAN COMERCIAL LTDA	132181606
73221	VERGRAN COMERCIAL LTDA	132181606
73226	DELTA DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132891638
73227	AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA	132914271
73238	DALVA A DE SOUZA COSTA	133083705
73239	M.T.DE OLIVEIRA & CIA LTDA EPP	133136590
73240	M.T.DE OLIVEIRA & CIA LTDA EPP	133136590
73241	WEISSMULLER CONFECÇÕES LTDA ME	133140806
73243	L. DOMINGAS DA SILVA-COMÉRCIO-ME	133185828
73244	DULCINEIA DE GODOI PINTO	133204189
73245	DULCINEIA DE GODOI PINTO	133204189
73246	HASS & ARRUDA LTDA EPP	133254313
73247	HASS & ARRUDA LTDA EPP	133254313
73248	RICARDO DA CRUZ V. ALVES MOTOS ME	133262480
73256	DESIGNER OPTICA E JOALHERIA LTDA-EPP	133465160
73262	PANORAMA PECAS CICLO LTDA	131166204
73263	PANORAMA PECAS CICLO LTDA	131166204
73264	BIJOIA COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	131199374
73265	BIJOIA COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	131199374
73266	ELISABETE RODRIGUES	131241761
73267	ELISABETE RODRIGUES	131241761
73268	ELISABETE RODRIGUES	131241761
73269	L M COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	131343920
73270	LUPS ESPORTE LTDA	131556584
73271	LUPS ESPORTE LTDA	131556584
73272	LUPS ESPORTE LTDA	131556584
73273	R MORIMOTO & CIA LTDA ME	131570986
73274	R MORIMOTO & CIA LTDA ME	131570986
73275	R MORIMOTO & CIA LTDA ME	131570986
73276	J G KALKMANN	131570994
73277	J G KALKMANN	131570994
73279	NUTRICAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	131583190
73280	NUTRICAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	131583190
73282	PAULO HENRIQUE LIRA RIBEIRO	131614436
73283	PAULO HENRIQUE LIRA RIBEIRO	131614436
73288	GILBERTO LO - ME	131650530
73289	GILBERTO LO - ME	131650530
73293	EDENICE L. SILVA E CIA LTDA	131713159
73294	EDENICE L. SILVA E CIA LTDA	131713159
73301	DIPAR-DIESEL PARTS PECAS E SERVICOS LTDA	131856650
73302	DIPAR-DIESEL PARTS PECAS E SERVICOS LTDA	131856650
73304	BERONICE DOS SANTOS FONTANA	131952439
73305	BERONICE DOS SANTOS FONTANA	131952439
73306	BERONICE DOS SANTOS FONTANA	131952439
73307	QUATRO IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131965662
73308	QUATRO IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131965662
73309	QUATRO IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131965662
73310	WAGNER E ALINE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	132005352
73311	WAGNER E ALINE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	132005352
73312	WAGNER E ALINE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	132005352
73313	WAGNER E ALINE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	132005352
73320	COMERCIO DE MOLAS MATO GROSSO LTDA	132078597
73321	GUIMAVE MAQ E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	132125579
73322	GUIMAVE MAQ E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	132125579
73323	GUIMAVE MAQ E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	132125579

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), por meio de seus contabilistas.

2-Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança será recomposto na data do efetivo pagamento.

3-Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

3.1-Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98;

3.2-Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual – REFAZ – Fazenda para pagamento à vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007;

4-O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 08 de Dezembro de 2010.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

COMUNICADO SIOR Nº: 30  
PROCESSO Nº: 887963/2010.  
VALIDADE: 02/12/2011.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimentos da SAZAKI IMPORTS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 13.403.445-7, CNPJ 12.697.335/0001/90, respectivamente estão credenciados como beneficiários da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 02 de dezembro de 2010.

Emina Mohamed Rachid Hassoun - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas (Original assinado).

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 038/2007/SEMA.

Processo nº : 839105/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e Empresa Cunha Queiroz & Garófalo Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – “Da vigência” do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 132/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 02/12/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Gilberto Seiji Sasaki – Representante da Contratada.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2010/SEMA

Processo n.: 285171/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Laice da Silva Pereira – ME.

Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para realizar carga de informações no banco de dados do sistema P2R2 (Plano Nacional de Prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos) baseado em informações contidas em 3.000 (três mil) fichas técnicas preenchidas manualmente, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Doação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2333, natureza da despesa – 3390 3900, Fonte - 261.

Vigência: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 06/12/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Laice da Silva Pereira - Representante da Contratada.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

#### EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 085/2009/SEMA

Processo nº: 843389/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Evaristo Pedro da Silva

Objeto: Tem por objeto retificar a subcláusula 4.3 da Cláusula Quarta do contrato original – “Do Valor e da Forma de Pagamento”.

Da retificação:

Altera-se o texto constante na subcláusula 4.3 da Cláusula Quarta: **onde se lê:**

“Em conformidade com a procuração outorgada pelo Senhor Evaristo Pedro da Silva, proprietário do imóvel, objeto do presente contrato, o pagamento será efetuado em favor de sua procuradora **Cidade Campo Imóveis Ltda.**, representada pela sua sócia proprietária Flávia Linhares da Silva”.

**agora ler-se-á:**

“Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 843389/2010 o poder de recebimento de aluguel será concedido em favor de Evaristo Pedro da Silva.”

Data da Assinatura: 16/11/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo-SEMA

Evaristo Pedro da Silva – Proprietário do Imóvel

Flávia Linhares da Silva – Representante da Procuradora

#### TERMO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA.

As 07 de dezembro de 2010 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - SEMA/MT,

**MAUREN LAZZARETTI**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI Nº 283/CI/SUIMIIS/2010, tomando sem efeito a Licença Instalação de nº 0811/08 e licença Prévia nº 0807/08 referente ao processo de licenciamento ambiental nº 354702/2008 – Prefeitura Municipal de Apiacás.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT, 07 de dezembro de 2010.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
885992/10	LI 58763/10 LP 299797/10 LO Nº 301212/10	INCUBIO INDUSTRIA COMERCIO DE BIOMASSA MADEIRA- EXCETO MÓVEIS	EFABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS	VERA/MT
890110/10	LP 299796/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	COMODORO/MT
322440/10	LI 58759/10 LP 299786/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	COMODORO/MT
791896/10	LP 299780/10 LI 58754/10 LO Nº 301191/10	BONARE IND. DE ALIMENTOS LTDA- ALIMENTOS BONARE	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	CUIABÁ/MT

656951/10	LP 299775/10 LI 58750/10 LO 301184/10	Nº MR. MADEIRAS IND. COMERCIO LTDA-ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	JUINA/MT
755348/09	LP 299778/10	Nº CLEO EDVINO RODRIGUES -RECUPERADORA DE CARRETAS NOVA ROTA	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	GRONONÓPOLIS/MT
868753/10	LO 301213/10	Nº JOSE DELARICA ME	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	OUJUARA/MT
12024306	LO 301209/10	Nº MADEVALGAS MADEIRAS LTDA-EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	MARCELANDIA/MT
60819/05	LO 301211/10	Nº TEREZA BALASCUZA NAVARRO	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	FELIZ NATAL/MT
162894/07	LO 301210/10	Nº OTTONI INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA OU AGLOMERADA	SORRISO/MT
113515/05	LP 299792/10 LI 587611/10 LO 301197/10	Nº REDIVO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-EPP Nº MADEIRAS REDIVO	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	SINOP/MT

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT.

**PORTARIA Nº 212, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Suspensão dos Processos de Licenciamento, Manejo e Exploração Florestal objeto de medida cautelar de busca e apreensão.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que os processos a seguir relacionados foram enviados a Justiça Federal por força do Mandado de Entrega nº 2.475/2010, extraído dos autos da Medida Cautelar/Busca e Apreensão nº 22561-68.2010.4.01.3600, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso;

Considerando que a retirada das vias originais da sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente impede que se dê continuidade à análise dos processos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os processos de licenciamento, manejo e exploração florestal, bem como as licenças, autorizações concedidas e os cadastros de consumidores de produtos florestais (CCSEMA) referente aos processos abaixo relacionados:

Protocolo	Titular
304794/2008	Cirlene Izidoro Pereira Coutinho – CPF 238.771.899-20 (PMFS da Fazenda Silvestre)
428100/2007 94447/2007	Filadelfo dos Reis Dias – CPF 047.942.301-44 (PMFS do Lote Catanduva) (PEF do Lote Catanduva)
331392/2006 135547/2008	José Gomes da Silva – CPF 642.270.148-91 (PMFS da Fazenda São João dos Burtis) (PEF São João do Burti)
155864/2006 87482/2006	Alfredo Moreira Lima – CPF 050.802.741-15 (PMFS da Fazenda Joana D'arc) (PEF Fazenda Joana D'arc)
260427/2006 131236/2006	Benta dos Reis – CPF 103.790.961-53 (PMFS da Fazenda Matumoto) (PEF da Fazenda Matumoto)
14391/2006	Laercio Stabille – CPF 090.333.009-15 (PMFS da fazenda São Manoel)
381448/2008	Eliane Vanzella Santana – CPF 487.872.721-72 (PMFS da Fazenda Primavera)
86550/2008 95740/2006	David Vanzella – CPF 132.375.359-15 (PEF da Fazenda Presidente Vargas) (PEF da Fazenda Presidente Vargas)
551219/2007	John Kenedy Rodrigues de Figueiredo – CPF 821.247.011-.34 (PMFS da Fazenda Gomes)
95828/2006	Aderval Banto – CPF 025.013.708-99 (PMFS da Fazenda Agropecuária Jader Norte)
357867/2008	Mauro Camera (PMFS da Fazenda Gleba Reunidas I)
108/2007	Glicerio Basilio e Outro (PEF da Fazenda Juruva)
244538/2008	Selma Pinto de Arruda Guimarães (PMFS da Fazenda Irmãos Ferreira I)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº. 213, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT; e,

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA da SEMA/MT.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA da SEMA/MT terá as seguintes

atribuições:

- I - Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas por profissionais no âmbito desta Secretaria, desde que não sejam servidores ou funcionários públicos;
- II - Apurar a responsabilidade de pessoas jurídicas ou pessoas físicas que contratem com esta Secretaria, quando ocorrer o inadimplemento ou irregularidades na execução dos Contratos;
- III - Apurar a responsabilidade de particulares que pratiquem atos irregulares e que por meio de sua conduta acarretem danos ao meio ambiente e a Administração Pública;
- IV - Outras que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente/MT;

**Art. 3º** A CPPA da SEMA/MT será composta por três servidores efetivos da SEMA/MT que exercerão as atribuições do art. 2º desta Portaria de forma concomitante às suas funções nesta Secretaria.

**Parágrafo Único.** A CPPA/SEMA/MT será composta pelos seguintes membros:

- I - Cleber Figueiredo Lagrega – Presidente;
- II - José de Almeida Cruz – Membro;
- III - Escalze Nunes Brandão – Membro.

**Art. 4º** A CPPA da SEMA/MT ficará subordinada diretamente ao Secretário de Estado do Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** Os pareceres conclusivos desta Comissão serão homologados pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente.

**Art. 5º** O desenvolvimento das atribuições da CPPA da SEMA/MT será feito mediante Processo Administrativo instaurado por Portaria.

**Art. 6º** A CPPA da SEMA/MT nos processos administrativos deverá necessariamente observar o disposto na Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que trata do Processo Administrativo no Estado de Mato Grosso.

**Art.7º** No caso de ausência de um dos Membros Permanentes desta Comissão, o Presidente da CPPA da SEMA/MT solicitará ao Secretário que requisite temporariamente substituto.

**Parágrafo único.** O Presidente da CPPA da SEMA/MT poderá ser substituído por um dos membros durante o período de férias ou licença.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº. 214 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar em responsabilizar os servidores, João de Deus Correia da Silva, Marcos Vicente da Silva e Salvino Vicente de Almeida, por faltar com zelo no exercício das atribuições dos cargos que exerciam, valendo-se dos cargos para lograr proveitos pessoais ou a outrem, tipificado na Lei Complementar nº 04, de 15/11/2009, art. 143, incisos, I, II e VII, e art. 144, incisos IX e XV, c/c o art. 10, incisos I, XII e art. 11, inciso I da Lei nº 8.429 de 02/06/92.

Considerando o princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEMA/MT instituída pela Portaria nº 55 de 29/04/2010, alterada pela Portaria nº 86 de 11/06/2010 para apurar supostas irregularidades supramencionadas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro – Presidente;
- II - André Luiz Falqueti e Silva – Membro;
- III - Luiz Benedito Barreto - Membro.

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

**Art. 2º** Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2010.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 874791/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Boxe – CNPJ nº 01.751.575/0001-09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para viabilizar o projeto "Xtreme Combate MMA & BOXE" nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1613 **Região:** 9900 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 240

VALOR: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).

Número do EMP: 15601.0001.10.02438-6

VIGÊNCIA: 01/12/2010 a 30/12/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Sebastião da Silva Borges - Presidente da Federação Matogrossense de Boxe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 081/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n° 503351/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT - CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ n° 24.950.495/0001-88

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para viabilizar o projeto "Jogos abertos de voleibol em Campo Verde - MT" nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Região: 9900 Elemento de Despesa: 33403900 Fonte: 100

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Número do EMP: 15601.0001.10.02335-5

VIGÊNCIA: 25/11/2010 a 15/12/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Dimorvan Alencar Brescancim - Prefeito Municipal de Campo Verde.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo n° 430/2010/01/01 - ASJU

Processo n° 548872/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle das Obras de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais, em Diversos Bairros, Com 214.071,00 m², no Município de Rondonópolis - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual n° 430/2010/00/00-ASJU, item 4.4 o prazo de 90 (noventa) dias e 4.5 o prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

Partes: TAC ENGENHARIA LTDA-ME LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

#### Extrato do Termo de Re-Ratificação N° 596/2010/03/01- ASJU

Processo n° 883890/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Adequação do Sistema de Iluminação da Quadra Poliesportiva do Ginásio Aecim Tocantins, na Avenida Agrícola Paes de Barros, Bairro Verdão, no Município de Cuiabá - MT

Finalidade do Termo: Excluir a alínea "b" do Sub item 4.3.4; item 4.3 -PAGAMENTO do IC n° 596/2010/00/00-ASJU. PARTES: PUCINELI E CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(\*)Extrato do Instrumento Contratual N° 580/2010/00/00-ASJU.

ONDE SE LÊ: Extrato do Instrumento Contratual N° 527/2010/00/00-ASJU.

LEIA: (\*)Extrato do Instrumento Contratual N° 580/2010/00/00-ASJU.

Processo n° 531119/2010/CASA CIVIL

Modalidade: Carta Convite n° 283/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma dos Banheiros do Setor de Transporte e Serviços Gerais do Piso Térreo do Palácio Paiaçuás, no Centro Político Administrativo no Município de Cuiabá-MT

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.902,87 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos)

Dotação: 25.101.0001.15.451.072.0600.44905100.100.1.1. - NE n° 25101.0001.10.04718-4

Partes: TRAÇO ARQUITETURA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.(Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual n° 591/2010/00/00 - ASJU

Processo n° 867274/2009-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços n° 054/2010

Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Atendendo as Av. Brasil e Av. 03 de Outubro, no Município de Alto Boa Vista - MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 247.735,14 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)

Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1.- NE N° 25101.0001.10.04708-8 .

Partes: L L CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Instrumento Contratual N° 588/2010/00/00 - ASJU

Processo n° 555294/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 304/2010.

Objeto do Contrato: execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Rio Roosevelt - Matão, numa extensão de 60,0 Km

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.278,49 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.04715-0.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Instrumento Contratual N° 589/2010/00/00 - ASJU

Processo n° 637178/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 300/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-434, Trecho: Ent.º MT-175 - Ent.º MT-170, numa extensão de 46,00 Km

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 145.181,65 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.04718-5 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.04720-7 no valor de R\$ 65.181,65 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO N°. 136/03

PROCESSO: 10.344-8/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n°. 10.344-8/03, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT n° 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 2865 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de

assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n°. 136/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DO DESENVOLVIMENTO  
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA

EXTRATO DO CONVÊNIO N°. 097/10

PROCESSO: 86.722-1/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviço de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, na Rua das Mangabeiras e Rua dos Pequizeiros com 2.100,00 m², no Município de CONQUISTA D' OESTE - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO CONQUISTA D' OESTE

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO N° 126/09

PROCESSO: 72.698-3/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, tendo em vista o que consta no processo n° 72.698-3/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT n° 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que

passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131"

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n° 126/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N°. 012/2010/SAOP

Processo: 817521/2010/SINFRA

Objeto de Execução: Elaboração dos Projetos Elétricos e Lógicos da Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN-MT.

Município: Cuiabá - MT.

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e novecentos reais)

Fiscal: ENG.º Murilo Felipe Rebelato, CREA 120079049-8

Prazo de execução: 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 27/11/2010

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1821.0600.44905100.100.1.1.

Partes: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Instalação do Posto de Transformação do CISC.

I.C: 486/2010/00/00 ASJU

Empresa: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Município: Cáceres - MT.

Data: 17/11/2010

Justificativa: Para que se aprove o Projeto junto a Concessionária de Energia Elétrica (CEMAT) Prazo Estimado: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: N°. 094/2010

Objeto Contratual: Adequação do Sistema de Iluminação da Quadra Poliesportiva do Ginásio do Aecim Tocantins, na Avenida Agrícola Paes de Barros, Bairro Verdão.

Município: Cuiabá - MT

I.C: 596/2010/00/00 ASJU

Empresa: PUCINELI CIA LTDA.

Data do Início: 26/11/2010

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: N°. 095/2010

Objeto Contratual: Construção do Repouso Médico e Reforma da Urgência e Emergência do Bloco 3 do Hospital Regional.

Município: Rondonópolis - MT

I.C: 594/2010/00/00 ASJU

Empresa: APICE CONSTRUÇÕES LTDA.

Data do Início: 26/11/2010

Prazo: 180 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: N°. 096/2010

Objeto Contratual: Elaboração e Adequação dos Projetos Básicos para a Revitalização do Parque Nacional de chapada dos Guimarães- Centro de Apoio ao Turismo.

Município: Chapada dos Guimarães - MT

I.C: 568/2010/00/00 ASJU

Empresa: GUIMARÃES ARQUITETURA E CIA LTDA.

Data do Início: 29/11/2010

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 097/2010

**Objeto Contratual:** Perfuração e Montagem de Poço Tubular Profundo, revestido e equipamento de bombeamento, com média de profundidades de 600m e reservatório de 30m³, no Assentamento Sandrini.

**Município:** São José do Povo - MT

I.C: 526/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**Data do Início:** 25/11/2010

**Prazo:** 60 dias

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

**\*PORTARIA / SINFRANº. 1.111/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Readequação Espacial do Imóvel do Centro de Referência de Direitos Humanos e Combate e Homofobia, à Rua Pedro Celestino nº 291**, no Município de Cuiabá-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 569/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

**FIRMA: CONSTRUTORA TAJAMÁ LTDA**

**Retroagir para o dia 18/11/2010.**

COMISSÃO:

**FISCAL: ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA**

**MEMBROS:** ARQT. ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

\*Reproduz se por ter saído incorreto

PORTARIA/SINFRA/1115/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 842/2010-SINFRA, de 29/11/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 312/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-493, Trecho: Entº MT-242 – Entrº MT-338, numa extensão de 65,0 Km.

A realização será no dia 30 de Novembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURACuiabá/MT, 29 de Novembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1146/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 843/2010-SINFRA, de 29/11/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 313/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira Tipo I – O.A.E, na Rodovia MT-220/325, Trecho: Entº MT-338 (Juara) – Entrº MT-170, sobre o Rio do Sangue, com extensão de 220,0m.

A realização será no dia 01 de Dezembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURACuiabá/MT, 29 de Novembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1148/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 852/2010-SINFRA, de 01/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção do Centro de Múltiplo Uso para atendimento a Aposentados e Pensionistas, na Rua Bandeirantes s/nº, Jardim Campo Verde, Município de Campo Verde-MT.

A realização será no dia 06 de Dezembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Maria Rita da Silva Pereira.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida de Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURACuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2010.

PORTARIA/SINFRA/1149/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 850/2010-SINFRA, de 01/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-459, Trecho: Entrº MT-270 – Rio Areia – Poxoréu, sobre o Rio Areia, com extensão de 70,0m.

A realização será no dia 03 de Dezembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida de Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURACuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2010.

PORTARIA/SINFRA/1150/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 851/2010-SINFRA, de 01/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nas Ruas: Amazonas, Goiás, Santo Antônio, Santa Rosa, Marcos Freire, Princesa Isabel, Maranhão e Guanabara, com total de 9.030,00m², no Município de Terra Nova do Norte-MT.

A realização será no dia 06 de Dezembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida de Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURACuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2010.

PORTARIA/SINFRA/1151/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 849/2010-SINFRA, de 01/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 318/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviárias), nas Rodovias: MT-010 e MT-251, Trechos: Cuiabá – Guia – Rosário Oeste e Cuiabá – Entrº MT-351 (Manso), Sub Trechos: Cuiabá – Guia – Rosário Oeste e Cuiabá – Entrº MT-351 (Manso), Local: Km 02, Km 2,5, Km 78 e Km 96.

A realização será no dia 06 de Dezembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURACuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1152/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 848/2010-SINFRA, de 01/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 317/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e Construção de Ponte de Madeira Tipo I – O.A.E, na Rodovia: Vicinal Estirão Comprido, Trechos: Entrº MT-361 (Barão de Melgaço) – Corixo do Lueggi, sobre os Córregos Chacororé e Corixo do Lueggi, com extensão de 16,0m + 10,0m respectivamente.

A realização será no dia 03 de Dezembro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURACuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1153/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 847/2010-SINFRA, de 01/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 316/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-435, Trecho: Entº MT-175 – Divisa Reserva do Cabaçal/Araputanga, com extensão de 20,0 Km.

A realização será no dia 03 de Dezembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURACuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1154/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 846/2010-SINFRA, de 01/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 315/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Readequação de Pátio da Sede da Rotam, localizado na Rua Major Gama, no Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT.

A realização será no dia 02 de Dezembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Benice da Guia Magalhães Souza.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURACuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2010

**PORTARIA / SINFRANº. 1117/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Revitalização, Urbanização e Paisagismo da Praça do Bairro União, no **Município de Matupá/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº086/2009, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Matupá**.

**Retroagir para o dia 16/06/2010.**

COMISSÃO:

**FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO**

**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

**PORTARIA / SINFRANº. 1118/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de um Barracão Comunitário na Gleba

Liberdade, Linha do Peixe, Comunidade Sagrada Família, no Município de Matupá/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº141/2009, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Matupá.

Retroagir para o dia 16/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRANº. 1119/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de um Centro de Múltiplo Uso, no Município de Juruena/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº190/2010, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Juruena.

Retroagir para o dia 24/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRANº. 1120/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de uma Praça com Quiosque e Jardinagem na Av. 4 de Julho, no Município de Juruena/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº031/2009, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Juruena.

Retroagir para o dia 24/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRANº. 1121/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de uma Praça na Vila Cabaçal, no Município de Curvelândia/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº214/2010, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Curvelândia.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRANº. 1122/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de Sanitários da Praça Miguel Gajardoni, no Município de Pontes e Lacerda/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº231/2010, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Pontes e Lacerda.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 246/QCG/DGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Desliga por falecimento Policial Militar das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VIII/11ª CIPM de Colniza, **FERNANDO MARCIO DA SILVA – SD PM RG 884.010 PMMT**, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2010, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte ferimento por arma de fogo, conforme consta na

certidão de óbito datada de 17/11/2010, de matrícula 0638420155 2010 4 00003 159 0000586 28, registrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Colniza-MT.

Art. 2º O CR-VIII/11ª CIPM de Colniza, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-SD PM FERNANDO MARCIO DA SILVA** e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex-SD PM FERNANDO MARCIO DA SILVA**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*OSMAR LINO FARIAS - CEL PM*  
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP,

DO OBJETO: aquisição de materiais de materiais de consumo para higiene e limpeza, destinado atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e suas Unidades vinculadas, conforme especificações dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada no Pregão 195/2010/SEJUSP/MT e demais Cláusulas deste Contrato.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.167.000,00 (Um milhão cento e sessenta e sete mil reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto: 3951, 1062/Atividade: 4253, 4256, 4254, 4271, 4259, 4280, 4261, 4277, 4262, 4274, 4264, 2007, 4279/Natureza de Despesa:339030/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 07/12/2010 a 31/12/2010.

DA DATA: 07/12/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARILU DE FATIMA CASTRO BORBA – Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP/CONTRATADA.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2010 SEJUSP/CONEN/MT, referente ao processo administrativo nº. 409652/2010:

On de se lê: Data: 20 de dezembro de 2010.

Leia-se: Data: 22 de dezembro de 2010.

\* Esta Publicação cancela a retificação publicada no dia 06/12/2010 que circulou no dia 07/12/2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 169/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de serviços Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform com suporte técnico Premium e Standard Versão 5 ou superior, para atender as demandas da Coordenadoria de Tecnologia Estratégica – SSE-SEJUSP/MT e Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2010 a 30/11/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GIOVANNI COELHO DA SILVA Empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 057/2007, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Sr. MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com a Decisão do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública às fls. 32, Processo nº 805020/2010, pela qual determina a realização do apostilamento de valor, e ainda de acordo com a Informação Técnica nº 310/2010/GICON, elaborada pela Coordenadoria Contábil, às fls. 26/30, fica apostilado o valor mensal do Contrato nº 057/2007, que tem como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Benjamim Constant, nº 05, Centro-Praça da Bandeira, Município de Alto Araguaia – MT, sob a matrícula n.º 5.798, para abrigar as instalações da Delegacia Regional deste município, de R\$ 1.458,98 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.582,70 (hum mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e setenta centavos), com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 05/11/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de – 8,48%, ficando acrescido ao valor mensal do referido Contrato a importância de R\$ 123,72 (cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos) perfazendo o seu valor total anual em R\$ 18.992,40 (dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DA DATA: 03/12/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, a Sra. JACKELINE LOPES PERIS – Gerente de Contratos em Substituição Legal, e Sr. MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA/LOCADOR.

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2010

Origem: Ata de registro de preço 017/2010-pregão 033/2010 da Prefeitura Municipal de Cuiabá

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: RALHID AKEL ME – ATIVA COMÉRCIOS E SERVIÇOS

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de material de consumo: material expediente, gênero alimentício (água mineral), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação



Da Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03/12/2010 e seu término 02/12/2011  
Do Valor: R\$ 40.530,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais)  
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 Projeto: 2007 Fonte: 120 Natureza de Despesa: 33903000  
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

Lauda 262

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 308/2010.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 46632/2010

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "EUCARIS NUNES DA CUNHA E MORAES" CNPJ/MF 01.898.664/0001-82, no município de **POCONÉ/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para rede elétrica da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3893-0600

Elemento de Despesa: 3350.39/3350.30

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.25290-6/10.2592-2

**VALOR:** R\$ 3.999,40 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2010.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 314/2010.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 44500/2010

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA MHYNYMYKYTA" CNPJ/MF 09.148.775/0001-83, no município de **BRASORTE/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços na estrutura física da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0800

Elemento de Despesa: 3350.39/3350.30

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23524-6/10.23523-8

**VALOR:** R\$ 13.999,14 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2010.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 315/2010.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 705913/2010

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA ZARUP WEJ" CNPJ/MF 09.001.974/0001-64, no município de **RONDOLÂNDIA/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços na estrutura física da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0100

Elemento de Despesa: 3350.39/3350.30

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.22689-1/10.22688-3

**VALOR:** R\$ 14.294,00 (Quatorze mil reais e vinte e sete centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2010.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 316/2010.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 208046/2010

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTA TEREZINHA" CNPJ/MF 03.193.529/0001-67, no município de **SANTA TEREZINHA/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços na estrutura física da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0300

Elemento de Despesa: 3350.30/3050.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23516-5/10.23517-3

**VALOR:** R\$ 14.168,00 (Quatorze mil cento e sessenta e oito reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2010.

Lauda 263

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 353/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT, CNPJ/MT 03.425.170/0001-06.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 353/2007, reforma geral na EE Idalina de Farias, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/10/2010 para 28/02/2011.

Assinatura: 07/12/2010.

**CREENCIAMENTO CEB Nº 278/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 923263/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 559/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Colégio Dom João D'Lara Júnior**, sediado na Rua I, nº 107 A, Bairro Jardim Alencastro, município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Dom João D'Lara Júnior Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.231.101/0001-90, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREENCIAMENTO CEB Nº 279/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 462091/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 565/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus**, sediado na Rua Vinicius de Moraes, Bairro Bom Jesus, município de Sorriso, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREENCIAMENTO CEB Nº 280/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 540176/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 566/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Piaget**, sediada na Rua dos Cedros, nº 884 N, Sala 02, Bairro Centro, município de Nova Mutum, mantida por Bess Junior & Filiperto Casarin Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.415.423/0001-26, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREENCIAMENTO CEB Nº 281/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 540176/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 567/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva**, sediada na Avenida do Jaú, Lote 13, Quadra 48, Bairro Centro, município de Sapezal, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREENCIAMENTO CEB Nº 282/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 536363/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 568/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Wilson Ribeiro**, sediada na Rua Adriana, s/nº, Bairro Jardim Mayra, município de Nova Maringá, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREENCIAMENTO CEB Nº 283/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 81803/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 571/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha Feliz**, sediado na Rua Natalino Piovezan, s/nº, Bairro Centro, município de Jangada, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREENCIAMENTO CEB Nº 284/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 683087/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 574/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **CEM – Centro de Ensino Moderno**, localizado na Rua Espírito Santo, s/nº, Bairro Centro, município de Cuiabá, mantido pelo CEM – Centro de Ensino Moderno Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 37.439.619/0001-07, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREENCIAMENTO CEB Nº 285/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 420408/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 576/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Centro de Ensino Maranata**, sediado na Rua 210, Quadra 51, Casa 28, Setor II, Bairro Tijucal, município de Cuiabá, mantido por Maria Edith Costa Gomes - ME, inscrito no CNPJ sob nº 36.937.498/0001-60, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 528/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 288029/2010 - CEE/MT, do Parecer CEB Nº 032/2010-CEE/MT e do Parecer CEB Nº 555/2010, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica nos anos letivos de 2002 a 2009, na **Escola Municipal Maximiano Archanjo da Cruz**, sediada na Rua Paulista, s/nº, Bairro Santa Laura, município de Cuiabá, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 529/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 624582/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 556/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Centro Educacional Futuro Brilhante**, sediado na Rua Coronel Manoel Gomes, nº 662, Bairro Construmat, município de Várzea Grande, mantido por Carolina Moura Brilhante-ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.228.514/0001-73, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2003 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 530/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 519219/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 557/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Cruzeiro**, sediada na Gleba União – Linha 03, Comunidade Santo Antonio, município de Matupá, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 531/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 518239/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 558/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Santo Antonio**, sediada na Gleba União – Linha 05, Comunidade São Pedro, município de Matupá, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 532/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 923269/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 559/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Colégio Dom João D'Lara Júnior**, sediado na Rua I, nº 107 A, Bairro Jardim Alencastro, município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Dom João D'Lara Júnior Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.231.101/0001-90, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 533/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 45200/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 560/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual José Aparecido Ribeiro**, sediada na Avenida Mutum, nº 1.401 W, Bairro Bela Vista, município de Nova Mutum, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 534/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 303370/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 562/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, em caráter de excepcionalidade, Etapa Ensino Fundamental modalidade Educação de Jovens e Adultos

e Educação Especial, Educação Básica, por 02 (dois) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, da **Escola Especial Luz e Vida**, sediada na Rua das Maravilhas, s/nº, Bairro Bom Jesus, município de Carlinda, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 03.231.015/0001-59.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 535/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 540036/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 563/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, em caráter de excepcionalidade, Etapa Ensino Fundamental modalidade Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, Educação Básica, por 02 (dois) anos, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, da **Escola Especial Sonho e Esperança**, sediada na Rua das Primaveras, nº 718 N, Bairro Centro, município de Nova Mutum, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 01.822.232/0001-98.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 536/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 163272/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 564/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Centro de Educação Infantil Dois Pinheiros**, sediado na Avenida Juscelino Hubitschek, Bairro Centro, município de Nova Ubitatã, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 537/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462091/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 565/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus**, sediado na Rua Vinícius de Moraes, Bairro Bom Jesus, município de Sorriso, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 538/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 540176/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 566/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Piaget**, sediada na Rua dos Cedros, nº 884 N, Sala 02, Bairro Centro, município de Nova Mutum, mantida por Bess Junior & Filipeito Casarin Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.415.423/0001-26.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 539/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 332744/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 567/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva**, sediada na Avenida do Jaú, Lote 13, Quadra 48, Bairro Centro, município de Sapezal, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 540/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 566386/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 568/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental, Educação Básica, Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Wilson Ribeiro**, sediada na

Rua Adriana, s/nº, Bairro Jardim Mayra, município de Nova Maringá, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 541/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 169117/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 569/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Livre Porto**, sediada na Rua Tenente Lira, nº 320, Bairro Dom Aquino, município de Cuiabá, mantida pela Associação Micael, inscrita no CNPJ sob nº 33.060922/0001-43.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 542/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 580334/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 570/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo**, sediada na Rua Clóvis Hugney, nº 183, município de Tesouro, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 31 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 543/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81818/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 571/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha Feliz**, sediada na Rua Natalino Piovezan, s/nº, Bairro Centro, município de Jangada, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2005 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 544/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 420423/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 576/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro de Ensino Maranata**, sediada na Rua 210, Quadra 51, Casa 28, Setor II, Bairro Tijucal, município de Cuiabá, mantido por Maria Edith Costa Gomes - ME, inscrito no CNPJ sob nº 36.937.498/0001-60, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 016/2010 - CEE/MT(\*)**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 886079/09-SEDUC/MT,

**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** - Fica declarada a desativação voluntária, parcial e definitiva das atividades escolares - Etapa Ensino Fundamental, na **Escola Estadual "13 de maio"**, sediada na Travessa Joselândia - Rua Imperatriz, Bairro Jardim Bela Vista, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, a partir de 2009.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<b>REGISTRADA</b>	<b>CUMPRÁ-SE</b>	<b>PUBLICADA</b>
	Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010	

(\*) **Reproduz-se para retificar Etapa, publicada no D.O.E. 03.03.2010, p. 15.**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 242/2010-CEE/MT(\*)**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 884718/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 255/2010-CEE/MT, aprovado em 01 de junho de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **CEM – Centro de Ensino Moderno**, localizado na Rua Espírito Santo, s/nº, Bairro Centro, município de Cuiabá, mantido pelo CEM – Centro de Ensino Moderno Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 37.439.619/0001-07.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de junho de 2010

(\*) **Reproduz-se para exclusão da recomendação, publicada no D.O.E. 11.06.2010, p. 27.**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREDECENCIAMENTO CEB Nº 107/2009-CEE/MT(\*)**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 929/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 147/09-CEE/MT, aprovado em 07 de abril de 2009, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Boa Esperança II**, sediada na Comunidade Córrego do Ouro, Município de Jauru, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de abril de 2009

(\*) **Reproduz-se para retificar o nome da Escola, publicação no D.O.E. 06.05.2009, pág. 27.**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 143/2009-CEE/MT (\*)**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 930/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 147/09-CEE/MT, aprovado em 07 de abril de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Municipal Boa Esperança II**, sediada na Comunidade Córrego do Ouro, Município de Jauru, mantida pelo Município, devendo a Escola atender a recomendação contida no Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de abril de 2009

(\*) **Reproduz-se para retificar o nome da Escola, publicação no D.O.E. 06.05.2009, pág. 47.**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 465/2010-CEE/MT(\*)**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 237403/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 492/2010-CEE/MT, aprovado em 19 de outubro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Soares de Souza Lima**, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 678, Bairro Centro, município de Jauru, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010

(\*) **Reproduz-se para retificar o nome da Escola, publicação no D.O.E. 03.11.2010, pág. 29.**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 717/2010/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04;

Resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por igual período a Portaria nº. 471/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 13.11.09, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 829794/2009.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA 705/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 69 da Lei Complementar 207/04 e, considerando notícias de irregularidades funcionais praticadas pelo servidor Waldemar Marcellino considerando ainda, a manifestação da Coordenadora de Correição Administrativa Disciplinar;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Waldemar Marcellino**, matrícula 313890030, servidor público, técnico Administrativo Educacional, lotado na Escola Estadual Senador Filinto Müller, município de Juscimeira, a fim de averiguar se teria, **supostamente**, deixado de cumprir ordem da direção, alegando não aceitar ser subordinado à pessoa com menor nível de escolaridade; estaria assediando moralmente o diretor da escola, usado de palavras ofensivas de baixo calão para se referir a esse e aos colegas de trabalho; apresentado resistência injustificada na apresentação de documentos da escola aos técnicos da Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEDUC; apresentado atendimento inadequado ao público em geral; se valido da condição de secretário da unidade escolar para alterar documentos oficiais como Relatórios de Classe, contendo conceitos postados por professores; divulgado dados financeiros dos servidores da escola, aos quais teria acesso em razão da função exercida; adulterado quadro contendo imagem de autoridades governamental e presidencial, incorrendo assim, em tese, no descumprimento dos deveres de: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal à instituição a que serve; observar normas legais e regulamentares; cumprir ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais; atender com presteza ao público em geral; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; tratar com urbanidade as pessoas e, na violação das proibições de: opor resistência a injustificada a execução de serviço; referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades

públicas ou aos atos do Poder Público mediante manifestação escrita ou oral; assediar moralmente outro servidor público e ainda, insubordinação grave em serviço; improbidade administrativa na modalidade ofensa aos princípios fundamentais da administração; pública revelação de segredo apropriado em razão do cargo, ilícitos administrativos previstos no artigo 143, incisos I, II, III, IV, V alínea a, e incisos VIII, IX, XI, artigo 144 incisos IV, V e XIX, e ainda, artigo 159 incisos IV, VI e IX todos da Lei 04/90 Estatuto dos Servidores Públicos de Mato Grosso.

**Artigo 2º** Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelos servidores estáveis, **Francinéia Inhegues de Alencar**, matrícula 139785, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, matrícula 15168 e, **José Carlos Rodrigues da Silva**, matrícula 34052, todos com o cargo lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para, sob a presidência da primeira, averiguar essas supostas irregularidades. **Artigo 3º** Designar o membro **Hermelinda Regina Colombo Rubio** para função de Secretária da Presente Comissão Processante.

**Artigo 4º** Determinar o remanejamento do servidor para a Assessoria Pedagógica de Juscimeira, para que essa providencie uma Unidade para o servidor exercer suas atribuições.

**Artigo 5º** Determinar a imediata citação do servidor nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e ainda, artigo 78 da Lei Complementar nº 207/2004.

**Artigo 6º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando-se os prazos de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, conforme artigo 75, caput e §1º da Lei Complementar nº 207/2004, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 98 também da LC 207/2004.

**Artigo 7º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N. 124/2010/GAB/CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 809612/10 e 809632/10 - CEE/MT e do Despacho de Câmara de 16/11/2010

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Rondonópolis/MT para Autorização dos Cursos:

- 1- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica
- 2- Técnico em Segurança do Trabalho

❖ Miriam Estela de Souza Freire

❖ Tony César Soares

❖ Cleuza Duarte Rosa

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 03 de Dezembro de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 125/2010/GAB/CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 809643/10 - CEE/MT e do Despacho de Câmara de 16/11/2010

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Rondonópolis/MT para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho no município de Alto Taquari/MT.

❖ Tony César Soares

❖ Cleuza Duarte Rosa

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 03 de Dezembro de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA-CEPS N. 089/09-CEE/MT (\*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 137496/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 167/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a **Escola Estadual 19 de Julho**, localizada na Rua Cristal, n. 314, Bairro Centro, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

**CUMPRASE**

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

(\*) Reproduz-se por ter saído incorreta na publicação do D.O.E. 28.12.2009, p. 48.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

*Presidente*

**PORTARIA N. 060/2010 - CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 395928/2010-CEE/MT, e do Parecer n. 122/2010-CEPS-CEE/MT, de 03 de novembro de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial, ofertado pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Barra do Bugres**, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 22.12.2009.

**Art. 2º** - Revoga-se o inciso v da Portaria nº 057/2009-CEE/MT, que prorroga precariamente os efeitos da Portaria de Reconhecimento do Curso (Portaria nº 531/2004-CEE/MT),

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

**CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de novembro de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 061/2010 - CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 660642/2010-CEE/MT, e do Parecer n. 123/2010-CEPS-CEE/MT, de 03 de novembro de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Sinop**, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

**CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de novembro de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 062/2010 - CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 713/2008-CEE/MT, e do Parecer n. 124/2010-CEPS-CEE/MT, de 03 de novembro de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Cáceres**, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 26.11.2009.

**Art. 2º** - Revoga-se o inciso I da Portaria nº 044/2010-CEE/MT, que prorrogava excepcionalmente os efeitos da Portaria de Reconhecimento do Curso (Portaria nº 273/03-CEE/MT).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

**CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de novembro de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 063/2010 - CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 713/2008-CEE/MT, e do Parecer n. 124/2010-CEPS-CEE/MT, de 03 de novembro de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer para Turma Especial Única, o Curso de Bacharelado em Direito, ofertado pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Barra do Bugres**, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

**CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de novembro de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 067/2010 - CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 784080/2010-CEE/MT, e do Parecer n. 134/2010-CEPS-CEE/MT, de 23 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado pela UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Alta Floresta, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, a partir de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 30 de novembro de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Junior  
Presidente do CEE/MT

## PORTARIA 714/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

**RESOLVE:**

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 330/2010/GS/SEDUC/MT, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 428220/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA 715/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

**RESOLVE:**

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 433/2010/GS/SEDUC/MT, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 558367/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA 716/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

**RESOLVE:**

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 261/2010/GS/SEDUC/MT, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 3576861/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO Nº 018/2010 - CEE/MT(\*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 886024/09-SEDUC/MT,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, parcial e definitiva das atividades escolares, Etapa Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual "Kreen Akarore", sediada Rua Washington Luiz, s/n Centro, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010

(\*) Reproduz-se para retificar Etapa, publicada no D.O.E. 03.03.2010, p. 15.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 086/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº 878118/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades Municipais de Ensino de Nobres, abaixo relacionadas, mantidas pela Prefeitura daquele Município:

- Escola Municipal Alvorada;
- Escola Municipal Baixo;
- Escola Municipal Baixo do Cuiabanhão;
- Escola Municipal Beira Rio;
- Escola Municipal Benedito Alves de Carvalho;
- Escola Municipal Campo Verde;
- Escola Municipal Castro Alves;
- Escola Municipal Cecília Meireles;
- Escola Municipal Chapadão;

- Escola Municipal Cristo Rei;
- Escola Municipal Dilson Funaro;
- Escola Municipal Dom Pedro I;
- Escola Municipal Duque de Caxias;
- Escola Municipal Fazendinha;
- Escola Municipal Getúlio Vargas;
- Escola Municipal Laginha;
- Escola Municipal Madalena Maria Nonato;
- Escola Municipal Mangavalzinho;
- Escola Municipal Alto da Boa Vista;
- Escola Municipal Olavo Bilac;
- Escola Municipal Santa Cruz;
- Escola Municipal Santa Fé;
- Escola Municipal Serragem;
- Escola Municipal Tancredo Neves;
- Escola Municipal Tiradentes;
- Escola Municipal Trevo.

**Parágrafo Único** – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 02 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JUNIOR**  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 087/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº 874568/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, localizada no município de Jangada.

**Parágrafo Único** – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 02 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JUNIOR**  
Presidente

## SETECS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2010.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e Prefeitura Municipal de Poconé, CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a convergência de ações da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e a Prefeitura Municipal de Poconé, para implantar o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, por meio da instalação de uma unidade do Procon Municipal, ao qual independente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.

**DA ASSINATURA:** 30/11/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a contar a partir da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2011, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Gisela Simona Viana de Souza – Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; e Ney Rondon Marques – Prefeito Municipal de Poconé.

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 058/2009, referente ao processo Nº 830588/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sapezal – MT – CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 13/06/2011, bem como aditar o valor de repasse da concedente em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o valor de contrapartida financeira em R\$ 10.917,10 (dez mil e novecentos e dezessete reais e dez centavos).  
**ASSINATURA:** 07/12/2010.  
**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e João Cesar Borges Maggi – Prefeito Municipal de Sapezal - MT.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2010/SICME/SOE

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.  
**CONTRATADA:** MÁXIMA SERVIÇOS.  
**OBJETO:** Contratação de mão de obra para prestação de serviços de portaria, na realização da Feira de Artesanato, no Evento "Natal das Crianças" no Centro de Eventos do Pantanal, nos dias 06 a 23 de dezembro de 2010, em Cuiabá/MT.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.101; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 101.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).  
**VIGÊNCIA:** Do dia 06 a 26 de dezembro de 2010.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2010.  
**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. ANTENOR VILELA VELASCO – MÁXIMA SERVIÇOS.

#### Errata referente à publicação no Diário Oficial do dia 10 de novembro de 2010

Comunicamos a **Retificação do Extrato do Termo de Cooperação nº 002/2010/SICME/SETECS**, publicado no dia 10 de novembro de 2010, no que se refere às partes que assinam o referido Termo, passando a valer a seguinte redação:

Onde se lê: Termo de Cooperação nº. 002/2010/SICME/SETECS:

Leia-se: **Termo de Cooperação nº. 002-A/2010/SICME/SETECS.**

#### RESOLUÇÃO Nº 021/11 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais – APLs de Vestuário cadastrados nesta Secretaria para cumprimento do Decreto nº 1.922 de 12 de maio de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do Artigo 5º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1922 de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de vestuário neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais, bem como a busca pela elevação do nível de emprego.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia as seguintes empresas pertencentes aos Arranjos Produtivos Locais - APLs do vestuário:

I – APL de Confeções e Acessórios da Região Sul - Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 2º - As empresas contempladas estão relacionadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

#### ANEXO ÚNICO

APL de Confeções e Acessórios da Região Sul – Cuiabá e Várzea Grande.			
Nº	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual
01	Awv Uniformes Profissionais Ltda.	10.423.368/0001-16	13.362.952-0
02	Arte Manha Uniformes Ltda	05.652.009/0001-09	13.220.233-6
03	MN Bordados Ind. Com. e Representação de Serviços Ltda.	00.619.905/0001-44	13.163.229-9
04	Nova Blm Confeção e Com. de Vestuário Ltda.	11.419.937/0001-12	13.381.794-6
05	Pricota Ind. Com. de Confeções Ltda.	11.103.756/0001-82	13.376.638-1
06	S.M Giusti de Arruda & Cia Ltda.	08.711.005/0001-34	13.334.773-7
07	Tugore Ind. Com. de Confeções Ltda.	08.954.304/0001-08	13.354.696-9
	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Inscrição Estadual</b>
08	Vindouro Ind. Com. de Confeção Ltda.	07.273.406/0001-97	13.295.106-1
09	Zezé Ind. Com. de Confeções Ltda-EPP	09.457.357/0001-78	13.353.140-6
10	D.R Confeções Ltda.- Me	07.491.617/0001-04	13.306.328-3
11	M.P Medeiros & Cia Ltda.	04.662.314/0001-00	13.204.003-4
	Município de Nova Olímpia/MT		

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 184/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 460381/2010:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Márcia Eli Moura Zingler - CPF n.º 687.566.589-15  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Gaucha do Norte celebra a cultura municipal".  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00909-1  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 30/11/2010  
**ASSINAM:** Osecmário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Márcia Eli Moura Zingler - Proponente.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/008**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral  
**CONTRATADA:** FOCUS CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SS LTDA - Representado pela Srª Kelly Regina Néspoli Prado e pela Srª Caroline Gomes Moscardini Belucio  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 730157/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 080/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2975 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 3390-39  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2010  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (06/12/2010 a 05/12/2011).  
**DATA DO EMPENHO:** 24/11/2010  
**Nº DOS EMPENHOS:** 21601.0001.10.21340-6 valor R\$ 29.457,27

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2010 Inexigibilidade de Licitação n. 009/2009**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral.  
**CONTRATADA:** MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- Representada pelo Sr. José Francisco Lopes Holanda  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 786342/2010/SES/MT, este instrumento tem por finalidade acrescer os serviços do item 2.1 no percentual de 4,74860% (quatro vírgula setenta e quatro mil oitocentos e sessenta centésimo de milésimo por cento), concernente a inclusão de um Autoclave Hi Speed para atender o CEOPE e Autoclave B100 litros para atender o SAMU.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 4244.4022 – Fonte: 112 – Elemento de Despesa: 3390-39  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2010  
**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 495.000,00  
**DATA DO EMPENHO:** 26/11/2010  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.21480-1 R\$ 1.011,34

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO 027/2010 – Dispensa Emergencial n. 091/2010/SES/MT**

**DISTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde - Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral.  
**DISTRATADO:** GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - Representado pela Srª Monica de Campos Chiamente.  
 O contrato será distratado conforme Cláusula Quarta - Da vigência do contrato n.027/2010 – Dispensa Emergencial n. 091/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0432009**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral  
**CONTRATADA:** COOVMAT – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA – Representada pelo Sr. Edilson Rodrigues da Silva  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 316831/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 043/2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 134 Elemento de Despesa: 3390-37  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2010  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (25/11/2010 a 24/11/2011).  
**DATA DO EMPENHO:** 24/11/2010  
**Nº DOS EMPENHOS:** 21601.0001.10. 21414-3 valor R\$ 1.031.556,35

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2009**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral  
**CONTRATADA:** RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA – Representada pelo Sr. Weverton Ribeiro dos Santos..  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 853682/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 028/2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2006 - Fonte: 134 Elemento de Despesa: 3390-39  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2010  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 06 (seis) meses (22/11/2010 a 21/05/2011).  
**DATA DO EMPENHO:** 22/11/2010  
**Nº DOS EMPENHOS:** 21601.0001.10.21232-9 valor R\$ 12.973,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2007**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral  
**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A – Representada pelo Sr. Juan Antônio de Carvalho Raindo e Sr. Carlos Alberto Aguiar Félix.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 726369/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 076/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 134 Elemento de Despesa: 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2010

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (09/11/2010 a 08/11/2011).

**DATA DO EMPENHO:** 08/11/2010

**Nº DOS EMPENHOS:** 21601.0001.10.21169-1 valor R\$ 87.284,06

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2010/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** UNIHEALTH LOGISTICA LTDA - Representada pelo Sr. Domingos Gonçalves de Oliveira Fonseca.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gestão de Fluxos de Materiais, incluindo materiais hospitalares, materiais odontológicos, suprimentos para banco de sangue e laboratórios de análises clínicas e patológicas, medicamentos, materiais consignados e afins, excluindo material permanente, utilizados e adquiridos pela CONTRATANTE com fornecimento de infra-estrutura de armazenagem, equipamentos de automação e manutenção, software de gestão de estoque e mão de obra especializada para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, sendo: Superintendência de Gestão de Insumos de Saúde – SUINS; MT- Hemocentro, MT – Laboratório e Centro Integrado de Assistência Psico-Social Aduauto Botelho - CIAPS, Farmácia de Auto Custo.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosana Souza Duarte – matrícula 118377 – CAF  
Eziel Virgolino Pacheco – matrícula 58329 – CAF  
Marcos Roberto Arcanjo Dias – matrícula 52755001 – MT-Hemocentro  
Rosemeire de Cassia Kraus – matrícula 582370019 – MT-Hemocentro  
Maria Ideir Rodrigues Silva – matrícula 1165180017 – CIAPS/Aduauto Botelho  
Suéide de Almeida Cabral – matrícula 96506 – MT-Laboratório

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2670 – elemento de despesa: 3390-39 – fonte 134/100

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 02 (dois) meses (04/11/2010 a 04/01/2011).

**VALOR:** valor total de R\$ 1.375.000,00

**DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10. 19806 -7 valor R\$ 1.375.000,00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 047/2010. Processo: 879070/2010.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU** – CNPJ-MF Nº. 04.178.518/0001-70.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **30/12/2010**, passando o término para o dia **28/06/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **28/07/2011**.

**Data de Assinatura:** 07/12/2010.

**SIGNATÁRIO:**

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2010/SES/MT – Inexigibilidade de Licitação N.º 010/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** CENTRO AUDITIVO WIDEX – BRASITOM LTDA - Representada pelo Sr.ª. Vanessa Cristina Moraes Casa Lenuovo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em comercialização de aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e suporte técnico para fornecimento ao usuário em conformidade com indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do CRIDAC e especificações constantes na Tabela de Classificação de Tecnologia AASI, regulamentadas pelas portarias Ministeriais n. 587/2004/SAS/MS, 589/2004/SAS/MS e nº 07/2008/SAS/MS, o Acórdão nº 1.302/2000 do TCE/MT, Acórdão nº 941/2009 do TCU e a Resolução da CIB/MT nº 156/2010, bem como o art. 25 da Lei n. 8.666/93.

**FISCAL DO CONTRATO:** Márcia Fátima Folador – Matrícula 81296

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2970 – elemento de despesa 3390-32 – fonte 112

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (10/11/2010 a 10/11/2011).

**VALOR:** valor total de R\$ 78.100,00

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.20367-2 valor R\$ 78.100,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2010/SES/MT – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** WORKMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - Representada pelo Sr. Wagner de Paiva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 11 (onze) ventiladores pulmonares, marca "LEISTUNG", modelo Luft 2 com inclusão de peças, para atender o Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella", conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos André dos Anjos-Matrícula95.513.001-8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2975 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 112

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (22/11/2010 a 22/11/2011).

**VALOR:** R\$ 79.860,00

**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.21171-3 valor R\$ 13.310,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2010/SES/MT – Pregão Presencial n.º 039/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral

**CONTRATADO:** KAMIL ABDEL ZAROUR - ME – Representado pelo Sr. Kamil Abdel Zarour

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento

de hospedagem para eventos em geral, para atender a SES/MT, conforme especificações e condições no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007, 2961, 2969, 2981, 2983, 2984, 3703, 4144, 3715, 3716, 3916, 3917, 4247, 4157 - Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte: 134, 112

**FISCAL DO CONTRATO:** Ricardo Luis Rodrigues Laranjeiras – Matrícula 111456

**DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2010

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (24/11/2010 a 24/11/2011)

**VALOR:** total R\$ 1.436.986,71

**Nº DO EMPENHO:** Constante no Processo nº 557929/2010/SES/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2010/SES/MT – Pregão Presencial n.º 038/2010/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Representada pelo Sr. Haroldo Tristão da Rocha.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para eventos em geral, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT e unidades desconcentradas, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital do Pregão n. 038/2010/SES/MT, o Termo de Referência, Projeto Básico, partes integrantes do presente Contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** Ricardo Luis Rodrigues Laranjeiras – matrícula 111456

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 2007, 2961, 2963, 2969, 2972, 2981, 2983, 3701, 3703, 3704, 3713, 3715, 3716, 3916, 3917, 4022, 4247, 4143, 4248, 4157, 4244, 4249, 3712, 4144, 3741, 2985, 4246, 3942, 2984, 4046 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte: 134, 112, 261

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (24/11/2010 a 24/11/2011).

**VALOR:** R\$ 1.994.991,06

**DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2010

**Nº DO EMPENHO:** Constante no processo n. 557930/2010/SES/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2010/SES/MT – Pregão Presencial n.º 036/2010/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** DIGITAR TELECOMUNICAÇÕES S/A - Representada pelo Sr. Carlioto Souza dos Anjos

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, sendo central telefônica com capacidade mínima de 120 ramais, tronco digital com capacidade para 30 linhas e 4 posições para tronco analógico, com instalação, para atender o Hospital Regional de Rondonópolis/SES/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital do Pregão n. 036/2010/SES/MT e Termo de Referência, partes integrantes do presente Contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Bueno Rodrigues –Matrícula 95459

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2975 – Elemento de despesa 4490-52 – fonte 112

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (26/11/2010 a 26/11/2011).

**VALOR:** total de R\$ 10.150,00

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.21233-7 valor R\$ 10.150,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2010/SES/MT – Pregão Presencial n.º 039/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** LEITE & TUMELERO - Representada pela Sr.ª Simone Ionara Tumelero.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagens para eventos em geral, para atender a SES/MT, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**FISCAL DO CONTRATO:** Ricardo Luis Rodrigues Laranjeiras – Matrícula 111456

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2007, 2961, 2969, 2981, 2983, 2984, 3703, 4144, 3715, 3716, 3916, 3917, 4247, 4157 – elemento de despesa: 3390-39 – fonte: 134, 112

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (26/11/2010 a 26/11/2011).

**VALOR:** valor total de R\$ 589.911,62

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2010

**Nº DO EMPENHO:** Constante no processo n. 557929/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2010/SES/MT – Pregão Presencial n.º 038/2010/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Representada pela Sr.ª Helena Maria Machado.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para eventos em geral, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT e unidades desconcentradas, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital do Pregão n. 038/2010/SES/MT, o Termo de Referência, Projeto Básico, partes integrantes do presente Contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** Ricardo Luis Rodrigues Laranjeiras – Matrícula 111456

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 2983, 3713, 3715, 3716, 3917, 4144 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte: 134, 112

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (26/11/2010 a 26/11/2011).

**VALOR:** R\$ 526.990,48

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2010

**Nº DO EMPENHO:** Constante no processo nº 557930/2010/SES/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2010/SES/MT – Dispensa de Licitação N.º 200/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SETE SOCIETY - Representada pelo Sr. Jailson Aleixo de Souza.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação da Federação Matogrossense de Futebol Society para organização da Copa Saúde de Futebol Society 2010, com fornecimento de materiais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** Valdecarlos José dos Santos –Matrícula 63573, cargo: Assistente do SUS, lotação: Gerência de Desenvolvimento/CADQV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 4143 – elemento de despesa 3390-39 – fonte 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 03 (três) meses (02/12/2010 a 02/03/2011).

**VALOR:** valor total de R\$ 17.880,00

**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10. 21413-5 valor R\$ 17.880,00

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2010.

Fábio José da Silva  
Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT  
*(original assinado)*

**Processo nº 854220/2010 - Autorização nº 737301/2010/0040 FARM/DROG**, Razão Social: Veit Costa & Costa LTDA - EPP, Estabelecimento: Farmácia São Lucas 2, CNPJ nº 11.649.854/0001-10, endereço: Av. Cuiabá nº 900, Centro, CEP: 78850-000 município: Primavera do Leste - MT.

**Processo nº 821617/2010 - Autorização 0679.178 nº/2010/0041 FARM/DROG**, Razão Social: Farmácia São Lourenço LTDA, Estabelecimento: Farmácia São Lourenço, CNPJ nº 03.601.237/0001-16, endereço: Av. São Lourenço nº224, São Lourenço, CEP: 78840-000 município: Campo Verde- MT.

**Processo nº 821577/2010 - Autorização 0452.4830 nº/2010/0042 FARM/DROG**, Razão Social: Ildon de Assis - ME, Estabelecimento: Drogeria Tarumãs CNPJ nº 10.696.606/0001-67, endereço: Av. das Itaúbas nº 2467, Jardim Paraíso, CEP: 78550-000 município: SINOP - MT.

**PORTARIA Nº 337/2010/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, instaurado pela Portaria nº 083/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial de 20/05/2009 página 58, com substituição do membro vogal através da Portaria 240/2010/GBSES de 10 de novembro de 2010, página 34 e substituição da Presidência através da Portaria 308/2010/GBSES de 01 de dezembro de 2010, página 33.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, pelos motivos fáticos carreados aos autos, a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2010

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 326/2010/GBSES**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 098/2008/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as **Comissões Locais de Saúde do Trabalhador - CLST**, no âmbito da **Secretaria de Estado de Saúde** com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador, conforme discriminado abaixo:

**HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**

- 1 - Inês Bernadete Politta - Presidente;
- 2 - Alan Paiva Negre Teixeira- Vice - Presidente;
- 3 - Bernadete Moreno Espinola - Membro Titular;
- 4 - Malça Simone Gomes Cardoso - Membro Titular;
- 5 - Alvínia Borges Siqueira Carmo - Membro Suplente;
- 6 - Fátima Janete Silva dos Santos - Membro Suplente;
- 7 - José Rubens Freira- Membro Suplente.

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**

- 1 - Maria Inês de Oliveira - Presidente
- 2 - Delvan Alves Cardoso - Vice - Presidente
- 3 - Ilza Garcia da Costa - Membro Titular
- 4 - Maria Helena Lemos Vilela Cabete - Membro Titular
- 5 - Kênia de Lima Gomes Oliveira - Membro Suplente
- 6 - Ivone da Silva Coutinho - Membro Suplente
- 7 - Elziene Maria Mendes - Membro Suplente

**CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE**

- 1 - Carlos Rodrigues Nascimento - Presidente
- 2 - Idalina Pereira Cabral - Vice - Presidente
- 3 - Esterlita Barreira S. Monteiro - Membro Titular
- 4 - Fernanda Ribeiro C. Rondon - Membro Suplente
- 5 - Danilo Augusto Lemos Sanabria - Membro Suplente

**MT - HEMOCENTRO**

- 1 - Otto tem Caten - Presidente
- 2 - Ernestina Mariana Nunes - Vice - Presidente
- 3 - Lucimar Maria de Deus - Membro Titular

- 4 - Monica Mara Soares - Membro Titular
- 5 - Nilva Matos Vitorazzi - Membro Suplente
- 6 - Dulciney da Silva Amorim - Membro Suplente

**MT - LABORATÓRIO**

- 1 - Nelson Akia Ide - Presidente
- 2 - Evaney Bernadete de Oliveira e Silva - Vice Presidente
- 3 - Evanir Juliana Ferreira - Membro Titular
- 4 - Rosidelma Benedita de Souza Barros - Membro Suplente
- 5 - Luiz Otavio de Freitas Bueno - Membro Suplente

**CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA - CRIDAC**

- 1 - José Rodrigues de Oliveira - Presidente.
- 2 - Maria Carmem de Arruda - Vice-Presidente.
- 3 - Flávia Ribeiro Cardoso F. Tordarelli - Titular.
- 4 - Janeth Matildes Sampaio - Titular.
- 5 - Francisco Xavier de Barros Filho - Titular.
- 6 - Sidelvânia Ticianel - Suplente.
- 7 - Carlos Eduardo Pereira Santana - Suplente.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE: NÍVEL CENTRAL**

- 1 - Cidney da Costa Barros - Presidente
- 2 - Neuci Aparecida Botelho- Vice - presidente
- 3 - Jacira Auxiliadora Correia dos Reis - Membro Titular
- 4 - Selânia de Lima Tolentino - Membro Suplente
- 5 - Lizete Maria de Souza e Silva - Membro Suplente

**CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

- 1 - Benedito Ferreira Paes Sobrinho - Presidente
- 2 - Heide Hulda Hiller - Vice Presidente
- 3 - Carmosina Ribeiro - Membro Titular
- 4 - Benedita Gonçalves de Queiroz - Membro Suplente
- 5 - Antonia Pereira de Queiroz - Membro Suplente

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**

- 1 - Rosângela Marques Figueiredo - Presidente
- 2 - Adilson Gomes de Campos - Vice Presidente
- 3 - Welido Ferreira dos Santos - Membro Titular
- 4 - Simone Vieira Rocha - Membro Titular

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2010

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 03/12/2010, página 38

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO CONTRATO DE COMODATO Nº. 009/2010**

Partes: Fundo de Apoio à Cultura da Soja / Secretaria de Desenvolvimento Rural SEDER MT  
Objeto: Veículo Marca Toyota Hilux CD 4X4 SR, Ano/Modelo 2010/2011, Cor Cinza, Chassi 8AJZ22G8B5014898  
Data da Assinatura: 01/12/2010  
Assinam: Wellington Rodrigues de Andrade  
Jilson Francisco da Silva

Cuiabá MT, 01 de Dezembro de 2010  
Documento Original Assinado

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº 843408/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT - CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA - CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência inicial em 180 dias, passando o término para 31/05/2011.

**ASSINATURA:** 26/11/2010

**SIGNATÁRIO:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Arnaldo Alves de Souza Neto - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº 817981/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT - CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA - CNPJ nº 04.603.701/0001-76.



**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência inicial em 180 dias, passando o término para 31/05/2011.

**ASSINATURA:** 26/11/2010

**SIGNATÁRIO:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Arnaldo Alves de Souza Neto - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 007/2010/SEDTUR referente ao Processo n° 870659/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT – CNPJ n° 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta – Da dotação orçamentária, da cooperação acima, passando a correr pela seguinte:

24101.0011.23.695.185.3700.9900.33901400.100.1.1 – Valor R\$ 2.080,00

24101.0011.23.695.185.3700.9900.33903000.100.1.1 – Valor R\$ 4.832,49

24101.0011.23.695.185.3700.9900.33903300.100.1.1 – Valor R\$ 690,91

24101.0011.23.695.185.3700.9900.33903600.100.1.1 – Valor R\$ 13.440,00

24101.0011.23.695.185.3700.9900.33903900.100.1.1 – Valor R\$ 15.900,00

**ASSINATURA:** 06/12/2010

**SIGNATÁRIO:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Adriano Aparecido Silva – Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 1128/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 04 de 15 de outubro de 1990.

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 112 de 1° de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 207 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o Ofício n° 280/2010-Prad, que solicitou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Ofício n° 797/2010-Prad, datado de 23/11/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de 20/11/2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar Processante instituída pela Portaria n° 360/2010, em desfavor da Professora Ana Rosa Ferreira, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário de Cáceres, em face do que dispõe o Processo n° 012/2010-SRH, composta pelos seguintes membros:

Professor Dr. **João Edson de Arruda Fanaia**  
Professor Ms. **Adson de Arruda**  
Professora Ms. **Elisa Maria Jorge da Cunha**

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.  
Cáceres, 24 de novembro de 2010.

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 005/2008

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

**CONTRATADA:** Consórcio Outsourcing, CNPJ/MF n° 09.545.594/0001-94;

**PROCESSO:** 467917/2008;

**OBJETO: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 12.12.2010 e seu término em 12.12.2011, podendo prorrogar-se, até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo a eficácia legal após publicação do seu extrato em Diário Oficial, previsto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante formalização de novo Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04301

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FONTE:** 240 **PROJETO ATIVIDADE:** 2007

**DATA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2010.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)  
JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA (Contratada)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 001/2007

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso, CNPJ/MF/DR/MT n°. 34.028.316/0016-90;

**PROCESSO:** 6733/2009;

**OBJETO: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 01.01.2011 e seu término em 01.01.2012, não podendo ser mais prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, tendo a eficácia legal após publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04301

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FONTE:** 240 **PROJETO ATIVIDADE:** 2007

**DATA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2010.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)  
EDILSON FRANCISCO DA SILVA (Contratada)  
NILTON DO NASCIMENTO (Contratada)

Extrato do Contrato Administrativo n° 006/2010

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

**CONTRATADA:** Security Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ/MF n° 00.332.087/0005-28;  
**PROCESSO:** 837740/2010;

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada para atender a AGER/MT.

**DA VIGÊNCIA:**

A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04301

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37.00

**FONTE:** 240 **PROJETO ATIVIDADE:** 2007

**DATA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2010.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)  
MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO (Contratada)

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Adesão do Contrato n° 014/2009/SAD/MT

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

**CONTRATADA:** Comércio de Combustível Norbeoil Ltda., CNPJ n° 74.129.719/0001-63;  
**PROCESSO:** 452811/2009;

**OBJETO: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 31.12.2010 e seu término em 31.12.2011, podendo prorrogar-se, até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo a eficácia legal após publicação do seu extrato em Diário Oficial, previsto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante formalização de novo Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04301

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.91.30.00 (consumo);  
3.3.91.39.00 (taxa administrativa)

**FONTE:** 240 **PROJETO ATIVIDADE:** 2006

**DATA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2010.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS (Contratada)  
MARCELO BATISTA (Contratada)

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°003/2010 (PROC N°:846241/2010)**

O INTERMAT- Instituto de Terras de Mato Grosso, resolve tornar sem efeito o EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°003/2010 (proc n°: 846241/2010), publicado no D.O.E. n° 25449, do dia 02/12/2010, página 37.

**AFONSO DALBERTO**  
**PRESIDENTE - INTERMAT**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2010**  
**(PROCESSO N°846231/2010)**

**Contratante:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

**Contratado:** LUPÉRCIO LIMA GALADINOVIC - ME

**Objeto:** alteração do objeto do contrato de 50.000,00 há (cinquenta mil hectares) para 64.481,9828 há (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um hectares e noventa e oito ares e vinte e oito centiares) consoante à nova medição do perímetro

da área da Gleba Aripuanã, no Município de Aripuanã/MT, conforme previsto no art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.  
**Valor do Termo Aditivo: R\$ 69.658,34** (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).  
**Dotação orçamentária: 21.631.240.1390-9900.33903900.262**  
**Assinam:** pelo intermat seu presidente Sr. Afonso Dalberto e pela empresa o proprietário Sr. Lupércio Lima Galadinovic

**AFONSO DALBERTO**  
**PRESIDENTE - INTERMAT**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2010**  
**(PROCESSO Nº 846241/2010)**

**Contratante:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
**Contratado:** LUPÉRCIO LIMA GALADINOVIC - ME

**Objeto:** alteração do objeto do contrato de 98.000,00 há (noventa e oito mil hectares) para 136.127,3261 há (cento e trinta e seis mil e cento e sete hectares trinta e dois ares e sessenta e um centiares) consoante à nova medição do perímetro da área da Gleba Guamba, no Município Colina/MT, conforme previsto no art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Termo Aditivo: R\$183.392,44** (cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação orçamentária: 21.631.240.1390-9900.33903900.262**

**Assinam:** pelo intermat seu presidente Sr. Afonso Dalberto e pela empresa o proprietário Sr. Lupércio Lima Galadinovic

**AFONSO DALBERTO**  
**PRESIDENTE - INTERMAT**

**TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº002/2010 (PROC Nº:846231/2010)**

O INTERMAT- Instituto de Terras de Mato Grosso, resolve tornar sem efeito os EXTRATOS DO TERMO ADITIVO Nº002/2010 (proc nº: 846231/2010), publicado no D.O.E. nº 25449, do dia 02/12/2010, página 37 e no D.O.E nº 25.450, do dia 03/12/2010, página 39.

**AFONSO DALBERTO**  
**PRESIDENTE - INTERMAT**

**PORTARIA Nº 119/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 103600/2006.

**R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.660,0812 ha** ( Hum mil, seiscentos e sessenta hectares, oito ares, doze centiares), situado no Município de **GAUÇA DO NORTE/MT**, Denominada **"FAZENDA SANTA LUZIA I"** Perímetro: **17.835,47** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ABN M 0018** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 208844.9770 m e N= 8557789.0680 m; Deste, segue confrontando com a FAZENDA SANTA LUZIA, área de posse, de propriedade de ADEMAR LEANDRO MACHADO, CPF nº 370.639.369-72, com o azimuth de 167°21'11" e a distância de 3156,78 m até o marco **'ABN M 0068'** (E=209536.1370 m e N=8554708.8850 m); Deste, segue, confrontando com a FAZENDA VÓ JOVITA, matrícula nº 1.282, de propriedade de TIAGO BIZONE, com o azimuth de 259°35'26" e a distância de 2550,27 m até o marco **'ABN M 0088'** (E=207027.8440 m e N=8554248.1040 m) na margem esquerda do CÓRREGO AIAUÁ; Deste, segue, pela margem esquerda do Córrego na sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°01'12" e a distância de 226,95 m até o ponto **'ABN\_V\_0061'** (E=206910.8860 m e N=8554053.6080 m); 250°13'58" e a distância de 199,41 m até o ponto **'ABN\_V\_0062'** (E=206723.2260 m e N=8553986.1680 m); 250°56'58" e a distância de 216,91 m até o ponto **'ABN\_V\_0063'** (E=206518.1960 m e N=8553915.3680 m); 233°57'19" e a distância de 240,66 m até o ponto **'ABN\_V\_0064'** (E=206323.6060 m e N=8553773.7580 m); 193°03'13" e a distância de 77,63 m até o ponto **'ABN\_V\_0065'** (E=206306.0720 m e N=8553698.1330 m); 240°19'08" e a distância de 255,82 m até o ponto **'ABN\_V\_0066'** (E=206083.8160 m e N=8553571.4580 m); 217°14'09" e a distância de 332,77 m até o ponto **'ABN\_V\_0067'** (E=205882.4580 m e N=8553306.5230 m); 217°21'29" e a distância de 414,73 m até o ponto **'ABN\_V\_0068'** (E=205630.7990 m e N=8552976.8680 m); 219°46'54" e a distância de 448,18 m até o ponto **'ABN\_V\_0069'** (E=205344.0240 m e N=8552632.4470 m); 226°52'49" e a distância de 302,47 m até o ponto **'ABN\_V\_0070'** (E=205123.2400 m e N=8552425.6990 m); 345°08'05" e a distância de 81,75 m até o marco **'ABN M 0099'** (E=206301.1210 m e N=8557226.5130 m); 77°31'49" e a distância de 2605,32 m até o marco **'ABN M 0018'** (E=208844.9770 m e N=8557789.0680 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco do IBGE nº 91.196, localizado na praça central de **GAUÇA DO NORTE - MT**, com coordenadas UTM N = **8.541.841,410 m** e **E = 255.713,042 m** e coordenadas geográficas **Lat. 13° 10' 48,5285" S e Long. 53° 15' 13,7326" W**, e encontram – se representadas no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central 51° WGr., tendo como Datum o **SAD69**. Todos os azimutes e distâncias áreas e perímetro foram no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2.010

**AFONSO DALBERTO**  
**PRESIDENTE DO INTERMAT**

**PORTARIA Nº 123/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 100315/2006.

**R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **826,0028 ha** (Oitocentos e vinte e seis hectares, vinte e oito centiares), situado no Município de **GAUÇA DO NORTE/MT**, Denominada **"FAZENDA SANTA LUZIA"** Perímetro: **11.558,49** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWE\_M\_0116** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 211393.6040 m e N= 8558313.6050 m; Deste, segue confrontando com a FAZENDA CHAPADÃO I, área de posse, de propriedade de ANTONIO BROCK SOBRINHO, CPF nº 007.896.820-87, com o azimuth de 167°37'15" e a distância de 3211,08 m até o marco **'AWE\_M\_0115'** (E=212082.0020 m e N=8555177.1840 m); Deste, segue confrontando

com a FAZENDA VÓ JOVITA, matrícula nº 1.282, de propriedade de TIAGO BIZONE, com o azimuth de 259°34'38" e a distância de 2588,58 m até o marco **'ABN M 0068'** (E=209536.1370 m e N=8554708.8850 m); Deste, segue confrontando com a FAZENDA S. LUZIA I, área de posse, de propriedade de HELIO GOZZI, CPF nº 224.893.049-68, com o azimuth de 347°21'11" e a distância de 3156,78 m até o marco **'ABN M 0018'** (E=208844.9770 m e N=8557789.0680 m); Deste, segue, confrontando com a FAZENDA GLEBA VESON LOTE II, matrícula nº 2.135, de propriedade de LUIZ MARTELLI e outros, com o azimuth de 78°22'13" e a distância de 2602,05 m até o marco **'AWE\_M\_0116'** (E=211393.6040 m e N=8558313.6050 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco do IBGE nº 91.196, localizado na praça central de **GAUÇA DO NORTE - MT**, com coordenadas UTM N = **8.541.841,410 m** e **E = 255.713,042 m** e coordenadas geográficas **Lat. 13° 10' 48,5285" S e Long. 53° 15' 13,7326" W**, e encontram – se representadas no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central 51° WGr., tendo como Datum o **SAD69**. Todos os azimutes e distâncias áreas e perímetro foram no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2.010

**AFONSO DALBERTO**  
**PRESIDENTE DO INTERMAT**

**PORTARIA Nº 121/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 308764/2009.

**R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.792,4513 ha** (Hum mil, setecentos e noventa e dois hectares, quarenta e cinco ares, treze centiares), situado no Município de **GAUÇA DO NORTE/MT**, Denominada **"FAZENDA CHAPADÃO"** Perímetro: **17.840,75** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CZI-M-1347**, de coordenadas **N 8.535.935,096m** e **E 207.740,702m**; situado no limite da Fazenda Rancho Alegre (Posse) de Gutenberg Olimpio Ferreira Júnior (Ocupante), RG nº 1149426-3/SSP-MT, CPF nº 297.120.428-63 e limite da Fazenda Sueli (Posse) de Sueli Gomes Bezerra (Ocupante), RG nº 598137-SSP/MT, CPF nº 419.864.071-87; deste, segue confrontando com a Fazenda Sueli, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°50'45" e 10,36 m até o vértice **CZI-M-1346**, de coordenadas **N 8.535.925,201m** e **E 207.743,756m**; situado na Fazenda Sueli e Faixa de Domínio da Estrada Municipal, deste, atravessa a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°30'44" e 40,57 m até o vértice **CZI-M-1345**, de coordenadas **N 8.535.886,728m** e **E 207.756,620m**; situado junto à Faixa de Domínio da Estrada Municipal e Fazenda Sueli; deste, segue confrontando com a Fazenda Sueli, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°34'08" e 3.180,18 m até o vértice **CZI-M-1329**, de coordenadas **N 8.532.836,424m** e **E 208.656,171m**; situado no limite da Fazenda Sueli com a Fazenda Gleba A de Ormindo Soares da Silva, CCIR nº 901.156.100.056-0, Matrícula nº 545 CRI de Paranatinga – MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°15'48" e 5.559,25 m até o vértice **CZI-M-1343**, de coordenadas **N 8.531.328,662m** e **E 203.305,290m**; situado no limite da Fazenda Gleba A com a Fazenda Vitória de Nádia Lúcia Sorrentino, CCIR nº 901.156.120.952-3, Matrícula nº 323 CRI de Paranatinga – MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Vitória, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°28'22" e 3.381,43 m até o vértice **CML-M-0267**, de coordenadas **N 8.534.586,679m** e **E 202.400,094m**; situado na Fazenda Vitória e Faixa de Domínio da Estrada Municipal; deste, segue confrontando junto à Faixa de Domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°11'46" e 1.103,28 m até o vértice **CZI-M-1342**, de coordenadas **N 8.534.849,923m** e **E 203.471,509m**; situado junto à Faixa de Domínio da Estrada Municipal e Fazenda Rancho Alegre; deste, segue confrontando com a Fazenda Rancho Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°21'55" e 158,87 m até o vértice **CZI-M-1341**, de coordenadas **N 8.534.696,208m** e **E 203.511,648m**; 73°39'33" e 2.474,36 m até o vértice **CZI-M-1338**, de coordenadas **N 8.535.392,367m** e **E 205.868,058m**; 73°36'00" e 952,82 m até o vértice

**CZI-M-1339**, de coordenadas **N 8.535.661,387m** e **E 206.800,111m**; situado na Fazenda Rancho Alegre e Faixa de Domínio da Estrada Municipal; deste, atravessa a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°02'43" e 822,30 m até o vértice **CZI-M-1340**, de coordenadas **N 8.535.887,418m** e **E 207.590,737m**; situado junto à Faixa de Domínio da Estrada Municipal e Fazenda Rancho Alegre; deste, segue confrontando com a Fazenda Rancho Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°21'47" e 157,36 m até o vértice **CZI-M-1347**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada **Fazenda Chapadão**, monumentada com o código **CZI-B-0045**, de coordenadas UTM: **N 8.534.956,732m** e **E 206.124,606m**, referenciada ao **MC: 51° WGr.** e ao **Ecuador**, e geográficas: **Lat.: 13°14'16,4543"S e Long.: 53°42'42,0413"W**, estão georeferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, homologada pelo IBGE, **Estação (RBMC) BRAZ** – código nº **91.200**, situada em Brasília/DF, de coordenadas UTM: **N 8.234.791,575m** e **E 191.946,760m**, referenciadas ao **MC 45°WGr.** e ao **Ecuador** e geográficas: **Lat.: 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W** e **Estação (RBMC) CUIB** – código nº **92.583**, situada em Cuiabá/MT, de coordenadas UTM: **N 8.280.082,107m** e **E 599.791,609m**, referenciadas ao **MC 57° WGr.** e ao **Ecuador** e geográficas: **Lat. 15°33'17,4029" S e Long. 56°04'09,7174" W**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2.010

**AFONSO DALBERTO**  
**PRESIDENTE DO INTERMAT**

**PORTARIA Nº 116/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 308786/2009.

**R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.704,0290 ha** (Hum mil, setecentos e quatro hectares, duas ares, noventa centiares), situado no Município de **GAUÇA DO NORTE/MT**, Denominada **"FAZENDA SUELI"** Perímetro: **18.415,11** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CZI-M-1336**, de coordenadas **N 8.537.665,690m** e **E 213.555,535m**; situado no limite da Fazenda Rancho Alegre (Posse), de Gutenberg Olimpio Ferreira Júnior (Ocupante), RG nº 1149426-3/SSP-MT, CPF nº 297.120.428-63 e margem esquerda do Ribeirão Kevuaieli; deste, segue margeando o Ribeirão Kevuaieli, sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°23'10" e 3,10 m até o vértice **CZI-P-5199**, de coordenadas **N 8.537.663,975m** e **E 213.552,956m**; 183°55'12" e 63,38 m até o vértice **CZI-P-5200**, de coordenadas **N 8.537.600,738m** e **E 213.548,623m**; 251°44'37" e 82,08 m até o vértice **CZI-P-5201**, de coordenadas **N 8.537.575,026m** e **E 213.470,676m**; 162°47'27" e 83,06 m até o vértice **CZI-P-5202**, de coordenadas **N 8.537.495,685m** e **E 213.495,250m**; 177°11'06" e 230,63 m até o vértice **CZI-P-5203**, de coordenadas **N 8.537.265,330m** e **E 213.506,576m**; 270°59'43" e 95,93 m até o vértice **CZI-P-5204**, de coordenadas **N 8.537.266,996m** e **E 213.410,665m**; 223°10'34" e 146,94 m até o vértice **CZI-P-5205**, de coordenadas **N 8.537.159,842m** e **E 213.310,124m**; 170°35'03" e 93,31 m até o vértice **CZI-P-5206**, de coordenadas **N 8.537.067,792m** e **E 213.325,389m**; 164°11'22" e 112,34 m até o vértice **CZI-P-5207**, de coordenadas **N 8.536.959,701m** e **E 213.355,997m**; 270°10'33" e 264,58 m até o vértice **CZI-P-5208**, de coordenadas **N 8.536.960,513m** e **E 213.091,417m**; 223°28'40" e 53,48 m até o vértice **CZI-P-5209**, de coordenadas **N 8.536.921,704m** e

E 213.054,617m; 199°42'06" e 95,24 m até o vértice **CZI-P-5210**, de coordenadas N 8.536.832,042m e E 213.022,510m; 171°38'10" e 84,03 m até o vértice **CZI-P-5211**, de coordenadas N 8.536.748,906m e E 213.034,733m; 106°11'05" e 67,12 m até o vértice **CZI-P-5212**, de coordenadas N 8.536.730,196m e E 213.099,197m; 57°26'57" e 75,22 m até o vértice **CZI-P-5213**, de coordenadas N 8.536.770,666m e E 213.162,599m; 112°00'03" e 71,19 m até o vértice **CZI-P-5214**, de coordenadas N 8.536.743,997m e E 213.228,604m; 236°35'28" e 42,33 m até o vértice **CZI-P-5215**, de coordenadas N 8.536.720,690m e E 213.193,268m; 155°09'04" e 114,90 m até o vértice **CZI-P-5216**, de coordenadas N 8.536.616,431m e E 213.241,551m; 142°01'35" e 135,23 m até o vértice **CZI-P-5217**, de coordenadas N 8.536.509,827m e E 213.324,759m; 146°35'41" e 156,16 m até o vértice **CZI-P-5218**, de coordenadas N 8.536.379,464m e E 213.410,735m; 235°22'59" e 55,60 m até o vértice **CZI-P-5219**, de coordenadas N 8.536.347,880m e E 213.364,980m; 172°12'25" e 170,52 m até o vértice **CZI-P-5220**, de coordenadas N 8.536.178,932m e E 213.388,102m; 256°56'04" e 65,04 m até o vértice **CZI-P-5221**, de coordenadas N 8.536.164,230m e E 213.324,750m; 143°52'26" e 122,69 m até o vértice **CZI-P-5222**, de coordenadas N 8.536.065,127m e E 213.397,086m; 260°05'09" e 26,66 m até o vértice **CZI-P-5223**, de coordenadas N 8.536.060,537m e E 213.370,820m; 192°40'28" e 59,02 m até o vértice **CZI-P-5224**, de coordenadas N 8.536.002,951m e E 213.357,899m; 252°02'26" e 56,51 m até o vértice **CZI-P-5225**, de coordenadas N 8.535.985,528m e E 213.304,117m; 207°22'26" e 35,39 m até o vértice **CZI-M-1052**, de coordenadas N 8.535.954,099m e E 213.287,844m; situado junto à margem esquerda do Ribeirão Kevuaeli e Faixa de Domínio da Estrada Municipal, deste, atravessa a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°21'55" e 38,61 m até o vértice **CZI-M-1053**, de coordenadas N 8.535.917,970m e E 213.301,449m; situado junto à Faixa de Domínio da Estrada Municipal e margem esquerda do Ribeirão Kevuaeli; deste, segue margeando o Ribeirão Kevuaeli, sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°13'00" e 211,68 m até o vértice **CZI-P-5226**, de coordenadas N 8.535.728,063m e E 213.207,938m; 157°46'59" e 271,06 m até o vértice **CZI-P-5227**, de coordenadas N 8.535.477,126m e E 213.310,426m; 172°52'18" e 270,75 m até o vértice **CZI-P-5228**, de coordenadas N 8.535.208,470m e E 213.344,024m; 228°23'24" e 158,70 m até o vértice **CZI-P-5229**, de coordenadas N 8.535.103,086m e E 213.225,369m; 189°39'30" e 281,69 m até o vértice **CZI-P-5230**, de coordenadas N 8.534.825,392m e E 213.178,110m; 235°31'05" e 328,57 m até o vértice **CZI-P-5231**, de coordenadas N 8.534.639,375m e E 212.907,271m; 191°42'35" e 440,68 m até o vértice **CZI-P-5232**, de coordenadas N 8.534.207,868m e E 212.817,833m; 208°08'44" e 247,84 m até o vértice **CZI-M-1337**, de coordenadas N 8.533.989,333m e E 212.700,923m; situado junto à margem esquerda do Ribeirão Kevuaeli e limite da Fazenda Gleba B de Ormino Soares da Silva, CCIR: 901.156.100.056-0, Matrícula: 3.153 CRI de Paranatinga – MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°05'26" e 4.205,86 m até o vértice **CZI-M-1329**, de coordenadas N 8.532.836,424m e E 208.656,171m; situado no limite da Fazenda Gleba B com a Fazenda Chapadão (Posse) de Ormino Soares da Silva (Occupante), RG nº 000.14463663-SSP/MT, CPF: 173.458.049-68; deste, segue confrontando com a Fazenda Chapadão, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°34'08" e 3.180,18 m até o vértice **CZI-M-1345**, de coordenadas N 8.535.886,728m e E 207.756,620m; situado no limite da Fazenda Chapadão e Faixa de Domínio da Estrada Municipal, deste, atravessa a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°30'44" e 40,57 m até o vértice **CZI-M-1346**, de coordenadas N 8.535.925,201m e E 207.743,756m; situado junto à Faixa de Domínio da Estrada Municipal e Fazenda Rancho Alegre; deste, segue confrontando com a Fazenda Rancho Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°50'45" e 10,36 m até o vértice **CZI-M-1347**, de coordenadas N 8.535.935,096m e E 207.740,702m; 73°25'34" e 6.066,90 m até o vértice **CZI-M-1336**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada **Fazenda Chapadão**, monumentada com o código **CZI-B-0045**, de coordenadas UTM: N 8.534.956,732m e E 206.124.606m, referenciadas ao MC: 51° WGr. e ao Equador, e geográficas: Lat.: 13°14'16,4543"S e Long.: 53°42'42,0413"W, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, homologada pelo IBGE, **Estação (RBMC) BRAZ** – código nº 91.200, situada em Brasília/DF, de coordenadas UTM: N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, referenciadas ao MC 45° WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e Estação (RBMC) CUIB – código nº 92.583, situada em Cuiabá/MT, de coordenadas UTM: N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, referenciadas ao MC 57° WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2.010

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 034 /2010

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XII do Art. 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal LYS SUYÊNE BARCO HERNANDES SERAPHIM, matrícula funcional nº. 79536 e MAURO VICENTE BORTOLAS, matrícula funcional nº. 88890 para exercerem a função de "Julgador Oficial" de processos administrativos referente a imposição de penalidades previstas na legislação que regulamenta as atividades da Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal – CDSV.

**§ 1º** - A Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal LYS SUYÊNE BARCO HERNANDES SERAPHIN, como "Julgadora Oficial Titular" e o Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal MAURO VICENTE BORTOLAS, como "Julgador Oficial Substituto" exercerão suas funções no estrito limite da legislação vigente.

**§ 2º** - O "Julgador Oficial Substituto" exercerá a função na impossibilidade por alguma razão ou impedimento legal de atuação da "Julgadora Oficial Titular".

**§ 3º** - O "Julgador Oficial Substituto", para atuar como julgador deverá ser convocado formalmente para tanto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 18/2004.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

**VALNEY SOUZA CORREA**  
PRESIDENTE

ORIGINAL ASSINADA

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2007

**OBJETO:** prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 15/12/2010 a 14/12/2011.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – NILTON DO NASCIMENTO – EDILSON FRANCISCO DA SILVA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2008

**OBJETO:** Acrescentar R\$ 71.860,86 (setenta e um mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A – JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO – CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2007

**OBJETO:** prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 15/12/2010 a 14/12/2011.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – NILTON DO NASCIMENTO – EDILSON FRANCISCO DA SILVA.

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE POSSE DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 32 do Estatuto Social RESOLVE publicar o Extrato do Termo de Posse do (a) Classificado (a) no Concurso Público – Edital nº. 002/2008-SAD/MT a seguir:

NOME	RG Nº	CPF Nº	DATA DA POSSE	CARGO
Clarissa Melim Saiva Graeff	1734235-0 SSP/MT	016.370.511-90	22/11/2010	Agente de Fomento

A investidora se deu através de Contrato Individual de Trabalho, com prazo de 90 dias a título de experiência, devendo se tornar indeterminado, sob o regime celetista, nos termos do Edital 002/2008. Os empossados apresentaram todos os documentos exigidos e declararam que preenchiam os requisitos para o exercício do cargo para o qual foram aprovados. Declararam, finalmente, terem sido convocados via ofício (ou Edital) expedido em 09/11/2010.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2010.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT  
Extrato de Convênio nº 05/2010

**Espécie:** Convênio de Cooperação Técnica.

**Conveniente:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Conveniada:** Casa Civil do Estado de Mato Grosso

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem origem no processo nº 521136/10, de 12 de julho de 2010 do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição. O presente convênio tem por objeto a formalização da cedência dos servidores **Albertina Caminski Pereira, Everaldo Jorge Guimarães, Gabriela Alves dos Santos, Natália Figueiredo de Arruda, Odriel Marcelino de Souza, Paula Marques Santos, Rosinaldo Ramos de Oliveira e Thaiza Fabiula de Souza Araújo**, pertencentes ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente expensas daquela e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.

**Prazo:** 01 (um) ano a contar de 29 de julho de 2010, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

**Valor Estimado:** R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesas: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100

**Assinam:**

Conveniada

Eder de Moraes Dias  
Secretário Chefe da Casa Civil - MT

Conveniente:

Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Técnico - METAMAT

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinada.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00050/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (110682/1) ANDRE VALENTE DO COUTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (142069) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 A Partir de: 18/11/2010 Até 16/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00079/2010 DE: 07/12/2010  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Gratificação 30 % Lei 8265  
 Processo N.: 804373/10/pge

Nome: (96829/1) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI  
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
 Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
 A Partir de: 22/11/2010  
 Processo N.: 785953/10/pge

Nome: (66942/2) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
 Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00080/2010 DE: 07/12/2010  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Gratificação 30 % Lei 8265  
 Processo N.: 804373/10/pge

Nome: (96829/1) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI  
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
 Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
 A Partir de: 23/12/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 785953/10/pge

Nome: (66942/2) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
 Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
 A Partir de: 21/12/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00102/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ESTABILIDADE  
 Processo N.: 887161/2010

Nome: (142022/1) ANTONIO MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139963) UNID. SETORIAL DE CONTR. INTERNO  
 A Partir de: 03/12/2010  
 Processo N.: 887005/2010

Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 12/05/2009  
 Processo N.: 850731/2010  
 Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS  
 Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE  
 A Partir de: 18/03/2005  
 Processo N.: 880534/2010  
 Nome: (96708/3) ERLAINE RODRIGUES SILVA  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA  
 A Partir de: 14/11/2010  
 Processo N.: 887161/2010  
 Nome: (142055/1) GERUSA ANDREIA MORETTO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 A Partir de: 11/12/2010  
 Processo N.: 887161/2010  
 Nome: (96771/2) HELGA PATRICIA DA ROCHA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139270) COORD. DE GASTO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2010  
 Processo N.: 880534/2010  
 Nome: (141585/1) LEANDRO COSTA MILAGRE  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (143383) GER. DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
 A Partir de: 13/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00103/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ESTABILIDADE  
 Processo N.: 881429/2010

Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA  
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (120545) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO  
 A Partir de: 19/04/2010  
 Processo N.: 8814/2010

Nome: (79526/2) WAGNER SILVA RODRIGUES  
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (120545) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO  
 A Partir de: 27/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00483/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (200433/1) NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 01/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00405/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (143138) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL  
 A Partir de: 29/11/2010 Até 08/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00404/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (48822/1) APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
 A Partir de: 29/11/2010 Até 05/12/2010

Processo N. :  
 Nome: (8230/1) JAIRO JOSE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 11/12/2010

Processo N. :  
 Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 28/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (22094/1) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (117870) GERENCIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS  
 A Partir de: 29/11/2010 Até 08/12/2010

Processo N. :  
 Nome: (48794/1) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
 A Partir de: 30/11/2010 Até 29/12/2010

Processo N. :  
 Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 14/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00403/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N. : 884471/2010  
 Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 06/11/2010 Até 06/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00402/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N. : 888958/2010  
 Nome: (16925/1) ANEMAR PAULINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 11/11/2010 Até 11/11/2010

Processo N. : 888958/2010  
 Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO  
 A Partir de: 21/11/2010 Até 21/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00401/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N. : 884471/2010  
 Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/11/2010 Até 06/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00134/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (80896/1) MARIA HELENA BARBOSA ALVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134767) COORD. DE LICITAÇÃO  
 A Partir de: 18/11/2010 Até 17/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00578/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 26/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00577/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (79086/1) CORNELIO BENEDITO DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (043141) GAB.DO SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 A Partir de: 24/11/2010 Até 02/01/2011

Processo N. :  
 Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 21/12/2010

Processo N. :  
 Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 27/11/2010 Até 26/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00576/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N. : 126/10  
 Nome: (127529/3) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00575/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N. : 126cc  
 Nome: (95831/5) ADAO CAVALHEIRO CESAR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010

Processo N. : 126cc  
 Nome: (217557/1) ADEMIR PEREIRA DA MATA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. : 126cc  
 Nome: (140576/2) ADERVAL POLIZELLI  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N. : 126cc  
 Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N. : 126cc  
 Nome: (110640/2) ADRIANO BARREIRA ABREU  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (217937/1) AGUINALDO OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (120259/4) ALDECIDES DE AQUINO SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (220157/1) ALDORI BORGES DE QUADROS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (222621/1) ALDRIANA FRANCISCA VIEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (217935/1) ALEX JOSE DEMELAS MAURICIO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129263/3) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (143234/2) ANA CATARINA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (218047/1) ANA PAULA PEREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (225227/1) ANTONINHO CLAUCIR SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (96899/5) ANTONIO APARECIDA SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140571/2) ARICESIO VASCONCELOS LUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO

Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (8775/1) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129420/3) BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (123816/3) CARLINHOS ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218057/1) CARLOS ALBERTO DE MELO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217546/1) CARLOS BERNARDES DE PAULA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (128876/3) CARLOS JOSE GALLE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (217910/1) CATIANE TERESINHA SMANIOTTO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (128598/3) CELSO LUIZ NEUMANN  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (219226/1) CLAUDIONEI AGUIAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (128645/3) CLEBER BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217604/1) CLEITON NORBERTO FRANÇA DE SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (129439/3) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (94952/3) CLEVERSON CEZAR RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129436/3) CLEYTON DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST.PENITENCIÁRIO  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (127839/3) CRISTINA LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (142885/4) DANIELA MARIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (224686/1) DANILO PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (200284/3) DELMON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 09/11/2010 Até 09/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (129910/2) DILVANI CRISTIANI TELLES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (129908/3) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (140805/2) EDISLEI PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129658) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 14/11/2010 Até 14/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (122138/8) ELCIA REGINA DE OLIVEIRA PRETTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (86264/1) ELIANE LEITE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (129433/3) ELIANO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1269cc

Nome: (219263/1) ELINE SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (217713/1) ELKEM LIMA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (49326/2) EVALDO PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (117094/5) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (129271/3) FERNANDA LIMA DOS REIS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (143223/2) FLAVIO SALES FLORENCIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (129689/3) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (89047/1) GELSON GONÇALVES PEREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (129417/3) GERSON ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PENITENCIARIO DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (129695/3) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (217558/1) GILBERTO MARTINS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (129418/3) GILSON CIPRIANI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (090751) DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (129699/3) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (208141/2) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (140675/2) ILONI MUHLBEIER MROJINSKI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (119509/1) ILTON RODRIGUES DAMASCENO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 07/11/2010 Até 07/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217756/1) ISYS CARVALHO ALVES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217756/1) ISYS CARVALHO ALVES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 20/09/2010 Até 20/09/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (217388/1) JADE MOURA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (111863/2) JAILSON PIRES SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (103743/2) JAQUES JAMES LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (128464/2) JARLENE DE AQUINO SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 06/11/2010 Até 06/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO



Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140584/2) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217954/1) JOSE MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114846/1) JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85416/1) JOZAFÁ BORBA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85416/1) JOZAFÁ BORBA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85416/1) JOZAFÁ BORBA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 08/11/2010 Até 08/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 07/11/2010 Até 07/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140579/2) JULIANO FURIN  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217729/1) JULIANO SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (35114/5) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (070327) CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (220158/2) LEANDRO ALDO TOMAZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (118493/1) LEIRSON WILLIAM FERREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217754/1) LEONARDO ALVES DE GODOI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (219265/1) LINDON JONSHON DE AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (219478/1) LISANDRO CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (85373/1) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (123119/3) LUCIMARI CHIUCHI DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

**MARCOS**  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (218088/1) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (142285/2) LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (220159/1) MANFRED ZINGLER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (129277/3) MANOEL PEREIRA VALADARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217445/2) MARCELO RICARDO DE CESERE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 16/11/2010 Até 16/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 18/11/2010 Até 18/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (220238/1) MARCIELE FELDMANN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217884/1) MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (109043/6) MARCO CESAR VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

**MARCOS**  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 30/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (123361/14) MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (219403/1) MARIA ROMANA DO ROSARIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129292/3) MARTA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217620/1) NAILDE JACINTO SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118649/1) NEIDI BARNI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (128625/3) NILSON DOS SANTOS PENTEADO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217619/1) NILTON SILVA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (125859/2) ORDALEY GERALDI BENATTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (119089/1) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129917) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DO CENTRO DE RESSOC.CBA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (219264/1) PAULO CESAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217880/1) PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140672/3) RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217730/1) REINALDO NEIA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (111676/3) RENATO VIEIRA PELISSARI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217715/1) RICARDO DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217882/1) RIVAILDA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (215489/3) ROBERTO PIRES FERNANDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (112903/4) ROBSON SEVERINO DUARTE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 11/10/2010 Até 11/10/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (129290/3) ROSANE FROLICH BRIETZKE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217881/1) ROSENY CAMPOS DA LUZ FONSECA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (111424/4) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGERBAUM  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217962/1) SIDNEI LOPES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MOROGI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (206804/3) THIAGO REIS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (123168/3) ULISSES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 14/11/2010 Até 14/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (140569/2) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (128602/3) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (221533/1) VALQUIRIA LIMA NEVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129884) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (220156/1) VILSON BASTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (129285/3) WAGNER DA SILVA PASSOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (134583/18) WANDERVANEY SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (220168/1) WEVERTON DIVINO VIEGA DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 06/11/2010 Até 06/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUS/01563/2010

DE: 07/12/2010

Processo N.º:

Contratado: (49326/2) EVALDO PEREIRA NUNES

CPF: 405.524.701-04

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Até: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUS/01562/2010

DE: 07/12/2010

Processo N.º:

Contratado: (219412/1) EDVALDO NUNES

CPF: 823.777.901-00

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE JUINA

Em: 14/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUS/01532/2010

DE: 07/12/2010

Processo N.º:

Contratado: (218820/1) IVANIR CARVALHO PEREIRA

CPF: 010.883.591-08

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO

Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01533/2010

DE: 07/12/2010

Processo N.º:

Contratado: (218821/1) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA

CPF: 020.292.441-63

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO

Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01534/2010

DE: 07/12/2010

Processo N.º:

Contratado: (218823/1) RAFAEL SALVADOR DA SILVA

CPF: 022.421.231-14

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO

Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01535/2010

DE: 07/12/2010

Processo N.º:

Contratado: (219038/1) RODRIGO FERNANDO DE BRUM

CPF: 043.278.599-07

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01536/2010

DE: 07/12/2010

Processo N.º:

Contratado: (219041/1) JULICE CATIA DE ALMEIDA

CPF: 890.901.011-87

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01537/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219042/1) ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA  
 CPF: 933.028.351-91  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01538/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219043/1) ALUIZIO TEIXEIRA DE ALECRIM  
 CPF: 488.760.381-91  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01539/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219075/1) MARCELA BARBOSA  
 CPF: 984.779.001-91  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01540/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219080/1) FERNANDO CESAR DA SILVA GONCALVES  
 CPF: 541.778.981-04  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01541/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219083/1) FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO  
 CPF: 451.807.681-87  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01542/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219093/1) HELIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS  
 CPF: 028.352.531-22  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01543/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219204/1) GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA  
 CPF: 013.579.981-39  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01544/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219217/1) CARLOS SILVA DE PAULA  
 CPF: 715.803.012-15  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01545/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219218/1) BENEDITO JORGE FERREIRA MENDES  
 CPF: 345.882.991-15  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01546/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219219/1) EDUARDO DO NASCIMENTO VIEIRA JUNIOR  
 CPF: 020.798.321-66  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01547/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219221/1) MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS  
 CPF: 432.305.711-34  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01548/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219222/1) LUIZ CARLOS DA SILVA  
 CPF: 570.734.061-00  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01549/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219223/1) LUIS ALESSANDRO DELCARO  
 CPF: 109.232.078-48  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01550/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219224/1) JERSOM SLOMPO  
 CPF: 032.426.991-90  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01551/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219227/1) LEA DE GUSMAO E SILVA  
 CPF: 863.170.671-04

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01552/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219236/1) ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 010.068.441-63  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01553/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219238/1) DJANDE DOS SANTOS SOUZA  
 CPF: 901.959.221-15  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01554/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219243/1) DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA  
 CPF: 571.747.761-91  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01555/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219263/1) ELINE SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS  
 CPF: 002.589.181-28  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01556/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219264/1) PAULO CESAR DOS SANTOS  
 CPF: 921.629.081-15  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01557/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219265/1) LINDON JONSHON DE AMORIM  
 CPF: 913.522.661-72  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01558/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219333/1) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR  
 CPF: 019.203.731-52  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01559/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219391/1) ROZENILDA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS  
 CPF: 690.847.002-44  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01560/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219403/1) MARIA ROMANA DO ROSARIO  
 CPF: 532.003.221-87  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01561/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219409/1) CINTIA DE SOUSA  
 CPF: 003.167.141-19  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
 Até: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01530/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (218025/1) ELIENE DA SILVA DEODATO  
 CPF: 962.179.791-87  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 17/09/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01527/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217319/1) LAUDICEIA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 569.342.461-87  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 31/03/2011

CONTRATO/SEJUS/01528/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217380/1) CAMILA BERNAL BARRETO  
 CPF: 974.503.321-91  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA  
 A Partir de: 16/09/2010 Até 08/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01529/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217956/1) GILDA VALERIA VIEIRA  
 CPF: 581.928.751-72  
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 17/09/2010 Até 18/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/01525/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217151/1) GEORGE PAULO AGUIAR DA COSTA  
 CPF: 833.185.001-78  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Em: 25/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01526/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217266/1) ANDRE AUGUSTO SILVA RODRIGUES  
 CPF: 003.377.861-27  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Em: 25/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/01522/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (142285/2) LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA  
 CPF: 928.075.345-20  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01523/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (143234/2) ANA CATARINA DE ALMEIDA  
 CPF: 535.658.191-20  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01524/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (215489/3) ROBERTO PIRES FERNANDES  
 CPF: 697.542.921-91  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Até: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/01519/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (131787/2) FABIO RICARDO CAVINA  
 CPF: 206.678.468-08  
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Em: 26/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01520/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (140241/2) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO  
 CPF: 011.898.281-89  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Em: 23/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01521/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:

Contratado: (141809/2) LUDMILA CHARBEL NOVAIS  
 CPF: 954.075.451-87  
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Em: 29/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/01564/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (76179/3) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO  
 CPF: 071.705.558-24  
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Em: 26/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/POLITEC/00079/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (218120/1) ODAIR DE SA PEDROSO  
 CPF: 503.039.881-34  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (158879) DIR. -GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 09/11/2010 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/01518/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (130256/3) AUGUSTO VILA LOPES  
 CPF: 207.815.801-10  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Até: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00123/2010 DE: 07/12/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.°:  
 Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 26/11/2010 Até 24/01/2011

Processo N.°:  
 Nome: (19483/2) DALVA MARIA GALBIATI  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 24/11/2010 Até 07/01/2011

Processo N.°:  
 Nome: (17759/1) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.°:  
 Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR. -GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 24/12/2010

Processo N.°:  
 Nome: (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN  
 A Partir de: 27/11/2010 Até 25/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/01531/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:

Contratado: (218069/1) ROSENIL ROSA MACHADO  
 CPF: 976.350.061-34  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Em: 01/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01516/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (127650/3) JOANA DARC DE MORAES  
 CPF: 884.644.661-53  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Em: 30/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01517/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (129400/3) LUCIANE LIRA GALLE  
 CPF: 567.277.471-72  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 Em: 01/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01515/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (127556/3) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA  
 CPF: 580.562.201-78  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS  
 Até: 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01514/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (123815/3) WILSON LUIZ GONCALVES  
 CPF: 328.253.747-68  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 Em: 30/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01513/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (123168/3) ULISSES DA SILVA  
 CPF: 523.245.591-53  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01511/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (111239/9) LILIAN FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 711.204.321-20  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 Em: 30/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01512/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (114543/4) MARCIO ADRIANO DA SILVA  
 CPF: 632.612.941-91  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 Em: 29/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01510/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (110640/2) ADRIANO BARREIRA ABREU  
 CPF: 795.890.571-87  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Até: 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01509/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (109159/5) ANA LUIZA SOTT  
 CPF: 622.185.221-87  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA  
 Em: 01/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01508/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°:  
 Contratado: (109043/6) MARCO CESAR VIEIRA  
 CPF: 009.863.071-73  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS

Até: 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00173/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: sugp/

Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

A Partir de: 22/11/2010 Até 21/12/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA

Un. Adm: (156159) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE

VIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00491/2010 DE: 07/12/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203364/1) SEBASTIÃO MUNIZ DE AGUIAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA

A Partir de: 23/11/2010 Até 22/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00490/2010 DE: 07/12/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA



A Partir de: 29/11/2010 Até 26/02/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (89639/6) ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 30/11/2010 Até 14/12/2010

**Processo N.:**  
 Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 06/11/2010 Até 03/02/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 22/02/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/12/2010 Até 01/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00489/2010** DE: 07/12/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANÇA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154873) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE  
 RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (9023/1) ALBANIR BERIGO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (82362/2) ALCIDES BORGES NATES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (13363/1) ALCIDINO DIONIZIO SOARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (9075/1) ALCIR MARTINS ATAÍDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (71772/2) ALESSANDRO GARCIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (92113/1) ALESSANDRA MARQUEZ FERRONATO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 13/11/2010 Até 13/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (25982/1) ALMINDO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (32580/1) ALONSO VERLANGIERI DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
 Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 13/11/2010 Até 13/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
 Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
 A Partir de: 17/11/2010 Até 17/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (44062/1) ANIEDE FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BRASILÂNDIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (16179/1) ANTONIO DO CARMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE, ORGANIZ. E DIFUS. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (23931/1) ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÉCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (17459/1) ANTONIO PORFIRIO CARNEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (33159/1) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (21599/1) ARIIVALDO MARTINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97478/1) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (17458/1) ARLINDO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (23869/1) BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

**DADOS**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136229/1) CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO  
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (95706/1) CLELSON BUENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (23193/1) CÍCERO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 11/11/2010 Até 11/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (23796/1) DEOSDETE LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (20470/1) DEROCI ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (118673/2) DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO  
A Partir de: 13/11/2010 Até 13/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (19524/1) EDI CAMPOS GARCIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 08/10/2010 Até 08/10/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (84294/2) EDIR APPEL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (108207/1) EDIVALDO SANTOS MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (70619/6) EDSON MARCELO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131946) GER. DE REPRES. A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO ESPECIAIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE,.ORGANIZ,E DIFUS. DE

## DADOS

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (95850/1) ESYL BORGES MASSENA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

## GARÇAS

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (9072/1) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI  
 A Partir de: 18/11/2010 Até 18/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/AJ  
 Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEHETE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 12/11/2010 Até 12/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (44121/1) FRANCISCO LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 10/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97334/1) GASPARGUI FIEGUEIRO DOS REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISRITRAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

Processo N.: 838580/10/AJ  
 Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (131954) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIRA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (137191/1) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
**Un. Adm.:** (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (12742/1) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (203565/1) HERMES PADILHA MORAES  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (25146/1) HÉLIO JOSÉ BASTOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA

**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (23912/1) ITAMAR PEROLA  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (136181/1) JANNAÍNA PAULA BRITO DE SOUSA SILVA  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (95878/1) JANUARIO PINTO  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/aj  
**Nome:** (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

**Processo N.:** 838580/10/JMN  
**Nome:** (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97352/1) JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (67010/1) JOAO FERREIRA BORGES FILHO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 14/11/2010 Até 14/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (22232/1) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (12708/1) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (19531/1) JOSE DOMINGOS MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (17751/1) JOSE PACHECO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97395/1) JOSÉ LOPES DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (17297/1) JOSÉ ANTONIO DE DEUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95822/1) JOSÉ BARBOSA TRAJANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (95820/1) JOSÉ NETO DA ROCHA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (86820/2) JOVANIA MÁRCIA NOLASCO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (16776/1) JOÃO BATISTA BORGES FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (16832/1) JOÃO DA MATA OJEDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (23759/1) JOÃO RODRIGUES SOBRINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (9014/1) JUAREZ DE MESQUITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133477) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAINHA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENÇA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (13323/1) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREÓ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 17/11/2010 Até 17/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (38702/1) LEILA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (8964/1) LORENI NAPOLITANO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (23690/1) LUCILIA MENDES MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133477) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAINHA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE, ORGANIZ. E DIFUS. DE DADOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE, ORGANIZ. E DIFUS. DE DADOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (23924/1) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN

Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj

Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA



A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (35344/1) LUZIMAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (70278/2) MARCELO GRACIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (68122/1) MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (24898/1) MARIA AUXILIADORA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) ESCRIVAO DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (19198/1) MARIA DE LOURDES GOMES LOPES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97479/1) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREÓ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE

**RONDONÓPO**  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
A Partir de: 15/11/2010 Até 15/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SÁ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (90281/1) OACY BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (20801/1) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 14/11/2010 Até 14/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (214572/1) OSMAR DOS SANTOS DE MELO  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (21239/1) OSMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (19966/1) OSMAR TRINDADE MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (13357/1) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (6872/1) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (25164/1) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131946) GER.DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO

**ESPECIAIS**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE

**RONDONÓPO**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (137802/5) RANDEY PAULO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136546/1) RAPHAEL MENEGUINI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (15891/1) ROBSON LUIZ CURSINO ORTIZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136554/1) RODRIGO CÉSAR PEREIRA LEAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (136180/1) ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 10/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/JMN  
 Nome: (90811/2) SANCLEIR SOARES MACIEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE

**RONDONÓPO**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N.: 838580/10/aj  
 Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (13324/1) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (19979/1) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÂCERES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (61642/2) SILBERN FIGUEIREDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (203970/1) VALDESON VALERIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (23691/1) VITORINO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 15/11/2010 Até 15/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 838580/10/aj  
Nome: (32713/1) YEDA DIAS RIBEIRO FANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 838580/10/JMN  
Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00265/2010 DE: 07/12/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72342/1) FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 02/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.:

Nome: (37134/1) GILDO FERNANDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD  
A Partir de: 30/11/2010 Até 04/12/2010

Processo N.:

Nome: (208447/1) JULIANO DE AMORIM GOMES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
A Partir de: 27/11/2010 Até 26/12/2010

Processo N.:

Nome: (35279/1) PAULO CAVALCANTE DIAS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 30/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:

Nome: (72278/1) SERGIO LUIZ ROPCK  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 20/11/2010 Até 26/11/2010

Processo N.:

Nome: (98772/1) SERGIO MARCELO OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 26/11/2010 Até 04/12/2010

Processo N.:

Nome: (93360/1) WALMIR SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 25/11/2010 Até 24/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00141/2010 DE: 07/12/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108987/1) ERICA VIEGA DE ASSUMPCAO  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 18/11/2010 Até 27/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00142/2010 DE: 07/12/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (27051/1) MAURO FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 25/11/2010 Até 09/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00495/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000939133

Nome: (27801/1) MAURINO RAMOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 11/11/2010 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00496/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000775715

Nome: (74750/3) PATRICIA DAUHALI CLEMENTE GUIMARAES PEREIRA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000000915173

Nome: (35915/1) VANDA MARIA BALDO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 16/07/2010 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00497/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000938677

Nome: (78364/25) ANA KELLIS LACERDA GENTIL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000938992

Nome: (78620/2) CECILIA APARECIDA SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 18/11/2010 Até 03/12/2010  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000938676  
 Nome: (47574/7) HENRIQUE ALBERTO MOURA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 21/11/2010 Até 21/12/2010  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000936940  
 Nome: (45283/1) IVANIL MIGUELINA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000000937497  
 Nome: (4874/1) JOSE CARLOS DONIZETI MAGISTRI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000938123  
 Nome: (74543/44) JOVENIL MESSIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 21/12/2010  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000936431  
 Nome: (68413/4) LAURA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 18/09/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000000939404  
 Nome: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 22/10/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000938109  
 Nome: (66774/2) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000000937945  
 Nome: (30563/1) OSMAR SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000938086  
 Nome: (18209/1) RAQUEL QUEIROZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 21/12/2010  
 Qtde Horas: 6  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00498/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000705850  
 Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 15/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00499/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000935538  
 Nome: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 13/11/2010 Até 30/11/2010  
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000697938  
 Nome: (23002/1) JOCILENE VIEIRA BOMFIM LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 7  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00500/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESISTÊNCIA  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 1000000338880

Nome: (100827/1) ANGELA MARIA LEOBET  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 12/11/2010

Processo N.: 1000000051448  
 Nome: (59865/7) ROBERVAL FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
 A Partir de: 22/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52572/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N.: 1000000900571  
 Contratado: (214952/3) SAULO SCARIOT  
 CPF: 914.077.371-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
 Substituído: (96971/15) SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE  
 A Partir de: 23/06/2010 Até 19/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52573/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N.: 1000000897330  
 Contratado: (224441/1) EURIDES GOMES SOARES  
 CPF: 604.028.651-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 Substituído: (86472/19) GILMAR LEANDRO PEREIRA  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52574/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N.: 1000000900562  
 Contratado: (225068/1) DHEIMY CRISTIANE NAVARRO SANCHES SCARIOT  
 CPF: 012.532.851-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
 Substituído: (96971/15) SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE  
 A Partir de: 23/06/2010 Até 19/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52575/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N.: 1000000873835  
 Contratado: (118240/39) JANE LUCIA SILVA DAMASCENO  
 CPF: 615.467.121-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 Substituído: (32997/1) ODETE DIAS DE ALMEIDA  
 A Partir de: 16/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52576/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N.: 1000000870728  
 Contratado: (121329/8) ANDREIA DE AGUIAR ALVES  
 CPF: 994.695.881-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 Substituído: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA  
 A Partir de: 12/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52577/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N.: 1000000873840  
 Contratado: (213278/5) ADLENE MOREIRA DOS SANTOS DINIZ  
 CPF: 003.296.031-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 Substituído: (32997/1) ODETE DIAS DE ALMEIDA  
 A Partir de: 16/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52578/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N.: 1000000873837  
 Contratado: (75554/16) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUSA  
 CPF: 570.687.041-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 Substituído: (32997/1) ODETE DIAS DE ALMEIDA  
 A Partir de: 16/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52579/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N.: 1000000696402  
 Contratado: (101829/8) ORINTINA DOMINGAS MACIEL  
 CPF: 006.870.511-50  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52580/2010 DE: 07/12/2010  
 Processo N.: 1000000575078  
 Contratado: (105212/15) VANY REGINA TEIXEIRA

CPF: 003.683.801-22  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52581/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000587886  
Contratado: (105844/14) CLEBER ZACARIAS DOS REIS  
CPF: 592.290.636-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52582/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000576236  
Contratado: (106002/11) JULIANA MOREIRA COELHO  
CPF: 006.127.411-92  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52583/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000938059  
Contratado: (106156/15) ROSENIR VIEIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 853.636.001-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52584/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000873444  
Contratado: (109089/2) GISELI BAVARESCO  
CPF: 751.376.232-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52585/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000574139  
Contratado: (109692/6) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS  
CPF: 815.815.801-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52586/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000574191  
Contratado: (112667/13) DARCY GOMES DOS SANTOS  
CPF: 581.224.351-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52587/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000581258  
Contratado: (113559/7) CLAUDECIR VIEIRA LIMA  
CPF: 301.466.661-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52588/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000926125  
Contratado: (113737/4) GILSON DA SILVA  
CPF: 667.853.401-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais  
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52589/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000931732  
Contratado: (114318/10) ANDERSON CASSIO ROMANZINI  
CPF: 838.496.531-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 12/12/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52590/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000741313  
Contratado: (115561/21) CLARITA MAIDANA ROCHA  
CPF: 006.986.221-46  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
Em: 23/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52591/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000938056  
Contratado: (116407/16) INEZ CRISTINA DE OLIVEIRA  
CPF: 630.611.801-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52592/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000576034  
Contratado: (117228/7) ALEXSANDRA DOS SANTOS  
CPF: 956.403.711-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52593/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000918724  
Contratado: (118545/17) IVELISE ALMEIDA NEVES  
CPF: 572.161.001-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 02/09/2010 Até 31/10/2010  
CONTRATO/SEDUC/52593/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000938598  
Contratado: (118545/17) IVELISE ALMEIDA NEVES  
CPF: 572.161.001-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52594/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000938283  
Contratado: (118579/22) LUCIANA REGIS BANHARA  
CPF: 001.530.341-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 17/09/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52595/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000575713  
Contratado: (119575/12) JOSE CARLOS DE ARAUJO  
CPF: 388.210.011-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52596/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000708678  
Contratado: (119628/7) WESLEY MANOEL MARIANO  
CPF: 581.321.041-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52597/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000576553  
Contratado: (119745/12) CLEBERSON BOSCO DANTAS  
CPF: 318.681.851-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52598/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000593732  
Contratado: (120415/9) SERGILDO ASSIS DE ABREU  
CPF: 760.116.581-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52599/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000848472  
Contratado: (120712/9) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA  
CPF: 021.092.991-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 06/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52600/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000595673  
Contratado: (121105/11) JOSE CARLOS BRANDAO  
CPF: 790.460.029-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52601/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000848479  
Contratado: (121419/4) ELISMAR SILVEIRA ROCHA  
CPF: 961.696.051-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 05/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52602/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000579232  
Contratado: (121797/6) LEILA FERNANDES  
CPF: 655.556.351-68  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

<p>CONTRATO/SEDUC/52603/2010            Processo N°: 1000000937694            Contratado: (122338/17) JULIENE CRISTINA DE ARRUDA            CPF: 701.537.521-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais            Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS            A Partir de: 09/11/2010 Até 24/11/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>Contratado: (129168/4) RONALDO JOSE DE OLIVEIRA            CPF: 949.670.591-04            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52603/2010            Processo N°: 1000000937695            Contratado: (122338/17) JULIENE CRISTINA DE ARRUDA            CPF: 701.537.521-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais            Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS            A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52615/2010            Processo N°: 1000000587195            Contratado: (129551/8) OSILEIDE BARREIRA DA SILVA            CPF: 011.685.991-13            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52604/2010            Processo N°: 1000000937749            Contratado: (123095/11) ARLETE SCHNEIDER            CPF: 344.433.711-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais            Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS            A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52616/2010            Processo N°: 1000000935802            Contratado: (129633/6) LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS            CPF: 635.281.692-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais            Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES            A Partir de: 23/09/2010 Até 29/11/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52605/2010            Processo N°: 1000000574900            Contratado: (124777/7) VALDINEIA MELHADO DOS SANTOS            CPF: 002.190.671-80            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52617/2010            Processo N°: 1000000939360            Contratado: (130036/10) ADRIANA CRISTINA GOMES            CPF: 964.271.081-15            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE            A Partir de: 03/08/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52606/2010            Processo N°: 1000000938070            Contratado: (125441/18) ANTONIO PINTO DE SOUZA FILHO            CPF: 109.151.448-83            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais            Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS            A Partir de: 05/11/2010 Até 03/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52618/2010            Processo N°: 1000000590784            Contratado: (130167/8) GLEICE QUELE LUCCHETTI            CPF: 974.459.591-49            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52606/2010            Processo N°: 1000000938072            Contratado: (125441/18) ANTONIO PINTO DE SOUZA FILHO            CPF: 109.151.448-83            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais            Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS            A Partir de: 04/12/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52619/2010            Processo N°: 1000000702940            Contratado: (130833/7) ZITO KOAMA            CPF: 550.446.891-49            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52607/2010            Processo N°: 1000000574720            Contratado: (125464/10) MAURO CARDOSO DE LIMA            CPF: 364.663.871-00            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52620/2010            Processo N°: 1000000930715            Contratado: (132210/4) KARINA APARECIDA JUSTINO            CPF: 024.845.071-94            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais            Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO            A Partir de: 15/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52608/2010            Processo N°: 1000000919382            Contratado: (126732/4) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA            CPF: 783.721.511-72            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais            Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA            A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52621/2010            Processo N°: 1000000576064            Contratado: (134179/13) SONIA MARCIA MARTINELLO            CPF: 020.054.129-37            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52609/2010            Processo N°: 1000000938880            Contratado: (126735/4) ELAINE CUSTODIO CORREIA            CPF: 012.078.641-96            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais            Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"            A Partir de: 28/10/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52622/2010            Processo N°: 1000000574957            Contratado: (134259/5) RUBIA ELIANE PELINSON            CPF: 024.659.771-21            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52610/2010            Processo N°: 1000000579565            Contratado: (127200/9) JOSE CARLOS MORANDI            CPF: 875.232.211-49            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52623/2010            Processo N°: 1000000936194            Contratado: (134961/2) ANTONIA APARECIDA DANTAS DA SILVA            CPF: 458.562.811-87            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais            Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA            A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52611/2010            Processo N°: 1000000574136            Contratado: (128038/7) ITAMAR FLORENCIO DA SILVA            CPF: 550.631.101-00            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52624/2010            Processo N°: 1000000856102            Contratado: (135442/4) HWAITY SUYA            CPF: 034.797.461-95            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (124850) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KISEDJE            A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52612/2010            Processo N°: 1000000576007            Contratado: (128400/6) NEUSA FRASSETTO            CPF: 353.176.981-20            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR            A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52625/2010            Processo N°: 1000000595053            Contratado: (137583/7) LUCINAITH MARIA CRISTO            CPF: 005.544.471-77            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA            A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52613/2010            Processo N°: 1000000576953            Contratado: (128443/6) ANA MARIA PEREIRA FERRAZ MOTA            CPF: 016.915.671-08            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES            A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52626/2010            Processo N°: 1000000937673            Contratado: (138698/9) RAQUEL ARRUDA DA SILVA            CPF: 003.618.931-67            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais            Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS            A Partir de: 09/11/2010 Até 24/11/2010</p>	DE: 07/12/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52614/2010            Processo N°: 1000000574155</p>	DE: 07/12/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52626/2010            Processo N°: 1000000937675            Contratado: (138698/9) RAQUEL ARRUDA DA SILVA            CPF: 003.618.931-67</p>	DE: 07/12/2010



Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52627/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000871968  
Contratado: (138794/4) CLEONICE PONCE DA SILVA  
CPF: 284.706.721-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52628/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000938237  
Contratado: (140061/17) RODRIGO MAIDANA ROCHA  
CPF: 004.813.951-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52629/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000593728  
Contratado: (140736/7) RONEI BRAZ  
CPF: 652.160.241-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52630/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000578912  
Contratado: (141233/6) MARIVANIA BENTO CANEI  
CPF: 002.973.941-18  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52631/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000574238  
Contratado: (141475/8) SUZETE AUXILIADORA SANTANA  
CPF: 022.052.171-94  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049867) EEPF PROF. VASII PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52632/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000938223  
Contratado: (141558/7) TATIANE NOGUEIRA SANTOS  
CPF: 017.709.241-67  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52633/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000627270  
Contratado: (142577/6) JOAO FRANCISCO DOURADO  
CPF: 197.906.941-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52634/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000576251  
Contratado: (142988/4) ROMILDA LEMES QUEIROZ ALMEIDA  
CPF: 007.685.411-66  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52635/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000703431  
Contratado: (143425/3) MARIA SILVA  
CPF: 406.891.231-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52636/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000592326  
Contratado: (143633/5) GELSON CAMARGO DA SILVA  
CPF: 914.467.401-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52637/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000578728  
Contratado: (143749/4) ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 006.227.771-57  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52638/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000573731  
Contratado: (143880/6) CARLOS AMADEU DE MORAES  
CPF: 905.147.181-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011932) EEPG - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52639/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000577878  
Contratado: (143909/5) MARTHA REGINA DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA  
CPF: 004.840.799-21  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52640/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000706958  
Contratado: (143922/4) ELENICE VIANA  
CPF: 023.099.001-09  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52641/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000578404  
Contratado: (144061/3) MARIA ELIAS  
CPF: 966.424.751-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
Em: 11/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52642/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000861885  
Contratado: (144935/3) JANILTON MORENO SANTOS  
CPF: 974.185.871-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL  
A Partir de: 27/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52643/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000867982  
Contratado: (144965/4) ERIVALDO PINHEIRO DA SILVA  
CPF: 017.160.561-60  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52644/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000702917  
Contratado: (144972/3) MYAU KAIABI  
CPF: 027.392.611-01  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (140988) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52645/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000702918  
Contratado: (144974/3) RAIMUNDA HAKAY MUNDURUKU  
CPF: 034.577.681-02  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (140988) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52646/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000705100  
Contratado: (145006/4) MARIA TAVARES GALESK  
CPF: 915.823.691-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52647/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000587589  
Contratado: (145012/6) PAULA CRISTINA FEITOSA  
CPF: 977.729.251-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52648/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000699422  
Contratado: (145021/6) SANDRA DO CARMO NASCIMENTO  
CPF: 690.318.431-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
Em: 23/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52649/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000898071  
Contratado: (145122/4) ELISANGELA BARBOSA GOMES  
CPF: 861.935.111-72  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 10/06/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52650/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000936994  
Contratado: (200549/4) MERCIA SILVIA RIBEIRO  
CPF: 452.617.681-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 27/11/2010 Até 11/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52650/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000938994  
Contratado: (200549/4) MERCIA SILVIA RIBEIRO  
CPF: 452.617.681-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 12/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52651/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000935794  
Contratado: (200590/5) MARIA JOSE DA SILVA  
CPF: 452.580.231-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 23/09/2010 Até 29/11/2010

CONTRATO/SEDUC/52652/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000937587  
Contratado: (200699/7) ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER  
CPF: 570.763.401-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENITO MUNIZ  
A Partir de: 05/10/2010 Até 15/11/2010

CONTRATO/SEDUC/52652/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000937588  
Contratado: (200699/7) ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER  
CPF: 570.763.401-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENITO MUNIZ  
A Partir de: 16/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52653/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000573975  
Contratado: (200945/5) JOSE CARLOS DE FREITAS  
CPF: 932.664.301-82  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52654/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000573840  
Contratado: (200946/5) IVANI DE SOUZA PEREIRA  
CPF: 036.039.451-58  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52655/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000579159  
Contratado: (201263/5) ROSANGELA PONCIANO  
CPF: 135.705.278-24  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 03/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52656/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000697731  
Contratado: (201783/11) JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL  
CPF: 483.491.271-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
Em: 23/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52657/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000575688  
Contratado: (202522/5) QUIRINO GOMES FERREIRA  
CPF: 095.008.552-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52658/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000934569  
Contratado: (202584/8) ONELMA GUIMARAES DOS SANTOS  
CPF: 779.217.631-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52659/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000574283  
Contratado: (202932/3) ALDA MARTA DA SILVA  
CPF: 028.247.734-99  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52660/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000591996  
Contratado: (203077/3) MARISSOL DE SOUZA MEDEIROS  
CPF: 022.633.341-81  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52661/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000594061  
Contratado: (203278/4) MARLUCE AGUILAR GOMES  
CPF: 584.485.942-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52662/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000848763  
Contratado: (203653/5) SILIAS DA SILVA ARAUJO  
CPF: 346.088.421-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
A Partir de: 27/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52663/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000574997  
Contratado: (204291/6) JOSE ANTONIO LUIZ  
CPF: 353.266.621-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52664/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000938094  
Contratado: (204294/6) SORAIA CRISTINA BOTELHO  
CPF: 550.170.021-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 22/11/2010 Até 21/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52664/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000938103  
Contratado: (204294/6) SORAIA CRISTINA BOTELHO  
CPF: 550.170.021-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 22/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52665/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000939386  
Contratado: (204690/6) FABIANA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 705.342.411-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52666/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000575888  
Contratado: (205218/4) LORIVAN GUIMARAES SOUZA  
CPF: 981.524.081-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52667/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000573927  
Contratado: (205386/5) MARCIANO ROBERTO SIGNOR  
CPF: 843.557.431-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52668/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000579989  
Contratado: (205489/7) MARIA JOSE BORGES  
CPF: 468.915.871-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52669/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 1000000574440  
Contratado: (205568/5) KELLIANE SANTOS BARROS  
CPF: 023.534.861-93  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA

A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52670/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000587329  
 Contratado: (205931/5) LOURANE DA SILVA LIMA  
 CPF: 018.625.971-97  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52671/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000574942  
 Contratado: (206578/5) DAISYANE ELIS BUDEL  
 CPF: 018.453.210-81  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52672/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000938647  
 Contratado: (206711/5) ROSIMAR MORAES SIQUEIRA  
 CPF: 000.233.121-73  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52673/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000843918  
 Contratado: (208055/4) SILVANA BATISTA DE SA KNUPP  
 CPF: 040.497.879-70  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52674/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000934557  
 Contratado: (208393/4) MARIA ANGELA DE FARIAS  
 CPF: 697.613.291-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52675/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000592632  
 Contratado: (208554/6) ANGELA GORETTI DE PAULO DIAS  
 CPF: 653.802.582-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52676/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000900249  
 Contratado: (208833/5) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO  
 CPF: 013.206.841-90  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52677/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000575660  
 Contratado: (208897/4) PAULA CRISTINA PECANHA SILVA  
 CPF: 028.625.891-95  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52678/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000574193  
 Contratado: (208952/4) CICERO ARAUJO DA SILVA  
 CPF: 299.087.441-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52679/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000573724  
 Contratado: (209000/4) ODENIL MARQUES DA SILVA  
 CPF: 537.430.671-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52680/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000938215  
 Contratado: (209322/3) MARCIA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 001.620.611-88  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 18/11/2010 Até 16/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52680/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000938216  
 Contratado: (209322/3) MARCIA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 001.620.611-88  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 17/12/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52681/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000705103  
 Contratado: (209364/3) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA  
 CPF: 299.474.301-97  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52682/2010** DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000581497  
 Contratado: (209911/2) ADRIANA DE CAMPOS NASCIMENTO  
 CPF: 023.276.241-42  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52683/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000844136  
 Contratado: (210429/2) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO  
 CPF: 383.611.911-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52684/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000592335  
 Contratado: (211068/2) VERAILDO ALVES FERREIRA  
 CPF: 626.901.831-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52685/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000576543  
 Contratado: (211201/3) CAROLINE SANTOS PERES  
 CPF: 019.519.871-95  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52686/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000938619  
 Contratado: (211361/4) CARLA PATRICIA MARQUES DE SOUZA  
 CPF: 617.052.681-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 09/10/2010 Até 20/10/2010

**CONTRATO/SEDUC/52687/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000931746  
 Contratado: (211415/7) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA  
 CPF: 514.474.011-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 08/10/2010 Até 05/11/2010

**CONTRATO/SEDUC/52688/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000592697  
 Contratado: (211916/3) FIDELICIO DIAS DOS SANTOS  
 CPF: 415.217.491-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52689/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000703657  
 Contratado: (211947/2) ELAINE COREZOMAE  
 CPF: 003.504.011-44  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (109436) E.E. DE EDUCACAO INDIGENA "JULIA PARE"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/52690/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000697506  
 Contratado: (212344/2) EDILAINA RODRIGUES DE REZENDE  
 CPF: 014.868.781-48  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 Em: 23/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/52691/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000575900  
 Contratado: (212454/2) VILMARA PAULINO DA SILVA  
 CPF: 017.257.431-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52692/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000592699  
 Contratado: (212607/3) JOAO SANTANA SILVA  
 CPF: 987.761.183-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/52693/2010** DE: 07/12/2010  
 Processo N°: 1000000701176

Contratado: (212723/3) ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS  
 CPF: 984.130.071-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52694/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000938482  
 Contratado: (212733/5) EDNEYLLA BATISTA GONCALVES  
 CPF: 997.380.311-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 24/12/2009 Até 31/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52695/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000576872  
 Contratado: (212753/3) ANTONIO PEREIRA SOARES PAVIN  
 CPF: 044.984.081-60  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52696/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000575303  
 Contratado: (212759/2) REGINA CARDOSO DE SA  
 CPF: 029.572.321-11  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52697/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000937746  
 Contratado: (212814/4) GERALDO MIRANDA COSTA  
 CPF: 514.376.781-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais  
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 05/10/2010 Até 13/11/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52697/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000937747  
 Contratado: (212814/4) GERALDO MIRANDA COSTA  
 CPF: 514.376.781-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 14/11/2010 Até 16/11/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52697/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000937748  
 Contratado: (212814/4) GERALDO MIRANDA COSTA  
 CPF: 514.376.781-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais  
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52698/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000937962  
 Contratado: (213175/7) SILVIA REGINA DOS SANTOS  
 CPF: 904.213.700-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 29/11/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52698/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000937963  
 Contratado: (213175/7) SILVIA REGINA DOS SANTOS  
 CPF: 904.213.700-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA  
 A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52699/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000577903  
 Contratado: (213232/2) PAATAU MYRY  
 CPF: 906.449.131-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (091421) E.E. INDIGENA XINUI MYRY (ALDEIA JAPUIRA)  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52700/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000575299  
 Contratado: (213372/2) SIMONE OLIVEIRA VIEIRA MATIAS  
 CPF: 897.892.531-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52701/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000587655  
 Contratado: (213931/3) LUIZ CLAUDIO FOLLY DOS REIS  
 CPF: 961.114.701-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52702/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000587547  
 Contratado: (213932/3) REGINA MARIA DA SILVA PORTO  
 CPF: 037.259.961-30  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52703/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000574345  
 Contratado: (213937/3) JULIANA MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 969.359.361-87  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145700) E.E. GUMARAES ROSA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52704/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000895780  
 Contratado: (213941/4) LUCILENE GOMES MORAIS  
 CPF: 031.101.721-51  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52705/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000938589  
 Contratado: (214053/2) MARCIA CRISTIANA NERATKA  
 CPF: 005.232.399-47  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52706/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000709991  
 Contratado: (214255/4) SANDREIA SANTOS DOS REIS  
 CPF: 003.380.621-73  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINCICIOS DE MORAES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52707/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000575876  
 Contratado: (214816/3) IVANI SOUZA NASCIMENTO  
 CPF: 041.721.851-69  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52708/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000704150  
 Contratado: (214935/5) MORGANA VIGIELI PEREIRA DE CAMPOS  
 CPF: 040.760.311-56  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Em: 01/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52709/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000594300  
 Contratado: (215319/2) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 909.373.251-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52710/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000740637  
 Contratado: (215635/3) NELIO LASKE  
 CPF: 487.729.761-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52711/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000595567  
 Contratado: (216623/3) LUCIMEIRE DE ALMEIDA AGUIAR  
 CPF: 008.015.731-90  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52712/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000576102  
 Contratado: (216720/2) ELINETE LINS DE VIEIRA  
 CPF: 020.191.331-30  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52713/2010 DE: 07/12/2010

Processo N°: 1000000937958  
 Contratado: (216846/3) JEAN CARLOS SILVA  
 CPF: 070.075.606-01

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52714/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000938229  
Contratado: (217622/2) IVANEI ROSA DE LIMA  
CPF: 998.626.111-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52715/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000937911  
Contratado: (217809/7) NEIZE LUCIA FERREIRA  
CPF: 902.579.601-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
A Partir de: 30/09/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52716/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000867271  
Contratado: (217885/2) LEUDA HORNANE TSAWADY STE  
CPF: 964.687.341-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (129232) E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYINMYKYTA SKIRIPI  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52717/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000937091  
Contratado: (218308/3) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO  
CPF: 028.913.121-98

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 33 horas semanais  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52718/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000576257  
Contratado: (218403/3) MARCIO FRANCA DE SOUZA  
CPF: 004.445.951-39

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52719/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000898488  
Contratado: (218537/2) MARCIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 429.524.681-68

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 23/06/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52720/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000850531  
Contratado: (219437/2) EDUADO TOSHIO KIRIMOTO  
CPF: 036.624.391-82

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52721/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000698236  
Contratado: (219468/2) MANOEL DOS SANTOS  
CPF: 498.264.173-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52722/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000903432  
Contratado: (219656/3) JONAS FERREIRA  
CPF: 866.345.771-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL  
A Partir de: 02/07/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52723/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000842687  
Contratado: (219840/2) MAYCO AGUIRRE DOS SANTOS  
CPF: 024.721.111-77

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 10/03/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52724/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000592743  
Contratado: (220153/1) LEIDI MARGARETT MULLER SEHNEM  
CPF: 023.989.461-85

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042765) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE QUERENCIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52725/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000697607  
Contratado: (22018/8) REGINA MAXIMA DA SILVA  
CPF: 241.050.311-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 11/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52726/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000579375  
Contratado: (220215/1) THAIS NAYARA DE MATOS ALMEIDA  
CPF: 035.477.081-09

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52727/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000593742  
Contratado: (220283/1) EDIGAR JOSE LOPES NETO  
CPF: 900.527.141-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52728/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000866509  
Contratado: (220341/2) LUZINETE NASCIMENTO CAMPOS WINK  
CPF: 912.815.041-49

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52729/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000930915  
Contratado: (220477/1) ROSELI DA SILVA AMORIM CHAVES  
CPF: 621.561.281-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 21/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52730/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000592035  
Contratado: (220616/1) ANDERSON PEREIRA FIGUEREDO  
CPF: 028.285.061-93

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52731/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000577332  
Contratado: (220664/1) VIVIANNY KLAUDIA FIGUEIREDO DE ANDRADE  
CPF: 780.699.471-87

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"  
Em: 06/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52732/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000574714  
Contratado: (220686/1) HEBER GUERRA PEREIRA  
CPF: 880.404.701-10

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52733/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000573910  
Contratado: (220695/1) MARCELO GOTTFERT  
CPF: 005.884.851-79

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52734/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000699528  
Contratado: (220855/1) CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MOTA  
CPF: 429.216.001-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010642) EEPG - RAILO DE SOL  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52735/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000575135  
Contratado: (220906/1) ODENILZA GONCALINA DE ALMEIDA  
CPF: 982.401.371-72

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52736/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000697924  
Contratado: (220977/1) ADMAR AIYRWUA YAKAWA  
CPF: 017.323.951-01

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52737/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000707427  
Contratado: (221189/1) REGIANI MAXIMO RODRIGUES  
CPF: 021.341.081-85

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
Em: 04/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52738/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000900330  
Contratado: (221341/3) RENATO RIBEIRO DE SOUSA  
CPF: 786.231.621-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 08/06/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52739/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000740052  
Contratado: (221500/1) ANTONIO ALVES ROZA  
CPF: 098.523.795-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
Em: 03/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52740/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000839373  
Contratado: (221658/1) WEYDA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 013.383.731-96  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52741/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000841153  
Contratado: (221670/1) LUCILENE GONCALVES DE LIMA  
CPF: 030.821.761-60  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52742/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000927665  
Contratado: (221763/4) KEILIANE LOPES CORREA  
CPF: 024.664.021-90  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 24/10/2010 Até 07/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52742/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000937902  
Contratado: (221763/4) KEILIANE LOPES CORREA  
CPF: 024.664.021-90  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 08/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52743/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000846792  
Contratado: (221787/2) KAROLLAYNE APARECIDA SILVA MIRANDA  
CPF: 046.319.461-64  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52744/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000840091  
Contratado: (221864/1) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA  
CPF: 005.131.251-40  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 02/03/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52745/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000848451  
Contratado: (222183/1) RENATA CRISTINA DOS SANTOS  
CPF: 027.603.421-07  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 15/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52746/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000939218  
Contratado: (222210/5) ANGELITA CRISTINA MOURA  
CPF: 931.969.621-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 19/11/2010 Até 18/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52746/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000939220  
Contratado: (222210/5) ANGELITA CRISTINA MOURA  
CPF: 931.969.621-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 19/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52747/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000845815  
Contratado: (222816/1) MARIA DA GLORIA DE LIMA

CPF: 001.959.651-08  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52748/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000862253  
Contratado: (222934/1) ROSELI DE SOUZA SANTOS ALEXANDRE  
CPF: 027.992.661-85  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 27/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52749/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000861321  
Contratado: (223136/1) KEYLIJANE ALVES DA SILVA  
CPF: 010.419.261-54  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 19/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52750/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000847384  
Contratado: (223173/1) JOSE TAVARES DA GUARDA  
CPF: 371.034.901-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARIANO MARIANO DA SILVA"  
A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52751/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000863206  
Contratado: (223333/1) NADIA NUBIA PECANHA  
CPF: 032.319.801-51  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 19/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52752/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000867923  
Contratado: (223509/1) MURILO ILDEFONSO DE SOUZA  
CPF: 028.066.971-23  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010642) EEPG - RATO DE SOL  
A Partir de: 07/05/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52753/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000938071  
Contratado: (223773/2) JOVANIL MARIA DAS NEVES  
CPF: 006.338.111-73  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52754/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000897920  
Contratado: (224843/1) AGUINOILTON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 975.008.521-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 08/06/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52755/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000938936  
Contratado: (25637/32) ORCELINA MIGUELINA LUIZ SCATOLIN  
CPF: 461.082.701-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 19/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52756/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000593743  
Contratado: (27296/17) ANTONIO GUIMARAES  
CPF: 103.359.861-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52757/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000697426  
Contratado: (27432/11) MARIA DO CARMO DA SILVA CRUZ  
CPF: 274.400.871-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52758/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000575282  
Contratado: (28064/10) ALVAIR RODRIGUES MIRANDA  
CPF: 318.117.951-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52759/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000900276  
Contratado: (30875/6) NILSON SANTANA DOS SANTOS  
CPF: 502.630.721-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 07/06/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52760/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000574589  
Contratado: (31818/23) GENIVALDO FRANCISCO GOMES  
CPF: 041.173.558-64  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52761/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 1000000936054  
Contratado: (44721/10) MARILDO DOMINGAS PINTO

CPF: 362.442.871-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 17/11/2010 Até 15/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52762/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000938963  
Contratado: (44721/9) MARILDA DOMINGAS PINTO  
CPF: 362.442.871-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52763/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000937796  
Contratado: (47895/33) ANDREIA BATISTA DOS SANTOS  
CPF: 593.834.021-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 24/11/2010 Até 09/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52763/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000937797  
Contratado: (47895/33) ANDREIA BATISTA DOS SANTOS  
CPF: 593.834.021-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 10/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52764/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000928777  
Contratado: (48613/47) LUCILENE FRADE ANDRADE  
CPF: 580.651.051-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 14/10/2010 Até 30/11/2010  
CONTRATO/SEDUC/52764/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000937947  
Contratado: (48613/47) LUCILENE FRADE ANDRADE  
CPF: 580.651.051-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52765/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000709261  
Contratado: (48666/11) ANTONIETA LUISA COSTA  
CPF: 594.569.301-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52766/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000577080  
Contratado: (49143/25) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA  
CPF: 569.761.271-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52767/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000699819  
Contratado: (55719/3) CREUZA MIRANDA MACHADO  
CPF: 532.044.841-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52768/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000704491  
Contratado: (55936/24) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON  
CPF: 469.110.491-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 20/11/2010  
CONTRATO/SEDUC/52768/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000938862  
Contratado: (55936/24) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON  
CPF: 469.110.491-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 21/11/2010 Até 21/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52768/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000938864  
Contratado: (55936/24) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON  
CPF: 469.110.491-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 22/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52769/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000936493  
Contratado: (58680/20) VERA LUCIA BENVENHO GIORGIANI  
CPF: 152.046.509-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 24/10/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52770/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000937738  
Contratado: (59975/16) ANDREIA CRISTINA LAMB LEMES DUARTE  
CPF: 550.215.301-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52771/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000578362  
Contratado: (61994/15) ANDREIA ALVES APARECIDA

CPF: 651.780.841-87  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52772/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000938204  
Contratado: (62070/12) ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA  
CPF: 836.957.961-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52773/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000938043  
Contratado: (62299/34) WALDIR ERNEGA  
CPF: 640.108.721-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52774/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000916622  
Contratado: (63365/25) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 156.875.031-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 10/07/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52775/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000699440  
Contratado: (64684/31) WILSON GONCALVES MACHADO  
CPF: 581.292.191-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
Em: 23/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52776/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000933017  
Contratado: (69467/59) SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 389.767.221-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA  
A Partir de: 03/09/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52777/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000938697  
Contratado: (71138/23) ERICA NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA SOUZA  
CPF: 869.465.601-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52778/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000937988  
Contratado: (71189/5) RENATA APARECIDA DOS SANTOS  
CPF: 523.252.881-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52779/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000699615  
Contratado: (71214/44) VILMA FERREIRA LEITE  
CPF: 482.028.861-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
Em: 23/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52780/2010 DE: 07/12/2010  
Processo N°: 100000919369  
Contratado: (71327/10) ENERLY PORFIRIO DE CAMPOS  
CPF: 650.123.801-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52781/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000937939  
 Contratado: (73835/18) MARIA CELEZIA MENDES LEAL  
 CPF: 893.247.811-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52782/2010

Processo Nº: 100000939379  
 Contratado: (74971/26) JUCELIA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 689.969.931-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52783/2010

Processo Nº: 100000938679  
 Contratado: (75180/24) IRIS JAQUELINE CARNEIRO PEREIRA  
 CPF: 772.940.841-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52784/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000741316  
 Contratado: (75180/25) IRIS JAQUELINE CARNEIRO PEREIRA  
 CPF: 772.940.841-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 Em: 23/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52785/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000937985  
 Contratado: (76358/15) VALDENICE ALVES BATISTA  
 CPF: 851.224.081-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 29/11/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52785/2010

Processo Nº: 100000937989  
 Contratado: (76358/15) VALDENICE ALVES BATISTA  
 CPF: 851.224.081-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
 A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52786/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000585357  
 Contratado: (77407/21) ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 CPF: 207.456.481-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52787/2010

Processo Nº: 100000577967  
 Contratado: (78084/21) ORLANDO TEODORO BATISTA  
 CPF: 241.659.721-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52788/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000938829  
 Contratado: (78847/46) MARIA EDILEUZA DE SOUZA PEREIRA  
 CPF: 759.627.721-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
 A Partir de: 10/12/2010 Até 23/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52789/2010

Processo Nº: 100000938714  
 Contratado: (84034/9) KATIA CILENE ALVES PEREIRA  
 CPF: 496.855.541-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52790/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000938241  
 Contratado: (86707/39) IVONE LAURA SANTANA COSTA DALLA NORA  
 CPF: 536.045.041-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52791/2010

Processo Nº: 100000938239  
 Contratado: (87533/49) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
 CPF: 793.712.641-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52792/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000593745  
 Contratado: (88399/23) JOSE FILHO LOPES  
 CPF: 420.637.281-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52793/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000593733  
 Contratado: (88426/14) MAESTER OLM  
 CPF: 887.518.481-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52794/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000575708  
 Contratado: (88499/20) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA  
 CPF: 208.531.811-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52795/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000904733  
 Contratado: (91978/13) FELICIANO WAAMEIWA TSERENHEOMO  
 CPF: 940.408.001-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á"  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52796/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000576914  
 Contratado: (92587/11) NOEMIA HOFFMANN PIOLA  
 CPF: 936.838.391-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52797/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000709408  
 Contratado: (92714/5) RAQUEL SIMONE RESCHKE ZARNOIT  
 CPF: 968.061.689-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES  
 Em: 30/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52798/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000585006  
 Contratado: (92784/18) LAUDEMIRO DOS SANTOS  
 CPF: 056.537.209-25  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52799/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000587512  
 Contratado: (94308/17) JOAO BATISTA RUFINO PORTO  
 CPF: 000.755.541-51  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52800/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000938240  
 Contratado: (97934/11) KASSIA BEATRIS COELHO DE MELO LEAL  
 CPF: 659.743.281-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"  
 A Partir de: 27/09/2010 Até 23/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52801/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000932106  
 Contratado: (97963/17) JOYCE ROSA DE ALENCAR  
 CPF: 568.532.971-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 02/12/2010 Até 23/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52802/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000578629  
 Contratado: (98058/8) NATALICIA JOSE DE SOUSA  
 CPF: 301.515.201-78  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 DE: 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52803/2010 DE: 07/12/2010

Processo Nº: 100000938077  
 Contratado: (99606/16) GELE SANTANA MENDES  
 CPF: 888.507.221-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"



A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01336/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000938961

Nome: (57304/5) LUCY RAMIRES GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000938534

Nome: (44874/4) WILMAR BATISTA DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 01/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01337/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000938705

Nome: (224951/1) ABIZIAEL DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938569

Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939370

Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938932

Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938280

Nome: (201114/4) ADAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938710

Nome: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938766

Nome: (76594/13) ADEMAR ALVINO ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939161

Nome: (223511/1) ADEMIL MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938653

Nome: (130310/9) ADEMIR VENDRUSCOLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938796

Nome: (221061/1) ADIENES AUXILIADORA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938672

Nome: (74578/16) ADILSON ANGELO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938157

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938567

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938635

Nome: (94828/16) ADILSON RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938603

Nome: (200825/5) ADIRSON LOPES DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938289

Nome: (209196/4) ADRIEL JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938742

Nome: (207223/5) ADRIEL PINHEIRO DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938837

Nome: (119893/10) ADVALDO CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000938838

Nome: (119893/10) ADVALDO CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938180

Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939052

Nome: (219766/2) AGENIL GARCIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938357

Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938844

Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939251

Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938902

Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) EEPG - FERBRON RODRIGUES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938345

Nome: (133528/9) AGUINALDO COSTA FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETULIO DORNELDES VARGAS"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938478

Nome: (122837/11) AILTON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938400

Nome: (124498/11) AIRTON ANTONIO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939164

Nome: (143058/5) ALBERTO EUGENIO DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938739

Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938513

Nome: (212582/3) ALDIVO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938432

Nome: (215319/2) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938789

Nome: (215309/4) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938317

Nome: (113853/12) ALEXANDRE SILVA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938779

Nome: (131167/9) ALMIR GARATINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938979

Nome: (47132/19) ALMIRO DE ARAUJO BARRETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938287

Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938772

Nome: (119970/9) AMILTON DA SILVEIRA LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939166

Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938578  
Nome: (87952/1) ANDRÉ RODRIGUES DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938298  
Nome: (210035/3) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938315  
Nome: (220378/1) ANTONIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939000  
Nome: (221500/1) ANTONIO ALVES ROZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN CIO DE OLIVEIRA"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000936541  
Nome: (203269/3) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938314  
Nome: (209953/3) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938696  
Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938664  
Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938804  
Nome: (77495/20) ANTONIO DELGADO DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000938805  
Nome: (77495/20) ANTONIO DELGADO DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938587  
Nome: (142582/6) ANTONIO DINIZ ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938843  
Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938318  
Nome: (122465/11) ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938554  
Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938767  
Nome: (119995/11) ARLEI ROBERTO ESCHER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938717  
Nome: (105838/15) ARNALDO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938769  
Nome: (219528/2) ARNILDO JOSE HENN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938226  
Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939053  
Nome: (219767/2) ARTUR DOS SANTOS PINTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938928  
Nome: (105812/16) AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938533  
Nome: (13195/1) BENEDITO FACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938722  
Nome: (213630/3) BENEDITO SALVADOR MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938788  
Nome: (206412/3) BRUNO TOCANTINS DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000938791  
Nome: (206412/3) BRUNO TOCANTINS DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939292  
Nome: (316/1) CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939021  
Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938628  
Nome: (220960/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938377  
Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938161  
Nome: (128084/10) CELESTINO SILVA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939296  
Nome: (112565/11) CELIA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938666  
Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938584  
Nome: (135018/7) CELSO VITOR AMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938255  
Nome: (217451/2) CHARLES CANDIDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938392  
Nome: (50392/12) CLAILTON IBIRE EVANGELISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938654  
Nome: (211157/3) CLAUDENIR DILKIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938681  
Nome: (217841/2) CLAUDINEY ASTOLFO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938689  
Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938884  
Nome: (222710/1) CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000938888  
Nome: (222710/1) CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938303  
Nome: (99842/14) CLEBER LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938358  
Nome: (116202/6) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938732  
Nome: (220519/1) CLEITON CUSTODIO JORGE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938295  
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938671  
Nome: (128772/7) CLOVIS DE ALMEIDA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938726  
Nome: (212909/3) CRISTIANO SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938694

Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938340

Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938346

Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938712

Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938293

Nome: (97210/17) DANIEL MALAQUIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939393

Nome: (220961/1) DANIEL RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938167

Nome: (88803/8) DAVI LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938538

Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938898

Nome: (219515/2) DEIVID ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938632

Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939025

Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938669

Nome: (136010/7) DENIS JEFFERSON ANACLETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938711

Nome: (119753/15) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938347

Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938339

Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938368

Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938645

Nome: (211437/3) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938302

Nome: (133604/7) DISNEY SABINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938256

Nome: (123250/10) DIVINO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938730

Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939297

Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938427

Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013641) EEPG - POKORO

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938265

Nome: (144138/5) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939293

Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938782

Nome: (220691/1) EDER FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938363

Nome: (207189/5) EDERSON LUIZ ALVARENGA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939083

Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938313

Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939159

Nome: (136000/6) EDMAR DE JESUS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938299

Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938687

Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938761

Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938729

Nome: (224242/1) EGIDIO FELIPE MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938642

Nome: (208819/5) ELICI JOSE TASSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938187

Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938434

Nome: (121419/4) ELISMAR SILVEIRA ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938390

Nome: (205932/4) ELZIO FELIX DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938186

Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938470

Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938651

Nome: (209814/3) ERIC AUGUSTO GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938641

Nome: (144965/4) ERIVALDO PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938319

Nome: (215176/3) ERNANDO VIERA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938774

Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938414

Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013617) EEBB - FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938904

Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) EEPG - FERREIRO RODRIGUES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938828

Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938402

Nome: (65624/5) EVERALDO FAZZIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938695

Nome: (201433/4) EVERSON ALMEIDA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938257

Nome: (210456/3) EVERTON ALBUQUERQUE DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938646

Nome: (211436/4) EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938521

Nome: (219470/2) FABIANO SULIGO ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938795

Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938639

Nome: (144955/6) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938599

Nome: (131156/9) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938660

Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938680

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938262

Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938294

Nome: (88414/20) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938699

Nome: (218443/2) FREDERICO KRASSOTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938806

Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000938807

Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938296

Nome: (64256/3) GENEYCI INACIO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938747

Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938530

Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938738

Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939405

Nome: (202525/5) GEOVANE MARTINS DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938704

Nome: (224784/1) GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938743

Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938579

Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938423

Nome: (86788/15) GERISVALDO SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000935508

Nome: (222065/1) GESSICA MEDINA THIEMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000939211

Nome: (212174/4) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938798

Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938623

Nome: (221540/1) GILMAR DE SOUZA RICARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938362

Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938765

Nome: (214990/3) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938778

Nome: (212969/3) GIVANILSON SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKOWSKI DE LIMA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938282

Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938708

Nome: (222297/3) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938497

Nome: (209107/4) HERBERT SOARES FIGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938636

Nome: (210983/3) HERMES EGUIMAR LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939129

Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938720

Nome: (107040/13) IBE BENICIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939005

Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938896

Nome: (216122/3) IRIO FRAGA DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939192

Nome: (2691/1) IRLANDO LEAO MARIANI ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939198

Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939085

Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938860

Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

<p>Processo N.: 100000938510  Nome: (209248/4) IZAQUE DA SILVA DE SOUZA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000939367  Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938424  Nome: (212568/3) JAIR JORDAO MARTINEZ  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938895  Nome: (204949/5) JALMIR DEMICHELI FAXINA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938633  Nome: (85720/1) JAMIR JOSÉ MULLER  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938348  Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938817  Nome: (77585/3) JAQUES FABIANO MARTINS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938703  Nome: (224943/1) JGEORGE JOSE DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938685  Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000939130  Nome: (222887/1) JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938731  Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938344  Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938768  Nome: (211501/3) JOAO SEVERO DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000939295  Nome: (27132/2) JOAO VIANA FERREIRA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938637  Nome: (221551/1) JOAQUIM ROSA FILHO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938758  Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938425  Nome: (128000/8) JOELSON PEREIRA VIEIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000939160  Nome: (209361/3) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938184  Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938737  Nome: (117879/13) JORGE MANOEL DE PADOA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938263  Nome: (220672/1) JOSIELE FERRERA DE SOUZA SOUZA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938929  Nome: (92502/23) JOSE BATISTA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938942  Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA</p>	<p>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938631  Nome: (121105/11) JOSE CARLOS BRANDAO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938662  Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938626  Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938443  Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938370  Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938627  Nome: (28823/4) JOSE GERALDO DE SOUZA DIAS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000939026  Nome: (59265/3) JOSE LEAO CAMPOS FILHO  Cargo/Função: (1503) VIGIA  Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938658  Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938281  Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938485  Nome: (64653/11) JOSE MARIO KUGARUBO BORORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938832  Nome: (5817/1) JOSE MARTINS  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 100000938833  Nome: (5817/1) JOSE MARTINS  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938354  Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA"  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938691  Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938452  Nome: (98101/11) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (060216) EEBB MSSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938491  Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938557  Nome: (223173/1) JOSE TAVARES DA GUARDA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938488  Nome: (135160/6) JOSE TSORERO TSERERO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (011495) EIEPBG - SAO JOSE SANGRADOURO  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938526  Nome: (142477/6) JOSE WILSON FONTELES  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938670  Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010</p> <p>Processo N.: 100000938152  Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p> <p>Processo N.: 100000938154  Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA</p>
---	---

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000938155  
 Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938178  
 Nome: (209482/2) JOSIMAR LOPES DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938403  
 Nome: (124483/9) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938933  
 Nome: (38636/1) JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939406  
 Nome: (219938/2) JUCELIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939017  
 Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938142  
 Nome: (106002/11) JULIANA MOREIRA COELHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938300  
 Nome: (142459/2) JULINEI JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938831  
 Nome: (144025/4) JULIO CESAR BASSAROTTI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938643  
 Nome: (144971/5) JUNIOR RAMALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 100000938391  
 Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938777  
 Nome: (134577/8) JUVENTINO PEREIRA GUSTAVO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938301  
 Nome: (209080/2) KATIUSIA KELES BARBOSA DE LAET  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938540  
 Nome: (225516/1) LEANDRO DOS SANTOS DINIZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939019  
 Nome: (217953/3) LEANDRO LOPES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938980  
 Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938903  
 Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938394  
 Nome: (222110/1) LEO PINTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938881  
 Nome: (119800/10) LEONARDO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000938885  
 Nome: (119800/10) LEONARDO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938288  
 Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938721  
 Nome: (88996/20) LEOVE FERREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938565

Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938802  
 Nome: (207931/6) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000938803  
 Nome: (207931/6) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939209  
 Nome: (134265/7) LOURIVAL GONCALVES DE MELO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938780  
 Nome: (210539/3) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939092  
 Nome: (224761/1) LOURIVALDO NUNES VIANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938859  
 Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938819  
 Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938820  
 Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000938941  
 Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938870  
 Nome: (138677/3) LUDOMIR DE OLIVEIRA GRABSKI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938355  
 Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA"  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938129  
 Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938773  
 Nome: (87229/1) LUIZ CARLOS DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938755  
 Nome: (211518/3) LUIZ CARLOS LOMBARDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938492  
 Nome: (133510/3) LUIZ GOMES VIANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938181  
 Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938701  
 Nome: (223884/1) LUIZ ROBERTO DALAVERA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938997  
 Nome: (111741/14) LUIZ ROQUE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938650  
 Nome: (127210/5) MAGNO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000939368  
 Nome: (142295/4) MANOEL CONCEICAO DUTRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938630  
 Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000938182  
 Nome: (219468/2) MANOEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938156  
**Nome:** (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010  
**Processo N.:** 100000938158  
**Nome:** (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
**Processo N.:** 100000938160  
**Nome:** (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938622  
**Nome:** (219562/2) MANOEL REIS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938719  
**Nome:** (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938715  
**Nome:** (113617/13) MANUEL LACERDA COSTA FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938725  
**Nome:** (134275/7) MARCELO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938613  
**Nome:** (220695/1) MARCELO GOTTFERT  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938617  
**Nome:** (205386/5) MARCIANO ROBERTO SIGNOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938604  
**Nome:** (133302/6) MARCIO AURELIO ROSALVES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938144  
**Nome:** (218403/3) MARCIO FRANCA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000939154  
**Nome:** (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938858  
**Nome:** (46623/13) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938776  
**Nome:** (144211/5) MARCOS ANTONIO FELIZARDO LOPES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938756  
**Nome:** (211515/3) MARCOS DRUMOND CAMARGO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938846  
**Nome:** (209483/4) MARCOS ROBERTO GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CARISTRANO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938775  
**Nome:** (220696/1) MARIA APARECIDA FROIS DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAÃ  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000939287  
**Nome:** (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938665  
**Nome:** (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938586  
**Nome:** (204372/3) MARIA JOCELINA ROCHA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938174  
**Nome:** (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938989  
**Nome:** (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

**Processo N.:** 100000938411  
**Nome:** (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938851  
**Nome:** (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938618  
**Nome:** (208840/3) MARISVALDO ANTONIO DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938570  
**Nome:** (205519/7) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938407  
**Nome:** (143038/4) MARTINS VAQUES MENDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938227  
**Nome:** (87953/1) MATUZALEM PEREIRA MILHOMEN JUNIOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938297  
**Nome:** (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938268  
**Nome:** (220962/1) MAX ANDERSON APARECIDO MESQUITA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938648  
**Nome:** (219840/2) MAYCO AGUIRRE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938883  
**Nome:** (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
**Processo N.:** 100000938887  
**Nome:** (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938638  
**Nome:** (144972/3) MYAU KAIABI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (140988) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938269  
**Nome:** (215635/3) NELIO LASKE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938674  
**Nome:** (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938426  
**Nome:** (218383/3) NERI RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000939267  
**Nome:** (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938147  
**Nome:** (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010  
**Processo N.:** 100000938150  
**Nome:** (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
**Processo N.:** 100000938151  
**Nome:** (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938930  
**Nome:** (88738/1) NEVIO ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938771  
**Nome:** (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938740  
**Nome:** (143583/5) ODAIR JOSE MARQUES NEVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:** 100000938292  
**Nome:** (223341/1) ODENIR FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939088  
Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938794  
Nome: (88241/21) OEQIUC OEDINEI PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938611  
Nome: (40765/2) OLAVO ANTONIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939299  
Nome: (31936/1) OSVALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938575  
Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938684  
Nome: (27631/1) PAULINO SALOME DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939078  
Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938629  
Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000936185  
Nome: (140410/6) PAULO LOPES PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938261  
Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938228  
Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938267  
Nome: (211695/4) PEDRO LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938389  
Nome: (145171/5) PEDRO PAULO ARRABAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938372  
Nome: (92675/12) PEDRO PAULO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938621  
Nome: (202522/5) QUIRINO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938122  
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938477  
Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938644  
Nome: (209364/3) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938236  
Nome: (210309/3) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938140  
Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938235  
Nome: (128475/8) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938640  
Nome: (202859/6) REGINALDO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938835  
Nome: (107814/12) REGINALDO RAIMUNDO DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000938836  
Nome: (107814/12) REGINALDO RAIMUNDO DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938736  
Nome: (209094/4) REGINALDO ROQUE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938927  
Nome: (212883/3) REGINALDO SILVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938166  
Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938678  
Nome: (138635/6) RENATO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938096  
Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEQUETI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938100  
Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATHIUSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938413  
Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938361  
Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938359  
Nome: (127119/1) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938457  
Nome: (216907/4) ROBSON LUIZ DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938749  
Nome: (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938830  
Nome: (84999/1) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939401  
Nome: (220071/2) ROGELIO DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938474  
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938734  
Nome: (139687/7) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939032  
Nome: (202220/5) ROGERIO SOARES BRANT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938364  
Nome: (219797/2) ROMARIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938143  
Nome: (142988/4) ROMILDA LEMES QUEIROZ ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938428  
Nome: (221352/2) RONALDO ADRIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938718  
Nome: (223358/1) RONEMAR GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938816



Nome: (38437/5) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938661

Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938748

Nome: (142393/6) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938234

Nome: (130823/8) SANDRA MARA TABOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938588

Nome: (128188/9) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) EESPSG - NOVA UNIAO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939258

Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938168

Nome: (221421/1) SAULO REIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939286

Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938408

Nome: (41234/4) SEBASTIAO FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938999

Nome: (135447/7) SEBASTIAO JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938374

Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938453

Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938266

Nome: (110577/6) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938590

Nome: (208805/4) SELMA DE LIMA FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) EESPSG - NOVA UNIAO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938445

Nome: (216745/3) SELMA VERISSIMO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938754

Nome: (73521/4) SERGIO MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938790

Nome: (212668/2) SIDENY PAES DE PROENCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938360

Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938602

Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938420

Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938785

Nome: (118216/7) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938700

Nome: (221563/1) SOELI BLOSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939250

Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939165

Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938481

Nome: (210616/3) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939191

Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938473

Nome: (88442/21) VALDECI MARQUES MEDRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938735

Nome: (205166/5) VALDECIR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000936859

Nome: (221795/1) VALDEMIR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 21/11/2010  
Processo N.: 100000938449

Nome: (99328/5) VALDEMIR SANTOS PEDROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939018

Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938442

Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938356

Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000939398

Nome: (220020/2) VALDIR DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938656

Nome: (209053/4) VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938098

Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938175

Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938683

Nome: (105852/5) VICTOR FRANCISCO MIRANDA LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938939

Nome: (127013/11) VILMAR FELICIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938495

Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938341

Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938451

Nome: (215500/3) VILSON DOS SANTOS MACIEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938764

Nome: (116865/10) VINO JOSE GELINSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938371

Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000938673

Nome: (215491/3) WAGNER ALVES MOLINA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFERINO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938537  
 Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939089  
 Nome: (87716/1) WALGNE GONÇALO PEREIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938709  
 Nome: (71424/5) WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938744  
 Nome: (134603/6) WAYAYA JURUNA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938506  
 Nome: (26871/2) WILSON DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938448  
 Nome: (12974/1) WILSON SOARES DE ABREU  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRRAO NASSARDEN  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000938529  
 Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01338/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000935826  
 Nome: (128223/3) FRANCISCA PEREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000935632  
 Nome: (200393/6) LUCILENE ROSENDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
 A Partir de: 23/08/2010 Até 20/12/2010

Processo N.: 1000000936085  
 Nome: (139051/6) NAJELA FLORENCA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937793  
 Nome: (204371/3) ZULMA MARCELA DOS SANTOS BATISTA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01339/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000935994  
 Nome: (211372/2) ELAINE CRISTINA ROCHA FAVRETTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 19/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000936322  
 Nome: (92378/17) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 29/11/2010 Até 17/12/2010

Processo N.: 1000000936323  
 Nome: (92378/18) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 29/11/2010 Até 17/12/2010

Processo N.: 1000000937296  
 Nome: (141170/6) EUNICE NOGUEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937954  
 Nome: (136702/17) FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937956  
 Nome: (136702/19) FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937967  
 Nome: (136702/16) FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937018  
 Nome: (137019/5) JANALICE DOS SANTOS VENANCIO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 14/10/2010 Até 28/11/2010

Processo N.: 1000000938563  
 Nome: (79273/10) LAURA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000933598  
 Nome: (49107/25) MARIA SEVERINA SERRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.: 1000000933599  
 Nome: (49107/24) MARIA SEVERINA SERRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.: 1000000937116  
 Nome: (136998/5) NUBIA FERREIRA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 16/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937045  
 Nome: (88457/12) ROSINETE ALMEIDA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937942  
 Nome: (221643/1) SILVANO DOS SANTOS MACEDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937950  
 Nome: (221643/2) SILVANO DOS SANTOS MACEDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937953  
 Nome: (221643/3) SILVANO DOS SANTOS MACEDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01340/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000927351  
 Nome: (68847/29) FABIO LUIZ GOMES SODRE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 04/10/2010 Até 15/12/2010

Processo N.: 1000000930168  
 Nome: (132861/13) GIORDANA QUADROS BRANDAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 20/10/2010 Até 10/12/2010

Processo N.: 1000000932947  
 Nome: (72945/8) MARCIA ALVES VIEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 05/12/2010

Processo N.: 1000000932975  
 Nome: (72945/9) MARCIA ALVES VIEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 05/12/2010

Processo N.: 1000000932716  
 Nome: (79263/24) MARIA ZIRLENE DE SOUSA SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 12/11/2010 Até 03/12/2010

Processo N.: 1000000935108  
 Nome: (221769/1) MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000929669  
 Nome: (53543/18) NORMI GONCALINA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000932832  
 Nome: (53543/14) NORMI GONCALINA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000932834  
 Nome: (53543/16) NORMI GONCALINA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000932836  
 Nome: (53543/17) NORMI GONCALINA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000932003  
 Nome: (68101/19) SONIA MARIA ARAUJO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000927577

Nome: (220136/1) VALDENY LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01341/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000519953

Nome: (90657/8) LUCILEIA MONTEIRO LOPES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
A Partir de: 19/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01342/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30542/1) ADARLI LUCILIA GUDRIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENITO MUNIZ  
A Partir de: 30/11/2010 Até 15/12/2010

Processo N.:

Nome: (37628/1) ALDINEIA APARECIDA JAMPIETRO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 25/11/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:

Nome: (55513/4) ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 20/11/2010 Até 19/12/2010

Processo N.:

Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 01/12/2010 Até 29/01/2011

Processo N.:

Nome: (32670/1) CELINA GONCALINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
A Partir de: 29/11/2010 Até 13/12/2010

Processo N.:

Nome: (4573/1) EDVIRGES RUFINA OLIVEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 29/11/2010 Até 13/12/2010

Processo N.:

Nome: (57879/14) ELISANGELA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 25/11/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:

Nome: (26113/1) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 23/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:

Nome: (20427/1) FATIMA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 03/12/2010 Até 16/01/2011

Processo N.:

Nome: (31628/2) GERALDA JOANA DARK PARREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 02/01/2011

Processo N.:

Nome: (19413/1) GONCALINA FELIX DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 29/11/2010 Até 28/12/2010

Processo N.:

Nome: (17056/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 22/11/2010 Até 06/12/2010

Processo N.:

Nome: (18517/1) JAIR MIRANDA AQUINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.:

Nome: (20138/4) JOCILEIA PRADO DE ABREU  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:

Nome: (87835/1) JOSE CARMO SODRE FARIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 05/11/2010 Até 03/01/2011

Processo N.:

Nome: (23295/1) JOSE FONSECA CARNEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 28/11/2010 Até 27/12/2010

Processo N.:

Nome: (16227/1) JOVELINA DE FATIMA PINHEIRO FERRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124567) COORD.DE ENSINO FUNDAMENTAL  
A Partir de: 28/11/2010 Até 27/12/2010

Processo N.:

Nome: (85710/1) MAELI FERNANDES MOTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 22/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:

Nome: (20155/1) MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 28/11/2010 Até 27/12/2010

Processo N.:

Nome: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011967) EEPG - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 27/11/2010 Até 24/02/2011

Processo N.:

Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 25/11/2010 Até 22/02/2011

Processo N.:

Nome: (22259/1) MARIA APARECIDA MACHADO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 25/11/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:

Nome: (40538/1) MARIA HELENA LOURENCO AUGUSTINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 30/11/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:

Nome: (78410/5) MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELEM TOMASONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (12555/1) MARIA NATIVIDADE QUEIROZ DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 28/11/2010 Até 26/01/2011

Processo N.:

Nome: (18529/1) MARLI APARECIDA POLANO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 25/11/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:

Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 19/11/2010 Até 18/12/2010

Processo N.:

Nome: (33272/1) NEIRE ONDINA DE OLIVEIRA VERONEZE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (13935/1) NELCIR OSVALDO PELINSSON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.:

Nome: (4404/1) NIDOVAL RODRIGUES  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/12/2010 Até 29/05/2011

Processo N.:

Nome: (3030/1) ROSANA BORGES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (144576) GER. DE RECEITA E PROGRAM. FINANCEIRA  
A Partir de: 25/11/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:

Nome: (24744/1) ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT  
A Partir de: 29/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (39777/1) SATURNINO VICENTE DOS REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
A Partir de: 27/11/2010 Até 10/01/2011

Processo N.:

Nome: (14088/1) SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 05/12/2010 Até 03/01/2011

Processo N.:

Nome: (1484/1) SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 24/11/2010 Até 22/01/2011

Processo N.:

Nome: (64450/4) SUELENE AMORIM MONTENEGRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.:

Nome: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 24/11/2010 Até 03/12/2010

Processo N.:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01343/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (116339/5) KEZIA MACHADO DE SOUSA BOSSER  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
 A Partir de: 13/07/2010 Até 08/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01344/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (20203/1) IVANIRA DORNELES BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 20/12/2010  
 Processo N. :  
 Nome: (20786/1) MARILZA APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
 A Partir de: 27/11/2010 Até 26/12/2010  
 Processo N. :  
 Nome: (31032/1) NEUZA MARIA MARIUSSI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 11/11/2010 Até 10/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01345/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N. :  
 Nome: (99264/1) VERUSKA GLAUCIA DA SILVA FARIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
 A Partir de: 18/11/2010 Até 16/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01346/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 100000938757  
 Nome: (34055/1) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2004 Até 30/09/2009  
 A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010  
 Processo N. : 100000938279  
 Nome: (21356/1) SILVIA INES KUHN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Até 12/02/1999  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01347/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 958072006  
 Nome: (26535/1) ALICE DE CASTRO MARQUES  
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003  
 A Partir de: 10/04/2006 Até 08/07/2006  
 Processo N. : 100000902179  
 Nome: (44737/1) IVANE PARISOTTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 18/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01347/2010 DE: 07/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 958072006  
 Nome: (26535/1) ALICE DE CASTRO MARQUES  
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003  
 A Partir de: 10/04/2006 Até 08/07/2006  
 Processo N. : 100000902179  
 Nome: (44737/1) IVANE PARISOTTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 18/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00196/2010 DE: 07/12/2010  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N. :  
 Nome: (124857/2) MARTA FERREIRA DOS SANTOS LEITE  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 Processo N. :  
 Nome: (76042/10) NEIVA MAGALHAES DE FRANCA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (80526/4) NIVALDO LUIZ DE AMORIM FONSECA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (219810/1) PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (219889/1) PATRICIA PARREAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (223256/1) REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (217964/1) REGINALDO PRADO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (218733/1) SANDRO ODARY FURTADO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (223672/1) SIDILEY BETANIA MIRANDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (202495/3) SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (219918/1) SIMONE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N. :  
 Nome: (225219/1) SUELEN DE OLIVEIRA MACEDO ANTUNES  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00197/2010 DE: 07/12/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (11666/1) CLELIA REGINA YULE PARDI  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 16/11/2010 Até 05/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00059/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N. : 867121/2010  
 Nome: (208012/1) GISELE CRISTINA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145505) DIR. ESC. T. EC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/03/2011  
 Processo N. : 812605/2010  
 Nome: (209172/1) VANDA HELENA PEUKERT  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145408) DIR. ESC. T. EC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA FLORE  
 A Partir de: 20/10/2010 Até 16/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Ilma Grisoste Barbosa  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00017/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.º:** 896159/2010  
**Nome:** (89274/4) LOURIVAL LOPES GONCALVES  
**A Partir de:** 16/12/2010 Até 30/12/2010  
**Cargo/Função:** (11487) DGA-4  
**Substituído:** (32474/2) SERGIO PASCOLI ROMANI  
**Un. Adm.:** (144312) SUPERINT. DE INDÚSTRIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Pedro Jamil Nadaf  
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00258/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.º:** 706311/2010  
**Nome:** (81246/1) CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA  
**A Partir de:** 20/10/2010 Até 18/11/2010  
**Cargo/Função:** (11606) DGA-6 SERVIDOR  
**Substituído:** (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO  
**Un. Adm.:** (131784) COORD. DE OBRAS E REFORMAS  
**Processo N.º:** 854857/2010  
**Nome:** (96513/1) EDUARDO MARTINS DE SANTANA  
**A Partir de:** 22/11/2010 Até 21/12/2010  
**Cargo/Função:** (11622) DGA-8 SERVIDOR  
**Substituído:** (42743/1) VERA LUCIA SANTANA DIAS  
**Un. Adm.:** (131474) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.  
**Processo N.º:** 861334/2010  
**Nome:** (42101/2) JUCINEIDE PROENÇA DA CRUZ SCHMIDEL  
**A Partir de:** 13/10/2010 Até 11/11/2010  
**Cargo/Função:** (11584) DGA-4 SERVIDOR  
**Substituído:** (59015/1) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO  
**Un. Adm.:** (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
**Processo N.º:** 783926/2010  
**Nome:** (96506/1) SUÊIDE ALMEIDA CABRAL  
**A Partir de:** 01/12/2010 Até 30/12/2010  
**Cargo/Função:** (11622) DGA-8 SERVIDOR  
**Substituído:** (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
**Un. Adm.:** (110779) MT LABORATORIO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00259/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CESSAR OS EFEITOS  
**Evento:** Regime extraordinário de Trabalho do SUS  
**Processo N.º:** 855977/2010  
**Nome:** (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA  
**Cargo/Função:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
**Un. Adm.:** (135925) GER. DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL  
**A Partir de:** 05/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00885/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** REMOVER  
**Evento:** REMOCAO  
**Processo N.º:** 822316/2010  
**Nome:** (70129/4) ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO  
**Cargo/Função:** (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
**Para Un. Adm.:** (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
**A Partir de:** 12/11/2010  
**Processo N.º:** 871627/2010  
**Nome:** (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES  
**Cargo/Função:** (4960) ASSISTENTE DO SUS  
**Para Un. Adm.:** (131784) COORD. DE OBRAS E REFORMAS  
**A Partir de:** 12/12/2008  
**Processo N.º:** 838877/2010  
**Nome:** (115778/1) DEBORAH EMMANUELLY CAETANO RIQUELME CASTILLO FERNANDES  
**Cargo/Função:** (4960) ASSISTENTE DO SUS  
**Para Un. Adm.:** (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
**A Partir de:** 18/12/2010  
**Processo N.º:** 794280/210  
**Nome:** (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA  
**Cargo/Função:** (4960) ASSISTENTE DO SUS  
**Para Un. Adm.:** (131636) GER. DE PROVIMENTO  
**A Partir de:** 16/11/2010

**Processo N.º:** 853855/2010  
**Nome:** (49169/2) NORMA CAROLINA KNAUL ALBUQUERQUE SILVEIRA  
**Cargo/Função:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
**Para Un. Adm.:** (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
**A Partir de:** 11/11/2010  
**Processo N.º:** 866005/2010  
**Nome:** (75951/3) VANDER FERNANDES  
**Cargo/Função:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
**Para Un. Adm.:** (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SAÚDE  
**A Partir de:** 29/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00886/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CONCEDER  
**Evento:** ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.º:**  
**Nome:** (94427/1) REINALDO PEREIRA  
**Cargo/Função:** (4960) ASSISTENTE DO SUS  
**Un. Adm.:** (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
**A Partir de:** 01/03/2010 Até 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00887/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**  
**Nome:** (43354/1) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ  
**Cargo/Função:** (4960) ASSISTENTE DO SUS  
**Un. Adm.:** (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
**A Partir de:** 16/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.º:**  
**Nome:** (43096/1) BENTA GONCALVES DO NASCIMENTO  
**Cargo/Função:** (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
**Un. Adm.:** (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
**A Partir de:** 28/11/2010 Até 26/01/2011  
**Processo N.º:**  
**Nome:** (63811/1) IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
**Un. Adm.:** (153850) GER.DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL  
**A Partir de:** 29/11/2010 Até 13/12/2010

**Processo N.º:**  
**Nome:** (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
**Cargo/Função:** (4960) ASSISTENTE DO SUS  
**Un. Adm.:** (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL  
**A Partir de:** 17/11/2010 Até 26/11/2010  
**Processo N.º:**  
**Nome:** (43122/1) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA  
**Cargo/Função:** (4960) ASSISTENTE DO SUS  
**Un. Adm.:** (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
**A Partir de:** 24/11/2010 Até 13/12/2010  
**Processo N.º:**  
**Nome:** (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPÇÃO SILVA  
**Cargo/Função:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
**Un. Adm.:** (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
**A Partir de:** 16/11/2010 Até 03/12/2010  
**Processo N.º:**  
**Nome:** (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA  
**Cargo/Função:** (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
**Un. Adm.:** (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
**A Partir de:** 28/11/2010 Até 14/12/2010

**Processo N.º:**  
**Nome:** (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA  
**Cargo/Função:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
**Un. Adm.:** (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
**A Partir de:** 27/11/2010 Até 26/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00888/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo N.º:** 885649/2010  
**Nome:** (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
**Cargo/Função:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
**Quinquênio de Referência:** 08/10/2001 Ate 07/10/2006  
**A Partir de:** 03/01/2011 Ate 01/02/2011  
**Processo N.º:** 889570/2010  
**Nome:** (57820/3) SUNILDE GOMES ALDAVE  
**Cargo/Função:** (4960) ASSISTENTE DO SUS  
**Quinquênio de Referência:** 13/03/2000 Ate 12/03/2005  
**A Partir de:** 01/12/2010 Ate 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00889/2010 DE: 07/12/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CESSAR OS EFEITOS  
**Evento:** Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
**Processo N.º:** 889315/2010  
**Nome:** (42673/1) ARTUR RAMOS FILHO  
**Cargo/Função:** (2089) ODONTOLOGO 4 HORAS (SUS)

Un. Adm: (002224) SEC. MUNIC. SAUDE DE D. AQUINO  
A Partir de: 03/11/2010  
Processo N.: 889315/2010

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2010

Processo N.: 889315/2010

Nome: (115368/1) VANESSA PEREIRA FONSECA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00085/2010 DE: 07/12/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1139/2010

Nome: (131894/1) LETICIA DE CASTRO E SOUZA  
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00732/2010 DE: 07/12/2010

Processo N.: 003/2010  
Contratado: (112061/4) MARIA APARECIDA SOTOLANI DA SILVA  
CPF: 139.491.361-34  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 07/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00733/2010 DE: 07/12/2010

Processo N.: 002/2010  
Contratado: (200036/3) MARIA APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 367.116.751-34  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
Até: 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00204/2010 DE: 07/12/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125668/2) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 23/11/2010 Até 22/03/2011

Processo N.:

Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 26/11/2010 Até 24/01/2011

Processo N.:

Nome: (48690/2) SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 23/11/2010 Até 20/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00205/2010 DE: 07/12/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1087/2010

Nome: (82426/1) APARECIDA DE FATIMA ALVES DE LIMA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 09/10/2005 Até 08/10/2010  
A Partir de: 30/11/2010 Até 29/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00734/2010 DE: 07/12/2010

Processo N.: 186/2010  
Contratado: (222846/1) LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI  
CPF: 610.655.955-49  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 14/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00735/2010 DE: 07/12/2010

Processo N.: 004/2010  
Contratado: (223381/1) CHARLES BARBOSA DE QUEIROZ  
CPF: 017.445.551-84  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 04/11/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

### IMEQ/MT

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00035/2010 DE: 07/12/2010

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 201011262

Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142263) COORD. DE CREDENCIAMENTO, ACREDITAÇÃO E REGISTRO  
A Partir de: 17/11/2010 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00034/2010 DE: 07/12/2010

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 201012158

Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 201012163

Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 201012159

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 201012160

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 201012161

Nome: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 201011260

Nome: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142263) COORD. DE CREDENCIAMENTO, ACREDITAÇÃO E REGISTRO  
A Partir de: 12/11/2010 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Jair José Durigon  
Presidente do INEQ/MT

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00005/2010 DE: 07/12/2010  
O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 864413/2010  
Nome: (225823/1) MARTHA RIBEIRO ENS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 15/12/2010  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (90109/2) HEITOR GERALDO REYS  
Un. Adm: (143715) OUVIDORIA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Roberto Peron  
Presidente da JUCEMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00027/2010 DE: 07/12/2010  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 887511/10  
Nome: (40698/2) CIZINO QUEIROZ PEREIRA  
A Partir de: 06/12/2010 Até 04/01/2011  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (79666/2) BATISTA CARDOSO DA SILVA  
Un. Adm: (113255) UNID.REGIONAL DE SUPERVI BARRA DO BUGRES  
Processo N.: 891100/2010  
Nome: (109731/1) DANIELLA SOARES DE ALMEIDA  
A Partir de: 20/12/2010 Até 18/01/2011  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Valney Souza Correa  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00143/2010 DE: 07/12/2010  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (37409/3) JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (113352) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 28/10/2010 Até 26/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Valney Souza Correa  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00128/2010 DE: 07/12/2010  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
Processo N.: 525/10  
Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO  
A Partir de: 01/12/2010 Até  
Processo N.: 525/10  
Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/01/2011  
Processo N.: 525/10  
Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE  
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/01/2011  
Processo N.: 525/10  
Nome: (126910/1) SILVO JOSE BUENO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102717) GER. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/12/2010 Até 28/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00129/2010 DE: 07/12/2010  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
Processo N.: 525/10  
Nome: (81492/1) MARINA PULCHERIO MOURA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA  
A Partir de: 30/11/2010  
Processo N.: 525/10  
Nome: (81476/1) METABEL GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (155195) CORREG. DO DETRAN  
A Partir de: 30/11/2010  
Processo N.: 525/10  
Nome: (81759/1) OSWALDO DIAS DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (155586) 9º DIAMANTINO  
A Partir de: 30/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2010/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no edital de Pregão Presencial n.º 110/2010/SAD, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES, portanto, será mantida a data original 13/12/2010 às 08h: 30m, sala 05. Esclarecemos ainda que o Aviso de Prorrogação e 1º Termo de Retificação torna-se sem efeito.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**SEPLAN****PLANEJAMENTO****AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2010/SEPLAN**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SENPTJ, por intermédio de seu Presidente, que esta subscreve, designada na Portaria Conjunta nº 008/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 07 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fica ANULADA a Concorrência em epígrafe, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, cujo objeto é, em suma, a ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO INTEGRADO DO AGLOMERADO URBANO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE (lote 01) e ELABORAÇÃO DE DEZ PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE (lote 02), conforme especificação constante nos anexos do Edital.

**MOTIVO:** Determinado item de pontuação técnica, previsto em edital, gerou dúvidas e contradições, ensejando a suspensão do certame. Assim, em razão da licitação ser promovida pelo tipo técnica e preço, tornou-se inviável a sua continuidade, devendo a mesma ser anulada ante aos preceitos contidos na Lei 8.666/93, bem como para resguardar a isonomia entre os interessados. A Justificativa da Anulação encontra-se presente nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2010.

ORLANDO NUNES RODRIGUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 064/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 064/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma do Centro de Múltiplo Uso Cultural no Município de Mirassol D'Oeste-MT, com realização prevista para o dia 23 de dezembro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2010  
RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa **DINAMO CONSTRUTORA LTDA**, para pavimentação asfáltica da Rodovia MT- 130, Trecho: Sete Placas – Castelo – Entº BR-242, Sub-Trecho: LOTE 01 – Sete Placas – Km 95,1 – extensão de 50,96 Km. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SEJUSP**

**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 206/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 206/2010/SEJUSP**, Processo nº **619675/2010**, realizado no dia **03/12/2010**, cujo objeto foi a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Bens de Consumo de Gêneros Alimentícios para atender os integrantes do Grupo Especial de Fronteira – GEFRON, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	03.362.501.0001.06	R\$ 27.999,84
02	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.	03.362.501.0001.06	R\$ 94.500,00
03	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.401.442.0001.38	R\$ 69.499,68
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 191.999,52</b>

Homologo o certame no valor total de R\$ 191.999,52 (Cento e noventa e um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta dois centavos).

Cuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 194/2010/SEJUSP-MT**

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão nº. 194/2010/SEJUSP**, Processo nº. **500279/2010**, realizado no dia **07/12/2010**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em prestação de serviços – **Manutenção corretiva e preventiva do Grupo Gerador e No-Break da COTI, SEJUSP e CIOSP**, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	COMPLEX TECNOLOGIA LTDA	01.353.487/0001-59	R\$ 240.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 240.000,00</b>

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais).

Cuiabá (MT), 07 de dezembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

**SES**

**SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 267/AJL/SES/2010 fls. 123 a 129, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 708351/2010.

**OBJETO:** Contratação de organização social especializada em prestação de serviços de execução dos cursos e projetos de formação, qualificação, capacitação e pós-graduação da Escola de Saúde Pública.

**INTERESSADOS:**  
Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação Profissionais - os

**VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**DESPESA:** 3390.3900

**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

**KAREN RUBIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 202/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 345/AJL/SES/2010 fls.157 a 172, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.82 a 155.

PROCESSO Nº: 616023/2010

**OBJETO:** Aquisição emergencial de dietas enterais e suplementos alimentares, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

**Clínica Dietética LTDA.**  
**Valor: R\$ 9.566,20** (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos)  
**Comercial Nutricional e Alimentar LTDA.**

**Valor: R\$ 55.764,00** (Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais)

**Moreira Comércio de Produtos Alimentícios LTDA.**

**Valor: R\$ 627,00** ( Seiscentos e Vinte e Sete Reais)

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 100

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 203/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 339/AJL/SES/2010 fls.53 a 64, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.38 a 51.

PROCESSO Nº: 279358/2010

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar NEOCATE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**



Clinica Dietética LTDA.

Valor: R\$ 27.360,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Sessenta Reais)  
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 204/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 349/AJL/SES/2010 fls. 101 a 112, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.49 a 99.

PROCESSO Nº: 750173/2010.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento MEROPENEM, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

REIFASA Comercial LTDA.

Valor: R\$ 20.350,00 (Vinte Mil Trezentos e Cinquenta Reais.)  
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 100

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010**  
Processo n.º 611125/2010

O HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, designada pela portaria nº 030/2010/GBSES, de 12 de abril de 2010, publicada no diário oficial do Estado dia 13 de abril de 2010, página 19, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 012/2010, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada na Confeção de Uniformes, visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis - Irmã Elza Giovanella e Unidade de Coleta e Transfusão" foi REGOVADO com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, devidamente justificado nos autos do processo nº 611125/2010.

Rondonópolis-MT, 06 de Dezembro de 2010.

Eliane Miranda Bezerra  
Pregoeira

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani  
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 004/2010 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010/SES/MT Processo: 449010/2010 / Processo no site BB: 343082
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 21 de Dezembro de 2010, às 10:00 horas (Horário de Brasília)
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: "Aquisição de material permanente sendo Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos para atender demanda do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) - Fase Z, da Secretaria de Estado de Saúde/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> - <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> - <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a>
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: site: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010-UNEMAT**

Ratifico para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2010-UNEMAT, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADO: Digiselo Brasil, Comercialização de Produtos Gráficos de Segurança Ltda, CNPJ Nº 05.747.179/0001-69

OBJETO: Aquisição de digiselo e lâminas grafittadas, para atender a demanda da Covest na coleta da impressão digital dos candidatos que realizarão o vestibular.

VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cáceres/MT, 06 de Dezembro de 2010.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2010-UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 908/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica especializada para qualificação técnica dos profissionais de Tecnologia da Informação da Universidade do Estado de Mato Grosso*, através da contratação da associação civil *Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP*, CNPJ: 03.508.097/0001-36, mediante o pagamento da importância de R\$ 30.720,00 (Trinta mil e setecentos e vinte reais), com fundamento no art. 24, inc. XXIV da Lei n.º 8.666/93.

Cáceres-MT, 03 de Novembro de 2010.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2010-UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 024/2010-UNEMAT, e AUTORIZO contratação de pessoa jurídica especializada para qualificação técnica dos profissionais de Tecnologia da Informação da Universidade do Estado de Mato Grosso, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ: 03.508.097/0001-36.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para qualificação técnica dos profissionais de Tecnologia da Informação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 30.720,00 (Trinta mil e setecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 06 de Dezembro de 2010.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010-UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria n. 908/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de digiselo e lâminas grafittadas*, para atender a demanda da Covest na coleta da impressão digital dos candidatos que realizarão o vestibular, mediante o pagamento da importância de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 03 de Dezembro de 2010.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT**

**RESULTADO DE PREGÃO 012/2010-DETRAN/MT**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 147/2010/GP/DETRAN/MT de 21 de julho de 2010 publicada em DOE no mesmo dia, vem a público divulgar aos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão 012/2010 - Lotes 08 e 09, o qual tem por objeto Aquisição de materiais permanentes de Tecnologia de Informação para suprir a demanda do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, teve como resultado:

LOTES	RESULTADO
08 e 09	FRACASSADO

Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 245/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007186-001/2010, **RESOLVE:** **Exonerar**, a pedido, a servidora **LETÍCIA RODRIGUES MASSON**, portadora do RG nº 1392009-0-SSP/MT e do CPF nº 010.368.181-79, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PEDRA PRETA/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **a partir desta data**.  
Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 704/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006792-001/2010, **RESOLVE:**  
Retificar, em parte, a Portaria nº 702/2010-PGJ, publicada no Diário Oficial do dia 06.12.2010, que concedeu à servidora **BÁRBARA YUNES CASAROTTO**, analista jurídico, **licença para tratar de interesses particulares**, por 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2010, **para considerar** a seguinte alteração:  
**ONDE SE LÊ:** "... com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2010..."  
**LEIA-SE:** "... com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2011..."  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO 088/2010-PGJ**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 007095-001/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	Assistente Ministerial	01/12/2010

Cuiabá, 03 de dezembro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 703/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 670/2010-PGJ, que estabelece a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de 20.12.2010 a 06.01.2011, para que seja considerado o seguinte:

**MIRASSOL D'OESTE/PORTO ESPERIDIÃO/SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS/ARAPUTANGA/RIO BRANCO**

- Maisa Fidelis Gonçalves Píramides (29.12.2010 a 06.01.2011)

**ARAPUTANGA/RIO BRANCO/JAURU**

- Maisa Fidelis Gonçalves Píramides (20 a 28.12.2010)

Registrada. Publique-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 005591-001/2010 Espécie: Contrato nº 045/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AÇOEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E PASSEIO PÚBLICO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE-MT**, conforme especificações detalhadas no Lote 03 do Projeto Original de Execução, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 044/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 23.223,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0600, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 30(trinta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaias Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada. Republica-se por ter saído com incorreção.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 006257-001/2010. Espécie: Contrato nº 054/2010. Comprador: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**. Vendedor: Sr. NEY MANOEL OLIVEIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a aquisição de um imóvel de propriedade do Senhor Ney Manoel Oliveira, com área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no lote 03, quadra 19, Bairro Jardim Santiago, Tangará da Serra-MT, com escritura pública devidamente registrada e matriculada sob o nº R-1/24.869 de 02/03/2009, Livro nº 119-E, folhas 300/301 do Registro Geral de Imóveis da comarca de Tangará da Serra-MT, destinado para atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça daquela comarca, cuja necessidade de instalação e preço condicionaram a escolha do local para a construção da futura sede própria, nos termos do procedimento de licitação dispensada com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 3549.0800, Natureza de Despesa: 4.4.90.61.00, Fonte: 100. Prazo: 90 (noventa) dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Ney Manoel Oliveira-Proprietário do Imóvel/Vendedor.

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 006954-001/2010. Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 013/2010, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** e a **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**. Objeto: O objeto presente Cooperação é a articulação e a interação das partes para atuação em conjunto com vista à prevenção de acidentes do trabalho, proteção e defesa do trabalhador no omeio rural e urbano. Prazo: 60(sessenta) meses, com efeitos a partir de 21.02.2011. Assinado: Em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2010. Assinam: Marcelo Ferra de Carvalho-Procurador Geral de Justiça e Raulino Maracajá Coutinho Filho-Procurador Regional do Trabalho da 23ª Região.

Republica-se por ter saído com incorreção.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 005153-001/2010. Espécie: 1º TA Contrato nº 64/2009. Partes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** e o Sr. **GILMAR ANTÔNIO ZANON** e **LUCINEIDE GUIMARÃES BORGES**. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de duração do contrato de locação de um imóvel situado na Rua Dom Aquino, nº 317, Bairro Alto Garças-MT, para atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça da referida Comarca. Prazo: Adita-se DOZE meses. Valor: R\$ 763,00(setecentos e sessenta e três reais) mensais. Assinado: Em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público /Gilmar Antônio Zanon/ Lucineide Guimarães Borges-Proprietários do imóvel.

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2010/DP/MT****CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONTRATADA:** NORTE E SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de Limpeza, Higienização e Conservação, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, para atender o Núcleo da Defensoria Pública em Sinop/MT.**Fundamento Legal:** Procedimento nº 610348/2010, Pregão Presencial nº 014/2010/Defensoria Pública, Parecer Técnico nº 674/2010/AT/DP/MT, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Instrução Normativa nº 002/2008/MARE.**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 01/12/2010.**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 03/12/2010 e término em 02/12/2011.**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.**Assina pela Contratada:** CLEBER VICENTE DA SILVA, Representante Legal da empresa NORTE E SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2010/DP/MT****CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Prestação dos serviços contínuos e auxiliares à Administração de Recepção, no número de 01 (um) colaborador, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, para atender o Núcleo da Defensoria Pública de Sinop/MT.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 002/2008/MARE e supletivamente, conforme consta nos autos do Procedimento Administrativo nº 610254/2010, Pregão Presencial nº 014/2010/Defensoria Pública, Parecer Técnico nº 673/2010/AT/DP/MT.**Valor Anual:** R\$ 18.517,68 (Dezoito mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 02/12/2010.**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 03/12/2010 e término em 02/12/2011.**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.**Assina pela Contratada:** RAQUEL ROCKEMBAH – Representante Legal da empresa Sul América Prestadora de Serviços Ltda.**DECISÕES DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Julgados no dia 03-12-2010.Procedimento: **867711/2010.**

Parte Interessada: Secretaria do Conselho Superior.

Assunto: Lista de Antiguidade.

Conselheira Relatora: Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

Decisão: **“O Conselho, à unanimidade, entendeu pela confecção de lista de antiguidade conjunta para os Defensores Públicos de Primeira Entrância e Substitutos.”**Procedimento nº: **851989/2010.**

Parte Interessada: Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues, Cleide Regina Ribeiro Nascimento, Liseane Peres de Oliveira Toledo.

Assunto: Justificativa de ausência durante o processo eleitoral para Defensor Geral e Conselheiros.

Relator: Secretaria do Conselho Superior.

Decisão: **“O Conselho Superior, à unanimidade, considerou justificadas as ausências das Defensoras Públicas na eleição realizada no dia 12 de novembro de 2010.”**Procedimento: **718846/2010.**

Parte Interessada: Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz.

Assunto: Solicita que seja normatizado pelo CSDP prazo para o Defensor Geral nomear Corregedor Geral.

Conselheiro Relator: Dra. Cid de Campos Borges Filho.

Decisão: **“O Conselho Superior, à unanimidade, considerou prejudicado o pedido, tendo em vista a perda de seu objeto, eis que o Defensor Público-Geral já nomeou o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o biênio 2011/2013.”**Procedimento nº **640197/2010.**

Parte interessada: Carlos Eduardo Freitas de Souza.

Assunto: Averbção por tempo de Serviço.

Conselheiro Relator: Dr. Edson Jair Weschter.

Decisão: **“À unanimidade, o Conselho Superior indeferiu o pedido do Defensor Público, por não considerar o trabalho voluntário por ele exercido como serviço público, conforme artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.608/98.”**

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR  
Presidente do ConselhoSILVIO JEFERSON DE SANTANA  
Secretário do Conselho**PODER LEGISLATIVO****AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Recursos Humanos, representada, neste ato, pelo Secretário, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor MARCOS CORREA, matrícula nº 26.099, portador do CPF nº 626.858.131-87, RG nº 992.618 SSP-MT, para

que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da última publicação, reassuma as suas funções ou justifique a sua ausência, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, nos termos do art. 165, da Lei Complementar nº 04/90.

Secretaria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 1.147-9/2010  
 INTERESSADO **ISAIAS LOPES DA CUNHA**  
 ASSUNTO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento nos artigos 127, 128, e 130, incisos I e IV, § 4º, da Lei Complementar 04/90, e no Parecer 581/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido do Auditor Substituto de Conselheiro Isaias Lopes da Cunha, para averbar em sua ficha funcional o tempo de contribuição prestado à Auditoria Geral do Estado/MT, período de 25.02.05 a 27.01.09, perfazendo 1.432 dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 07 dias; Exército Brasileiro – Ministério da Defesa, período de 30.07.98 a 20.06.04, perfazendo 2.148 dias, ou seja, 05 anos, 10 meses e 23 dias. O total para averbação perfaz 3.580 dias, ou seja, 09 anos, 09 meses e 25 dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 24.11.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 21.933-9/2010  
 INTERESSADA **SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**  
 ASSUNTO PEDIDO DE ABONO PERMANÊNCIA  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, e no Parecer 586/10 da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono permanência à Técnica de Controle Público Externo Sônia Maria da Conceição Silva, a partir de 04.11.10, nos limites impostos pela Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.11.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 22.461-8/2010  
 INTERESSADA **ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES**  
 ASSUNTO CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99 combinado com o artigo 109 da Lei Complementar 4/90 alterada pela Lei Complementar 293/07, e no Parecer 587/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento à servidora Rosana Kassar do Valle Rodrigues, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01.10.05 a 30.09.10, que deverá ser usufruída até 30.09.15, e pela conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio referente ao período de 01.10.90 a 30.09.95, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.11.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 23.054-5/2010  
 INTERESSADA **VALESKA OLAVARRIA DE PINHO**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 4º, inciso II, da Lei 7.858/02 alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 602/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Valeska Olavarría de Pinho, para a referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 02.02.09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 02.12.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 22.978-4/2010  
 INTERESSADA **HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 595/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Heloisa Auxiliadora Boaventura de Moraes, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 06.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 29.11.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 22.977-6/2010  
 INTERESSADA **ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 596/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Adriana Borges Tapajós da Silva, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 01.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 29.11.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 22.813-3/2010  
 INTERESSADA **CREUZA CARVALHO DE SOUSA**  
 ASSUNTO PEDIDO DE EXONERAÇÃO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 45 da Lei Complementar 4/90 e no Parecer 590/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento da exoneração, a pedido, da servidora Creuza Carvalho de Sousa, do quadro de servidores deste Tribunal, a partir de 17.11.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.11.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 1061/2010**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1061/VAS/2010

PROCESSO Nº. 9.350-5/2010

**INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

GESTOR(A) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Dênio Peixoto Ribeiro**, prefeito do Município de Planalto da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor total equivalente a **10 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular **524/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25/08/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
 RELAÇÃO N.º154/2010

Sessão Extraordinária do dia 30 de novembro de 2010

**ACÓRDÃOS**

Processo n.º 13.368-0/2009  
 Interessado SEBASTIÃO DE SOUZA PEREIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.839/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.368-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.478/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 030/2009, de fl. 13-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 3-7-2009, pág. 3, bem como, a Portaria n.º 056/2009, de fl. 351-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 28-12-2009, pág. 35, que retificou, em parte, a primeira, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. SEBASTIÃO DE SOUZA PEREIRA, com proventos proporcionais, efetivo, no cargo de Serviços Gerais, Classe "A", Nível "4", Referência "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, no município de Carlinda, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 238/2003 onde os proventos serão calculados na forma do artigo 1º, da Lei n.º 10.887/2004, levando em consideração o artigo 40, § 2º, da Constituição Federal em conformidade com o artigo 12, § 1º, da Lei n.º 238/2003, em consonância com o artigo 1º, § 5º, da Lei n.º 10.887 e será reajustável anualmente na forma do artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 373-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.360-9/2010  
 Interessada HAIDE MOREIRA PACHECO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.840/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.360-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.583/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.880/2009, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 15-12-2009, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HAIDE MOREIRA PACHECO, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Técnico Adm. Educ. Profissionalizado A-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 47-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.872-6/2010  
 Interessada LUCINEIDE DOS PASSOS BITTENCOURT  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.841/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.872-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.475/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.271/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 26-7-2010, pág. 2 e o Ato n.º 4.647/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 13-8-2010, pág. 14, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUCINEIDE DOS PASSOS BITTENCOURT, com proventos integrais, estabilizado constitucionalmente, no cargo de Técnico Adm Educ Profissionalizado A-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 50/1998, e suas alterações,

considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.318-9/2010  
 Interessada ADALGISA BARBOSA DO NASCIMENTO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.842/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.318-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.598/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.564/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 30-6-2010, pág. 45, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADALGISA BARBOSA DO NASCIMENTO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica A-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.193-9/2010  
 Interessada MARIA DE FÁTIMA BEZERRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.843/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.193-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.597/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.106/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 15-7-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-007, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.005-9/2010  
 Interessada MARIA DO ROZÁRIO CARNEIRO GERALDES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.844/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.005-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.710/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.270/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 26-7-2010, pág. 2 e o Ato n.º 4.403/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 30-7-2010, pág. 8, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DO ROZÁRIO CARNEIRO GERALDES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.654-8/2010  
 Interessada ODETE RAMOS DIAS DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.845/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.654-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.740/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.651/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-5-2010, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ODETE RAMOS DIAS DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.634-6/2010  
 Interessado NOELDES DE SOUZA FRANCO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.846/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.634-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.739/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.292/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 8-3-2010, pág. 4 e o Ato n.º 3.652/2010, de fl. 67-TC, publicado no DOE, de 6-7-2010, pág. 2, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. NOELDES DE SOUZA FRANCO, com proventos integrais, estabilizado constitucionalmente no cargo de Profissional Nível Superior do SUS C-012, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.139-8/2010  
 Interessada ANNA RITA SOL MARTINS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.847/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.139-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.706/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.914/2009, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 16-12-2009, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANNA RITA SOL MARTINS, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS C-010, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.128-4/2010  
 Interessado LUIZ FERNANDO KAHA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.848/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.128-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.707/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 881/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-2-2010, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. LUIZ FERNANDO KAHA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.785-7/2010  
 Interessada LOEIDE MONTEIRO DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.849/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.785-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.705/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.909/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 26-8-2010, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LOEIDE MONTEIRO DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.029-1/2009  
 Interessada CLARINDA ALVINA DE MOURA COSTA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.850/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.029-1/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.426/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 26/2009, de fl. 6-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 12-5-2009, pág. 20, referente à aposentadoria por invalidez da Sra. CLARINDA ALVINA DE MOURA COSTA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora Magistério, Classe "B", Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Marcelândia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 668/2008, que rege a Previdência Municipal, artigo 88, da Lei Municipal Complementar n.º 002/2006, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira dos servidores do município, e o anexo III da Lei Municipal Complementar n.º 001/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 91-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.216-7/2009  
 Interessada PEDROSA RAMOS DE OLIVEIRA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.851/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.216-7/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.405/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do

artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 09/2009, de fl. 11-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 20-8-2009, pág. 43, referente a concessão de pensão vitalícia, em favor da Sra. PEDROSA RAMOS DE OLIVEIRA, na proporção de 50%, e temporária ao menor Nilo César de Oliveira Dória, na proporção de 50%, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, da Lei Municipal n.º 396/2006, em decorrência do falecimento do Sr. Antônio Firmino Dória, aposentado por invalidez, lotado, quando em atividade, no Fundo Municipal de Previdência Social de Rio Branco, no município de Rio Branco, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.173-6/2010 e 15.409-1/2006(apenso)  
Interessada MARIA DE FÁTIMA SANTOS CASTRO  
Assunto Retificação de Ato de Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.852/2010

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.173-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.427/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 077/2010, de fl. 65-TC, publicado na Gazeta Municipal, de 19-3-2010, pág. 10, que retificou a Portaria n.º 284/2006, publicada na Gazeta Municipal, de 25-9-2006 (processo n.º 15.409-1/2006 – apenso), referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA DE FÁTIMA SANTOS CASTRO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor Especialista, Nível PE, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, para considerá-la aposentada, porém, representada pelo Sr. Elielson Tadeu de Castro, Curador da segurada, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, artigo 47, parágrafo único e artigo 85 da Lei Municipal n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 59-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.666-5/2009  
Interessada ADEVANIR DA SILVA GASPARELO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.853/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.666-5/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.918/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 299/2009, de fl. 71-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 11-9-2009, pág. 19, referente à aposentadoria voluntária, por implimento de idade, da Sra. ADEVANIR DA SILVA GASPARELO, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar Municipal, Classe “A”, Padrão IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 4.592/2004, artigo 16, da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 113-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.121-6/2010  
Interessada BEATRIZ IRBER  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.854/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.121-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.263/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 375/2010, de fl. 141-TC, publicado no DOE, de 25-1-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato

Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. BEATRIZ IRBER, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-007, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.218-6/2009  
Interessada GENOVEVA CARMO DE PAULA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.855/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.218-6/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.823/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 334/2009, de fl. 18-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 26-11-2009, pág. 53, bem como, a Portaria n.º 134/2010, de fl. 88-TC, publicada no Jornal dos Municípios de 4-8-2010, pág. 61, ambas da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GENOVEVA CARMO DE PAULA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “IX”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rosário Oeste, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com artigo 80, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 975/2004, anexo I, do Ato Administrativo n.º 008/2008, considerando a Lei Municipal n.º 1.110/2008, na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal; considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 89-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.699-0/2010  
Interessada MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.856/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.699-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.848/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.404/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 11-3-2010, pág. 10, bem como, o Ato n.º 4.800/2010, de fl. 62-TC, publicado no DOE, de 23-8-2010, pág. 3, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 88-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.048-7/2010  
Interessada MARIA DOS ANJOS LIMA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.857/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.048-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.849/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.588/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 1º-7-2010, pág. 11, bem como, o Ato n.º 4.020/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 13-7-2010, pág. 3, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DOS ANJOS LIMA, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 10.682-8/2010  
Interessada GERTI MARIA POPIA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.858/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.682-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.862/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.521/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 12-5-2010, pág. 20, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GERTI MARIA POPIA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.796-8/2010  
Interessada VALDOMIRA SILVA RIBEIRO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.859/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.796-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.410/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.828/2010, de fl. 10-TC, publicado no DOE, de 5-4-2010, pág. 3, bem como o Ato n.º 5.155/2010, de fl. 89-TC, publicado no DOE, de 13-9-2010, pág. 3, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VALDOMIRA SILVA RIBEIRO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.712-5/2010  
Interessada MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.860/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.712-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.415/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 28/2010, de fl. 7-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, publicado no Jornal Expressão, de 13-1-2010, pág. 5, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "I", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cáceres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 117 e 165, Lei Complementar n.º 025/1997, artigo 12, inciso III, alínea "b" Lei Municipal n.º 062/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.470-1/2009  
Interessada LIBERATA TORCATES DOS SANTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.861/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.470-1/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.893/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 332/2009, de fl. 69-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 9-10-2009, pág. 38, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. LIBERATA TORCATES DOS SANTOS, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão IV, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 4.592/2004, artigo 16 da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 87-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.456-4/2010  
Interessada AUGUSTINHA BATISTA DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.862/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.456-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.757/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.779/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 20-8-2010, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. AUGUSTINHA BATISTA DA SILVA, com proventos integrais, estabelecida constitucionalmente, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.852-1/2010  
Interessado SIMPLICIANO BATISTA DE SOUZA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.863/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.852-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.758/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.563/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 6-8-2010, pág. 3, bem como, o Ato n.º 4.648/2010, de fl. 12-TC, publicado no DOE, de 13-6-2010, pág. 15, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. SIMPLICIANO BATISTA DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social A-010, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei 7.554/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.784-3/2010  
Interessada ODETE FERNANDES SANTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI



ACÓRDÃO N.º 3.864/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.784-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.787/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.537/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 5-8-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ODETE FERNANDES SANTOS, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-007, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 13.978-5/2010  
Interessado ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.865/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.978-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.767/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.339/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 16-6-2010, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Profissional Nível Superior do SUS C-011, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei 8.269/2004 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.523-2/2010  
Interessada DIRCELENE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.866/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.523-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.370/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.111/2010, de fl. 03-TC, publicado no DOE, de 20-1-2010, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. DIRCELENE FÁTIMA DO NASCIMENTO, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Habitação Profissional "Profª. Célia Rodrigues Duque", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 1.137/2000, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 95-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.495-2/2009  
Interessado ARGEU PACHECO TIMM  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.867/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.495-2/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.821/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 25/2009, de fl. 07-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 30-9-2009, pág. 51, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. ARGEU PACHECO TIMM, com proventos integrais, no cargo efetivo de Agente de Fiscalização Tributária II, Referência "01", Nível "03", lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do município de Paranatinga, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 130, inciso "I", cominado com o artigo 135, parágrafo único, da Lei Municipal Complementar n.º 024/1997, artigo 12, inciso "1", cominado com o artigo 14, da Lei Municipal n.º 181/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 62-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 13.529-1/2010  
Interessado BRUNO MONTENEGRO SANTANA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.868/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.529-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.919/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.064/2010, de fl. 35-TC, publicado no DOE, de 7-6-2010, pág. 11 do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. BRUNO MONTENEGRO SANTANA, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Agente Prisional, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com o artigo 3º da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 8.260/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 33-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.141-2/2010  
Interessado CELSO FRANCISCO NERES DA SILVA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.869/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.141-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.411/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 021/2010, de fl. 09-TC, publicada no Jornal Folha do Médio Norte, de 17 a 26-7-2010, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Olímpia, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. CELSO FRANCISCO NERES DA SILVA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "II", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, do município de Nova Olímpia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, e artigo 13, da Lei Municipal n.º 852/2009, artigo 44 da Lei Municipal n.º 775/2008, Anexo VIII, § Único do artigo 41, da Lei Complementar n.º 014/2008, Anexo XIV, da Lei Municipal n.º 839/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 95-TC, determinando que seja formalizado processo de Representação de Natureza Interna, em desfavor do Secretário de Estado de Administração, conforme sugestão do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em face ao envio deste processo a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido no artigo 197 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.111-6/2010  
Interessado VALDE SANTANA DA CRUZ  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.870/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.111-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.520/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do

artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 091/2010, de fl. 55-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 9-4-2010, pág. 7, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. VALDE SANTANA DA CRUZ, com proventos integrais, no cargo efetivo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão IV, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, artigo 16 da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 53-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 10.758-1/2010  
Interessado MANOEL JOSÉ SILVEIRA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.871/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.758-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.897/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.344/2010, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 4-5-2010, pág. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. MANOEL JOSÉ SILVEIRA, com proventos proporcionais, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "12 de Outubro", no município Mirassol D'Oeste, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 128-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.358-3/2010  
Interessada MARIA DO SOCORRO SÁ LEITE  
Assunto Aposentadoria compulsória  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.872/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.358-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.797/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 02/2010, de fl. 09-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 7-7-2010, pág. 47, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte, referente à aposentadoria compulsória da Sra. MARIA DO SOCORRO SÁ LEITE, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Professor, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do município de Guarantã do Norte, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso II, da Lei Municipal n.º 091/2005, artigo 7º da Lei n.º 183/2004, alterada pela Lei Municipal n.º 671/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 15.075-4/2010 e 30.376-3/2004 – apenso.  
Interessado SIRINO BENEDITO DA COSTA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.873/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.075-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.727/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 401/2010/SAD, de fl. 26-TC, publicado no DOE, de 13-7-2010, pág. 6, referente a concessão de pensão vitalícia em favor do Sr. SIRINO BENEDITO DA COSTA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e §

8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Maria da Glória Costa, Apoio Administrativo Educacional, Classe "09", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no município de Nortelândia, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.579-9/2010  
Interessado JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.874/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.579-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.606/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.158/2010/SAD, de fl. 31-TC, publicado no DOE, de 20-7-2010, pág. 10, referente a concessão de pensão vitalícia em favor do Sr. JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA, e temporária aos menores Brenda Vanessa Alencar da Silva, Bruna Roberta Alencar da Silva e Breno José Alencar da Silva, da seguinte forma: 50% ao cônjuge e 50% dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 16,66% a cada um, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em razão do falecimento da Sra. Francisca de Souza Alencar, Professor, Classe "C", Nível "08", lotada, quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no município de Nova Olímpia, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.068-1/2010  
Interessada ZENY CIRINO DE CAMPOS SOARES  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.875/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.068-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.550/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.044/2010-SAD, de fl. 30-TC, publicado no DOE, de 13-7-2010, pág. 6, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. ZENY CIRINO DE CAMPOS SOARES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Elias Rangel Soares Filho, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "09", lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.630-7/2009  
Interessada FRANCISCA DOS SANTOS LIMA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.876/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.630-7/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.996/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 334/2008, de fl. 45-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 12-9-2008, referente a concessão de pensão vitalícia e integral em favor da Sra. FRANCISCA DOS SANTOS LIMA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, e artigo 28, inciso I da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em decorrência do falecimento da Sra. Maria José Ferreira Lima, Apoio Administrativo Educacional, Classe "09", lotada, quando em atividade, no Gabinete do Prefeito, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas

do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.319-9/2010  
Interessada CARLINHA ALVES MOREIRA SILVA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.877/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.319-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.809/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.258/2010/SAD, de fl. 39-TC, publicado no DOE, de 31-8-2010, pág. 9, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. CARLINHA ALVES MOREIRA SILVA e temporária a menor Amanda Moreira Silva, na proporção de 50% a cada um, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 4º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Félix Alves da Silva, Cabo, Classe "C", lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 17.293-6/2010 e 09641-3/1994 – apenso.  
Interessada ALVANY LEOCADIO DE MORAES  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.878/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.293-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.834/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.238/2010-SAD, de fl. 37-TC, publicado no DOE, de 9-8-2010, pág. 6, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. ALVANY LEOCADIO DE MORAES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. José Scardini de Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no município de Tangará da Serra, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.343-7/2010  
Interessado SEBASTIÃO LUIZ DE ARRUDA  
Assunto Reforma "ex officio"  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.879/2010

Ementa: ATO DE REFORMA EX OFFÍCIO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.343-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.799/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.924/2010, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 13-4-2010, pág.3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência "ex officio" para a inatividade, mediante reforma, do Sr. SEBASTIÃO LUIZ DE ARRUDA, com proventos proporcionais, no posto de Soldado – PM, Classe "D", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional – I, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 71-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 13.487-2/2010  
Interessado RENAN CAVALCANTI  
Assunto Reforma "ex officio"  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.880/2010

Ementa: ATO DE REFORMA EX OFFÍCIO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.487-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.963/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.143/2010, de fl. 114-TC, publicado no DOE, de 9-6-2010, pág.11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência "ex officio" para a inatividade, mediante reforma, do Sr. RENAN CAVALCANTI, com proventos integrais, no posto de Soldado – PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional – I, nesta Capital, representado pela sua curadora, Sra. ALAIDE INÁCIO CAVALCANTI, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 119, inciso II, 121, inciso IV, § 1º e inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 112-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.171-9/2010  
Interessado ITAIR AMBROSIO DE OLIVEIRA  
Assunto Reserva remunerada  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.881/2010

Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.171-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.673/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.088/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 26-2-2010, pág. 14, bem como, o Ato n.º 4.803/2010, de fl. 68-TC, publicado no DOE, de 23-8-2010, pág. 3, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiram para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. ITAIR AMBROSIO DE OLIVEIRA, com proventos integrais, no posto de Segundo Sargento 049, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.334-0/2010  
Interessado SÉRGIO ROBERTO DELAMONICA CORREA  
Assunto Reserva remunerada  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.882/2010

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.334-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.822/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.569/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 30-6-2010, pág.46, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. SÉRGIO ROBERTO DELAMONICA CORREA, com proventos proporcionais, no posto de Coronel, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 273/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.338-4/2010  
Interessado CAIO NUNES PEREIRA  
Assunto Reserva remunerada  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.883/2010

Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.338-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.864/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 933/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 19-2-2010, pág. 4, bem como, o Ato n.º 4.284/2010, de fl. 117-TC, publicado no DOE, de 26-7-2010, pág. 3, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiram para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. CAIO NUNES PEREIRA, com proventos integrais, no posto de Sub-Tenente - 059, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.007-5/2010  
 Interessada ANTONIA MACAÚBA DA COSTA  
 Assunto Reserva remunerada  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.884/2010

Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.007-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.348/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.277/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 26-7-2010, pág. 2, bem como, o Ato n.º 4.453/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 2-8-2010, pág. 9, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiram para a inatividade, mediante reserva remunerada, a Sra. ANTONIA MACAÚBA DA COSTA, com proventos integrais, na graduação de Segundo Sargento, 049, lotada na Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.512-1/2010  
 Interessado IRIO STRECK  
 Assunto Reserva remunerada  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.885/2010

Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.512-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.819/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.719/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 20-5-2010, pág. 23, bem como, o Ato n.º 3.073/2010, de fl. 13-TC, publicado no DOE, de 7-6-2010, pág. 13, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiram para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. IRIO STRECK, com proventos integrais, na graduação de Terceiro Sargento, 045, lotado na Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 18.753-4/2010 e 3.451-7/2010-apenso  
 Interessada ROSITA MENDONÇA DE BARROS  
 Assunto Retificação de Ato de Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.886/2010

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME

LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.753-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.786/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.891/2010, de fl. 31-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 25-08-2010, pág. 12, que retifica, em parte, o Ato Governamental n.º 447/2010, publicado no Diário Oficial de 27-01-2010 (Processo n.º 3.451-7/2010-apenso), referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSITA MENDONÇA DE BARROS, com proventos integrais, no cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.014-6/2010  
 Interessada MARIA ELISA BORGES GARCEZ  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.887/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.014-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.649/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.808/2010, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 11-12-2010, pág. 16, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA ELISA BORGES GARCEZ, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 59-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.803-8/2010  
 Interessado JOSÉ DE SOUZA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.888/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.803-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 8.636/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 007/2010, de fl. 7-TC, publicada no jornal Expressão, de 25-2-2010, pág. 6, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. JOSÉ DE SOUZA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Vigia, Nível "14", Referência "A", lotado na Câmara Municipal de Cáceres, no município de Cáceres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal Complementar n.º 062/2005, Tabela II, da Resolução n.º 23/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.357-8/2010  
 Interessada FRANCISCA CABRAL VARGAS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.889/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.357-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.359/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.431/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 14-10-2010, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. FRANCISCA CABRAL

VARGAS, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.288-6/2010  
Interessada ANA MARIA XAVIER BORGES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.890/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.288-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.746/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.264/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 27-9-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA MARIA XAVIER BORGES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.844-8/2010  
Interessada VANIA MARIA BARBOSA VIANA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.891/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.844-8/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.747/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.394/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 5-10-2010, pág. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VANIA MARIA BARBOSA VIANA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.872-4/2010  
Interessado ANTONIO NORBERTO DA CRUZ  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.892/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.872-4/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.221/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.059/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 7-6-2010, pág. 3, bem como, o Ato n.º 5.315/2010, de fl. 80-TC, publicado no DOE, 28-9-2010, pág. 14, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO NORBERTO DA CRUZ, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica B-008, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.945-6/2010  
Interessada DIONIZIA LOPES DE SOUZA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.893/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.945-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.736/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.138/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 10-9-2010, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DIONIZIA LOPES DE SOUZA, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I 003, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.212-9/2010  
Interessada APARECIDA BAZÍLIO MARÇAL  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.894/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.212-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.890/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.114/2010, de fl. 39-TC, publicado no DOE, de 15-3-2010, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. APARECIDA BAZÍLIO MARÇAL, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 91-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.450-5/2010  
Interessada AGNES FELDMANN  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.895/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.450-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.891/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.788/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 20-8-2010, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. AGNES FELDMANN, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Profissional do SUS A-006, lotada na Secretaria Estadual de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 138-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.392-0/2010  
Interessada GUINORA OLÍVIA DE MATOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.896/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.392-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.644/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.886/2009, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 15-12-2009, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GUINORA OLÍVIA DE MATOS, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.601-4/2010  
Interessada DEONÍSIA MARIA VICENTE DOS SANTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.897/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.601-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.677/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.485/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-8-2010, pág. 7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DEONÍSIA MARIA VICENTE DOS SANTOS, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Merendeira, Referência "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.853-0/2010  
Interessada ADILES DA CRUZ DIAS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.898/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.853-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.678/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.610/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 11-8-2010, pág. 16, bem como, o Ato n.º 5.120/2010, de fl. 38-TC, publicado no DOE, de 8-9-2010, pág. 3, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADILES DA CRUZ DIAS, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado A-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.311-2/2010  
Interessada JOANA FRANCISCA LINHARES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.899/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.311-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.196/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 122/2010, de fl. 13-TC, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 26-7-2010, pág. 31, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOANA FRANCISCA LINHARES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Rosário Oeste, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c artigo 82-A da Lei n.º 1.053/2006, que altera a Lei n.º 975/2004, artigo 91, da Lei n.º 533/1993, Anexo I, do Ato Administrativo n.º 008/2008, Lei Municipal n.º 1.110/2008, inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.564-2/2010  
Interessado BALDOMIRO GAUDÊNCIO DO NASCIMENTO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.900/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.564-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.368/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 280/2010, de fl. 07-TC, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 5-8-2010, pág. 86, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. BALDOMIRO GAUDÊNCIO DO NASCIMENTO, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Pedreiro, Referência CE-009, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no município de Sinop, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 937/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.337-5/2010  
Interessada CLEUZA DE JESUS RAMOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.901/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.337-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.078/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.558/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 30-6-2010, pág. 45, bem como, o Ato n.º 5.212/2010, de fl. 53-TC, publicado no DOE, de 20-9-2010, pág. 01, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLEUZA DE JESUS RAMOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica A-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.839-2/2010  
Interessada CELINA RAMOS DE CAMPOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.902/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.839-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.485/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.238/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 11-6-2010, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CELINA RAMOS DE CAMPOS, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Agente Escolar, Referência "012", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.528-4/2010  
Interessado DIONÍZIO RODRIGUES DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.903/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.528-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.945/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.228/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 22-7-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. DIONIZIO RODRIGUES DA SILVA, com proventos proporcionais, estabelecido constitucionalmente, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 52-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 525-8/2010  
 Interessada NATALINA RAMOS DE OLIVEIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.904/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 525-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.889/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 406/2009, de fl. 51-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 11-12-2009, pág. 27, referente à aposentadoria voluntária, por implento de idade, da Sra. NATALINA RAMOS DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão "IV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 4.592/2004, Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 82-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.818-2/2010  
 Interessada LUZIA MARIA DA CRUZ  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.905/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.818-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.467/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 298/2010, de fl. 74-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 13-8-2010, pág. 27, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. LUZIA MARIA DA CRUZ, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor Especialista, Classe "E", Nível "PE", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, parágrafo único do artigo 47, e artigo 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.714-1/2010  
 Interessado JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS NETO  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.906/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.714-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.676/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 263/2010, de fl. 7-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 17-6-2010, pág. 98, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS NETO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Operador Braçal, Referência "CE-04-004", lotado na Secretaria Municipal, no município de Sinop, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, artigo 13, § 1º e artigo 14 da Lei Municipal n.º 937/2006, Capítulo IX, Seção II, artigos 161 e 163, da Lei Municipal n.º 254/1993, da Lei Municipal n.º 568/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.236-6/2010  
 Interessada LORENA MAGGIONI ALMEIDA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.907/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.236-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.079/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 34/2010, de fl. 7-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatã, publicada no DOE, de 6-7-2010, pág. 98, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. LORENA MAGGIONI ALMEIDA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Zeladora, Padrão "B", Grau "III", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no município de Nova Ubitatã, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 009/2005, artigo 187, inciso II, da Lei Municipal Complementar n.º 013/2006, Anexo XII, da Lei Municipal Complementar n.º 012/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 161-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.720-2/2010  
 Interessado DAVID AVELINO DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.908/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.720-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.220/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 024/2010, de fl. 7-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 6-4-2010, pág. 70, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. DAVID AVELINO DA SILVA, com proventos proporcionais, no cargo de Vigilante, Classe "A", Nível "3", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Lazer, no município de Nortelândia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 12, inciso "II", da Lei Municipal Complementar n.º 023/2005, artigo 127, da Lei Municipal Complementar n.º 021/2005, Tabela "I" de Fevereiro da Lei Municipal n.º 085/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 227-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.762-1/2010  
 Interessado IVO DA CRUZ COSTA  
 Assunto Aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.909/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.762-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.641/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 020/2010, de fl. 6-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 11-6-2010, pág. 51, e a Portaria n.º 042/2010, de fl. 36-TC, publicada no Jornal O Estadão, de 24 à 30-8-2010, que retifica, em parte, a primeira, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. IVO DA CRUZ COSTA, com proventos proporcionais, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no município de São José do Rio Claro, nos termos do artigo

40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 184, 185, da Lei Municipal n.º 515/2002, anexo XII, da Lei Municipal n.º 516/2002, artigo 12, inciso I, c/c o artigo 76, inciso VII, da Lei Municipal n.º 769/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.287-2/2009  
Interessado FRANCISCO DE SOUZA MONTELO  
Assunto Aposentadoria compulsória  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.910/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.287-2/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.888/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 061/2009, de fl. 7-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 24-8-2010, pág. 36, da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. FRANCISCO DE SOUZA MONTELO, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Câmara Municipal, no município de Planalto da Serra, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso II, da Lei n.º 210/2004, que rege a Previdência Municipal e Lei Municipal n.º 275/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 89-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.305-4/2010  
Interessado ZENON JOSÉ BORGES  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.911/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.305-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.737/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.675/2010/SAD, de fl. 26-TC, publicado no DOE, de 13-9-2010, pág. 11, referente a concessão de pensão vitalícia ao Sr. ZENON JOSÉ BORGES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Delcy Pereira Borges, Assistente do SUS, Classe "D", Nível "10", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.687-2/2010  
Interessado AGNALDO SILVA DE SOUZA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.912/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.687-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.197/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 281/2010, de fl. 56-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 13-8-2010, pág. 25, referente a concessão de pensão vitalícia ao Sr. AGNALDO SILVA DE SOUZA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 7º, inciso I e artigo 28, inciso II da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em decorrência do falecimento da Sra. Alessandra Campos de Aguiar Sousa, Agente Municipal, padrão "III", Classe "A", lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 47-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.551-2/2010  
Interessada EROTILDA MARIA DA SILVA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.913/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.551-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.892/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 867/1997, de fl. 22-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 4-8-1997, pág. 7, e a Portaria n.º 291/2006, de fl. 46-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 1º-9-2006, pág. 11, que retificou, em parte, a primeira, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referentes a concessão de pensão vitalícia a Sra. EROTILDA MARIA DA SILVA, na proporção de 50%; e temporária aos filhos menores Eleni Maria da Silva e José Luiz da Silva, na proporção de 25% para cada um, nos termos do artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, em sua redação original, artigo 12 da Lei n.º 2.815/1990, artigo 1º, incisos I, II, da Lei n.º 3.032/1992, em decorrência do falecimento do Sr. Braz Manoel da Silva, Auxiliar de Serviços, padrão "H", Nível II, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 75-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 20.037-9/2010, 3.230-1/2008-apenso  
Interessada SEVERINA LUIZ DE LIMA CRUZ  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.914/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.037-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.899/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.686/2010/SAD, de fl. 23-TC, publicado no DOE, de 22-9-2010, pág. 6, referente a concessão de pensão vitalícia a Sra. SEVERINA LUIZ DE LIMA CRUZ, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245 inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Geraldo Clementino da Cruz, Porteiro, Referência "03", aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no município de Paranaatinga, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.376-4/2010  
Interessada ANA FERREIRA DA COSTA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.915/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.376-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.560/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.381/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 4-10-2010, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA FERREIRA DA COSTA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.735-2/2010  
Interessada ZILDA NEIVA DE SOUZA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.916/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.



Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.735-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.559/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.567/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 22-10-2010, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZILDA NEIVA DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo de Técnico Adm. Educ. Profissionalizado A-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	7.242-7/2010
Interessado	JOÃO ANTONIO RIBEIRO
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.917/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.242-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.489/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.512/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 17-3-2010, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. JOÃO ANTONIO RIBEIRO, com proventos proporcionais, no cargo de Agente de Tributos Est/UC363 C-005, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 103-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	20.951-1/2010
Interessada	REGINA COELI COELHO PEREIRA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.918/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.951-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.572/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.222/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 22-9-2010, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. REGINA COELI COELHO PEREIRA, com proventos integrais, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS B-11, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	4.183-1/2010
Interessada	DENISE MARIA MORAES ARMIGLIATTO
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.919/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.183-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.835/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 453/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 28-1-2010, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DENISE MARIA MORAES ARMIGLIATTO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	13.986-6/2010
Interessado	EUCLIDES JOSÉ DE OLIVEIRA
Assunto	Aposentadoria compulsória
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.920/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.986-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 8.885/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 545/2010, de fls. 8-TC, da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 1º-6-2010, pág. 77, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. EUCLIDES JOSÉ DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Guarda, Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração, no município de Nova Nazaré, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 41, inciso II da Lei Municipal n.º 129/2004, anexo III Lei Complementar n.º 006/2002, Leis n.ºs 085/2003, 128/2004, 143/2005, 231/2007 e 279/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 114-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	3.517-3/2010
Interessada	MARIA BERNARDETE CHERIGATTI CARDOSO
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.921/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.517-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.822/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 366/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 25-1-2010, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA BERNARDETE CHERIGATTI CARDOSO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	18.448-9/2010
Interessada	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS AVELINO
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.922/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.448-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.883/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.005/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 31-8-2010, pág. 8, bem como os Atos n.ºs 5.124/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 8-9-2010, pág. 4, e n.º 5.604/2010, de fl. 40-TC, publicado no DOE, de 25-10-2010, pág. 13, com as suas devidas alterações, todos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA AUXILIADORA DE MORAIS AVELINO, com proventos integrais, no cargo de Especialista de Educação F-006, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições do artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990, com aplicação da Lei Complementar n.º 42/1996 e do ANEXO IX, da Lei Complementar n.º 388/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 50-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	14.845-8/2010
--------------	---------------

Interessada MARIA FABIOLA ROCHA FREITAS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.923/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.845-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.278/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.824/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 8-7-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA FABIOLA ROCHA FREITAS, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-07, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.658-0/2010  
Interessada JUMELICIA BENEDITA DE SIQUEIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.924/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.658-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.276/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.621/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 17-5-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JUMELICIA BENEDITA DE SIQUEIRA, com proventos integrais, no cargo de Técnico Adm. Educ. Profissionalizado C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.934-8/2010  
Interessada LINDAURA MARIA DA CUNHA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.925/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.934-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.154/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.105/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 8-6-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LINDAURA MARIA DA CUNHA, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I C-003, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.565-0/2010  
Interessada LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.926/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.565-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.157/2010 do Ministério Público de Contas, com base no

artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.223/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 22-9-2010, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo de Agente Fiscal Est. Def. Agro. Flor II L9070 C-010, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 9.070/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.281-6/2009  
Interessado ALCIDÉLIO GONÇALVES MARINHO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.927/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.281-6/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.755/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 024/2009, de fl. 10-TC, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, publicada no Jornal da Cidade, de 20 a 31-7-2010, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. ALCIDÉLIO GONÇALVES MARINHO, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Motorista, Referência "A", Nível "1", lotada na Secretaria de Saúde, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 083/2004, que rege a previdência municipal, anexo VI, da Lei Municipal n.º 091/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 113-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.940-2/2010  
Interessada JOANA NEVES FERNANDES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.928/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.940-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.194/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.937/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 28-5-2010, pág. 3, bem como, o Ato n.º 3.216/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 10-6-2010, pág. 13, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOANA NEVES FERNANDES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social B-010, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 7.554/2001, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 57-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.833-5/2009  
Interessada IRACEMA SANTANA MARTINS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.929/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.883-5/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.760/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 276/2009, de fl. 9-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 17-8-2010, pág. 38, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IRACEMA SANTANA MARTINS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Nível "9", Classe "B", lotada na Secretaria de Educação, do município de Rosário Oeste, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 80, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 975/2004, anexo III da Lei Complementar n.º 502/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 144-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA,

em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.772-9/2010  
Interessada ROZALINA ANTONIA MORENO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.930/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.772-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 9.009/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.605/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 1º-7-2010, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROZALINA ANTONIA MORENO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.800-7/2010  
Interessada TEREZINHA DAS GRAÇAS OLIVEIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.931/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.800-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.287/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.º 3.054/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 7-6-2010, pág. 2, bem como o Ato n.º 5.408/2010, de fl. 49-TC, publicado no DOE de 6-10-2010, pág.2, que retificou em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. TEREZINHA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo de Técnico administrativo Educacional Profissionalizado B-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, c/c artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 65-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.661-2/2010  
Interessado GERALDO VIRGINIO DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.932/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.661-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.289/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.º 4.272/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 26-7-2010, pág. 2, e n.º 5.433/2010, de fl. 54-TC, publicado no DOE de 26-7-2010, pág.5, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. GERALDO VIRGINIO DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Técnico do SUS C-009, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.473-6/2009  
Interessada JOANA DA CUNHA LESCANO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.933/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.473-6/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.490/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 300/2009, de fl. 59-TC, publicada no Jornal Gazeta Municipal de 11-9-2009, pág. 20, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOANA DA CUNHA LESCANO, com proventos integrais, no cargo de Professor Especialista, Nível "PE", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescidas das vantagens contidas no artigo 47, parágrafo único e artigo 85, da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 98-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.038-0/2010  
Interessada SANTANA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.934/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.038-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.152/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.980/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 12-7-2010, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SANTANA DE OLIVEIRA BARBOSA, com proventos integrais, estabelecida constitucionalmente, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.121-8/2010  
Interessada CLEURI RIBEIRO GOMES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.935/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.121-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.311/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.021/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 1º-9-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLEURI RIBEIRO GOMES, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.877-4/2010  
Interessada ALEDIR ROSA DE ALMEIDA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.936/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.877-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.699/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.576/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 22-10-2010, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ALEDIR ROSA DE ALMEIDA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado A-11, lotada na Secretaria de

Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.358-6/2010  
Interessado RAIMUNDO BORELI  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.937/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.358-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.561/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.430/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 14-10-2010, pag. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. RAIMUNDO BORELI, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.402-7/2010  
Interessada CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.938/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.402-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.562/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.380/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 4-10-2010, pag. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.041-8/2010  
Interessada ILDA FRIODO DE SOUZA SOARES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.939/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.041-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.709/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.649/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 27-10-2010, pag. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ILDA FRIODO DE SOUZA SOARES, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica D-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.375-9/2010

Interessada ALBERTINA BRUM  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.940/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.375-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.813/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.º 907/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 19-2-2010, pag. 1, e n.º 3.766/2010, de fl. 85-TC, publicado no DOE de 6-7-2010, pag. 3, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ALBERTINA BRUM, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-005, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.833-8/2010  
Interessada IVETE SOUTHER NICAIRETA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.941/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.833-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.445/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 01/2010, de fl. 07-TC, publicado no DOE de 13-5-2010, pag. 125, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. IVETE SOUTHER NICAIRETA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Agente de Serviços, Classe "A", Nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Canarana, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 695/2005, anexo III – Grupo Operacional I da Lei Complementar n.º 031/2002, com reajustes dado pelas Leis n.º 613/2004, 720/2005, 767/2006, 821/2007 e 908/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 170-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.050-2/2010  
Interessado LAUREANO BENEDITO GUIMARÃES  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.942/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.050-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.155/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.847/2010, de fl. 86-TC, publicado no DOE de 24-5-2010, pag. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. LAUREANO BENEDITO GUIMARÃES, com proventos integrais, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05", lotado na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "José de Barros Maciel", no município de Nossa Senhora do Livramento, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 8.273/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 105-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.335-8/2010 (2 volumes)  
Interessado SEVERINO DE SIQUEIRA LIRA  
Assunto Aposentadoria compulsória  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.943/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.335-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.553/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 03/2010, de fl. 08-TC, publicada no DOE, de 12-1-2010, pág. 91, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, referente à aposentadoria compulsória do Sr. SEVERINO DE SIQUEIRA LIRA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Operador de Máquinas II, Nível "04", lotado na Secretaria Municipal de Obras, do município de São José dos Quatro Marcos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 93 e 208, inciso "II", da Lei Municipal Complementar n.º 5/2003, Anexo "V", da Lei Municipal n.º 1.252/2009, artigo 12, inciso "II", da Lei Municipal n.º 006/2005, artigo 90 da Lei Municipal n.º 331/1991, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 415-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.178-6/2010  
Interessada ANTONIO FRANCELINO MARCONDES  
Assunto Aposentadoria compulsória  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.944/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.178-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.820/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.º 1.092/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 26-2-2010, pág. 16, e n.º 5.600/2010, de fl. 165-TC, publicado no DOE de 25-10-2010, pág.12, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria compulsória do Sr. ANTONIO FRANCELINO MARCONDES, com proventos proporcionais, estabelecido no cargo de Técnico Administrativo Profissionalizado A-09, lotado na Secretaria de Estado de Educação, do município de Cuiabá, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 90-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.333-5/2010  
Interessada IZABEL DOS ANJOS DE OLIVEIRA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.945/2010

Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.333-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.236/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 491/2010, de fl. 8-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 31-8-2010, pág. 69, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. IZABEL DOS ANJOS DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 224, 225, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.164/1991, artigo 7º, inciso I, artigo 24, inciso II e artigo 25, inciso I, da Lei n.º 2.719/2004, em decorrência do falecimento do Sr. João Ribeiro de Oliveira, no cargo de Motorista, lotado quando em atividade, na Secretaria Municipal de Obras, no município de Várzea Grande, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 20.039-5/2010 e 247-2/1988-apeenso  
Interessada GUARACY DIAS  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.946/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.039-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.190/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.761/2010/SAD, de fl. 32-TC, publicado no DOE, de 22-9-2010, pág. 8, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. GUARACY DIAS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Eronilce Amélia da Silva, Auxiliar de

Serviços Gerais I, Referência "07", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no município de Rondonópolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 31-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 19.306-2/2010 e 12.119-3/2009-apeenso  
Interessada CLAUDINETE ALVES DE CAMPOS  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.947/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.306-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.192/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.671/2010/SAD, de fl. 22-TC, publicado no DOE, de 13-9-2010, pág. 11, referente a concessão de pensão temporária em favor da menor Rayane Alves Sabo, representada legalmente pela Sra. Claudinete Alves de Campos, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Ivens Vanni Sabo, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "11", aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.515-0/2010  
Interessada TEREZINHA ALVES MARTINS  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.948/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.515-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.896/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.777/2010/SAD, de fl. 25-TC, publicado no DOE, de 28-9-2010, pág. 19, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. Terezinha Alves Martins, e pensão temporária ao menor Leonardo Raylan Martins Silva, na proporção de 50% para cada um, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "d", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Silvanety Maria Alves Martins Silva, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe "B", Nível "08", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Rosário Oeste, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 19.449-2/2010 e 268-9/1987-apeenso  
Interessada JONAS DE CAMPOS CURADO  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.949/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.449-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.886/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.504/2010/SAD, de fl. 22-TC, publicado no DOE, de 13-9-2010, pág. 10, referente a concessão de pensão vitalícia em favor do Sr. Jonas Campos Curado, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Rosa Leandrina de Campos Curado, Assistente de administração, Referência "30", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.172-3/2010  
 Interessada MARIA JOSÉ ALMEIDA DE VASCONCELOS  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.950/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.172-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.235/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.684/2010/SAD, de fl. 27-TC, publicado no DOE, de 21-9-2010, pág. 4, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. Maria José Almeida de Vasconcelos, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Edivaldo Sodré de Vasconcelos, Porteiro, Referência "01", lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.932-0/2010  
 Interessada ANANIAS GOMES SIQUEIRA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.951/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.932-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.189/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.732/2010/SAD, de fl. 42-TC, publicado no DOE, de 21-9-2010, pág. 5, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. Ananias Gomes Siqueira, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Isidoro Antunes de Siqueira Sobrinho, no cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "C", Nível "10", lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 20.382-3/2010 e 5.397-3/2000-apenso  
 Interessada JOSEFA ANISIA DA SILVA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.952/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.382-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.158/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.739/2010/SAD, de fl. 33-TC, publicado no DOE, de 21-9-2010, pág. 6, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. Josefa Anisia da Silva, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Severino Antônio da Silva, Porteiro, Referência "4", aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 20.399-8/2010 e 1.614-4/1998-apenso.  
 Interessado PEDRO QUINTINO DE CAMPOS  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.953/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.399-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.159/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1733/2010/SAD, de fl. 24-TC, publicada no DOE de 21-9-2010, pág.5, referente a concessão de pensão vitalícia e integral em favor do Sr. PEDRO QUINTINO DE CAMPOS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Niceli Ramos de Campos, Assistente de Administração, Referência "28", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 8.151-5/2010  
 Interessada IVA OSANA SUR  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.954/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.151-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.026/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 006/2010, de fl. 16-TC, publicada no DOE, de 12-4-2010, pág. 159, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Helena, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. IVA OSANA SUR, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 28, inciso "II", da Lei Municipal n.º 143/2005, artigo 201, da Lei Municipal Complementar n.º 061/2002, artigo 1º da Lei Municipal n.º 343/2009, em decorrência do falecimento do Sr. Jurandi João Sur, efetivo, no cargo de Mecânico, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços, do município de Nova Santa Helena, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 127-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 20.178-2/2010 e 3.392-8/2007-apenso  
 Interessada ABADIA DE OLIVEIRA GONÇALVES  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.955/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.178-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.191/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.687/2010/SAD, de fl. 22-TC, publicado no DOE, de 22-9-2010, pág. 6, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. ABADIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. José Luis de Almeida, Cabo - PM, Classe "C", reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs 1.381-1/2010 e 1.383-8/2010-apenso  
 Interessado ANTONIO ABDON DA SILVA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.956/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.381-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.756/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 181/2010, de fl. 50-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 15-9-2010, pág.35, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, referente a concessão de pensão vitalícia e integral em favor do Sr. ANTONIO ABDON DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 27, inciso I da Lei Municipal n.º 975/2004, artigo 91 da Lei Municipal n.º 533/1993, Anexo III, do Ato Administrativo n.º 008/2008, em decorrência do falecimento da Sra. Benedita de Sá da Silva, Agente Administrativo, Classe "A", lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Administração, do município de Rosário Oeste, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 49-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS

e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 17.295-2/2010  
Interessada AZIMAR DE MELO BRETAS  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.957/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.295-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.692/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1256/2010/SAD, de fl. 29-TC, publicada no DOE, de 9-8-2010, pág. 6, referente a concessão de pensão temporária, em favor dos menores MIRIAN DE MELO BRETAS BOSA e ISABELA DE MELO BRETAS BOSA, representadas legalmente pela Sra. AZIMAR DE MELO BRETAS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243 e 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Cleoni José Bosa, efetivo, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "B", Nível "03", lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no município de Nova Xavantina, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.562-5/2010  
Interessada MADALENA MARITE SCHENKEL NAHER  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.958/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.562-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.836/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 036/2010, de fl. 09-TC, publicada no DOE, de 28-7-2010, pág. 62, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Ubiratã, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. MADALENA MARITE SCHENKEL NAHER, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 28, inciso "II", da Lei Complementar n.º 009/2005, artigo 186 da Lei Municipal Complementar n.º 013/2006, Anexo "XII" da Lei Municipal Complementar n.º 012/2006, em decorrência do falecimento do Sr. Plínio Signesio Naher, efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", Grau "V", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Agricultura, do município de Nova Ubiratã, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.303-6/2010  
Interessada LEONIL MARIA DE ARRUDA FERREIRA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.959/2010

Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.303-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.149/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 411/2010/SAD, de fl. 28-TC, publicada no DOE, de 13-7-2010, pág. 6, e o Ato Administrativo n.º 1788/2010/SAD, de fl. 98-TC, publicado no DOE, de 28-9-2010, pág. 20, que retificou, em parte, o primeiro referentes a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. LEONIL MARIA DE ARRUDA FERREIRA, na proporção de 50% e temporária, aos menores Weverson de França Ferreira e Magali de França Ferreira, na proporção de 25% a cada um, representados legalmente pela sua genitora Sra. ANA ANDRÉIA SOUZA DE FRANÇA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243 e 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. João Alves Ferreira, efetivo, Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "08", lotado quando em atividade na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.107-9/2010

Interessado VLADEMIR BENEDITO DA GAMA FIGUEIREDO  
Assunto Reforma "ex officio"  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.960/2010

Ementa: ATO DE REFORMA EX OFFÍCIO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.107-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 8.812/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.277/2010, de fl. 62-TC, publicado no DOE de 27-9-2010, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere "ex officio" para a inatividade, mediante reforma, o Sr. VLADEMIR BENEDITO DA GAMA FIGUEIREDO, com proventos proporcionais, no posto de Soldado-PM, Classe "c", lotado na Polícia Militar - Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, acrescido dos artigos 1º, 2º e 13, da Lei n.º 3.800/1976 e artigos 55, 57, incisos III e V, inciso IX e 119, inciso VI, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 58-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.027-4/2010  
Interessado JOSÉ SOARES PIMENTEL  
Assunto Reserva remunerada  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.961/2010

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.027-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.275/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.568/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 30-6-2010, pág. 46, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiu para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. JOSÉ SOARES PIMENTEL, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo C-000, lotado na Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.714-2/2010  
Interessada EMILIA FRANCISCA GRZYBOWSKI  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.962/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.714-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.658/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 070/2010, de fl. 55-TC, publicado no DOE, de 11-8-2010, pág. 75, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EMILIA FRANCISCA GRZYBOWSKI, com proventos integrais, no cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "B", Referência "SB8", lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 145 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 58, e artigo 213, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar n.º 04/1990 e Lei n.º 7.860/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.570-4/2010  
Interessada MARCIA PINHEIRO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.963/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.570-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.814/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 111/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 13-1-2010, pág. 4, bem como, o Ato n.º 3.653/2010, de fl. 70-TC, publicado no DOE, de 6-7-2010, pág. 2, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARCIA PINHEIRO, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Investigador de Polícia LC344 C-008, lotada na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 155/2004, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 79-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.328-6/2010  
Interessado DIRLEI MARIA BANASZEWSKI  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.964/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.328-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.693/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.552/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 30-6-2010, pág. 44, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DIRLEI MARIA BANASZEWSKI, com proventos integrais, efetiva no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS C-006, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.325-9/2010  
Interessado JOSÉ CIRO PEREIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.965/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.325-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.563/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.181/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 15-9-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ CIRO PEREIRA, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social A-011, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 7.554/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.951-8/2010  
Interessado ASCENDINO GONÇALVES DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.966/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.951-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.557/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.137/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 9-6-2010, pág. 10, bem como o Ato n.º 5.269/2010, de fl. 35-TC, publicado no DOE, de 27-9-2010, pág. 9, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ASCENDINO GONÇALVES DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-011, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO

e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.849-6/2010  
Interessada ROSA LUCIA MENEZZI ZARTH  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.967/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.849-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.470/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 745/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 9-2-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSA LUCIA MENEZZI ZARTH, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor Educação Básica C-07, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.010-5/2010  
Interessada VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.968/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.010-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.040/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.249/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 23-7-2010, pág. 13, bem como o Ato n.º 4.451/2010, de fl. 10-TC, publicado no DOE, de 2-8-2010, pág. 9, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.547-1/2010  
Interessado ORLANDO GONÇALVES DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.969/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.547-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.053/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 118/2010, de fl. 7-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 9-3-2010, pág. 32, bem como a Portaria n.º 249/2010, de fl. 233-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 1º-7-2010, pág. 51, ambas da Prefeitura Municipal de Jauru, referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. ORLANDO GONÇALVES DA SILVA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Guarda Noturno, Nível "11", Classe "XI", lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no município de Jauru, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 042/2006, Anexo V, Tabela Salarial XVIII da Lei Complementar n.º 047/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.521-0/2009  
Interessado LAURENZIA BARRETO DE SOUZA  
Assunto Aposentadoria por invalidez



Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
ACÓRDÃO N.º 3.970/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.521-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.980/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 647/2009, de fl. 7-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 22-10-2009, pág. 42, da Prefeitura Municipal de Tabaporá, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. LAURENIZA BARRETO DE SOUZA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Cozinheira, Nível "2", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tabaporá, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 12, inciso I da Lei Municipal n.º 482/2004, artigo 68 da Lei Municipal n.º 218/1999, Anexo V, da Lei Municipal n.º 649/2007, que alteram dispositivos e revoga o anexo V da Lei Municipal n.º 585/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 105-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.460-2/2010  
Interessado IDALINA XAVIER BUENO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.971/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.460-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.031/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.242/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 4-3-2010, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IDALINA XAVIER BUENO, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I 001, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.317-7/2010  
Interessado JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.972/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.317-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.053/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.137/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 2-3-2010, pág. 11, bem como o Ato n.º 4.118/2010, de fl. 101-TC, publicado no DOE, de 15-7-2010, pág. 5, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor Educação Básica C-09, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.361-9/2010  
Interessado ASSIS DE JESUS PEREIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.973/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.361-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando

o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.300/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 922/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 19-2-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ASSIS DE JESUS PEREIRA, com proventos proporcionais, no cargo de Assistente de Administração B, Referência "26", lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 70-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.536-5/2010  
Interessada CLEUZA APARECIDA DA COSTA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.974/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.536-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.370/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 60/2010, de fl. 6-TC, da Prefeitura Municipal de Juína, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 29-7-2010, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLEUZA APARECIDA DA COSTA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora, Nível "VII", Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no município de Juína, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 81, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 830/2005, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.147/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.518-8/2010  
Interessada APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS BORTOLON  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.975/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.518-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.226/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.258/2010, de fl. 61-TC, publicado no DOE, de 5-3-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS BORTOLON, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 71-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.343-0/2010  
Interessada MADALENA SANTINA DOS SANTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.976/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.343-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.027/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.373/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 29-7-2010, pág. 35, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MADALENA SANTINA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS

e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.605-6/2010  
 Interessada PAULINA FRANCISCA ROSA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.977/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.605-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.218/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 21/2009, de fl. 8-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 4-12-2009, pág. 30, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jurueña, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. PAULINA FRANCISCA ROSA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Serviços Internos, Classe "A", Padrão "I", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no município de Jurueña, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 579/2004, artigo 115 da Lei Municipal n.º 496/2002, anexo I-A e II-A, da Lei Municipal n.º 769/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 104-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.043-1/2010  
 Interessado BENEDITO OSVALDO DA COSTA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.978/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.043-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 8.030/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 010/2010, de fl. 47-TC, publicada na Gazeta Municipal de 15-1-2010, pág. 16, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. BENEDITO OSVALDO DA COSTA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura I, Nível TMIE 2, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no artigo 47, parágrafo único e artigo 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.099-1/2010  
 Interessado ALDAIR TEIXEIRA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.979/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.099-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.285/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 306/2010/SAD, de fl. 46-TC, publicado no DOE, de 13-7-2010, pág. 6, referente à concessão de pensão temporária em favor dos menores Lucas Teixeira Rafael e Stefani Cristina Teixeira, representados legalmente pelo Sr. Aldair Teixeira, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Cleuza Teixeira Alves Rafael, Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "03", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Tabaporã, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.069-0/2010

Interessada ADAIL DE ARAUJO COLMAN  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.980/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.069-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.575/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 014/2010, de fl. 35-TC, publicado no DOE, de 26-2-2010, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referente à concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. Adail de Araujo Colman, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sr. Celso Colman, servidor aposentado pela Assembléia Legislativa, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 11-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.093-8/2010  
 Interessadas ANA MARIA DE OLIVEIRA PAULINO  
 FABIANA CRISTINA SILVA GUIMARÃES  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.981/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.093-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.071/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 223/2010, de fl. 74-TC, publicada na Gazeta Digital, de 11-6-2010, pág. 23, referente a concessão de pensão vitalícia a Sra. Ana Maria de Oliveira Paulino Araújo, e temporária aos menores Janderson Carlos Paulino de Araujo, Emmily Vitória Paulino de Araujo e Luiza Vitória Guimarães Araujo, representados legalmente pela Sra. Fabiana Cristina Silva Guimarães, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 7º, inciso I, e artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em decorrência do falecimento da Sr. Joelson Carlos de Araujo, Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura I, Nível TMIE 1, Classe "B", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.013-9/2010  
 Interessado JOSÉ STIEVEM  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.982/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.013-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.223/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 259/2010/SAD, de fl. 41-TC, publicado no DOE, de 23-6-2010, pág. 13, referente a concessão de pensão vitalícia e integral ao Sr. José Stievem, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Doraci Maria Stievem, Professora, Classe "B", Nível "07", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.165-4/2010  
 Interessado JEREMIAS FERNANDES MOTA  
 Assunto Reserva Remunerada  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.983/2010

Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.165-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.708/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.221/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 22-7-2010, pag. 2 e o Ato n.º 4.721/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 18-8-2010, pag. 13, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. JEREMIAS FERNANDES MOTA, com proventos proporcionais, na graduação de Terceiro Sargento 045, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 4ª Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.432-8/2010  
Interessado PAULO BISPO SANTANA  
Assunto Reserva Remunerada  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.984/2010

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.432-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.736/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.182/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 15-9-2010, pag. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. PAULO BISPO SANTANA, com proventos integrais, na graduação de Terceiro Sargento 045, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.448-4/2010  
Interessado ODEMILSON MARCONDES DE ARRUDA  
Assunto Reserva remunerada  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.985/2010

Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.448-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.556/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.036/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 16-4-2010, pag. 1 e o Ato n.º 2.158/2010, de fl. 27-TC, publicado no DOE, de 26-4-2010, pag. 4, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. ODEMILSON MARCONDES DE ARRUDA, com proventos proporcionais, no posto de Terceiro Sargento - 045, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.591-4/2010  
Interessada EUNICE GOMES DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.986/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.591-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.130/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.074/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-9-2010, pag. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EUNICE GOMES DA SILVA, com proventos

integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Auxiliar de Administração 12, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.445-3/2010  
Interessada MARIA DA GLÓRIA SANTANA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.987/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.445-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.965/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 950/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-2-2010, pag. 53, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DA GLÓRIA SANTANA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-07, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.127-6/2010  
Interessada VERA SILVIA FRAGA DE SOUZA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.988/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.127-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.966/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 837/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 17-2-2010, pag. 2, bem como, o Ato n.º 5.208/2010, de fl. 111-TC, publicado no DOE, de 17-9-2010, pag. 3, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VERA SILVIA FRAGA DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.361-6/2010  
Interessada ROSULEIDA DIAS PEREIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.989/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.361-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.477/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.382/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 4-10-2010, pag. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSULEIDA DIAS PEREIRA, com proventos integrais, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS B-012, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.354-8/2010  
 Interessada BENEDITA CONCEIÇÃO MEIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.990/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.354-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.748/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.238/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 24-9-2010, pág. 9 e o Ato n.º 5.342/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 29-9-2010, pág. 9, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. BENEDITA CONCEIÇÃO MEIRA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.737-9/2010  
 Interessada MARIA ELENA GRIGOLETO GIRALDELLI  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.991/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.737-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.734/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.592/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 25-10-2010, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA ELENA GRIGOLETO GIRALDELLI, com proventos integrais, no cargo de Professor Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.407-8/2010  
 Interessada ROSALIA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.992/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.407-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.714/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.429/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 14-10-2010, pág. 04, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSALIA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS, com proventos integrais, no cargo de Professor Educação Básica C-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.299-4/2010  
 Interessada JUSSARA DA CRUZ BARROS FIGUEIREDO  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.993/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.299-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.440/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.055/2010, de fl. 108-TC, publicado no DOE de 14-7-2010, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. JUSSARA DA CRUZ BARROS, com proventos integrais, efetivo na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Prof. Bernardina Ricci", nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 6.027/1992, c/c a Lei n.º 8.273/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 80-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 17.297-9/2010 e 3.863-6/2009-apenso  
 Interessado MARIA IVONE DE SOUZA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.994/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.297-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.491/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.227/2010/SAD, de fl. 30-TC, publicado no DOE, de 9-8-2010, pág. 5, referente a concessão de pensão temporária aos menores Ellen Sabrina Tarcetti e Alberto Omar Tarcetti Junior, na proporção de 50% para cada um, representados legalmente pela Sra. MARIA IVONE DE SOUZA TARCETTI, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Maria Madalena de Souza Tarcetti, Professor, Classe "C", Nível "03", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 17.311-8/2010 e 10.520-1/2001-apenso  
 Interessado MÁRCIA LOPES ALVES SPADA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.995/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.311-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.671/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.204/2010/SAD, de fl. 39-TC, publicado no DOE, de 9-8-2010, pág. 4, referente a concessão de pensão vitalícia integral a Sra. Márcia Lopes Alves Spada, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Sérgio Augusto Spada, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "03", aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 13.452-0/2010  
 Interessado VILMAÇON GARCIA DE OLIVEIRA  
 Assunto Reforma "ex officio"  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.996/2010

Ementa: ATO DE REFORMA "EX OFFÍCIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.452-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.633/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.062/2010, de fl. 54-TC, publicado no DOE, de 7-6-2010, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência "ex officio" para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. VILMAÇON GARCIA DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, no posto de Soldado-PM, Classe "D", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional V, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V, 227, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 26/1993 e as disposições da Lei

Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 52-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 10.666-6/2010  
Interessado EDUARDO DOS SANTOS FILHO  
Assunto Reforma "ex officio"  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.997/2010  
Ementa: ATO DE REFORMA "EX OFFÍCIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.666-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.634/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.348/2010, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 4-5-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência "ex officio" para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. EDUARDO DOS SANTOS FILHO, com proventos proporcionais, no posto de Soldado-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 4ª Batalhão de Polícia Militar, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 213, inciso II, 216, inciso II, 222, inciso III, todos da Lei Complementar n.º 26/1993 e o artigo 3º da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 51-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 07 de dezembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO N.º 153/2010

Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2010

### RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Processo n.º 23.605-5/2010  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Altera a Resolução Normativa n.º 16/2008 do TCE-MT – que estabelece regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras, por meio do Sistema APLIC, altera a Resolução Normativa n.º 1/2009 – que estabelece o Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE-MT, e dá outras providências.  
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 13/2010

Alterar a Resolução Normativa n.º 16/2008 do TCE-MT – que estabelece regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras, por meio do Sistema APLIC, altera a Resolução Normativa n.º 1/2009 – que estabelece o Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE-MT, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inciso VI da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

**Considerando** a estratégia do Tribunal de Contas de Mato Grosso de "Aprimorar e integrar os sistemas informatizados de controle externo";

**Considerando** as alterações no leiaute das tabelas do sistema APLIC para vigorar a partir da competência 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Resolução Normativa 16/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º.** A Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT – e, no âmbito municipal, as Prefeituras, Câmaras, Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da sua constituição jurídica, Autarquias, Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e Associações gestoras exclusivamente de recursos públicos, deverão remeter por seus responsáveis, via internet, nos prazos definidos nesta Resolução, as informações detalhadas no leiaute das tabelas do sistema APLIC.

**Parágrafo único.** As informações a serem encaminhadas pela Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT – limitar-se-ão aos informes de benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão e revisões concedidos."

Art. 2º. Alterar o artigo 3º da Resolução Normativa n.º 16/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º.** As informações a que se refere esta Resolução deverão ser encaminhadas:

I - Até 15 de janeiro, quando se tratarem dos arquivos das peças de planejamento;

II - Até o último dia de fevereiro, quando se tratarem dos arquivos da carga inicial;

III - Até o dia 15 de março, quando se tratarem dos arquivos mensais de janeiro;

IV - Até o último dia do mês subsequente a que se referir, quando se tratarem dos arquivos mensais, exceto o mês de janeiro;

V - Até o segundo dia útil subsequente à ocorrência do fato, quando se tratarem de arquivos de envio imediato;

VI - Até o último dia do mês subsequente à data de publicação da concessão, quando se tratarem de arquivos de benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão e revisões concedidos.

§ 1º. Excepcionalmente para o exercício de 2011, deverão ser observados os seguintes prazos

I - Até 15 de janeiro, quando se tratarem dos arquivos das peças de planejamento;

II - Até o dia 15 de março, quando se tratarem dos arquivos da carga inicial;

III - Até o dia 31 de março, quando se tratarem dos arquivos mensais de janeiro;

I Sessão de Julgamento 7-12-2010

IV - Até o dia 15 de abril, quando se tratarem dos arquivos mensais de fevereiro;

V - Até o último dia do mês subsequente a que se referir, quando se tratarem dos arquivos mensais, exceto os meses de janeiro e fevereiro;

VI - Até o 2º dia útil subsequente à ocorrência do fato, quando se tratarem dos arquivos de envio imediato referentes a licitações;

VII - Até o 2º dia útil subsequente à ocorrência do fato, quando se tratarem dos arquivos de envio imediato referentes a Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos iniciados a partir de 1º/05/2011, considerando-se a data de publicação do edital de abertura;

VIII - Até o último dia do mês subsequente à data de publicação da concessão, quando se tratarem de arquivos de benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e revisões – concedidos a partir de 1º de maio/11 – e de benefícios de pensão – concedidos a partir de 1º de julho/11 – pelo RPPS do Estado de Mato Grosso;

IX - Até o último dia do mês subsequente à data de publicação da concessão, quando se tratarem de arquivos de benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão e revisões concedidos a partir de 1º de julho/2011 pelos RPPS municipais.

§ 2º. As informações contábeis correspondentes ao mês de dezembro deverão incorporar os lançamentos de encerramento do exercício, e as informações relativas à carga inicial do exercício subsequente, os lançamentos de abertura do exercício.

§ 3º. O protocolo da remessa dos arquivos somente será efetivado após validação dos dados do TCE/MT.

§ 4º. A retificação das informações encaminhadas pelo sistema APLIC poderá ser autorizada pelo Conselheiro Relator ou pelo Secretário de Controle Externo da relatoria, após solicitação formal da unidade gestora, que deverá apresentar as razões e a descrição resumida das informações a serem retificadas.

§ 5º. Após o registro no Sistema APLIC da autorização de que trata o parágrafo anterior, a unidade gestora deverá proceder o reenvio em até 15 dias."

Art. 3º. Alterar o artigo 4º da Resolução Normativa n.º 16/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º** O descumprimento dos prazos previstos nesta Resolução sujeita os responsáveis à multa prevista no art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 289, inc. V da Resolução n.º 14/2007, além do previsto no art. 4º da Resolução n.º 07/2006, todas deste Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais sanções legais."

Art. 4º. Alterar o artigo 5º da Resolução Normativa n.º 16/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º** O Anexo I, denominado "Leiaute das Tabelas do APLIC", e o Anexo II, denominado "Tabelas Internas do APLIC", poderão ser alterados e/ou ajustados pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional, os quais serão divulgados no site do TCE, [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

**Parágrafo Único.** Os arquivos contendo as retificações de que tratam o § 3º do art. 3º desta Resolução devem ser encaminhados de acordo com as atualizações e/ou alterações realizadas nos anexos de que trata o caput deste artigo."

Art. 5º. Alterar o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, aprovado pela Resolução Normativa 1/2009, para exigir, a partir da competência maio/2011, a remessa do parecer do controle interno, por meio físico e/ou eletrônico, conforme o caso:

I. em cada processo de benefício previdenciário concedido pelas organizações estaduais e municipais;

II. em todos os processos de concursos públicos, processos seletivos simplificados e processos seletivos públicos abertos pelas organizações estaduais e municipais;

III. sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas no mês pelas organizações municipais;

IV. sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas no quadrimestre pelas organizações estaduais.

§ 1º. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Institucional a adequação do Manual a que se refere o caput.

§ 2º. A partir de julho/2011, fica dispensada a remessa dos processos físicos relativos a:

I. benefícios previdenciários concedidos pela SAD/MT e pelos RPPS municipais;

II. concursos públicos, processos seletivos simplificados e processos seletivos públicos abertos pelas organizações municipais.

**Art. 6º.** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 23.608-0/2010  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Aprova a "Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 3ª versão (atualizada – janeiro/2001 a outubro/2010)".  
Relator Nato Conselheiro VALTER ALBANO

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 14/2010

Aprova a "Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 3ª versão (atualizada – janeiro/2001 a outubro/2010)".

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e, artigo 30, inciso VI da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

**Considerando** o caráter normativo das deliberações proferidas em processos de consultas formuladas ao Tribunal de Contas;

**Considerando** a missão institucional deste Tribunal de garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos jurisdicionados;

**Considerando** a Estratégia 2.1 deste Tribunal de fortalecer o compromisso de coerência das decisões com os valores, princípios e normas, e a Ação atualizar a consolidação de entendimentos técnicos em consultas formais;

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a "Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 3ª versão (atualizada – janeiro/2001 a outubro/2010)", anexa a esta Resolução, dela fazendo parte integrante.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 23.607-1/2010  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Aprova a Cartilha denominada "Perguntas Frequentes e Respostas aos Jurisdicionados" – 2ª edição, revista e atualizada.  
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 15/2010

Aprova a Cartilha denominada "Perguntas Frequentes e Respostas aos Jurisdicionados" – 2ª edição, revista e atualizada.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inciso VI da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

**Considerando** a função institucional deste Tribunal de prestar orientação pedagógica, de caráter preventivo, com vistas a promover a eficiência na administração pública;

**Considerando** a missão institucional de garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos jurisdicionados; e,

**Considerando** a Estratégia 4.7.2 do Tribunal de Contas de Mato Grosso de produzir publicações técnicas de caráter normativo para os jurisdicionados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Cartilha denominada "Perguntas Frequentes e Respostas aos Jurisdicionados" – 2ª edição, revista e atualizada, anexa a esta Resolução, dela fazendo parte integrante.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 23.610-1/2010  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Aprova o "Manual de Auditoria de Obras Rodoviárias"  
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 16/2010

Aprova o "Manual de Auditoria de Obras Rodoviárias".

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inciso VI da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

**Considerando** o objetivo de contribuir para a efetividade das políticas públicas, por meio da avaliação de resultados de políticas públicas e da qualidade do gasto público;

**Considerando** o objetivo de garantir qualidade às decisões do controle externo, adotando-se, como estratégia, o fortalecimento do controle externo sobre obras e serviços de engenharia;

**Considerando** a necessidade de se estabelecer procedimentos mínimos a serem observados pelas equipes de auditoria da Secex-obras quando da análise de obras rodoviárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o "Manual de Auditoria de Obras Rodoviárias", anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 23.612-8/2010  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Altera o Regimento Interno do TCE/MT, atualiza a classificação das irregularidades para apreciação e julgamento das contas anuais de governo e de gestão a partir da competência 2010, estabelece a gradação de valores para a imputação de multas aos responsáveis e dá outras providências.  
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 17/2010

Altera o Regimento Interno do TCE/MT, atualiza a classificação das irregularidades para apreciação e julgamento das contas anuais de governo e de gestão a partir da competência 2010, estabelece a gradação de valores para a imputação de multas aos responsáveis e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inciso VI Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

**Considerando** a competência atribuída constitucionalmente às Cortes de Contas para emissão de parecer prévio sobre as contas de governo prestadas anualmente pelos Chefes dos Poderes Executivo Estadual e Municipal;

**Considerando** a competência atribuída constitucionalmente aos Tribunais de Contas para julgamento das contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

**Considerando** a estratégia do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de "Fortalecer o compromisso de coerência das decisões com os valores, princípios e normas";

#### Resolve:

**Art. 1º** Dar nova redação aos artigos 287 e 289 da Resolução Normativa 14/2007, que passam a vigorar com os seguintes textos:

**"Art. 287.** Quando o responsável for condenado à restituição de valores ao erário, além do valor a ser ressarcido, poderá ser aplicada a multa de até 100% sobre o valor do dano, limitada a 1000 (mil) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF's/MT –, ou outra que vier a sucedê-la, observando-se a gradação estabelecida em Resolução Normativa."

**"Art. 289.** Poderá ainda ser aplicada multa, isolada ou cumulativamente, com observância aos valores referenciais – em UPF's/MT – estabelecidos em regulamento próprio, aos responsáveis por:

- I. ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.
- II. infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- III. descumprimento de decisão, diligência, recomendação ou solicitação do Tribunal.
- IV. sonegação de documento ou informação ao Tribunal de Contas;
- V. obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinadas;
- VI. reincidência no descumprimento de decisão do relator ou do Tribunal de Contas.
- VII. inadimplência na remessa, por meio informatizado ou físico, dos documentos e informações a que está obrigado por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal.

**§ 1º.** A cada irregularidade associada às infrações enumeradas neste artigo e destacadas na decisão corresponderá uma multa, podendo incidir o agente em mais de uma no mesmo processo.

**§ 2º.** As decisões do TCE/MT destacarão, relativamente a cada responsável, as irregularidades evidenciadas, a multa aplicada em decorrência de cada uma delas, bem como as determinações e recomendações a elas associadas, se for o caso."

**Art. 2º** Atualizar, no Anexo Único desta Resolução, a classificação das irregularidades para apreciação das contas anuais de governo e de gestão a partir da competência 2010.

**Parágrafo único** Na apreciação e julgamento das contas anuais referidas no caput, o

Tribunal Pleno levará em consideração, além da classificação indicada nos termos deste artigo, também o disposto no art. 194 da Resolução Normativa 14/2007, bem como os princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade, moralidade e eficiência dos atos de governo e gestão.

**Art. 3º** Determinar às equipes técnicas das Secretarias de Controle Externo que, na conclusão do relatório preliminar de auditoria, classifiquem as irregularidades constatadas em "gravíssimas", "graves" ou "moderadas", utilizando-se do texto padrão aprovado pelo Anexo Único desta Resolução.

**§1º** As irregularidades relacionadas no Anexo Único como "a classificar", deverão ser classificadas pelas equipes técnicas, quanto a sua natureza, em "graves" ou "moderadas", levando em consideração se, no caso concreto, os erros cometidos se mantiveram ou não dentro de limites razoáveis ou toleráveis, bem como se houve excessos ou não por parte do agente.

**§2º** Cada irregularidade codificada deverá constar apenas uma vez na conclusão do relatório de auditoria, salvo se houver mais de um responsável.

**§3º** Os achados de auditoria correspondentes a cada irregularidade classificada deverão ser relacionados como subitens em cada código.

**§4º** As irregularidades constatadas pelas equipes técnicas não contempladas no Anexo Único desta Resolução deverão constar no relatório de auditoria e ser informadas à Secretaria de Desenvolvimento Institucional, para fins de atualização anual da classificação.

**Art. 4º** Estabelecer que as multas aos responsáveis por condutas irregulares serão aplicadas com observância aos valores referenciais para imputação de multas pelo TCE/MT, estabelecidos nesta Resolução Normativa.

**§ 1º** As multas serão aplicadas à pessoa física que der causa ao ato considerado irregular, e de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o pagamento de responsabilidade dos infratores, devendo a decisão especificar as responsabilidades individuais.

**§ 2º** Ensejarão a aplicação de multas as seguintes infrações:

- I. ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- II. infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de natureza gravíssima, grave ou moderada;
- III. descumprimento de decisão, diligência, recomendação ou solicitação do Tribunal;
- IV. reincidência no descumprimento de decisão do relator ou do Tribunal de Contas;
- V. inadimplência na remessa, por meio informatizado ou físico, dos documentos e informações a que esteja obrigado por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal;
- VI. infração contra a Lei de Finanças Públicas.

**§ 3º** Para cada irregularidade associada às infrações enumeradas no parágrafo anterior e destacada na decisão corresponderá uma multa, podendo incidir o agente em mais de uma num mesmo processo.

**§ 4º** Independentemente da aplicação das multas, que poderão ser aplicadas cumulativamente, o responsável poderá ser condenado ao ressarcimento de valores ao erário e ter suas contas julgadas irregulares pelo TCE/MT, além de estar sujeito a outras sanções e medidas cautelares previstas no RITCMT.

**§ 5º** As decisões do TCE/MT deverão destacar, relativamente a cada responsável, as irregularidades passíveis de multa, a multa aplicada em decorrência de cada uma delas, bem como as determinações e recomendações a elas associadas, se for o caso.

**§ 6º** Em todo processo do qual decorra a imputação de multas, será concedido ao interessado o direito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 5º** Estabelecer que as multas aos responsáveis por ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, serão aplicadas com observância aos percentuais estabelecidos a seguir, variáveis em função do valor do dano:

- I. dano até 150 UPF's/MT, multa de 10% sobre o valor;
- II. dano de 151 a 250 UPF's/MT, multa de 25% sobre o valor;
- III. dano de 251 a 500 UPF's/MT, multa de 50% sobre o valor;
- IV. dano superior a 500 UPF's/MT, multa de 100% sobre o valor, limitada a 1000 UPF's/MT.

**Art. 6º** Estabelecer que as multas aos responsáveis por irregularidades gravíssimas, graves e moderadas que caracterizem infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como pelo descumprimento de decisão do TCE/MT, serão aplicadas com observância aos valores referenciais em UPF/MT estabelecidos no quadro a seguir:

I – Irregularidades gravíssimas:

- a) na constatação: 21 a 40 UPF's/MT;
- b) no descumprimento de decisão, diligência, recomendação ou solicitação do TCE: 26 a 45 UPF's/MT;
- c) na reincidência no descumprimento de decisão do relator ou do TCE/MT: 31 a 50 UPF's/MT.

II – Irregularidades graves:

- a) na constatação: 11 a 20 UPF's/MT;
- b) no descumprimento de decisão, diligência, recomendação ou solicitação do TCE: 15 a 25 UPF's/MT
- c) na reincidência no descumprimento de decisão do relator ou do TCE/MT: 20 a 30 UPF's/MT.

III – Irregularidades moderadas:

- a) na constatação: 5 a 10 UPF's/MT;
- b) no descumprimento de decisão, diligência, recomendação ou solicitação do TCE: 7

a 14 UPF's/MT;

c) na reincidência no descumprimento de decisão do relator ou do TCE/MT: 10 a 19 UPF's/MT.

**§ 1º** O TCE/MT imputará aos responsáveis multas individualizadas para cada uma das irregularidades gravíssimas, graves e moderadas destacadas na decisão.

**§ 2º** O Relator considerará a quantidade e a gravidade dos achados associados a cada uma das irregularidades evidenciadas no processo para, com observância aos parâmetros mínimo e máximo de valores, definir o valor exato da multa a ser aplicada nos casos concretos.

**§ 3º** Os achados de auditoria que ensejarem a aplicação de multas em determinado processo não podem ser base para imputação de multas em outro, mas pode-se aplicar nova multa, em função de outros achados associados a irregularidades de mesma natureza detectados em outro processo.

**§ 4º** As irregularidades gravíssimas, graves ou moderadas evidenciadas na decisão podem ensejar determinações e recomendações aos responsáveis.

**§ 5º** O descumprimento das decisões do TCE/MT, bem como a reincidência no descumprimento, ensejarão a aplicação de novas multas, em cada caso.

**Art. 7º** Estabelecer que as multas por inadimplências na remessa, por meio informatizado ou físico, dos documentos e informações ao TCE/MT serão aplicadas com observância aos valores, em UPF's/MT, descritos abaixo, os quais serão atualizados diariamente em 0,1 UPF's/MT, até a efetiva regularização, quando se referirem a assuntos com data limite para remessa fixada expressamente em normativos do TCE/MT:

I. Assuntos de remessa imediata:

- a) curso público (\*): 10 UPF's/MT;
- b) arquivos imediatos do Sistema Aplic (\*): 2 UPF's/MT.
- c) arquivos imediatos do Sistema Geo-Obras (\*): 2 UPF's/MT;

II. Assuntos de remessa mensal:

- a) balancetes das organizações estaduais: 6 UPF's/MT;
- b) informes do Sistema Aplic: 6 UPF's/MT;
- c) informes do Sistema Geo-Obras: 6 UPF's/MT;
- d) benefícios previdenciários (\*): 5 UPF's/MT.

III. Assuntos de remessa bimestral:

- a) RREO das organizações estaduais: 6 UPF's/MT;
- b) informes do Sistema LRF-Cidadão: 6 UPF's/MT.

IV. Assuntos de remessa trimestral:

- a) RGF das organizações estaduais: 6 UPF's/MT;
- b) informes físicos trimestrais das organizações municipais: 6 UPF's/MT;
- c) atos de admissão de pessoal (\*): 5 UPF's/MT;

V. Assuntos de remessa anual:

- a) contas anuais: 10 UPF's/MT;
- b) peças de planejamento – PPA, LDO e LOA: 6 UPF's/MT;
- c) decisão do Legislativo sobre as contas do Executivo (\*): 10 UPF's/MT;
- d) recadastramento anual: 6 UPF's/MT;
- e) carga inicial do Sistema APLIC: 6 UPF's/MT;
- f) informes de planejamento do Sistema APLIC: 6 UPF's/MT.

VI. Assuntos de remessa no início e fim de mandato:

- a) declaração de bens (\*): 10 UPF's/MT.

**§ 1º** As inadimplências associadas a assuntos com data de remessa variável em função da data de ocorrência do fato gerador serão reconhecidas:

I. pelas equipes técnicas, com a identificação e registro da ocorrência do fato gerador da obrigação não-cumprida no sistema informatizado; ou

II. automaticamente, pelos Sistemas APLIC e Geo-Obras, no momento da regularização da inadimplência, com a identificação do assunto a que se refere, da data da ocorrência do fato gerador, do prazo estabelecido para remessa e da data da efetiva regularização.

**§ 2º** As inadimplências associadas a assuntos com data limite para remessa fixada expressamente nos normativos do TCE/MT serão reconhecidas automaticamente pelos sistemas informatizados no dia seguinte ao encerramento do prazo de remessa.

**§ 3º** As multas por inadimplências serão geradas eletronicamente a partir do reconhecimento da inadimplência e informadas no site do TCE/MT, assim como todos os demais registros correspondentes.

**§ 4º** A cada evento de inadimplência, o Tribunal expedirá comunicado eletrônico ao responsável, a quem caberá o acesso e acompanhamento periódico e sistemático no site do TCE/MT;

**§ 5º** As multas por inadimplência na remessa de assuntos com data de remessa variável em função da data da ocorrência do fato gerador serão cobradas em:

I. processo de representação de natureza interna autuado para cada responsável:

- a) no mês de maio de cada ano, englobando os eventos de inadimplências ocorridos nos meses de janeiro a abril;
- b) no mês de setembro de cada ano, englobando os eventos de inadimplências ocorridos nos meses de maio a agosto;

II. processo de contas anuais do jurisdicionado, com a identificação dos responsáveis, englobando os eventos de inadimplências ocorridos nos meses de setembro a dezembro, bem como aqueles ocorridos em meses anteriores mas não cobrados por meio de processo de representação de natureza interna.

§ 6º As multas por inadimplência na remessa de assuntos com data limite para remessa fixada expressamente em normativos do TCE/MT serão cobradas pelo seu valor inicial mais atualização diária, em:

I. processo de representação de natureza interna autuado para cada responsável:

a) no mês de maio de cada ano, englobando os eventos de inadimplências regularizados nos meses de janeiro a abril;  
b) no mês de setembro de cada ano, englobando os eventos de inadimplências regularizados nos meses de maio a agosto;

II. processo de contas anuais do jurisdicionado, com a identificação dos responsáveis, englobando os eventos de inadimplências:

a) regularizados nos meses de janeiro a agosto mas não cobrados por meio de processo de representação de natureza interna;  
b) regularizados nos meses de setembro a dezembro;  
c) não-regularizados no exercício, pelo seu valor atualizado até 31/12.

§ 7º A cada ano será reiniciada a atualização diária das multas relativas a eventos de inadimplências não regularizados no exercício anterior.

**Art. 8º** Estabelecer que as infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, previstas na legislação específica, serão punidas com multa de 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Art. 9º** Esta Resolução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução Normativa n.º 08/2008, e aplicando os seus efeitos no julgamento das contas anuais da competência 2010 e seguintes, exceto nos casos estabelecidos no art. 7º, aplicáveis a partir da competência 2011.

(\*) Assuntos com data de remessa variável em função da data da ocorrência do fato gerador. Os demais casos dizem respeito a assuntos com data limite para remessa fixada expressamente em normativos do TCE.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 23.921-6/2010  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Aprova a atualização dos resultados de políticas públicas nas áreas da educação e da saúde estadual e municipais, e dá outras providências.  
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 19/2010

Aprova a atualização dos resultados de políticas públicas nas áreas da educação e da saúde estadual e municipais, e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inciso VI da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

**Considerando** a necessidade de divulgar os resultados das políticas públicas aos gestores e à sociedade em geral, com vistas à melhoria desses resultados e da qualidade do gasto público;

**Considerando** o objetivo estabelecido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas que visa "contribuir para a efetividade das políticas públicas", cuja meta é garantir a avaliação e o acompanhamento dos resultados de políticas públicas em 100% do Poder Executivo do Estado e dos Municípios Mato-grossenses;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização dos resultados de políticas públicas do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas áreas de educação e de saúde, conforme Anexo Único desta resolução.

§ 1º Os resultados das políticas públicas nas áreas de educação e de saúde serão considerados nas contas anuais de governo, para fins de emissão de alertas e recomendações.

§ 2º Nas contas anuais de gestão serão avaliadas, para fins de julgamento dos responsáveis pelas respectivas áreas, as ações executadas para a melhoria dos resultados.

§ 3º O Tribunal de Contas divulgará anualmente os resultados de políticas públicas, com intuito de publicar e incentivar o controle social.

**Art. 2º** Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Obs.: Os anexos referidos nas resoluções acima podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Resoluções/Resoluções\\_Normativas](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Resoluções/Resoluções_Normativas).

Cuiabá, em 07 de dezembro de 2010.  
Conferido/Visto:  
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 816/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 3.465-7/2006

**INTERESSADO(A):** CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
**GESTOR(A):** HÉLIO CONSTANTINO GUIMARÃES  
**INTERESSADO(A)** ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO  
**ASSUNTO:** DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n. 9.178/2010 (fls. 26/27) do Ministério Público de Contas e a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 23/24) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** da Sra. Aldirene Santana do Monte Stevanato, ex-Vereadora do Município de Dom Aquino de 2005/2008.

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se.

PROCESSO N.º: 3.459-2/2006

**INTERESSADO(A):** CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
**GESTOR(A):** HÉLIO CONSTANTINO GUIMARÃES  
**INTERESSADO(A)** JOSAIR JEREMIAS LOPES  
**ASSUNTO:** DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n. 9.183/2010 (fls. 32/33) do Ministério Público de Contas e a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 30/31) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Josair Jeremias Lopes, ex-Vereador do Município de Dom Aquino de 2005/2008.

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se.

PROCESSO N.º: 3.458-4/2006

**INTERESSADO(A):** CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
**GESTOR(A):** HÉLIO CONSTANTINO GUIMARÃES  
**INTERESSADO(A)** LUIZ CARLOS SANTIN  
**ASSUNTO:** DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n. 9.177/2010 (fls. 24/25) do Ministério Público de Contas e a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 21/23) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Luiz Carlos Santin, ex-Vereador do Município de Dom Aquino de 2005/2008.

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se.

PROCESSO N.º: 21.675-5/2009

**INTERESSADO(A):** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
**GESTOR(A):** GILMAR MATHIAS PANIÇA  
**INTERESSADO(A)** VILMA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES  
**ASSUNTO:** DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 17/18 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º 8.464/2010 e **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009-2012) da Sra. Vilma Maria do Nascimento Fernandes – Vereadora do Município de Nova Marilândia-MT.**

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL 065/2010**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 065/2010 no dia 17/12/2010 às 09h00min (Horário de Cuiabá), que será regida pela n.º. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 065/2010. OBJETO: Aquisição de medicamentos conforme anexo. REALIZAÇÃO: 17/12/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 07 de Dezembro de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2010**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS, COM MOTORISTAS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E BENEFICIÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DESTES MUNICÍPIOS A MUNICÍPIOS VIZINHOS E OUTROS ESTADOS. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2010, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 07/12/2010; sagrou-se vencedor o proponente: SEBASTIÃO MENDES VALADÃO, com o valor de R\$ 60.094,00 (sessenta mil e noventa e quatro reais). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 07 de dezembro de 2010.

Eginaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2010, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: **Aquisição de adubo super simples destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente na implantação de módulos para promoção de assistência técnica e extensão rural em atividades florestais aos agricultores beneficiados, nos termos do Convênio 024/2007/FNMA- SAF's.** Início da Sessão: Dia 17/12/2010, às 08 (oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aripuanã.mt.gov.br](http://www.aripuanã.mt.gov.br) ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h e no endereço eletrônico [licitacao.aripuanã@gmail.com](mailto:licitacao.aripuanã@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã - Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro - Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 07 de dezembro de 2010.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 11/2010 - PROCESSO 165/2010**  
A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.

**OBJETO:** Reforma e ampliação do antigo COR (centro Odontológico Regional) para implantação do CEO - Centro de Especialidade Odontológica, no município de Cáceres-MT.

Despesas: Incentivos financeiros - FNS/Ministério de Estado de Saúde e Contrapartida do Município.

Vencedora: Empresa JCR CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Valor: R\$ 179.945,31 (Cento e Setenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Realização: 04 de novembro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n. 216/2010 e 274/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **20 de dezembro de 2010, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT.

A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais laboratoriais, para atender as Unidades de Saúde do Município**, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirando nos site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis 07 de dezembro de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO PREGÃO 071/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 06.110.817/0001-47

Campo Verde - MT, 06 de dezembro de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, na Modalidade Pregão nº 076/2010, dia 16 de dezembro de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 06 de dezembro de 2010

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.**

**CONTRATO Nº 161/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE ; **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Colider/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 002/2010. **VALOR R\$: R\$ 15.341,00; VIGÊNCIA:** 05/11/2010 à 30/12/2010

**CONTRATO Nº 162/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para os postos de saúde do programa saúde da família - PSFs localizados nos Bairros Sagrada Família, Bom Jesus, Celidio Marques e Santa Clara no Município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 056/2010. **VALOR R\$: R\$ 4.917,86; VIGÊNCIA:** 12/11/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº 163/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para os postos de saúde do programa saúde da família - PSFs localizados nos Bairros Sagrada Família, Bom Jesus, Celidio Marques e Santa Clara no Município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 056/2010. **VALOR R\$: R\$ 6.120,04; VIGÊNCIA:** 12/11/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº 164/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** DIHOL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos,

mobiliários e materiais de consumo para os postos de saúde do programa saúde da família - PSFs localizados nos Bairros Sagrada Família, Bom Jesus, Celídio Marques e Santa Clara no Município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 056/2010. **VALOR R\$: R\$ 4.044,32; VIGÊNCIA:** 12/11/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº 165/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para os postos de saúde do programa saúde da família - PSFs localizados nos Bairros Sagrada Família, Bom Jesus, Celídio Marques e Santa Clara no Município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 056/2010. **VALOR R\$: R\$ 35.000,00; VIGÊNCIA:** 12/11/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº 166/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA no Município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 051/2010. **VALOR R\$: R\$ 21.607,46; VIGÊNCIA:** 17/11/2010 à 30/12/2010

**CONTRATO Nº 167/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ELENISE DE OLIVEIRA COSTA – ME; **OBJETO:** Fornecimento de camisetas e bolsas para as diversas secretarias do Município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 057/2010. **VALOR R\$: R\$ 14.950,00; VIGÊNCIA:** 24/11/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº 168/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 059/2010. **VALOR R\$: R\$ 42.800,00; VIGÊNCIA:** 26/11/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº 169/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** P.R.P BORGES COMÉRCIO – ME; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 059/2010. **VALOR R\$: R\$ 54.500,00; VIGÊNCIA:** 26/11/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº 170/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção e Redeação de Salas de Aula, Construção de Muro com Gradil e Construção de Acessos a Escolas Municipais de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 013/2010. **VALOR R\$: R\$ 631.157,51; VIGÊNCIA:** 30/11/2010 à 31/03/2011

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 100/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Av. José Luiz da Silva (Parcial), Av. Gov. Jaime Campos (Parcial), Av. Amazonas (Parcial) e Rua Borba Gato (Parcial) no Município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 025/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 171 (cento e setenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 02 de maio de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2010

#### DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2008

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Escola no Município de Colider/MT, nos Termos do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA e Conforme Planilhas Orçamentárias, Memórias Descritivos e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 017/2008. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, terminando a vigência do contrato em 06 de abril de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2010

#### DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2008

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Escola no Município de Colider/MT, nos Termos do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA e Conforme Planilhas Orçamentárias, Memórias Descritivos e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 017/2008. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 37.169,01 (Trinta e Sete Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Um Centavo), sendo que R\$ 35.581,78 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos) será pago com o saldo de rendimento de aplicação financeira do convenio nº 710308/2008/FNDE e R\$ 1.587,23 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos) será pago a título de contrapartida pelo município de Colider/MT. DA ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2010

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 099/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Um PSF em Alvenaria no Bairro Sagrada Família do Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 026/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 68 (sessenta e oito) dias, terminando a vigência do contrato em 02 de fevereiro de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 16/11/2010

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 091/2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Um Centro de Convivência de Idosos em Alvenaria no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2010. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do

Contrato Original, o acréscimo de 179 (cento e setenta e nove) dias, terminando a vigência do contrato em 10 de maio de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2010

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 126/2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução de Obras no Perímetro Urbano do Município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias do Convite nº 016/2010. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 14.404,44 (Quatorze Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), referente aos reparos no Centro Universitário de Colider, conforme especificação na planilha de execução de reparos em anexo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2010

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

O Prefeito Municipal resolve por questões administrativa cancelar o Pregão 029/2010, para Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros e Graxas.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

FOI RATIFICADO NO ANEXO I, ITEM 22 E 57 DO EDITAL PREGAO 028/2010  
REGISTRO DE PREÇO – MOVEIS PARA CRECHE.

SARA F. RAMALHO

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010 TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 19/2010, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais de limpeza para uso das Secretarias Municipais de Juara-MT, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 06/12/2010, sagrou-se vencedora Empresa: **MARIA DE SOUZA CARMO-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 01.659.825/0001-85, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 186.083,03 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e três reais e três centavos). Juara – MT, 06 de Dezembro de 2010.

Comissão de Licitação.

José Roberto Pereira Alves

Prefeito Municipal

José Alcir Paulino

#### AVISO DE LICITAÇÃO:

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 22/2010, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 22/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Execução de Obra de 86 (oitenta e seis) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída cada, com padrão e acabamento mínimo para assentamento de famílias, no empreendimento denominado "Residencial Daury Riva", no Município de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 06 de Dezembro de 2010.

José Roberto Pereira Alves

Presidente da CPL

José Alcir Paulino

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 23/2010, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 22/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Execução de Obra de 30 (trinta) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída cada, com padrão e acabamento mínimo para assentamento de famílias, no empreendimento denominado "Residencial União", no Município de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 06 de Dezembro de 2010.

José Roberto Pereira Alves

Presidente da CPL

José Alcir Paulino

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 24/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 24/2010, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 23/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Execução de Obra de 19 (dezenove) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída cada, com padrão e acabamento mínimo para assentamento de famílias, no empreendimento denominado "Residencial Portal das Flores", no Município de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 06 de Dezembro de 2010.

José Roberto Pereira Alves

Presidente da CPL

José Alcir Paulino

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO:****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2010 TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 25/2010, cuja abertura ocorrerá às 15:00 horas locais do dia 23/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Execução de Obra de 15 (quinze) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída cada, com padrão e acabamento mínimo para assentamento de famílias, no empreendimento denominado "Jardim Eldorado", no Município de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 06 de Dezembro de 2010.

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2010  
RATIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação de atrações artísticas musicais com empresário exclusivo através de carta de exclusividade para Apresentações nas **Festividades do 31º Aniversário do Município de Juscimeira e Divulgação Turísticas do Município**. Contratada: M. Helena Palamoni - ME - Cnpj.: 12.423.645/0001-16 no valor total R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo Shows Regionais no dia 09/12/2010: Combinado do Samba; Ouro Branco e Gabriel e João Marco e Mato Grosso Gospel; no dia 10/12/2010: Fábio e Fagner, Jorge e Miguel e Paulo Henrique e Mateus. Amparo legal: artigo 25 inciso III da Lei Federal no 8.666/93. Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação com fulcro na justificativa apresentada e no parecer jurídico acostado aos autos e nos termos do Art. 26 da Lei Federal no 8.666/93. Juscimeira-MT, 7 de Dezembro de 2010.

Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Publicar

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010  
ERRATA**

Devido à erro de digitação onde se lê "Tomada de Preços 003/2010" deve-se ler "Tomada de Preços 001/2010". Juscimeira/MT, 07 de dezembro de 2010.

Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO Nº 095/2010**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 001 – PROFESSOR (A) 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
104.º	LUCILA FREIRE DE ARRUDA
105.º	VILMA ALVES DE OLIVEIRA
106.º	ALDENIDE REJANE DE MOURA
107.º	ROSIMELIA MOREIRA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal para a posse do cargo, implicará na desistência do(a) nomeado(a) convocado(a), podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, nomear e convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 07 de Dezembro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS – MÊS DE NOVEMBRO/2010**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2008. OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 039/2008 para execução dos serviços originalmente contratados. DATA: 31/11/2010. VIGÊNCIA: 31/01/2011.

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2008. OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 043/2008 para execução dos serviços originalmente contratados. DATA:

11/11/2010. VIGÊNCIA: 11/04/2011.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010. OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 029/2010 para execução dos serviços originalmente contratados. DATA: 31/11/2010. VIGÊNCIA: 31/03/2011.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2010. OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 030/2010 para execução dos serviços originalmente contratados. DATA:

31/11/2010. VIGÊNCIA: 31/03/2011. Marcelândia-MT, 07 de Dezembro de 2010.

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 040/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 DE DEZEMBRO DE 2010 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGAO PRESENCIAL, para Contratação de Banda Eclética, com todos os equipamentos necessários para execução de show, incluindo iluminação e sonorização para atender público de 10.000 pessoas em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá –MT maiores informações através do Edital nº.078/2010 completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 07 de Dezembro de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
EXTRATO DE ADITIVO**

**1º Aditivo ao Contrato de Obra nº 077/2010** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa PREDIAL CONSTRUTORA LTDA EPP. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência para mais 45 dias. **Data** 01 de Novembro de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e

Empresa Predial Construtora Ltda EPP – Lauro Pepiliasco - Contratado.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de **Nova Mutum**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontram afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Mutum, nº 1250N, e no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br), os **Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO**, referente ao **Quinto Bimestre** do exercício de 2010. Nova Mutum-MT, 30 de novembro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2010**

Objeto: **Seleção de Empresa para Ampliação do Ginásio de Esportes Lauro Immichi**. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 22 de Outubro de 2010. Horário: 07:30 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 07:00 às 13:00 Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 07 de Dezembro de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010**

Objeto: **Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica**. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 20 de dezembro de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 às 13:00 horas. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 07 de dezembro de 2010.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues – Pregoeiro

Publicar

**CONTRATO Nº 255/2010**

Parte: Seta Serviços de Engenharia e Transportes Ltda. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de obras de drenagem e pavimentação Asfáltica. Valor: R\$ 224.200,00. Prazo de Vigência: 12 meses /Data de assinatura: 03/11/2010.

**CONTRATO Nº 256/2010**

Parte: J.R. Dias – Engenharia de Agrimensura Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para serviços de engenharia e agrimensura. Valor: R\$ 67.800,00. Prazo de Vigência: 90 dias /Data de assinatura: 11/11/2010.

**CONTRATO Nº 257/2010**

Parte: Seta Serviços de Engenharia e Transportes Ltda. Objeto: Consultoria, supervisão e fiscalização de obras de pavimentação da travessia urbana da BR 163, obras de pavimentação, drenagem e infraestrutura no Município de Nova Mutum-MT. Valor: R\$ 593.328,48. Prazo de Vigência: 12 meses /Data de assinatura: 11/11/2010.

**CONTRATO Nº 258/2010**

Parte: M A M Ferreira. Objeto: Projeto de Engenharia do Esgotamento Sanitário do Perímetro Urbano de Nova Mutum-MT. Valor: R\$ 12.500,00. Prazo de Vigência: 31/12/2010 /Data de assinatura: 16/11/2010.

**CONTRATO Nº 259/2010**

Parte: Sorriso Artigos Esportivos Ltda. Objeto: Aquisição de Material de Esportivos, para uso no Programa Despertando Talentos. Valor: R\$ 18.336,80. Prazo de Vigência: 31/12/2010 /Data de assinatura: 16/11/2010.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2010**

Contratada: Mundo Engenharia e Empreendimentos Ltda ME. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 26/11/2010/Vigência 31/03/2011.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2010**

Contratada: Construtora Alfer Ltda. Objeto: Aditivo de Valor. Valor: R\$ 90.497,08. Data da Assinatura: 30/11/2010.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2009**

Contratada: BFK Incorporadora Ltda. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 22/11/2010/Vigência 31/12/2010.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010**

Contratada: Construtora Apiacas Ltda. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 26/11/2010/Vigência 08/06/2011.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2008**

Contratada: Carrara Empreendimentos Ltda EPP. Objeto: Aditivo de Valor. Valor: R\$ 330.045,90. Data da Assinatura: 03/11/2010.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2010**

Contratada: Centro-Oeste Asfaltos Ltda. Objeto: aditivo de prazo. Data de Assinatura: 05/11/2010/Vigência 05/03/2011.

**SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2009**

Contratada: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda. Objeto: aditivo de valor. Valor: R\$ 1.710.135,58. Data de Assinatura: 10/11/2010.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2010**

Contratada: Copacel Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda. Objeto: aditivo de prazo Data de Assinatura: 06/11/2010/Vigência: 06/03/2011.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2009**

Contratada: Braulio Alvarenga Naya-ME. Objeto: Aditivo de prazo. Data de Assinatura: 30/11/2010/Vigência: 13/05/2011.

**DISTRATO DE CONTRATO Nº 023/2010**

Parte: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda. Data do distrato: 10/11/2010.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 055/2010**

Parte: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda. Data do Distrato: 10/11/2010.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2010**

Parte: Centro-Oeste Asfaltos Ltda. Data do distrato: 17/11/2010.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 091/2010**

Parte: Ugolini & Cia Ltda. Data do Distrato: 17/11/2010.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 093/2010**

Parte: Ugolini & Cia Ltda. Data do Distrato: 17/11/2010.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 155/2010**

Parte: Ugolini & Cia Ltda. Data do Distrato: 17/11/2010.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 231/2010**

Parte: Hermom Hospitalar Ltda. Data do Distrato: 17/11/2010.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 019/2010, Publicado no D.O.E. de 01/09/2010, Pág. 75, Nº. 25391. Onde se Lê: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 019/2010, Leia-Se: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 019/2010.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua Pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº. 050/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Livro Didático (Apostilas) 2011, para a Educação Infantil e do Ensino fundamental atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 22/12/2010 – quarta - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 - Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 07 de dezembro de 2010.

**Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**CANCELAMENTO DO PREGÃO No 068/2010- PMPL - (PROCESSO Nº113/2010-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 113/2010, por não ter atingido o valor de cotação. Pontes e Lacerda/MT, 07 de dezembro de 2010.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

**CANCELAMENTO DO PREGÃO No 030/2010/FMS - (PROCESSO Nº037/2010/FMS)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 030/2010/FMS, não houve licitantes, sendo deserta. Pontes e Lacerda/MT, 07 de dezembro de 2010.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2010 TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2010**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna pública a PRORROGAÇÃO da licitação TP Nº 006/2010, fundamentada na Impugnação tempestiva do referido Edital, a qual a Comissão julgou PROCEDENTE o recurso, que por essas razões, prorroga a abertura do certame para o dia 23/12/2010, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, centro, Ribeirãozinho – MT, CEP: 78613-000. Visita ao local da obra: dia 17/12/2010 das 09h00min as 11h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, Centro, Ribeirãozinho – MT, CEP: 78613-000. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, atendendo aos Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Planta da Obra, Edital e seus Anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 006/2010, todas as pessoas jurídicas que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações, mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Maiores informações pelo telefone: (66) 34151129/1207. Ribeirãozinho - MT, 06 de dezembro de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da C. P. L

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 068/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial **068/2010**, Publicado no Diário Oficial do dia 26 de novembro de 2010. **Onde se lê:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as **13:30 horas (horário local) do dia 09 de dezembro de 2010**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio André Maggi, 1.400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento às 13:30 hs e às 14:00 horas abertura do Pregão. **Leia –se:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as **08:00 horas (horário local) do dia 20 de dezembro de 2010**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio André Maggi, 1.400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento às 08:00 hs e às 08:30 horas abertura do Pregão.SANDRA

SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

**PORTARIA Nº 296/2010****CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

João Cesar Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, aplicarem o Concurso Público de Provas e Títulos para fins de provimento de cargos públicos do Executivo Municipal de Sapezal - Mato Grosso.

IZAIAS ROQUE DOS SANTOS	CPF	328.332.701-78
SUZAN CARLA PIRES	CPF	976.852.401-49
EDUARDO BOTELHO NEVES	CPF	000.912.588-47
SANDRA SOSTISSO MAGGI	CPF	980.826.399-20
KALITA VEFAGO VIEIRA	CPF	992.126.761-20

**Art. 2º** - Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal prestar apoio e assistência ao executor do certame, bem como cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal, 02 de dezembro de 2010.

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 067/2010. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E BRINQUEDO, através da Comissão de Licitação, tornam público aos interessados, que no Pregão Presencial c/SRP nº 067/2010 sagrou-se vencedora as seguintes empresas: MUNDO INFANTIL BRINQUEDOS E ROUPAS INFANTIL JUVENIL LTDA ME sagrou-se vencedora nos itens 001, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 023, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 099, 100 por apresentar menor valor no total de R\$ 50.622,75 e a empresa CAPITAL COM. E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP sagrou-se vencedora nos itens 002, 003, 020, 022, 024, 025, 030, 048, 062, 068, 095, 096, 097, 098 por apresentar menor valor no total de R\$ 2.093,14.

Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE**  
**Nº. 098/2009**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, o Dr. Ricardo Barbosa Cotrim Moreira  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos e Ambulatoriais na especialidade de Clínica Geral. **VIGÊNCIA:** 26/10/2010 à 02/12/2010 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 01 (um) mês e 07 (sete) dias. **VALOR GLOBAL R\$ 26.197,21** (vinte seis mil cento e noventa e sete reais e vinte um centavos) **VALOR MENSAL:** R\$ 21.241,00 (vinte um mil e duzentos e quarenta e um reais) e 07 (sete) dias no **VALOR R\$ 4.956,21** (quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.00.00.00.00

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

Sandra Batista Candido - Presidente de Licitação

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2010 SRP 112/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/10; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais malha e ribanas, destinadas para confecção de uniformes - camisetas para os alunos de toda Rede Municipal de Ensino, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, ABERTURA da SESSÃO: 20/12/2010 às 14:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 6 de dezembro de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**EXTRATO DE CONTRATOS NOVEMBRO/2010**

**CONTRATO Nº 105/2010**

**Dotação Orçamentária:** (150)05.002; **PARTE:** AVELINO BALSAN **OBJETO:** locação de um imóvel comercial construído em alvenaria, medindo em sua totalidade 173,84 M² (cento e setenta e três metros e oitenta e quatro metros quadrados) de área construída, forrada, coberto com telhas de fibrocimento, sendo dividido em 01 (uma) sala comercial, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, localizado a Rua dos Angicos, nº 498, Esq. Com Av. Mato Grosso, Bairro Cristo Rei, nesta cidade destinando-se ao funcionamento da Sala de Reabilitação de Fisioterapia do município. **VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais, com o **valor total de R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/11/2010 À 31/12/2010. **ASSINATURA:** 03/11/2010

**CONTRATO Nº 106/2010**

**Dotação Orçamentária:** (15)02.001; (38)03.001; (62)04.002; (141)05.001; (236)08.001; (285)09.001. **PARTE:** VIVO S/A **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para área de registro no Estado do Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos, em regime de comodato que

deverá ter cobertura nacional e oferecer as facilidades de roaming nacional e internacional e de serviços de acesso móvel a internet, por meio de aparelhos móveis do tipo modem USB, nos termos do estabelecido na Ata de R.P. nº 002/2009-CPL-SEPLAN, aderido pelo Município de Tapurah, mediante processo Administrativo de Adesão nº 01/2010. **VALOR:** R\$ 38.873,44 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/11/2010 À 05/11/2011. **ASSINATURA:** 05/11/2010

**CONTRATO Nº 107/2010**

**Dotação Orçamentária:** (088)04.002; **PARTE:** MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de leite pasteurizado integral inspecionado, conforme especificado no Convite nº 026/2010 e respectivo Edital de Licitação nº 064/2010 **VALOR:** R\$ 6.540,40 (seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/11/2010 À 31/12/2010. **ASSINATURA:** 09/11/2010

**CONTRATO Nº 108/2010**

**Dotação Orçamentária:** (162) 05.002; **PARTE:** CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE LIMP.URBANA LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em coletar, transporte e disposição final de resíduos dos serviços de Saúde (lixo hospitalar) conforme Resolução CONAMA nº. 05 de 05 de agosto de 1993. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/2010 à 29/11/2011. **ASSINATURA:** 29/11/2010

**CONTRATO Nº 109/2010**

**Dotação Orçamentária:** (172)05.002; **PARTE:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA. **OBJETO:** execução de obras e serviços de Ampliação e Reforma do Posto de Saúde Familiar I, localizado na Rua Amazonas, Quadra 18, Lote 02, Bairro Jardim Juliana, com área total de 401,44 m² (quatrocentos e um vírgula quarenta e quatro metros quadrados), compreendendo a ampliação de 161,44 m² (cento e sessenta e um metros quadrados e quarenta e quatro centímetros). **VALOR:** R\$157.940,44 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/2010 à 28/02/2011. **ASSINATURA:** 28/11/2010

**TERMOS ADITIVOS NOVEMBRO/2010**

**TERMO ADITIVO Nº 035/2010 “PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**AO CONTRATO Nº 077/2010”024/2010”.**

**PARTE:** GRAFICA E EDITORA VALGRAF LTDA ME; **OBJETO:** A retificação das cláusulas QUINTA e SÉTIMA do contrato original nº 077/2010, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. **Dotação** (162); **Valor:** R\$ 58.813,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e treze reais). **ASSINATURA:** 03/11/2010

**TERMO ADITIVO Nº 036/2010 “PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DE PREÇO**

**REESTABELECIMENTO DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 024/2010”.**

**PARTE:** MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME; **OBJETO:** Retificação das cláusulas QUINTA e SÉTIMA do contrato original nº 024/2010, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. **Dotação** (081); **Valor:** R\$ 467.165,27 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **ASSINATURA:** 12/11/2010

**TERMO ADITIVO Nº 037/2010 “PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DE PREÇO REESTABELECIMENTO**

**DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2010”.**

**PARTE:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** A retificação da cláusula PRIMEIRA da Ata de Registro de Preço nº 001/2010, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. **VALOR:** R\$ 24.623,98 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). **ASSINATURA:** 18/11/2010.

**TERMO ADITIVO Nº 038/2010 “PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DE PREÇO REESTABELECIMENTO**

**DO EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2010”**

**PARTE:** AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA; **OBJETO:** A retificação das cláusulas QUINTA e SEXTA da Ata de Registro de Preço original nº 002/2010, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. **Dotação** (042); (062); (149); (234); **VALOR R\$ 23.849,18** (vinte e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), à razão de R\$1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por litro de álcool. **ASSINATURA:** 18/11/2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2010**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2010**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2010**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uma ambulância tipo Furgão teto baixo para simples remoção com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **Realização:** 21/12/2010. **Abertura Da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 07 de Dezembro de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2010

**Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara-MT, Exercício de 2009.**

**João Batista Rissotti**, Presidente da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Art. 1.º** - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara-MT, relativas ao Exercício de 2009, Gestão do Prefeito Municipal Senhor José Alcir Paulino.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2010.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. João Batista Rissotti Presidente	Ver. Hélio Silva de Andrade Primeiro Secretário
--	--

DMT/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA/MT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**Termo de doação - Objetivo:** Doação de um veículo automotor, Marca/Modelo: MMC/Pajero Sport HPE, Espécie: MIS/UTILITARIO/JIPE, Placa NIZ 4809, Chassi: 93XPNK94W7C706179, Combustível: Diesel, Ano de Fab/Mod: 2007/2007, cor predominante: branca, categoria: Oficial, Cap/Pot/Cil 5P/143CV, Renavan 933234988, sem restrições, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob o nº 596, **Doadora:** Câmara Municipal de Juína, **Donatária:** MUNICÍPIO DE JUINA, CNPJ 15.359.201/0001-57. Data da assinatura: 08/11/2010.

Juína-MT, 08 de Novembro de 2010.

João Batista Leite Gomes

DMT/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EDITAL Nº- 002/2010

PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

O Excelentíssimo Senhor **VALDECI DONIZETTI NUNES** Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER**, a todos e quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 06 de Dezembro de 2.010, em Sessão Extraordinária realizada por esta Casa Legislativa, apreciou as Contas de Governo do Município de Paranatinga, Estado

de Mato Grosso, relativas ao Exercício Financeiro de 2.009, as quais obtiveram Parecer Favorável à sua Aprovação da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo deliberado pelo Plenário confirmando à sua aprovação.

**FAZ SABER** ainda, que as mesmas foram analisadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, juntamente com o Ministério Público de Contas, os quais também tiveram esse mesmo entendimento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT,  
em 07 de Dezembro de 2010.

Afixe-a

Publique-se

Cumpra-se

VALDECI DONIZETTI NUNES

PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DELIBERA PELA APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 096/2010 DE 28/09/2010 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Vereador Sr Enio Luiz Carlini, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, **APROVA**, na integra, o Parecer Prévio Favorável nº 096/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, correspondente à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sapezal – Exercício de 2009, gestão do Prefeito Sr João César Borges Maggi.

**Art. 2º** - A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do Parecer Prévio nº 096/2010 de 28 de setembro de 2010, dos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2010.

Enio Luiz Carlini

Ilma Grisoste Barbosa

Presidente

Primeira Secretária

**TERCEIROS**

**Cooperativa Agropecuária Mista de Pontal do Araguaia** – CNPJ: 06.027.976/0001-34 Torna publico que requereu a Sema/MT, as Licenças Prévia de Instalação e Operação para a fabricação de laticínios, em Barra do Garças - MT

**SOCIEDADE MATOGROSSENSE PROTETORA DOS ANIMAIS SPAM  
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA  
(CONVOCAÇÃO)**

A Direção da Sociedade Matogrossense Protetora dos Animais SPAM, no uso de suas atribuições, e na forma convencionalmente prevista, convoca aos associados e demais interessados para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no próximo dia 10 de Dezembro (**Sexta-feira**), na Av. Cingapura 296 Bairro Shangrilá, às **19hs e 30min**, a fim de se deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. **Eleição da Nova Direitoria;**
2. **Assuntos Gerais**

Agradecendo por seu comparecimento.

**A DIREÇÃO**

**GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.**

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59

**Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Ordinária: Reeleição dos membros do Conselho de Administração; Em Assembléia Extraordinária: 1) Ratificar a deliberação da Assembléia Geral Ordinária; 2) Outros assuntos de interesse geral. Pontes e Lacerda, MT, 03 de dezembro de 2010. **Ovidio Carlos de Brito** - Presidente do Conselho de Administração.

**AGUAS DE SANTA CARMEM LTDA**, CNPJ 04.776.975/0001-67 requereu junto a SEMA a LP, LI e LO do Sistema de Abastecimento de Agua do Cidade de Santa Carmem – MT

**AGUAS DE VERA ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** requereu junto a SEMA a LO do Sistema de Abastecimento de Agua para atender a população urbana de corresponde aproximadamente 85% da população total do município.

**PRIME COMERCIO DE LENTES E SERVIÇOS LTDA-EPP** - CNPJ N.º 12.284.128/0001-03 - Torna-se público que requereu a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de artigos ópticos localizado na Av. Julio Campos, n.º 817, Bairro Setor Comercial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

A EMPRESA **SANTOS E GRANDI IND. COM. MADEIRAS LTDA** – CNPJ: 05.020.930/0001-20, solicita a Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA-MT) a alteração da Razão Social da Licença Operacional(LO) de Sellegri e Grandi Ltda, para Santos e Grandi Ind. Com. Madeiras Ltda, conforme alteração contratual.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para Poço Tubular, estabelecida à Rod. BR 163, KM 768, Zona Urbana, município de Sorriso/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de poço tubular, estabelecida à Rod. MT 129, KM 01 Chácara 49, município de gaucha do norte/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para Poço Tubular, estabelecida à Rod. MT 240, Entroncamento com Rod. BR 158, Distrito Industrial, município de Água Boa/MT.

**MASSAROLI & CIA LTDA EPP** - CNPJ nº 09.154.887/0001-47, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Avenida Lions Internacional, 4901-W, Km 08, Sala 01, Gleba São Salvador, município de Tangará da Serra-MT.

**MARIA ABADIA CARVALHO E SILVA – ME** - CNPJ nº. 12.013.711/0001-80, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a

**licença de Operação**, para atividade de **extração de cascalho e areia**, em área localizada na Fazenda Bom Princípio, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis-MT.

**LARA MADEIRAS LTDA ME**, CNPJ: **05.306.393/0001-80**, LOCALIZADA NA RUA DOS MOGNOS S/Nº BAIRRO INDUSTRIAL, TABAPORÁ-MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, EM TABAPORA/MT - NAO EIA-RIMA.

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.315.457/0007-80, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação, para a Atividade de Beneficiamento de Algodão, localizada na Fazenda Tucunaré, Rodovia MT 235, KM 133, Zona Rural, município de Sapezal/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

**J. E. HORST-EPP** CNPJ: 12.830.033/0001-48 Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), para extração de Areia e Seixo na área de 19,64 hectares da Fazenda Samambaia, Localizada na Zona Rural município de Nova Maringá /MT coordenadas UTM X= 473.473,68 Y= 8.519.827,35, não EIARIMA.

**COOPEM CER** CNPJ: 04.792.931/0001-20 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA: Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) de 6,00 ha para atividade de Piscicultura, Localizada no Município de Várzea Grande /MT coordenadas Geográficas 15°33'21.87"S e 56°10'7.76"O ". não EIARIMA.

**A Industria e Comercio de Madeiras Três Poder Ltda.** empresa com sede no município de Nova Maringá, inscrita no CNPJ sob número 07 181 919 / 0001 – 76 torna publico que requereu a SEMA o Licenciamento Prévio e Instalação de ampliação das instalações da industria. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES**

CNPJ: 00.832.086/0001-19

EXTRATOS DE CONTRATOS (**Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alterações e Lei Nº 11.788/2008**)

**CONTRATO Nº 26/2010 – DAPI – DIAGNOSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA – ME** C.N.P.J./MF n.º 11.512.545/0001-01 – Objeto: Prestação de Serviços especializados 315 (trezentas e quinze) consultas de Ortopedia – Valor Global: **R\$ 18.900,00** (Dezoito Mil, Novecentos Reais). – Data: 04/10/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

**CONTRATO Nº 27/2010 – CLINICA E MICROCIURGIA DE OLHOS LTDA**, CNPJ n.º 26.795.401/0001-79 – Objeto: Prestação de Serviços Profissionais na realização de 500 (quinhentas) cirurgias (específicos para cirurgias de catarata e pterígio) – Valor Global: **R\$ 334.000,00** (trezentos e trinta e quatro mil reais). – Data: 06/10/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 04/2010

**CONTRATO Nº 28/2010 – FLAVIO ALEXANDRINO LITVINSKI – CPF 016.342.959-60** – Objeto: Prestação de Serviços Profissionais na realização de 553 (quinhentos e cinquenta e três) consultas de **OFTALMOLOGIA** – 500 (quinhentas) cirurgias (específicos para cirurgias de catarata e pterígio) – Valor Global: **R\$ 33.180,00** (trinta e três mil cento e oitenta reais). – Data: 06/10/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 04/2010

**CONTRATO Nº 29/2010 – Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima Ltda.** C.N.P.J./MF n.º 14.974.927/0001-37 – Objeto: Prestação de Serviços Profissionais na realização de serviços de **cirurgias** especializados nas áreas médicas de **OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, VASCULAR e GERAL** – Valor Global: **R\$ 178.712,86** (cento e setenta e oito mil setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) equivalente a 69 (sessenta e nove) cirurgias conforme processo licitatório modalidade Tomada de Preço 004/2010. – Data: 06/10/2010 – Vigência: 30/12/2010.

**CONTRATO Nº 30/2010 – PIANOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA** C.N.P.J./MF n.º 08.777.941/0001-48 - Objeto: Prestação de Serviços especializados em exames de **NEFROLOGIA**, 56 (**cinquenta e seis**) exames – Valor Global: **R\$ 4.480,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). – Data: 07/10/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 04/2010

**CONTRATO Nº 31/2010 – MARIA CECILIA TEIXEIRA DE CARVALHO BRUNO** - CPF: 476.458.658-49 – Objeto: Prestação de Serviços especializados de saúde na especialidade de DERMATOLOGIA em 220 (duzentas e vinte) consultas – Valor Global: R\$ **15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais) – Data: 27/10/2010 – Vigência: 30/12/2010.

**CONTRATO Nº 32/2010 – SIMONE GOMES DE OLIVEIRA** CPF n. 010.479.217-58, – Objeto: Prestação de Serviços Profissionais na realização de serviços especializados de saúde na especialidade de **EXAMES DE ESPIROMETRIA C/ LAUDO**.

– Valor Global: R\$ **12.900,00** (doze mil e novecentos reais) equivalente a 215 (duzentos e quinze) exames conforme demanda do municípios. – Data: 09/11/2010 – Vigência: 30/12/2010.

**RESCISÃO PARCIAL CONTRATO Nº 06/2010 – FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE C.N.P.J./MF n.º 03.178.170/0001-59**, – Objeto: Fica parcialmente rescindo o contrato n. 006/2010, celebrado entre as partes, no dia 16/04/2010, especificamente no que tange a cláusula 3.1 de referido instrumento, ou seja, com relação à prestação de serviços na especialidade de: 02 (Duas) Cirurgias de Postectomia, 02 (Duas) Cirurgias de Laqueadura, 01 (Uma) Cirurgia de Perineoplastia Anterior. – Data: 27/09/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 01/2010

**RESCISÃO PARCIAL CONTRATO Nº 07/2010 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP C.N.P.J./MF n.º 32.944.118/0001-64** – Objeto: Fica parcialmente rescindo o contrato n. 007/2010, celebrado entre as partes, no dia 07/05/2010, especificamente no que tange a cláusula 3.1 de referido instrumento, ou seja, com relação à prestação de serviços na especialidade de: 01 (Uma) Cirurgias de Hérnia Incisional s/ uso de Tela Marlex - Unilateral, 01 (Uma) Cirurgias de Hérnia Inguinal s/ uso de Tela Marlex – Bilateral, 11 (Onze) Cirurgias de Histerectomia Total, 01 (Uma) Cirurgia de Laqueadura, 01 (Uma) Cirurgia de Lipoma – Tratamento Ambulatorial, 03 (Três) Cirurgias de Ooforectomia - Cisto de Ovário, 02 (Duas) Cirurgia de Perineoplastia Anterior, 02 (Duas) Cirurgia de Perineoplastia Posterior, 01 (Uma) Cirurgia de Ressecção do Osso do Pé – Tratamento Cirúrgico, 01 (Uma) Cirurgia de Retirada de Material de Síntese, 05 (Cinco) Cirurgias de Tenoplastia do Tendão, 05 (Cinco) Cirurgias de Varizes Tratamento Cirúrgico – Bilateral, 02 (Duas) Cirurgias de Varizes Tratamento Cirúrgico – Unilateral, 29 (Vinte e Nove) Cirurgias de Videoartroscopia de Joelho, 06 (Seis) Cirurgias de Videoartroscopia de Ombro. – Data: 27/09/2010 – Vigência: 30/07/2010. Processo Tomada de Preços 02/2010,

**RESCISÃO PARCIAL CONTRATO Nº 09/2010 – PAULO AUGUSTO COTTA DE AVILA REIS**, - CPF: 005.024.666-69 – Objeto: Fica parcialmente rescindo o contrato n. 009/2010, celebrado entre as partes, no dia 01/07/2010, especificamente no que tange as cláusulas 3.1 e 4.2.2 (Prazo) do referido instrumento, ou seja, com relação à prestação de serviços na especialidade de Otorrinolaringologia: equivalente a 505 (quinhentas e cinco) Consultas. – Data: 30/09/2010 – Vigência: 31/10/2010.

**REICAL IND. E COM. DE CALCÁRIO LTDA – CGH Culuene**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação – LO, para a produção de energia hidroelétrica no município de Paranatinga-MT, sito pela margem esquerda do rio Culuene, nas proximidades do km 120 da rod estadual MT-130, como forma de regularização do empreendimento instalado no ano de 1985/86. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT** no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, em seus artigos 44 à 54, convoca os Servidores Estáveis, pertencentes a base do SINTAP/MT, para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 17/12/10, às 14:00 horas em primeira convocação e 14:30 horas em segunda convocação, a ser realizada na sede do ASSIM, sito à Av. Jurumirim, S/N Bairro Planalto, em Cuiabá/MT, para tratar dos seguintes assuntos:

- Apresentação do Relatório Final da Comissão de Reestruturação da Carreira dos Servidores do INDEA/MT – PCCS
  - Deliberar sobre o Plano de Mobilização da categoria para pleitear a aprovação do PCCS.
  - Assuntos Gerais.
- Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

DIANYEIRE DIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE DO SINTAP/MT

**MADEVALDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 02.425.861/0001-47, requer alteração de Razão Social e Proprietário da Licença de Operação- LO, da antiga empresa VALDIR DA SILVA MADEIRAS EPP, para atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeiras, Localizada no Município de

Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT. Não foi terminado EIA/RIMA

### SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIO DO NORTE DE MATO GROSSO – SINTRONORMAT

### EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANO 2011

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DE MATO GROSSO – SINTRONORMAT**, através de seu presidente José Ary Santos do Nascimento, **CONVOCA** todos os trabalhadores associados do sindicato para participarem da assembleia geral que será realizada no dia **18/12/2010 na sede do sindicato, sito a Avenida das Acácias n.º 2369 – Bairro: Centro – CEP: 78.550-308 – Sinop – MT e também, no mesmo horário, na Avenida Ariosto da Riva Terminal Rodoviário, sala de administração – CEP: 78.580-000 – Alta Floresta – MT, em primeira convocação as 10h00 com a maioria simples e em segunda convocação as 11h00**, com qualquer numero de presentes para tratarem sobre os seguintes assuntos:

- A) – Analise e Deliberação sobre a prestação de contas do ano de 2009;
- B) – Analise e Deliberação sobre a previsão Orçamentária do ano de 2011;
- C)

**Sinop – MT, 06/12/2010 – José Ary Santos do Nascimento - Presidente**

**PEDRO JACYR BONGIOLO – CPF.: 368.418.979-00**, torna público que requereu à Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agropecuária na propriedade denominada **Faz. Irmãos Marquezin**, localizadas no Município de sapezal-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Implantação da Avenida Parque do Córrego do Barbado**, trecho entre a Avenida Vereador Juliano Costa Marques e Avenida Orlando Nigro, no Município de Cuiabá/MT.

O Presidente da **União Mato-grossense dos Estudantes – U.M.T.E.**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, consubstanciado nas normas estatutárias, especificamente no art.10, parágrafo único e o art 12º, comunica a realização do I Congresso Estadual dos Estudantes da U.M.T.E. maiores informações na sede provisória, sito a Rua Joaquim Murtinho nº662, Centro- Cuiabá – MT.

### **Sindicato, Oficiais de Justiça/Avaliadores de Mato Grosso.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Eder Gomes de Moura, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no Plenário do Edifício do Fórum da Capital, no Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, no dia 22/12/2010, às 09:00 horas, em primeira convocação, em segunda convocação às 09:30 horas, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1- Ratificar todos os atos e documentos da constituição e registro do SINDOJUS/MT
- 2- Apresentar em Assembleia resposta dos Ofícios e expedientes e encaminhamentos junto ao TJ/MT.

Cuiabá, MT, 06 de dezembro de 2010.

EDER GOMES DE MOURA / Diretor- Presidente

### **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2010**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações comunica o **CANCELAMENTO DO PREGÃO 039/2010**, para Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Vigilância Armada. Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx65) 3648 1291, fax (0xx65) 3648 1260, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, através do endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

Zaira de Melo Pereira  
Pregoeira



**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2010**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através da Comissão de Licitação, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE às 14h (quatorze horas) – do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2010**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito à Av. Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Vigilância Armada para o Centro de Eventos do Pantanal e para o Espaço Sebrae do Conhecimento. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço citado, ou através do fone (65) 3648 1291 e fax (65) 3648 1290, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 07 (sete) de dezembro de 2010.

Zaira de Melo Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

**COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA**  
CNPJ Nº 03.198.421/0001-67 - NIRE Nº 513.0000513.1

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Os acionistas da Companhia Agropastoril Mata da Chuva são convidados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, na sede da companhia, na Fazenda Mata da Chuva, localizada no Município de Nova Bandeirantes, Mato Grosso, às 11:00 horas do dia 17 de dezembro de 2010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia **MATÉRIA ORDINÁRIA: I)** Leitura, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: I)** Re-ratificação referente a integralização de capital social, constante na AGE realizada no dia 22 de outubro de 2009, para a respectiva emissão de ações; **II)** Deliberar sobre a transformação de ações preferenciais classe "B" em ações ordinárias. Nova Bandeirantes, 07 de Dezembro de 2010. **ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO** - Presidente do Conselho de Administração.

**Comando da Aeronáutica:** Torna público que esta requerendo da SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a licença de operação para seu poço artesiano, com finalidade de captação de água potável, localizado na Rodovia Rio Peixinho, Km 7 Caixa Postal 278-Serra Azul, Município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CÉSAR ROTILI:CPF452.361.510-15,**torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença de Operação** para Avicultura na Fazenda Santa Lucia,município de Jaciara-MT.Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**ADONAI JOSÉ DE MENDONÇA,** portador do CPF nº 027.742.169-15, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA, localizada no município de Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retifica-se na Tomada de Preço 007/2010, que terá a abertura dia 16/12/2010 as 13:30 horas, o anexo I, II e VII, no item 1.3 onde se lê Tubo de PVC Defofo, seção circular na Cor Azul, para utilização em redes distribuidora de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme ABNT NBR 7665/99, Classe 15 DE 200 mm com 6 m de comprimento, deve-se ler: Tubo DEFOFO/MPVC, seção circular na Cor Azul, para utilização em redes distribuidora de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme ABNT NBR 7665/2007, 1MPA JEI DN 200 mm 6 m de comprimento. Nova Mutum-MT 07 de Dezembro de 2010.

**Solani Maria Arens - Presidente da CPL**

**Publicar**

**O HMSM - Hospital e Maternidade São Mateus,** CNPJ Nº [15.016.827/0001-60], localizada na Avenida Aclimação Nº. 335 CEP: 78050-040, no Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, torna-se público que requereu Licença de Instalação junto a SEMA – MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT com o objetivo da ampliação da sua estrutura física. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho,CNPJ15.943.434/0001-00,**à Rua Antonio João, Nº156, Centro, Ribeirãozinho-MT;Torna público que requereu a SEMA/MT;

as Licenças Prévia e de Instalação; para pavimentação asfáltica nas ruas DOM PEDRO I e COUTO MAGALHÃES, no perímetro urbano do município.

**Renato Ferreira de Souza CPF024.474.551-00,** torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para licenciamento de poço tubular profundo localizado no Sítio 2R, Gleba São João – Município de Rondonópolis-MT.

**Joaquim Luiz Gabriel de Moraes,** CPF470.727.251-72, RG 1.655.358-SSP-GO, brasileiro, solteiro, proprietário da Fazenda Água Emendada, na BR 070, sentido Rondonópolis/Primavera do Leste/Paredão/General Carneiro, no km 148, entrar a direita, município de Tesouro, torna-se Público o requerimento a SEMA-MT, a Licença de: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO), em área para Piscicultura com 1,589 ha de Lâmina d'água.

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 018/2010/SAMAE**

**TIPO: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS: CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT. **CONTRATADA: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.089.250/0001-02, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 675, Jardim Petrópolis, na Cidade de Cuiabá/MT. **OBJETO E PRAZO:** O presente Aditivo Contratual tem como justificativa a necessidade de continuidade da prestação dos serviços para a conclusão dos trabalhos, objeto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 024/SAMAE/2007, que fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias – de 28/11/2010 a 28/03/2011,** bem como acrescer ao Objeto do Contrato nº 024/2007/SAMAE, Cláusula Terceira, item 12– REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1, os subitens e quantidades especificadas na Planilha anexa, no **valor de R\$ 165.265,91 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA:** Tangará da Serra-MT, 27 de novembro de 2010. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT,** por seu Diretor Geral **JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA; CONTRATADA: CONTRATADA: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.089.250/0001-02, neste ato representada por **CLODOALDO PAVINATO. DMT/DO**

**PLANTAÇÕES E. MICHELIN LTDA, CNPJ 30.034.847.0004-09,** torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de renovação de sua Licença de Operação de sua Usina de Beneficiamento de Borracha Natural, localizada no interior da Fazenda, situada à Rod. BR.- 163, Km 16,5, município de Itiquira - MT.

**Edital de Pregão nº 07/2010. SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE-SAEMI. AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO N°07/2010 Tipo de Licitação:** menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Produtos Químicos para o ano 2011. **CREDEDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 21/12/2010 ATE AS 9:00 HORAS (HORARIO DE MATO GROSSO). LOCAL AUDIENCIA PÚBLICA:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** [saemi\\_mirassol@hotmail.com](mailto:saemi_mirassol@hotmail.com) ou [saemi@vsp.com.br](mailto:saemi@vsp.com.br). **INFORMAÇÕES:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178, FAX: (65) 32412178. **PREGOEIRO:** ALAN JONES SELL PIRES. Portaria 014/2010. **ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 07 de dezembro de 2010.**

**“TRANSPORTADORA IZAURA LTDA – CNPJ 08.600.245/0003-23,** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia de uma Transportadora, localizado na Rua Roma, nº 120, Bairro Despraçado, no município de Cuiabá/MT.”

**PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 09.053.625/0002-77,** torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação para a Licença de Ampliação para o abate de 200/dia de Suíno e Bovino, situada na Estrada do Mutum, S/N, Zona Urbana, Tangará da Serra/MT.

**DILSON RODRIGUES CARDOSO,** CPF Nº 023.032.641-20. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, **RENOVAÇÃO do Lic. Amb. Única-LAU,** da Fazenda Nova Esperança,Loc. no Mun. de Jucimeira-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **DMT/DO**

**JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO,** CPF Nº 130.709.329-91. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Lic.Amb. Única-LAU, da Fazenda LOTE GLEBA ARINOS,Loc. no Mun. de Porto dos Gaúchos-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **DMT/DO**

**ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A**  
CNPJ Nº 24.707.242/0001-88

Folha: 82

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**  
**SENHORES ACIONISTAS.** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da **ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A**, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2008. Cuiabá, 24/04/2009  
**A DIRETORIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2008 E 31.12.2007 - R\$**

	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
<b>ATIVO</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>1.873.806,45</b>	<b>1.862.528,74</b>	<b>154.440,97</b>	<b>61.458,74</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b> .....	<b>6.295,67</b>	<b>12.066,23</b>	717,54	6.739,13
Caixa e Bancos.....	6.295,67	12.066,23	55.228,48	54.719,61
<b>VALOR A RECEBER CURTO PRAZO</b> .....	<b>1.867.510,78</b>	<b>1.850.462,51</b>	98.494,95	0,00
Tributos e Contribuições a Recuperar.....	28.331,22	6.950,95		
Estoques - Rebanhos Bovinos/Outros.....	1.839.179,56	1.843.511,56		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>11.585.129,34</b>	<b>11.930.879,02</b>	<b>2.046.143,09</b>	<b>1.915.347,59</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>977.670,00</b>	<b>1.106.700,00</b>	2.010.138,70	1.843.338,64
Créditos de Empresa Controladora.....	977.670,00	1.106.700,00	36.004,39	72.008,95
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b> .....	<b>10.607.459,34</b>	<b>10.824.179,02</b>	<b>11.258.351,73</b>	<b>11.816.601,43</b>
Imobilizações Técnicas (NOTA 4).....	13.060.967,33	13.063.427,33	13.422.413,60	13.422.413,60
(-) Depreciações Acumuladas.....	(2.453.507,99)	(2.239.248,31)	109.128,30	109.128,30
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>13.458.935,79</b>	<b>13.793.407,76</b>	<b>13.458.935,79</b>	<b>13.793.407,76</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....				
Fornecedores.....				
Obrigações Trabalhistas e Tributárias.....				
Empréstimos e Financiamentos Nacionais.....				
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....				
<b>VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO</b> .....				
Financiamentos Ativo Permanente (NOTA 5).....				
Receitas Antecipadas (NOTA 3).....				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....				
Capital Subscrito Integralizado (NOTA 6).....				
Reservas de Capital.....				
Prejuízos Acumulados.....				
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....				

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2008 E 31/12/2007		DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO		2008	2007
	31.12.2008	31.12.2007			
Receitas de Vendas da Pecuária.....	0,00	306.000,00	Atividades Operacionais		
Variação Patrimonial Líquida.....	(4.332,00)	709.462,54	Receita de venda da produção rural	-	-
(-) Deduções de Vendas.....	0,00	(28.305,00)	Pagamento de fornecedores de mercadorias e serviços	(53.983,79)	-
(-) Custos de Produção na Pecuária.....	(285.285,27)	(581.602,55)	Pagamento de salários	(66.983,56)	-
<b>Lucro Bruto Operacional</b> .....	<b>(289.617,27)</b>	<b>405.554,99</b>	Pagamento de impostos e contribuições	(23.743,28)	-
Despesas Operacionais.....	(13.085,58)	(28.301,49)	Pagamento de despesas bancárias	(5.981,19)	-
Resultado Financeiro.....	(255.546,85)	(196.847,31)	<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(150.691,82)</b>	-
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>(558.249,70)</b>	<b>180.406,19</b>	Atividades de Investimento		
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b> .....	<b>(558.249,70)</b>	<b>180.406,19</b>	Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	-	-
			Atividades de Financiamento		
			Recebimento de empréstimos bancários	98.494,95	-
			Recebimento de empréstimos à acionistas	293.030,00	-
			Pagamento de empréstimos e financiamentos	(82.603,69)	-
			Pagamento de empréstimos à acionistas	(164.000,00)	-
			<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>144.921,26</b>	-
			<b>Diminuição Líquida das Disponibilidades</b>	<b>(5.770,56)</b>	-
			Disponibilidades no início do período	12.066,23	-
			Disponibilidades no final do período	6.295,67	-
			<b>Variação das Disponibilidades</b>	<b>(5.770,56)</b>	-

**DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2008 E 31.12.2007 - R\$**

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOC. REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS E/OU (PRE)JACUM	TOTAL
<b>SALDO EM 31.12.2006</b>	<b>13.422.413,60</b>	<b>109.128,30</b>	<b>(1.895.346,66)</b>	<b>11.636.195,24</b>
Resultado do Exercício	0,00	0,00	180.406,19	180.406,19
<b>SALDO EM 31.12.2007</b>	<b>13.422.413,60</b>	<b>109.128,30</b>	<b>(1.714.940,47)</b>	<b>11.816.601,43</b>
Resultado do Exercício	0,00	0,00	(558.249,70)	(558.249,70)
<b>SALDO EM 31.12.2008</b>	<b>13.422.413,60</b>	<b>109.128,30</b>	<b>(2.273.190,17)</b>	<b>11.258.351,73</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2008 E 31/12/2007.**

**1 - HISTÓRICO SUCINTO**  
A empresa foi fundada em 1987, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, conforme ATA de Assembleia Geral de Transformação realizada em 15.04.1997, registrada na JUCEMAT, sob nº 5130006120 em 15.04.1997. O objetivo social é a exploração de atividade da pecuária de corte, nas fases de cria, recria e engorda de bovinos, bem como sua comercialização. **PROJETO SUDAM:** a empresa teve seu projeto aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, em 04.02.1997, conforme Parecer da Secretaria Executiva e Parecer DEJ/PG nº 001/97 e DAP/DAI nº 007/97, classificada na Faixa "A" de prioridade, como de interesse do desenvolvimento da Amazônia. Recebeu do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGF, o Certificado de Empreendimento Implantado nº 018/07, em data de 19/09/2007, em conjunto com o Parecer Parecer GT-CEI nº 017/2007.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76, com alterações trazidas pela Lei 11.638/07, normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - Ibracon.

**2.1 - AJUSTES DA LEI Nº 11.638/07**  
Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil, com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Para o atendimento à Lei nº 11.638/07, a Companhia transferiu o saldo da conta Diferido, elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício de 2008, não apresentando a mesma com o exercício de 2007, conforme faculta a referida lei.

**3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
A) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como circulantes. B) As depreciações foram efetuadas de forma linear, utilizando-se índices compatíveis com a legislação, relativos aos bens em utilização. C) O Imobilizado é avaliado ao custo de incorporação e aquisição. D) O Ativo Diferido representa receitas e despesas na fase de constituição e pré-operacionais, bem como receitas e despesas financeiras, na forma da INSRF 54 de 05.04.1988, e devido ao saldo credor, foi reclassificado para rubrica Receitas Antecipadas.

4 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO - R\$		31.12.2008	31.12.2007	6 - CAPITAL SOCIAL	
Imóveis Área Rural.....		991.035,92	991.035,92	O Capital Social Autorizado é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), dividido em Ações Nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição em 31.12.2008:	
Pastagens Formadas.....		7.324.419,10	7.324.419,10	<b>TIPO E CLASSE DE AÇÕES</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Construções.....		816.625,00	816.625,00	CAPITAL AUTORIZADO EM R\$	SUBSCRITO E INTEGRALIZADOS EM R\$
Instalações Pecuárias.....		1.084.756,50	1.084.756,50	Ações Ordinárias.....	8.426.700
Infra - Estruturas.....		1.410.231,25	1.410.231,25	Ações Preferenciais "A".....	1.452.500
Máquinas e Equipamentos.....		148.612,59	148.612,59	Ações Preferenciais "B".....	4.792.142
Rebanhos Permanentes.....		489.946,65	489.406,65	<b>TOTAL</b> .....	<b>13.422.413,60</b>
Animais de Trabalho.....		13.630,00	13.630,00		<b>14.671.342</b>
Ferramentas.....		1.236,07	1.236,07	As Ações Preferenciais classe "A" e "B" não tem direito a voto e terão participação integral nos resultados da sociedade na forma da legislação. As Ações Preferenciais "A" se destinam à livre subscrição e integralização por qualquer pessoa física ou jurídica, na forma e condições do estatuto e da legislação pertinente. As Ações Preferenciais classe "B" serão subscritas e integralizadas exclusivamente com Recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia, podendo ainda se destinar à conversão de debêntures subscritas pelo FINAM.	
Móveis e Utensílios.....		3.136,65	3.136,65		
Equip. de Comunicação.....		12.275,67	12.275,67		
Veículos automotores.....		96.266,27	96.266,27		
Equip. Diversos-Veículos.....		671.795,66	671.795,66		
(-) Deprec. Acumuladas.....		(2.453.507,99)	(2.239.248,31)		
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b> .....		<b>10.607.459,34</b>	<b>10.824.179,02</b>		

O total das contas incluem a correção monetária IPC/BTNF na forma do Decreto 332/91.

5 - FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE - R\$		31.12.2008	31.12.2007
Banco do Brasil - CT. 9670002-5 PNDR.....		94.847,22	99.078,74
BASA - CT. 10222000/13-1 Aquis. Bovinos/Ct. Benfeitorias.....		1.915.291,48	1.744.259,90
<b>TOTAL FINANCIAMENTOS</b> .....		<b>2.010.138,70</b>	<b>1.843.338,64</b>

O total contempla as variações monetárias e juros.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Acionistas e Diretores da **ENCOMIND AGROPECUÁRIA S.A.**, Cuiabá - MT.

1. Examinamos o balanço patrimonial da **ENCOMIND AGROPECUÁRIA S.A.** levantado em 31 de Dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ENCOMIND AGROPECUÁRIA S.A.** em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datada de 22 de abril de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2.1, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Cuiabá-MT., 16 de novembro de 2010.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Tito Lívio da Silva - Contador CRC/MT 4115/O-0

**Lopes, Machado**  
Auditors, Consultants & Business Advisers  
CRC-RJ-2026/O "S" MT

Independent Member of  
**B K R**  
International

Paulo Buzzi Filho  
CONTADOR-CRC RJ 071138/O-5 "S"MT

ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A  
CNPJ Nº 24.707.242/0001-88

Folha: 76

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**SENHORES ACIONISTAS.** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2009. Cuiabá, 26/04/2010

**A DIRETORIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2009 E 31.12.2008 - R\$**

	31.12.2009	31.12.2008		31.12.2009	31.12.2008
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>1.826.820,33</b>	<b>1.873.806,45</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>150.093,43</b>	<b>154.440,97</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b> .....	<b>13.474,55</b>	<b>6.295,67</b>	Fornecedores.....	2.006,36	717,54
Caixa e Bancos.....	13.474,55	6.295,67	Obrigações Trabalhistas e Tributárias.....	58.087,07	55.228,48
<b>VALOR A RECEBER CURTO PRAZO</b> .....	<b>1.813.345,78</b>	<b>1.867.510,78</b>	Empréstimos e Financiamentos Nacionais.....	90.000,00	98.494,95
Tributos e Contribuições a Recuperar.....	28.331,22	28.331,22			
Estoques - Rebanhos Bovinos/Outros.....	1.785.014,56	1.839.179,56	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>1.972.985,05</b>	<b>2.046.143,09</b>
			<b>VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO</b> .....	<b>1.972.985,05</b>	<b>2.046.143,09</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>11.037.502,46</b>	<b>11.585.129,34</b>	Financiamentos Ativo Permanente (NOTA 5).....	1.972.985,05	2.010.138,70
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>644.579,08</b>	<b>977.670,00</b>	Receitas Antecipadas (NOTA 3).....	0,00	36.004,39
Créditos de Empresa Controladora.....	644.579,08	977.670,00			
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b> .....	<b>10.392.923,38</b>	<b>10.607.459,34</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>10.741.244,31</b>	<b>11.258.351,73</b>
Imobilizações Técnicas (NOTA 4).....	13.040.017,33	13.060.967,33	Capital Subscrito Integralizado (NOTA 6).....	13.422.413,60	13.422.413,60
(-) Depreciações Acumuladas.....	(2.647.093,95)	(2.453.507,99)	Reservas de Capital.....	109.128,30	109.128,30
			Prejuízos Acumulados.....	(2.790.297,59)	(2.273.190,17)
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>12.864.322,79</b>	<b>13.458.935,79</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>12.864.322,79</b>	<b>13.458.935,79</b>

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2009 E 31/12/2008**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO**

	31.12.2009	31.12.2008		2009	2008
Receitas de Vendas da Pecuária.....	0,00	0,00	<b>Atividades Operacionais</b>		
Varição Patrimonial Líquida.....	(53.965,00)	(4.332,00)	Receita de venda da produção rural.....	-	-
(-) Deduções de Vendas.....	0,00	0,00	Pagamento de fornecedores de mercadorias e serviços.....	(11.642,52)	(53.983,79)
(-) Custos de Produção na Pecuária.....	(287.784,49)	(285.285,27)	Pagamento de salários.....	(72.352,65)	(66.983,56)
<b>Lucro Bruto Operacional</b> .....	<b>(341.749,49)</b>	<b>(289.617,27)</b>	Pagamento de impostos e contribuições.....	(17.128,39)	(23.743,28)
Despesas Operacionais.....	(4.735,65)	(13.085,58)	Pagamento de despesas bancárias.....	(3.057,39)	(5.981,19)
Resultado Financeiro.....	(170.622,28)	(255.546,85)	<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(104.180,95)</b>	<b>(150.691,82)</b>
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>(517.107,42)</b>	<b>(558.249,70)</b>	<b>Atividades de Investimento</b>		
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b> .....	<b>(517.107,42)</b>	<b>(558.249,70)</b>	Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento.....	-	-
			<b>Atividades de Financiamento</b>		
			Recebimento de empréstimos bancários.....	90.000,00	98.494,95
			Recebimento de empréstimos à acionistas.....	262.174,79	293.030,00
			Pagamento de empréstimos e financiamentos.....	(144.314,96)	(82.603,69)
			Pagamento de empréstimos à acionistas.....	(96.500,00)	(164.000,00)
			<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>111.359,83</b>	<b>144.921,26</b>
			<b>Aumento Líquido das Disponibilidades</b>	<b>7.178,88</b>	<b>(5.770,56)</b>
			Disponibilidades no início do período.....	6.295,67	12.086,23
			Disponibilidades no final do período.....	13.474,55	6.295,67
			<b>Varição das Disponibilidades</b>	<b>7.178,88</b>	<b>(5.770,56)</b>

**DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2007 A 31.12.2009 - R\$**

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOC. REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS E/OU (PRE)JACUM	TOTAL
<b>SALDO EM 31.12.2007</b>	<b>13.422.413,60</b>	<b>109.128,30</b>	<b>(1.714.940,47)</b>	<b>11.816.601,43</b>
Resultado do Exercício.....	0,00	0,00	(558.249,70)	(558.249,70)
<b>SALDO EM 31.12.2008</b>	<b>13.422.413,60</b>	<b>109.128,30</b>	<b>(2.273.190,17)</b>	<b>11.258.351,73</b>
Resultado do Exercício.....	0,00	0,00	(517.107,42)	(517.107,42)
<b>SALDO EM 31.12.2009</b>	<b>13.422.413,60</b>	<b>109.128,30</b>	<b>(2.790.297,59)</b>	<b>10.741.244,31</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2009 E 31/12/2008.**

**1 - HISTÓRICO SUSCINTO**

A empresa foi fundada em 1987, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, conforme ATA de Assembléia Geral de Transformação realizada em 15.04.1997, registrada na JUCEMAT, sob nº51300006120 em 15.04.1997. O objetivo social é a exploração de atividade da pecuária de corte nas fases de cria, recria e engorda de bovinos, bem como sua comercialização. **PROJETO SUDAM:** a empresa teve seu projeto aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, em 04.02.1997, conforme Parecer da Secretaria Executiva e Parecer DEJ/PG nº 001/97 e DAP/DAI nº 007/97, classificada na Faixa "A" de prioridade, como de interesse do desenvolvimento da Amazônia. Recebeu do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGF1, o Certificado de Empreendimento Implantado Nº 018/07, em data de 19/09/2007, em conjunto com o Parecer Parecer GT-CEI nº 017/2007.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 6.407/76, com alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e ainda, com base nas normas e pronunciamentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

**3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como circulantes. B) As depreciações foram efetuadas de forma linear, utilizando-se índices compatíveis com a legislação, relativas aos bens em utilização. C) O Imobilizado é avaliado ao custo de incorporação e aquisição. D) O Ativo Diferido representa receitas e despesas na fase de constituição e pré-operacionais, bem como receitas e despesas financeiras, na forma da INSRF 54, de 05.04.1988, e devido ao saldo credor, foi reclassificado para rubrica Receitas Antecipadas.

**4 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO - R\$**

	31.12.2009	31.12.2008
Imóveis Área Rural.....	991.035,92	991.035,92
Pastagens Formadas.....	7.324.419,10	7.324.419,10
Construções.....	816.625,00	816.625,00
Instalações Pecuárias.....	1.084.756,50	1.084.756,50
Infra - Estruturas.....	1.410.231,25	1.410.231,25
Máquinas e Equipamentos.....	148.612,59	148.612,59
Rebanhos Permanentes.....	465.996,65	465.996,65
Animais de Trabalho.....	13.630,00	13.630,00
Ferramentas.....	1.236,07	1.236,07
Móveis e Utensílios.....	3.136,65	3.136,65
Equip. de Comunicação.....	12.275,67	12.275,67
Veículos automotores.....	96.266,27	96.266,27
Equip. Diversos-Veículos.....	671.795,66	671.795,66
(-) Deprec. Acumuladas.....	(2.647.093,95)	(2.453.507,99)
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b> .....	<b>10.392.923,38</b>	<b>10.607.459,34</b>

O total das contas incluem a correção monetária IPC/BTNF na forma do Decreto 332/91.

**5 - FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE - R\$**

	31.12.2009	31.12.2008
Banco do Brasil - CT. 96/70002-5 PNDR.....	94.847,22	99.078,74
BASA - CT.10222000/13-1 Aquis.Bovinos/Ct.Benefitorias.....	1.915.291,48	1.744.259,90
<b>TOTAL FINANCIAMENTOS</b> .....	<b>2.010.138,70</b>	<b>1.843.338,64</b>

O total contempla as variações monetárias e juros.

**6 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social Autorizado é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), dividido em Ações Nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição em 31.12.2009:

TIPO E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO EM R\$		SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM R\$		QUANT. AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Ações Ordinárias.....	9.000.000,00	8.426.700,00	8.426.700,00	8.426.700	
Ações Preferenciais "A".....	3.000.000,00	1.162.000,00	1.162.000,00	1.452.500	
Ações Preferenciais "B".....	9.000.000,00	3.833.713,60	4.792.142		
<b>TOTAL</b> .....	<b>21.000.000,00</b>	<b>13.422.413,60</b>	<b>14.671.342</b>		

As Ações Preferenciais classe "A" e "B" não tem direito a voto e terão participação integral nos resultados da sociedade na forma da legislação. As Ações Preferenciais "A" se destinam à livre subscrição e integralização por qualquer pessoa física ou jurídica, na forma e condições do estatuto e da legislação pertinente. As Ações Preferenciais classe "B" serão subscritas e integralizadas exclusivamente com Recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia, podendo ainda se destinar à conversão de debêntures subscritas pelo FINAM.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2010.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Tito Lívio da Silva - Contador CRC/MT 4115/O-0*

**PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Acionistas e Diretores da ENCOMIND AGROPECUÁRIA S.A.

Cuiabá - MT.

- Examinamos os balanços patrimoniais de ENCOMIND AGROPECUÁRIA S.A. levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras da ENCOMIND AGROPECUÁRIA S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá-MT. 25 de novembro de 2010.

Paulo Buzzi Filho  
CONTADOR - CRC-RJ nº 071138/O-5 "S"MT

DMT/DO



**Lopes, Machado**  
Auditors, Consultants & Business Advisers  
CRC-RJ-2026/O "S" MT

Independent Member of  
**B K R**  
International

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**GUERINO FERRARIN**, portador do CPF: 167.024.840-20 e Inscrição Estadual 13.359.543-9, Fazenda Santa Joana, estabelecida na estrada do Morocó Km 42, Zona Rural em Sorriso – MT **DECLARA** sob penas da Lei para fins e comprovação junto às repartições públicas competentes que foi **EXTRAVIADO** o bloco de notas com numeração de 351 a 375 série única AIDF nº 151673 de 21/08/2008 sem uso, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 1016700100766058 de 02/12/2010.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

A empresa **Amiton Medeiros & Cia Ltda**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 00.187.630/0001-17 e no Município sob o nº 51491, estabelecido na Av. Beira Rio n.1800 Bairro Práeiro no município de Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 03, número 4.199 seqüencial, nota esta que fora emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

### COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTA FISCAL USADAS

A Empresa **Rudinei Zatti**, com sede na Av. Rio Grande do Sul nº 206, Centro, no município de Canarana – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.893.900/0001-30, Inscrição Estadual nº. 13.185.174-8, comunica o extravio de 08 (oito) blocos de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, modelo 2, série D1, do número 00001 ao nº. 00300; do número 00501 ao nº. 00550; e do número 00751 ao nº. 00800, sendo que todas as Notas Fiscais retro-citadas foram usadas.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **R T BARTH VIDEO**, estabelecida na Avenida Florianópolis, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 01.871.374/0001-45 e Inscrição Estadual nº 13.175.298-7. Comunica que foram extraviados Blocos Fiscais nº: 001 A 100. Livros Fiscais de Apuração do ICMS nº 001 A 013. Livros Fiscais Registro de Entrada e Saída nº 01. Livro de Inventário nº 01. Livro de ocorrência nº 01.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais

**TEC INOX METALURGICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.253.428/0001-09 e no Município sob o nº 16271, estabelecido Avenida Frei Coimbra s/nº. Quadra 01, Lote 01, Bairro Parque Ouro Branco – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de

20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 (dois), números 79, 88, 134 e 160 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**Ribeiro & Barros Ltda**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. **08.816.512/0002-13** e no Município sob o nº.95099, estabelecido na Av. Brasil nº.146 sala 413 B Jardim das Américas, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 2 de nº. **442**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declaro ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**DISK LATINHA LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME**, CNPJ nº 07.116.120/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.289.644-3, estabelecida à Av. Maravilha, nº 843-N, Centro, Feliz Natal - MT **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou 02 Blocos de NF de Venda ao Consumidor sem preenchimento do nº 451 a 550 50x3 série D, ref. à AIDF 226388 de 19/01/2010.

**GRALAK & GRALAK LTDA**, CNPJ **37.519.329/0001-73**, I.E. **13.142.046-1**, Sitú. Av. Natalino João Brescansin Nº. 233, Centro, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** de Mod. D-1 de nº 001 à 2.500, todas as vias, as **NF** de Mod. D-1 de nº 01 a 9.000, todas as vias, **NF** de Mod. D-2 do nº 01 a 1.500, todas as vias, bem como os Livros Fiscais de Entrada, Saída e ICMS de nº 01 à 05 o livro e Inventário de nº 01 a 02 e o Livro de Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01.

**ANJOS & SILVA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº **04.590.292/0001-10**, Insc. Estadual nº **13.203.302-0**, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 460, Centro, Barra do Bugres-MT. **DECLARA** conforme Boletim de Ocorrências nº 1.1031350.2010.5819 o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Registro de Entrada nº 001, Livro Fiscal de Registro de Saída nº 001, Livro Fiscal de Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro de Inventário nº 001, autorização AIDF nº 145/2001, 10 bloco de Notas Fiscais mod A-1 com numeração de 001 à 250.

**CLAUDINEIA S. MIRANDA**, CNPJ nº 09.504.276/0001-81 e Inscrição Estadual nº 13.354.124-0, estabelecida a Rua Cnádido Mariano, 456 Centro, Cuiabá/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou 08 Blocos de NF nº 001 a 400 50x3 série D-2, ref. AIDF 169596 de 09/01/2009.

Asplemat/DO 3x1 (03, 06 e 07/12/2010)

**FLORINDO JOSÉ FACHIN**, Produtor Rural Inscrição no CPF:308.323.810-04 e I.E. 13.223.617-6 Fazenda Perseverança Gleba Barreiro, Zona Rural, Sorriso-MT, comunica o extravio das 4ª, 5ª vias da Nota Fiscal nº 475 conforme boletim de ocorrência nº1016700100768152.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus rios floridos,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".